DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

BECK DE SOUZA
ENGENHARIA

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 012/2022 (2ª ALTERAÇÃO) - DESO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SISTEMA INTEGRADO DO ALTO SERTÃO, TRECHO A JUSANTE DA TORRE T-2/SIMÃO DIAS/SE.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENVELOPE B

SETEMBRO
2022

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

DESO

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 012/2022 (2ª ALTERAÇÃO) - DESO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SISTEMA INTEGRADO DO ALTO SERTÃO, TRECHO A JUSANTE DA TORRE T-2/SIMÃO DIAS/SE.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(Envelope B)

BECK DE SOUZA
ENGENHARIA

(SETEMBRO/2022)

101

ÍNDICE

002

ÍNDICE

1. Carta de Apresentação..... 005
2. Habilitação Jurídica 009
2.1. Prova de Registro na Junta Comercial..... 010
2.2. Contrato Social..... 013
3. Regularidade Fiscal..... 032
3.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF)..... 033
3.2. Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal..... 035
3.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS)..... 038
3.4. Certidão de Regularidade do FGTS - CRF..... 040
3.5. Certidão Negativa emitida pelo Município (ISSQN)..... 042
3.6. Certidão de Regularidade Estadual..... 046
4. Regularidade Trabalhista..... 048
4.1. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT..... 049
5. Qualificação Técnica..... 051
5.1. Registro ou Inscrição da Empresa e dos seus Responsáveis Técnicos no CREA e no CAU 052
5.2. Capacidade Operacional da Licitante 085
5.2.1. Quadro 01 e os Respectivos Atestados de Capacidade Técnica 086
5.3. Capacidade Profissional 169
5.3.1. Indicação e Comprovações de Vínculo, Formação e de Registro no CREA dos Profissionais Indicados 170
5.3.2. Atestados de Capacidade Técnica 179
5.4. Declaração Formal pela qual a Licitante Concorda com os Termos desta Concorrência e com a Emissão das Notas Fiscais/Faturas/Recibos diretamente à DESO 250
5.5. Declaração Formal do Prazo de Validade da Proposta 252
5.6. Declaração de Visita para Conhecimento dos Locais das Obras..... 254
5.7. Relação da Equipe Técnica de Nível Superior, Declaração Formal de Disponibilidade e Ficha de Qualificação 256
5.8. Declaração 262
6. Qualificação Econômico - Financeira 264

03

6.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis Acompanhado da DHP, Comprovação do Patrimônio Líquido Mínimo Exigido e a Comprovação da Capacidade Econômica-Financeira ..265
6.2. Certidão Negativa de Falência ou Concordata e Certidão da Corregedoria 308
7. Declaração de Conhecimento e Aceitação – Anexo II. 314
8. Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo – Anexo III.....316
9. Declaração de Responsabilidade e Liberação Ambiental – Anexo IV.....318
10. Dados da Pessoa que irá assinar o Contrato e Dados Bancários da Empresa...320
11. Termo de Encerramento..... 322

04

1. Carta de Apresentação

1.05

BECK DE SOUZA
ENGENHARIA

CARTA DE APRESENTAÇÃO

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
RUA CAMPO DO BRITO, Nº 331 – ARACAJU/SE

Exm° Sr. Presidente da Comissão de Licitação

A BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. é uma empresa gaúcha de consultoria, com atuação em âmbito nacional, constituída em 1987, através da associação de técnicos com larga experiência em planejamento, estudos, projetos, fiscalização e gerenciamento de obras de engenharia.

Ao longo dos anos, nossa política e métodos de trabalho, tem se adaptado ao ritmo das mudanças tecnológicas, buscando sempre satisfazer as necessidades de nossos clientes, desenvolvendo soluções individuais e tecnologicamente inovadoras.

Em junho de 2000, a empresa atenta ao mercado e as necessidades de seus clientes buscou se diferenciar, alcançando assim a certificação pelo QUALIHAB, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de São Paulo, no Nível 4, o mais alto do Programa. Em abril de 2001, obteve a certificação ISO 9001:1994, em dezembro de 2003, foi auditada e certificada na ISO 9001:2000 e no Ano de 2010 realizou as adequações necessárias e foi certificada na ISO 9001:2008, garantindo aos clientes que os processos utilizados obedecem os mais elevados níveis de qualidade.

A empresa conta com a experiência, criatividade e o alto grau de qualificação dos profissionais de sua equipe técnica e da rede de consultores associados, sua principal forma de enfrentar os novos desafios que estão surgindo,

06

BECK DE SOUZA
ENGENHARIA

principalmente nos setores saneamento básico e meio ambiente, os quais tem comprovadamente estreita vinculação com o desenvolvimento nacional.

Formada por profissionais altamente qualificados para a realização de atividades multidisciplinares, empenhados em atuar em estreita colaboração com seus clientes, a BECK DE SOUZA orgulha-se de sua trajetória ascendente, refletida pelo seu grande acervo de trabalhos executados nas áreas de:

- saneamento básico (água, esgotos, drenagem urbana, resíduos sólidos)
- desenvolvimento regional e planejamento governamental
- recursos hídricos (barragens, irrigação, drenagem)
- arquitetura e urbanismo
- rodovias e transportes
- meio ambiente
- informática/sistemas de informações gerenciais
- geoprocessamento
- geração e distribuição de energia elétrica
- economia e administração.

Com a finalidade de melhor suprir às necessidades de nossos trabalhos, estamos associados a diversas empresas nacionais e internacionais (Uruguai, Espanha, França e Estados Unidos) de várias especialidades, em especial nas áreas de engenharia e economia; além disso, contamos com convênios firmados com universidades e laboratórios oficiais.

Objetivando conquistar novos clientes e conservando os já tradicionais, melhorando o nível dos produtos e motivando seus funcionários e prestadores de serviços, a BECK DE SOUZA continua empenhada na sua meta de crescer e qualificar-se, contando com o apoio e colaboração dos seus parceiros e clientes.

07

BECK DE SOUZA
ENGENHARIA

É com grande satisfação que apresentamos nossos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** conforme condições para participação na Licitação, **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 012/2022 (2ª ALTERAÇÃO) – DESO,** que tem como Objeto "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SISTEMA INTEGRADO DO ALTO SERTÃO, TRECHO A JUSANTE DA TORRE T-2/SIMÃO DIAS/SE".

Atenciosamente,

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 91.806.844/0001-80
Arq. /Eng. Civil Cristiano Costa de Souza
CAU 52017-9; CREA 2200778139; CREA/RS 97.632-D
CPF 903.397.460-68; RG 7061910076
Diretor Executivo

08

2. Habilitação Jurídica

09

2.1. Prova de Registro na Junta Comercial

10

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320144746-6	91.806.844/0001-80	12/01/1988	28/12/1987

Endereço Completo:
RUA PADRE CHAGAS 79 SALA 501 ANDAR 4 - BAIRRO MOINHOS DE VENTO CEP 90570-080 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:
PRESTACAO DE SERVICOS NOS CAMPOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, URBANISMO, INFORMATICA, AGRONOMIA E ECONOMIA, ABRANGENDO ESTUDOS, PROJETOS, ANALISES, AVALIACOES, VISTORIAS, PARECERES, PERICIAS , LAUDOS TECNICOS, ASSESSORIA, ASSISTENCIA TECNICA, CONSULTORIA, GERENCIAMENTO, ADMINISTRACAO, SUPERVISAO E FISCALIZACAO DE OBRAS E SERVICOS TECNICOS, PROCESSAMENTO DE DADOS, ANALISE E PROGRAMACAO DE SISTEMAS, ORGANIZACAO E METODOS, CADASTROS DE CAMPO, SONDAGENS, LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS E GEOLOGICO GEOTECNICOS, ANELISES DE SOLOS, CONTROLE DE QUALIDADE DE MATERIAIS, ENSAIOS E INSPECOES DE CAMPO E DE LABORATORIO, INSTALACAO, MONTAGEM, REPAROS, OPERACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS OU INSTALACOES INDUSTRIAIS COMO BARRAGENS, ESTACOES DE TRATAMENTO OU DE BOMBEAMENTO DE AGUA OU ESGOTOS E OUTRAS, APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO, LOCACAO E FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, TEMPORARIA OU NAO, SERVICOS DE SELECAO, RECRUTAMENTO E TREINAMENTO DE PESSOAL, LOCACAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS, DIRECAO E EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS TECNICOS, SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO , LIGACOES, CORTES, SUBSTITUICAO E LEITURA DE MEDIDORES DE AGUA E ENERGIA ELETRICA, ENTREGA DE CONTAS DE AGUA, TELEFONE E ENERGIA ELETRICA, SERVICOS TECNICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL.

Capital Social: R$ 5.000.000,00 CINCO MILHÕES DE REAIS Capital Integralizado: R$ 5.000.000,00 CINCO MILHÕES DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
903.397.460-68	CRISTIANO COSTA DE SOUZA	xxxxxxx	R$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
4320910482-7	MAPA PRESTACAO DE SERVICOS, PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	xxxxxxx	R$ 250.000,00	SOCIO
4320908495-8	SSB PRESTACAO DE SERVICOS, PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	xxxxxxx	R$ 4.750.000,00	SOCIO

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/05/2022 Número: 8271640

Ato 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220002771487 e visualize a certidão)

22/291.408-4

011

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 24 de Agosto de 2022 11:08

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220002771487 e visualize a certidão)

22/291.408-4

n12

2.2. Contrato Social

013

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43201447466	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2101212106

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PORTO ALEGRE
Local

31 Janeiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

14

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8132843 em 04/02/2022 da Empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 91806844000180 e protocolo 220028788 - 07/01/2022. Autenticação: 3F70E6E477B4BBB6A2C8636F81B1F1CC13B4C39. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/002.878-8 e o código de segurança ZgqQ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101002224075706162

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101002224075706162-1
Data: 10/02/2022 11:28:09
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN16491-9KK6;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 12:53:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/002.878-8	RSP2101212106	05/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
903.397.460-68	CRISTIANO COSTA DE SOUZA	03/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

015

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8132843 em 04/02/2022 da Empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 91806844000180 e protocolo 220028788 - 07/01/2022. Autenticação: 3F70E6E477B4BBB6A2C8636F81B1F1CC13B4C39. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/002.878-8 e o código de segurança ZgqQ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410100222407570616 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410100222407570616 2-2
Data: 10/02/2022 11:28:09
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN16492-PBLX;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 12:53:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

24ª Alteração e Consolidação Contratual de
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ 91.806.844/0001-80

ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime da separação obrigatória de bens, nascido aos 18/09/1951, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4037908367 - SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 149.189.510-15, residente e domiciliado na Rua Arthur Rocha, nº. 920, apto. 1001, Bairro Auxiliadora, em Porto Alegre/RS, CEP 90.450-170;

MARCO AURÉLIO RAMOS CAMINHA, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido aos 10/09/1955, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8030287381 - SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 210.576.210-72, residente e domiciliado na Rua Doutor Tauphick Saadi, nº. 33, apto. 601, Bairro Bela Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90.470-040;

CRISTIANO COSTA DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 07/05/1976, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7061910076 - SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 903.397.460-68, residente e domiciliado na Rua Indianápolis, nº 205, Bairro Três Figueiras, em Porto Alegre/RS, CEP 91.330-060;

LEONARDO COSTA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido aos 28/07/1978, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1072428038 - SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 004.019.960-69, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiúva, nº 1495, apto. 701, Bairro Rio Branco, em Porto Alegre/RS, CEP 90.440-051;

Sócios integrantes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Av. Cristóvão Colombo, n.º 2240 – conj. 702, Bairro Floresta, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90560-002, inscrita no CNPJ sob o n.º **91.806.844/0001-80**, com Contrato Social devidamente registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE **43201447466** em 12/01/1988; resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social nos seguintes termos:

E ainda, como sócias ingressantes:

SSB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., com sede na Av. Cristóvão Colombo, n.º 2240 – conj. 702, Bairro Floresta, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90560-002, inscrita no CNPJ sob n.º **42.832.963/0001-00**, com seu Contrato Social registrado e devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE n.º **43209084958** em 22/07/2021; neste ato representada pelo sócio administrador **Cristiano Costa de Souza,** acima qualificado;

016

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8132843 em 04/02/2022 da Empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 91806844000180 e protocolo 220028788 - 07/01/2022. Autenticação: 3F70E6E477B4BBB6A2C8636F81B1F1CC13B4C39. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/002.878-8 e o código de segurança ZgqQ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101002224075706162
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101002224075706162-3
Data: 10/02/2022 11:28:10
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN16493-B0ZM;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 12:53:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MAPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., com sede na Rua Doutor Tauphick Saadi, n°. 33, apto. 601, Bairro Bela Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90.470-040, inscrita no CNPJ sob n.° **43.039.152/0001-00**, com seu Contrato Social registrado e devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE n.° **43209104827** em 09/08/2021; neste ato representada pelo sócio administrador **Marco Aurélio Ramos Caminha,** acima qualificado;

I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Primeira: ***Da alteração da sede social***

A sede da sociedade passa a localizar-se na Rua Padre Chagas, n.° 79, Sala 501, 4° Andar, Bairro Moinhos de Vento, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90570-080.

Segunda: ***Da retirada e admissão de sócio quotista em virtude integralização no capital social de outra Sociedade***

Considerando que fora constituída a sociedade empresária limitada **SSB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na Av. Cristóvão Colombo, n.° 2240 – conj. 702, Bairro Floresta, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90560-002, inscrita no CNPJ sob n.° **42.832.963/0001-00**, com seu Contrato Social registrado e devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE n.° **43209084958** em 22/07/2021; e que o capital social subscrito pelo sócio **Alexandre Cesar Beck de Souza** de R$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais) foi integralizado através das 2.250.000 (dois milhões e duzentas e cinquenta mil) quotas que este detinha nesta Sociedade **Beck de Souza Engenharia Ltda.**, transferindo, dessa forma, a totalidade das suas quotas para sociedade empresária limitada **SSB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.,** acima qualificada, para integralização de capital social.

Terceira: ***Da retirada e admissão de sócio quotista em virtude integralização no capital social de outra Sociedade***

Considerando que fora constituída a sociedade empresária limitada **SSB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na Av. Cristóvão Colombo, n.° 2240 – conj. 702, Bairro Floresta, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90560-002, inscrita no CNPJ sob n.° **42.832.963/0001-00**, com seu Contrato Social registrado e devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE n.° **43209084958** em 22/07/2021; e que o capital social subscrito pelo sócio **Cristiano Costa de Souza** de R$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais) foi integralizado através das 2.250.000 (dois milhões e duzentas e cinquenta mil) quotas que este detinha nesta Sociedade **Beck de Souza Engenharia Ltda.**, transferindo, dessa forma, a totalidade das suas quotas para sociedade empresária limitada **SSB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.,** acima qualificada, para integralização de capital social.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8132843 em 04/02/2022 da Empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 91806844000180 e protocolo 220028788 - 07/01/2022. Autenticação: 3F70E6E477B4BBB6A2C8636F81B1F1CC13B4C39. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/002.878-8 e o código de segurança ZgqQ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101002224075706162
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164101002224075706162-4
Data: 10/02/2022 11:28:10
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN16494-8NSU;
CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 12:53:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Quarta: ***Da retirada e admissão de sócio quotista em virtude integralização no capital social de outra Sociedade***

Considerando que fora constituída a sociedade empresária limitada **SSB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na Av. Cristóvão Colombo, n.º 2240 – conj. 702, Bairro Floresta, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90560-002, inscrita no CNPJ sob n.º **42.832.963/0001-00**, com seu Contrato Social registrado e devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE n.º **43209084958** em 22/07/2021; e que o capital social subscrito pelo sócio **Leonardo Costa de Souza** de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) foi integralizado através das 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas que este detinha nesta Sociedade **Beck de Souza Engenharia Ltda.**, transferindo, dessa forma, a totalidade das suas quotas para sociedade empresária limitada **SSB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, acima qualificada, para integralização de capital social.

Quinta: ***Da retirada e admissão de sócio quotista em virtude integralização no capital social de outra Sociedade***

Considerando que fora constituída a sociedade empresária limitada **MAPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Doutor Tauphick Saadi, n°. 33, apto. 601, Bairro Bela Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90.470-040, inscrita no CNPJ sob n.º **43.039.152/0001-00**, com seu Contrato Social registrado e devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE n.º **43209104827** em 09/08/2021; e que o capital social subscrito pelo sócio **Marco Aurélio Ramos Caminha** de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) foi integralizado através das 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas que este detinha nesta Sociedade **Beck de Souza Engenharia Ltda.**, transferindo, dessa forma, a totalidade das suas quotas para sociedade empresária limitada **MAPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, acima qualificada, para integralização de capital social.

Sexta: ***Da nova distribuição do capital social:***

Face às disposições constantes nas cláusulas anteriores, fica o capital social de **R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um Real) cada uma, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	***Quotas***	***Participação***	***Valor em R$***
SSB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.	4.750.000	95%	R$ 4.750.000,00
MAPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.	250.000	5%	R$ 250.000,00
TOTAL	***5.000.000***	***100 %***	***R$ 5.000.000,00***

Sétima: ***Da alteração da administração da sociedade e uso do nome empresarial***

A administração da sociedade passará a ser exercida isoladamente pelo administrador não sócio CRISTIANO COSTA DE SOUZA, já qualificado, nomeado neste ato, o qual terá os mais amplos poderes de gestão de negócios sociais, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, em todos os atos que se fizerem necessários, podendo,

018

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8132843 em 04/02/2022 da Empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 91806844000180 e protocolo 220028788 - 07/01/2022. Autenticação: 3F70E6E477B4BBB6A2C8636F81B1F1CC13B4C39. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/002.878-8 e o código de segurança ZgqQ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101002224075706162
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101002224075706162-5
Data: 10/02/2022 11:28:10
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN16495-55WL;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 12:53:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ainda, constituir e nomear mandatários ou procuradores, em nome da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que estes poderão praticar e a duração do mandato.

Parágrafo Primeiro: Caberá aos administradores ou ao mandatário, isoladamente, a representação da sociedade para saque, aceite, de duplicatas e letras de câmbio, desconto e cobrança de títulos, representação da sociedade perante bancos, caixas econômicas, para movimentação de contas bancárias, emissão e endosso de cheques, emissão de notas promissórias, celebração de contratos de compra e venda de imóveis, equipamentos e veículos, de aberturas de crédito e de financiamento e, ainda, a contratação de empréstimos de qualquer natureza junto a instituições financeiras de direito público ou privado, podendo dar em tais operações de crédito as garantias de hipoteca, penhor, cauções, alienação fiduciária ou outras modalidades, gravando ou onerando bens móveis ou imóveis, direitos e ações da sociedade; repartições públicas federais, estaduais e municipais, suas autarquias, entidades paraestatais, sociedade de economia mista e empresas privadas, inclusive na assinatura de contratos de prestação de serviços, de termos de compromisso de constituição de consórcio e de contratos de constituição de consórcio que a sociedade vier a firmar com outras empresas, ou de quaisquer atividades relativas ao objeto da sociedade, enfim todos e quaisquer atos de gestão.

Parágrafo Segundo: É vedado aos sócios, administradores e procuradores vincular a sociedade em qualquer operação estranha ao seu objeto social, inclusive a prestação de avais ou fianças em benefício de terceiros.

Oitava: ***Da alteração da nomeação dos administradores e remuneração***

A nomeação de administradores e a fixação de suas remunerações será realizada mediante deliberação dos sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social.

Nona: ***Da alteração da cláusula de responsabilidade técnica***

Para a consecução de seu objeto social, a sociedade manterá um departamento técnico, cujos responsáveis serão os Srs. Alexandre Cesar Beck de Souza, engenheiro civil, inscrito no CREA/RS sob nº 011249; Cristiano Costa de Souza, engenheiro civil, inscrito no CREA/RS sob nº 097632, e arquiteto e urbanista, inscrito no CAU/RS sob nº A269611; Leonardo Costa de Souza, engenheiro civil e de computação, inscrito no CREA/RS sob nº 222646; e Marco Aurélio Ramos Caminha, engenheiro civil, inscrito no CREA/RS sob nº 035064, podendo este departamento atuar com absoluta independência na execução dos trabalhos. Em todas as plantas, projetos, memoriais, cálculos, relatórios, pareceres, laudos, especificações e quaisquer outros trabalhos técnicos, deverão constar o nome da sociedade, o nome e o título profissional do(s) responsável(eis) técnico(s) acima qualificado(s), bem como o número de registro profissional junto ao respectivo Conselho e sua assinatura.

Décima: ***Da alteração da cláusula do balanço e distribuição de resultados***

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social e correspondente ao mesmo, será elaborado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis-financeiras, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de 90% (noventa por cento) para a sócia SSB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA. e 10% (dez por cento) para a sócia MAPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., sendo facultada a constituição de reservas ou compensações em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro: Mediante deliberação dos sócios, poderão ainda os lucros ser distribuídos em períodos intermediários, bastando para tanto que seja realizada a apuração consoante a legislação vigente.

Parágrafo Segundo: Não é permitida a exclusão de sócio na repartição de lucros ou prejuízos.

nº 19

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8132843 em 04/02/2022 da Empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 91806844000180 e protocolo 220028788 - 07/01/2022. Autenticação: 3F70E6E477B4BBB6A2C8636F81B1F1CC13B4C39. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/002.878-8 e o código de segurança ZgqQ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101002224075706162
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101002224075706162-6
Data: 10/02/2022 11:28:10
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN16496-D2DS;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 12:53:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira:
A sociedade opera sob a denominação social de **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.**, sob o regime jurídico de sociedade limitada, regendo-se por este instrumento e pela legislação aplicável à espécie.

Cláusula Segunda:
A sociedade tem como objeto social a prestação de serviços nos campos de engenharia, arquitetura, urbanismo, informática, agronomia e economia, abrangendo estudos, projetos, analises, avaliações, vistorias, pareceres, perícias, laudos técnicos, assessoria, assistência técnica, consultoria, gerenciamento, administração, supervisão e fiscalização de obras e serviços técnicos, processamento de dados, analise e programação de sistemas, organização e métodos, cadastros de campo, sondagens, levantamentos topográficos e geológico-geotécnicos, análises de solos, controle de qualidade de materiais, ensaios e inspeções de campo e de laboratório, instalação, montagem, reparos, operação e manutenção de equipamentos ou instalações industriais como barragens, estacoes de tratamento ou de bombeamento de agua ou esgotos e outras, apoio técnico - administrativo, locação e fornecimento de mão-de-obra, temporária ou não, serviços de seleção, recrutamento e treinamento de pessoal, locação de veículos e equipamentos, direção e execução de obras e serviços técnicos, serviços de conservação e manutenção em geral, ligações, cortes, substituição e leitura de medidores de agua e energia elétrica, entrega de contas de agua, telefone e energia elétrica, serviços técnicos de consultoria e planejamento ambiental.

Cláusula Terceira:
A sociedade tem sede e foro no Município de Porto Alegre, RS, na Rua Padre Chagas, n.º 79, Sala 501, 4º Andar, Bairro Moinhos de Vento, CEP 90570-080, podendo, podendo, contudo, por deliberação da administração, instalar e/ou extinguir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula Quarta:
O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta:
O capital social é de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um Real) cada uma, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	*Quotas*	*Participação*	*Valor em R$*
SSB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.	4.750.000	95%	R$ 4.750.000,00
MAPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.	250.000	5%	R$ 250.000,00
TOTAL	***5.000.000***	***100 %***	***R$ 5.000.000,00***

Cláusula Sexta:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8132843 em 04/02/2022 da Empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 91806844000180 e protocolo 220028788 - 07/01/2022. Autenticação: 3F70E6E477B4BBB6A2C8636F81B1F1CC13B4C39. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/002.878-8 e o código de segurança ZgqQ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410100222407570616 2
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410100222407570616 2-7
Data: 10/02/2022 11:28:10
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN16497-BMGL;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 12:53:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Cláusula Sétima:
A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo administrador não sócio CRISTIANO COSTA DE SOUZA, já qualificado, nomeado neste ato, o qual terá os mais amplos poderes de gestão de negócios sociais, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, em todos os atos que se fizerem necessários, podendo, ainda, constituir e nomear mandatários ou procuradores, em nome da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que estes poderão praticar e a duração do mandato.
Parágrafo Primeiro: Caberá aos administradores ou ao mandatário, isoladamente, a representação da sociedade para saque, aceite, de duplicatas e letras de câmbio, desconto e cobrança de títulos, representação da sociedade perante bancos, caixas econômicas, para movimentação de contas bancárias, emissão e endosso de cheques, emissão de notas promissórias, celebração de contratos de compra e venda de imóveis, equipamentos e veículos, de aberturas de crédito e de financiamento e, ainda, a contratação de empréstimos de qualquer natureza junto a instituições financeiras de direito público ou privado, podendo dar em tais operações de crédito as garantias de hipoteca, penhor, cauções, alienação fiduciária ou outras modalidades, gravando ou onerando bens móveis ou imóveis, direitos e ações da sociedade; repartições públicas federais, estaduais e municipais, suas autarquias, entidades paraestatais, sociedade de economia mista e empresas privadas, inclusive na assinatura de contratos de prestação de serviços, de termos de compromisso de constituição de consórcio e de contratos de constituição de consórcio que a sociedade vier a firmar com outras empresas, ou de quaisquer atividades relativas ao objeto da sociedade, enfim todos e quaisquer atos de gestão.
Parágrafo Segundo: É vedado aos sócios, administradores e procuradores vincular a sociedade em qualquer operação estranha ao seu objeto social, inclusive a prestação de avais ou fianças em benefício de terceiros.

Cláusula Oitava:
A nomeação de administradores e a fixação de suas remunerações será realizada mediante deliberação dos sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social.

Cláusula Nona:
Para a consecução de seu objeto social, a sociedade manterá um departamento técnico, cujos responsáveis serão os Srs. Alexandre Cesar Beck de Souza, engenheiro civil, inscrito no CREA/RS sob nº 011249; Cristiano Costa de Souza, engenheiro civil, inscrito no CREA/RS sob nº 097632, e arquiteto e urbanista, inscrito no CAU/RS sob nº A269611; Leonardo Costa de Souza, engenheiro civil e de computação, inscrito no CREA/RS sob nº 222646; e Marco Aurélio Ramos Caminha, engenheiro civil, inscrito no CREA/RS sob nº 035064, podendo este departamento atuar com absoluta independência na execução dos trabalhos. Em todas as plantas, projetos, memoriais, cálculos, relatórios, pareceres, laudos, especificações e quaisquer outros trabalhos técnicos, deverão constar o nome da sociedade, o nome e o título profissional do(s) responsável(eis) técnico(s) acima qualificado(s), bem como o número de registro profissional junto ao respectivo Conselho e sua assinatura.

Cláusula Décima:
O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social e correspondente ao mesmo, será elaborado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis-financeiras, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de 90% (noventa por cento) para a sócia SSB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA. e 10% (dez por cento) para a sócia

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8132843 em 04/02/2022 da Empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 91806844000180 e protocolo 220028788 - 07/01/2022. Autenticação: 3F70E6E477B4BBB6A2C8636F81B1F1CC13B4C39. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/002.878-8 e o código de segurança ZgqQ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410100224075706162
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410100224075706162-8
Data: 10/02/2022 11:28:10
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN16498-VRVI;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 12:53:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MAPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., sendo facultada a constituição de reservas ou compensações em conformidade com a legislação em vigor.
Parágrafo Primeiro: Mediante deliberação dos sócios, poderão ainda os lucros ser distribuídos em períodos intermediários, bastando para tanto que seja realizada a apuração consoante a legislação vigente.
Parágrafo Segundo: Não é permitida a exclusão de sócio na repartição de lucros ou prejuízos.

Cláusula Décima Primeira:
Entre os sócios as quotas são livremente transferíveis, sendo que cada sócio remanescente tem a preferência de subscrever, no mínimo, uma parcela de quotas que lhe assegure a manutenção de seu percentual de participação no capita social em relação aos demais sócios.

Cláusula Décima Segunda:
A transferência de quotas a terceiros somente poderá ocorrer mediante expresso consentimento de todos os sócios, manifestado em alteração contratual.

Cláusula Décima Terceira:
No caso de falecimento ou impedimento de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, devendo os sócios remanescentes deliberar, por maioria do capital social, sobre a admissão, na sociedade, do(s) herdeiro(s) do sócio falecido ou impedido, ficando assegurado o direito dos sócios remanescentes em não admitir o ingresso na sociedade dos herdeiro(s) do sócio falecido ou impedido; caso estes não forem admitidos, ou não queiram ingressar na sociedade, receberão os haveres devidos, em observância à legislação em vigor.

Cláusula Décima Quarta:
O sócio quotista que desejar retira-se da sociedade poderá fazê-lo a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, aos demais sócios, para fins de exercício do direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante. Os sócios remanescentes poderão deliberar sobre a admissão de novos sócios, a qual somente poderá ocorrer se aprovada por unanimidade.

Cláusula Décima Quinta:
Os haveres do sócio retirante, incapacitado ou falecido, serão pagos parte em moeda corrente nacional e parte em bens móveis e imóveis, em proporção a ser determinada em função da situação financeira da sociedade na ocasião do evento, podendo o pagamento ser realizado em até 5 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, a partir da data do evento, com correção monetária, calculada com base em índice do Governo Federal. Os haveres serão determinados como segue:

a) Na data do afastamento, será determinado o montante com base no último balanço geral da sociedade;
b) No prazo de 30 (trinta) dias da data do evento, será levantado um balanço especial que servirá para determinar o saldo positivo ou negativo dos haveres, correspondentes ao período entre o último balanço geral e a data do evento; este balanço especial será precedido de uma reavaliação de todos os bens integrantes do ativo permanente (investimentos e imobilizado) pertencentes à sociedade, que será feita por três peritos, nomeados de comum acordo. O pagamento deste saldo, se positivo, será feito da mesma forma já indicada, porém partir da data do balanço especial.

Cláusula Décima Sexta:
A sociedade será dissolvida por manifestação expressa dos sócios quotistas que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social, respeitados os preceitos legais. Deliberada a liquidação, os sócios

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8132843 em 04/02/2022 da Empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 91806844000180 e protocolo 220028788 - 07/01/2022. Autenticação: 3F70E6E477B4BBB6A2C8636F81B1F1CC13B4C39. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/002.878-8 e o código de segurança ZgqQ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101002224075706162
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101002224075706162-9
Data: 10/02/2022 11:28:10
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN16499-CQB4;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 12:53:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

quotistas decidirão sobre a sua forma e condições, e nomear o liquidante, que poderá ser uma comissão integrada por sócios ou não sócios, ou os próprios sócios administradores, fixando-lhes os poderes e a remuneração.

Cláusula Décima Sétima:
As deliberações sociais referentes a alteração do Contrato Social, incorporação, fusão, cisão, transformação do tipo jurídico da sociedade, ou qualquer outra, serão tomadas mediante deliberação dos sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do Capital Social.

Cláusula Décima Oitava:
Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do art. 1.011 do Código Civil.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Alegre - RS, 30 de novembro de 2021.

ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA **CRISTIANO COSTA DE SOUZA**

LEONARDO COSTA DE SOUZA **MARCO AURÉLIO RAMOS CAMINHA**

SSB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.
Cristiano Costa De Souza
Sócio Administrador

MAPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.
Marco Aurélio Ramos Caminha
Sócio Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8132843 em 04/02/2022 da Empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 91806844000180 e protocolo 220028788 - 07/01/2022. Autenticação: 3F70E6E477B4BBB6A2C8636F81B1F1CC13B4C39. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/002.878-8 e o código de segurança ZgqQ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410100222407570616 2
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410100222407570616 2-10
Data: 10/02/2022 11:28:10
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN16500-RHCN;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 12:53:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/002.878-8	RSP2101212106	05/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
149.189.510-15	ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA	03/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		
903.397.460-68	CRISTIANO COSTA DE SOUZA	03/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
004.019.960-69	LEONARDO COSTA DE SOUZA	03/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		
210.576.210-72	MARCO AURELIO RAMOS CAMINHA	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8132843 em 04/02/2022 da Empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 91806844000180 e protocolo 220028788 - 07/01/2022. Autenticação: 3F70E6E477B4BBB6A2C8636F81B1F1CC13B4C39. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/002.878-8 e o código de segurança ZgqQ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101002224075706162
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101002224075706162-11
Data: 10/02/2022 11:28:10
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN16501-EMO6;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 12:53:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, de CNPJ 91.806.844/0001-80 e protocolado sob o número 22/002.878-8 em 07/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8132843, em 04/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Angelo Santos Coelho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
903.397.460-68	CRISTIANO COSTA DE SOUZA	03/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
903.397.460-68	CRISTIANO COSTA DE SOUZA	03/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
149.189.510-15	ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA	03/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
004.019.960-69	LEONARDO COSTA DE SOUZA	03/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
210.576.210-72	MARCO AURELIO RAMOS CAMINHA	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/02/2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/002.878-8.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101002224075706162
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101002224075706162-12
Data: 10/02/2022 11:28:10
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN16502-4FYM;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 12:53:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Angelo Santos Coelho, Servidor(a) Público(a), em 04/02/2022, às 15:23.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/002.878-8.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8132843 em 04/02/2022 da Empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 91806844000180 e protocolo 220028788 - 07/01/2022. Autenticação: 3F70E6E477B4BBB6A2C8636F81B1F1CC13B4C39. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/002.878-8 e o código de segurança ZgqQ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101002224075706162

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101002224075706162-13
Data: 10/02/2022 11:28:10
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN16503-I1WB;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 12:53:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA:91806844000180

Assinado de forma digital por BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA:91806844000180 Dados: 2022.02.10 11:18:35 -03'00'

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8132843 em 04/02/2022 da Empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 91806844000180 e protocolo 220028788 - 07/01/2022. Autenticação: 3F70E6E477B4BBB6A2C8636F81B1F1CC13B4C39. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/002.878-8 e o código de segurança ZgqQ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101002224075706162

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164101002224075706162-14
Data: 10/02/2022 11:28:11
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN16504-5Z5L;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 12:53:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2022 13:28:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 164101002224075706162-1 a 164101002224075706162-14
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba91a4991c69d0c6f5d8e05978047a6370966bafcf1ec926f113a406dd72884ffbe54fd6bf4e83cfb5bd126614c0b32283be4d3f098a8da78f521afe939a92f1c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

028

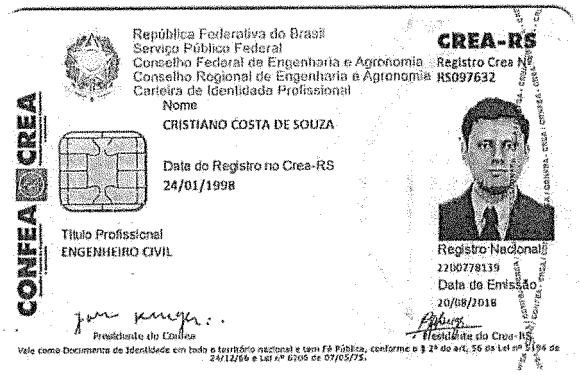

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

CREA-RS
Registro Crea Nº
RS097632

Nome
CRISTIANO COSTA DE SOUZA

Data do Registro no Crea-RS
24/01/1998

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
2200778139
Data de Emissão
20/08/2018

Presidente do Confea

Presidente do Crea-RS

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

CONFEA CREA

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-RS

Nome
CRISTIANO COSTA DE SOUZA

Filiação
VALDINEA COSTA BECK DE SOUZA
ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA

Nascimento	CPF	Doc. de Identidade	Nacionalidade
07/05/1976	903.397.460-68	7061910076 SSP-RS	BRASILEIRA

Naturalidade
PORTO ALEGRE RS

Tipo Sang.	Título de Eleitor	PIS/PASEP
O +	66955340434	

Assinatura do Profissional

29

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101604212177489206

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101604212177489206-1
Data: 16/04/2021 12:10:46
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ51277-MW6W;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de abril de 2021 12:30:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2021 13:09:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 164101604212177489206-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5cb8bfb0df69f462d3dad6c56aa0739f684d132ba865b440564072dede5d439ae815eab0637ae127268e9c6def2029e3be4d3f098a8da78f521afe939a92f1c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

30

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	91.806.844/0001-80
NOME EMPRESARIAL:	BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CRISTIANO COSTA DE SOUZA		
Qualificação:	05-Administrador		

Nome/Nome Empresarial:	SSB PRESTACAO DE SERVICOS, PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	CRISTIANO COSTA DE SOUZA	**Qualif. Rep. Legal:**	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MAPA PRESTACAO DE SERVICOS, PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	MARCO AURELIO RAMOS CAMINHA	**Qualif. Rep. Legal:**	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **13/09/2022** às **09:13** (data e hora de Brasília).

031

3. Regularidade Fiscal

032

3.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
91.806.844/0001-80 MATRIZ		12/01/1988

NOME EMPRESARIAL
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE CHAGAS	79	SALA 501 ANDAR 4

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
90.570-080	MOINHOS DE VENTO	PORTO ALEGRE	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RICARDO@BECKDESOUZA.COM.BR	(51) 3363-4900

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/10/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/09/2022** às **09:12:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

034

3.2. Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal

035

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)

Esta certidão é válida até: **21/10/2022**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 057.914.2.1
Nome: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 91.806.844/0001-80

Inscrito desde: 30/03/1988

Certificamos para os devidos fins que o contribuinte acima identificado está devidamente inscrito no Cadastro Fiscal do ISS da Secretaria Municipal da Fazenda, ***ficando sujeito****, portanto,* ***ao regime de substituição tributária****.*

Base Legal:
. Artigo 19-A da Lei Complementar Municipal nº 07/73;
. Artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 07/73;
. Lei Complementar Municipal nº 306/93;
. Artigos 39 a 45 do Decreto Municipal nº 15.416/2006;
. Artigos 150 a 157 do Decreto Municipal nº 15.416/2006.

Certidão emitida pela Internet em 21/09/2022 às 13:47:11, com base na situação cadastral do contribuinte nesta data.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando a **Inscrição 057.914.2.1** e o código de autenticação **FE4672C54B3E**.

Certidão expedida gratuitamente.

036

Sr.Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:
Contrato social atualizado(no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3(no caso de autônomos).

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição	CNPJ	Data de Constituição	Data de Inscrição
057.914.2.1	**91.806.844/0001-80**	**12/01/1988**	**30/03/1988**

Nome do Contribuinte
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Atividade Principal de Serviço
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Atividades Secundárias de Serviço
SERVIÇOS DE ARQUITETURA

Tipo de Tributação	Forma de Tributação
Receita Bruta	**Receita Real**

Endereço
Rua Padre Chagas, 79 - Sala 501 - ANDAR 4

Bairro	Cep	Cidade
Moinhos Vento	**90570-080**	**Porto Alegre**

Situação Cadastral	Data da última alteração
Ativa	**17/02/2022**

ATENÇÃO:

- **Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.**

037

Emitido na Internet, em 21/09/2022 às 13:

3.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS)

f. 38

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 91.806.844/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:06:06 do dia 21/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/03/2023.
Código de controle da certidão: **3F32.10E2.7A8C.061D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confere com original
Carlson José Sá Santos
Mat.: 3515-7 CPL/DESO

039

3.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 91.806.844/0001-80
Razão Social: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
Endereço: R PADRE CHAGAS 79 SL 501 ANDAR 4 / MOINHOS DE VENTO / PORTO ALEGRE / RS / 90570-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/09/2022 a 12/10/2022

Certificação Número: 2022091300413814214740

Informação obtida em 13/09/2022 08:27:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Confere com original
Carlson José Sá Santos
Mat.: 3515-7 CPL/DESO

041

3.5. Certidão Negativa emitida pelo Município (ISSQN)

042

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **09/10/2022**

Nome: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 91.806.844/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 2 de setembro de 2022.

Certidão emitida em 09/09/2022 às 10:16:51, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 91.806.844/0001-80** e o código de autenticidade **3355ECA10BB0**

Confere com original
Carlson José Sá Santos
Mat.: 3515-7 CPL/DESO

043

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)

Esta certidão é válida até: **21/10/2022**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 057.914.2.1
Nome: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 91.806.844/0001-80

Inscrito desde: 30/03/1988

Certificamos para os devidos fins que o contribuinte acima identificado está devidamente inscrito no Cadastro Fiscal do ISS da Secretaria Municipal da Fazenda, ***ficando sujeito****, portanto,* ***ao regime de substituição tributária****.*

Base Legal:
. Artigo 19-A da Lei Complementar Municipal nº 07/73;
. Artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 07/73;
. Lei Complementar Municipal nº 306/93;
. Artigos 39 a 45 do Decreto Municipal nº 15.416/2006;
. Artigos 150 a 157 do Decreto Municipal nº 15.416/2006.

Certidão emitida pela Internet em 21/09/2022 às 13:47:11, com base na situação cadastral do contribuinte nesta data.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando a **Inscrição 057.914.2.1** e o código de autenticação **FE4672C54B3E**.

Certidão expedida gratuitamente.

Confere com original
Carlson José Sá Santos
Mat.: 3515-7 CPL/DESO

044

Sr.Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:
Contrato social atualizado(no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3(no caso de autônomos).

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição	CNPJ	Data de Constituição	Data de Inscrição
057.914.2.1	**91.806.844/0001-80**	**12/01/1988**	**30/03/1988**

Nome do Contribuinte
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Atividade Principal de Serviço
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Atividades Secundárias de Serviço
SERVIÇOS DE ARQUITETURA

Tipo de Tributação	Forma de Tributação
Receita Bruta	**Receita Real**

Endereço
Rua Padre Chagas, 79 - Sala 501 - ANDAR 4

Bairro	Cep	Cidade
Moinhos Vento	**90570-080**	**Porto Alegre**

Situação Cadastral	Data da última alteração
Ativa	**17/02/2022**

ATENÇÃO:

- **Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.**

045

Emitido na Internet, em 21/09/2022 às 13:

3.6. Certidão de Regularidade Estadual

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0021205664**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **RUA PADRE CHAGAS, 79, SALA501 ANDAR4**
MOINHOS DE VENTO, PORTO ALEGRE - RS

CNPJ: **91.806.844/0001-80**

Certificamos que, aos **19** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 17/11/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0031235331**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

Confere com original
Carlson José Sá Santos
Mat.: 3515-7 CPL/DESO

4. Regularidade Trabalhista

048

4.1. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

049

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 91.806.844/0001-80
Certidão nº: 24641503/2022
Expedição: 03/08/2022, às 14:22:51
Validade: 30/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **91.806.844/0001-80, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Confere com original
Carlson José Sá Santos
Mat.: 3515-7 CPL/DESO

050

5. Qualificação Técnica

051

5.1. Registro ou Inscrição da Empresa e de seus Responsáveis Técnicos no CREA e no CAU

052

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1969135** Validade: **31/03/2023**

Razão Social: **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 91.806.844/0001-80 N° de registro no Crea-RS: 67620
Registrada desde: 25/08/1989

Registrada para:

NA ÁREA DA AGRONOMIA PARA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS CAMPOS DE AGRONOMIA, ABRANGENDO ESTUDOS, PROJETOS, ANÁLISES, AVALIAÇÕES, VISTORIAS, PARECERES, PERÍCIAS, LAUDOS TÉCNICOS, ASSESSORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONSULTORIA, GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS (RURAIS) E SERVIÇOS TÉCNICOS, PROCESSAMENTO DE DADOS, ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS, ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS; CADASTROS DE CAMPO, SONDAGENS, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, ANÁLISES DE SOLOS, CONTROLE DE QUALIDADE DE MATERIAIS, ENSAIOS E INSPEÇÕES DE CAMPO E DE LABORATÓRIO; SERVIÇOS DE SELEÇÃO, RECRUTAMENTO E TREINAMENTO DE PESSOAL; DIREÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS (RURAIS) E SERVIÇOS TÉCNICOS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO (NO ÂMBITO DA AGRONOMIA), SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL (NO ÂMBITO DA AGRONOMIA).

NA ÁREA DA ENGENHARIA AGRÍCOLA PARA: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS CAMPOS DE ENGENHARIA AGRÍCOLA, ABRANGENDO ESTUDOS, ABRANGENDO ESTUDOS, PROJETOS, ANÁLISES, AVALIAÇÕES, VISTORIAS, PARECERES, PERÍCIAS, LAUDOS TÉCNICOS, ASSESSORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONSULTORIA, GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS; PROCESSAMENTO DE DADOS, ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS, ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS; CADASTROS DE CAMPO, SONDAGENS, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, ANÁLISES DE SOLOS, CONTROLE DE QUALIDADE DE MATERIAIS, ENSAIOS E INSPEÇÕES DE CAMPO E DE LABORATÓRIO; INSTALAÇÃO, MONTAGEM, REPAROS E MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE BARRAGENS; SERVIÇOS DE SELEÇÃO, RECRUTAMENTO E TREINAMENTO DE PESSOAL; DIREÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS; SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA AGRÍCOLA).

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL PARA: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS CAMPOS DE ENGENHARIA CIVIL, URBANISMO, ABRANGENDO ESTUDOS, PROJETOS, ANÁLISES, AVALIAÇÕES, VISTORIAS, PARECERES, PERÍCIAS, LAUDOS TÉCNICOS, ASSESSORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONSULTORIA, GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS; PROCESSAMENTO DE DADOS, ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS, ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS, CADASTROS DE CAMPO (NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL), SONDAGENS, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E GEOTÉCNICOS, ANÁLISES DE SOLOS, CONTROLE DE QUALIDADE DE MATERIAIS, ENSAIOS E INSPEÇÕES DE CAMPO E DE LABORATÓRIO; INSTALAÇÃO, MONTAGEM, REPAROS E MANUTENÇÃO (REFENTES À OBRAS CIVIS) E OPERAÇÃO DE BARRAGENS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO OU DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA OU ESGOTOS E OUTRAS, SERVIÇOS DE SELEÇÃO, RECRUTAMENTO E TREINAMENTO DE PESSOAL; DIREÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL; LIGAÇÕES, CORTES, SUBSTITUIÇÃO E LEITURA DE MEDIDORES DE ÁGUA; SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL).

NA ÁREA DA GEOGRAFIA PARA: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CAMPO DA GEOGRAFIA, ABRANGENDO ESTUDOS, PROJETOS, AVALIAÇÕES, VISTORIAS, PARECERES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS, CADASTROS DE CAMPO, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL (NO ÂMBITO DA GEOGRAFIA) (AS ATIVIDADES CITADAS ESTÃO

053

LIMITADAS CONFORME AS ATRIBUIÇÕES DE ACORDO COM O DECRETO Nº 85138/80, ART. 3º).

NA ÁREA DA MODALIDADE ELETRICISTA PARA: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS CAMPOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ABRANGENDO ESTUDOS, PROJETOS, ANÁLISES, AVALIAÇÕES, VISTORIAS, PARECERES, PERÍCIAS, LAUDOS TÉCNICOS, ASSESSORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS TÉCNICOS; PROCESSAMENTO DE DADOS, ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS, ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS; CADASTROS DE CAMPO, CONTROLE DE QUALIDADE DE MATERIAIS, ENSAIOS E INSPEÇÕES DE CAMPO E DE LABORATÓRIO, SERVIÇOS DE SELEÇÃO, RECRUTAMENTO E TREINAMENTO DE PESSOAL; INSTALAÇÃO, MONTAGEM, REPAROS, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ELÉTRICOS) OU INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS COMO BARRAGENS (NO ÂMBITO DA MODALIDADE ELETRICISTA), SERVIÇOS DE SELEÇÃO, RECRUTAMENTO E TREINAMENTO DE PESSOAL; DIREÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS; SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL; LIGAÇÕES, CORTES, SUBSTITUIÇÃO E LEITURA DE MEDIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA.

NA ÁREA DA GEOLOGIA PARA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS CAMPOS DA GEOLOGIA, ABRANGENDO ESTUDOS, PROJETOS, ANÁLISES, AVALIAÇÕES, VISTORIAS, PARECERES, PERÍCIAS, LAUDOS TÉCNICOS, ASSESSORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONSULTORIA, GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS; PROCESSAMENTO DE DADOS; CADASTRO DE CAMPO, SONDAGENS, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E GEOLÓGICO-GEOTÉCNICO, ANÁLISES DE SOLOS, ENSAIOS E INSPEÇÕES DE CAMPO E DE LABORATÓRIO; SERVIÇOS DE SELEÇÃO, RECRUTAMENTO E TREINAMENTO DE PESSOAL; DIREÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS; SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL (NO ÂMBITO DA GEOLOGIA).

Observações:
NADA CONSTA.

Restrições:
NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) R PADRE CHAGAS, 79 - SALA 501
MOINHOS DE VENTO
Porto Alegre-RS
90570-080

Capital Social: R$ 5.000.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS011249 Registrado desde 19/01/1976

Responsável Técnico pela empresa desde 25/08/1989

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

2) **MARCO AURÉLIO RAMOS CAMINHA**

Título: Engenheiro Civil

054

Carteira Crea: RS035694 Registrado desde 17/12/1979
Responsável Técnico pela empresa desde 29/02/1996
Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

3) **CRISTIANO COSTA DE SOUZA**
Título: Engenheiro Civil
Carteira Crea: RS097632 Registrado desde 24/01/1998
Responsável Técnico pela empresa desde 06/06/1998
Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29
Curso de pós-graduação:
Mestrado em Engenharia Civil Área de Concentração: Gerenciamento de Resíduos
Concluído em: 25/03/2021

Especialização de Engenharia de Saneamento
Concluído em: 03/06/2019

4) **OSMAR GUSTAVO WOHL COELHO**
Título: Geólogo
Carteira Crea: RS030673 Registrado desde 06/01/1981
Responsável Técnico pela empresa desde 01/09/2000
Atribuições Profissionais (legislação):
Resolução 218/73 Art. 11

5) **MARLI DOS REIS VOLKEN**
Título: Engenheiro Civil
Carteira Crea: RS097353 Registrado desde 10/01/1998
Responsável Técnico pela empresa desde 02/10/2008
Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

6) **ARILSON VAGNER VOLKEN**
Título: Geógrafo
Engenheiro Civil
Carteira Crea: RS146107 Registrado desde 18/01/2007
Responsável Técnico pela empresa desde 06/06/2012
Atribuições Profissionais (legislação):
DECRETO 85.138/80 ART. 3°
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29
Curso de pós-graduação:

055

Mestre em Avaliação de Impactos Ambientais em Mineração Área de Conc.: Avaliação de
Concluído em: 20/08/2012

7) **RICARDO ANGELO DAL FARRA**

Título: Engenheiro Agrícola

Carteira Crea: RS079819 Registrado desde 28/07/1994

Responsável Técnico pela empresa desde 11/02/2014

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 256/78

8) **LEONARDO COSTA DE SOUZA**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS222646 Registrado desde 10/02/2017

Responsável Técnico pela empresa desde 11/07/2017

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 9º E RESOLUÇÃO 380/93 ART. 1º

9) **WILSON LEIPNITZ**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS036009 Registrado desde 15/12/1979

Responsável Técnico pela empresa desde 19/09/2018

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 7 Exceto Projeto Arquitetônico
Decreto 23569/33 Art. 28 e Art. 29 Alíneas B,C

10) **LUIZ EDUARDO PIAZZA**

Título: Engenheiro Eletricista

Carteira Crea: RS069970 Registrado desde 30/09/1989

Responsável Técnico pela empresa desde 28/10/2019

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 8
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 9º

Curso de pós-graduação:

Curso de Especialização em Energias Renováveis
Concluído em: 27/04/2018

11) **ALEXANDRE ERCOLANI DE CARVALHO**

Título: Engenheiro Agrônomo

Carteira Crea: RS072263 Registrado desde 13/01/1990

Responsável Técnico pela empresa desde 03/08/2022

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 5º E DECRETO 23196/33, ARTS. 6º, 7º, 8º, 9º E 10.

056

Participantes do Quadro Técnico:

1) **JAIR BOHRER**

Título: Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Carteira Crea: RS034011 Registrado desde : 25/02/1980

Participante do Quadro Técnico desde 29/06/2012

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de pós-graduação:

Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho
Concluído em: 09/01/1989

2) **MARCUS VINICIUS ESPINDOLA MACHADO**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS161905 Registrado desde : 16/04/2009

Participante do Quadro Técnico desde 05/09/2022

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

3) **JOANA ROSA DOS SANTOS**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS164906 Registrado desde : 02/09/2009

Participante do Quadro Técnico desde 05/09/2022

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

4) **RAFAEL ANTONIO LEITE**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS167232 Registrado desde : 03/02/2010

Participante do Quadro Técnico desde 05/09/2022

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de pós-graduação:

Curso de Pós-Graduação "Lato sensu" Infraestrutura de Transportes e Rodovias, Área de
Concluído em: 11/09/2016

5) **THIAGO RAMOS PINHEIRO**

Título: Engenheiro Civil

957

Carteira Crea: RS170059 Registrado desde : 06/05/2010

Participante do Quadro Técnico desde 05/09/2022

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

6) **DEIVIDI MAURENTE GOMES DA SILVA**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS220105 Registrado desde : 14/09/2016

Participante do Quadro Técnico desde 21/05/2021

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

7) **LEONARDO PEREIRA ENDRES**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS221897 Registrado desde : 12/01/2017

Participante do Quadro Técnico desde 03/04/2017

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

8) **VINICIUS PINTO DO AMARAL**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS229963 Registrado desde : 03/04/2018

Participante do Quadro Técnico desde 20/05/2021

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

9) **LEONARDO MORAES CAVALLI**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS236475 Registrado desde : 12/02/2019

Participante do Quadro Técnico desde 05/09/2022

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

10) **GABRIELA TOMBEZI NUNES**

Título: Engenheiro Cartógrafo

Carteira Crea: RS243730 Registrado desde : 31/03/2020

Participante do Quadro Técnico desde 19/05/2021

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 6º

158

11) **CINTIA DA ROSA PINHEIRO**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS247190 Registrado desde : 21/12/2020

Participante do Quadro Técnico desde 20/05/2021

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Certificamos que BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.-.-.-

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1921388** Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS011249 RNP: 2200814216 CPF: 149.189.510-15

Registrado desde: 19/01/1976

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 13/12/1975
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA desde 25/08/1989

Certificamos que o profissional ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 31/1/2022 e impressa em 31/1/2022

Fim da certidao nº 1921388 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1921392** Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **MARCO AURÉLIO RAMOS CAMINHA**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS035694 RNP: 2202600400 CPF: 210.576.210-72

Registrado desde: 17/12/1979

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:
ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 17/12/1979
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA desde 29/02/1996

Certificamos que o profissional MARCO AURÉLIO RAMOS CAMINHA.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 31/1/2022 e impressa em 31/1/2022

Fim da certidao nº 1921392 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1924532** Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **CRISTIANO COSTA DE SOUZA**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS097632 RNP: 2200778139 CPF: 903.397.460-68

Registrado desde: 24/01/1998

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 26/08/2011
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:

MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, CONCLUÍDO EM: 25/03/2021
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS
ESPECIALIZAÇÃO DE ENGENHARIA DE SANEAMENTO., CONCLUÍDO EM: 03/06/2019
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA desde 06/06/1998

Certificamos que o profissional CRISTIANO COSTA DE SOUZA.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 16/2/2022 e impressa em 16/2/2022

Fim da certidao nº 1924532 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1921311** Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **OSMAR GUSTAVO WOHL COELHO**

Título: GEÓLOGO

Carteira Crea: RS030673 RNP: 2202112740 CPF: 094.724.600-20

Registrado desde: 06/01/1981

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 11

Curso de Graduação:
GEOLOGIA - Colou grau em: 15/12/1977
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA desde 01/09/2000
2) ECOPLAN ENGENHARIA LTDA desde 23/10/2018

Certificamos que o profissional OSMAR GUSTAVO WOHL COELHO.-.-.-

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1921397** Validade: **31/03/2023**

Nome da Profissional: **MARLI DOS REIS VOLKEN**

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Carteira Crea: RS097353 RNP: 2203208325 CPF: 644.527.860-49

Registrada desde: 10/01/1998

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 10/01/1998
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA desde 02/10/2008

Certificamos que a profissional MARLI DOS REIS VOLKEN.-.-.-

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1921398** Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **ARILSON VAGNER VOLKEN**

Título: GEÓGRAFO

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS146107 RNP: 2201428190 CPF: 557.546.431-87

Registrado desde: 18/01/2007

Atribuições Profissionais (legislação):

DECRETO 85.138/80 ART. 3°
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

GEOGRAFIA - Colou grau em: 18/01/2007
UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL - ULBRA

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 25/03/2021
UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL - ULBRA

Curso de Pós-Graduação:

MESTRE EM AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS EM MINERAÇÃO ÁREA DE CONC.: AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS EM MINERAÇÃO, CONCLUÍDO EM: 20/08/2012
UNIVERSIDADE LA SALLE - UNILASALLE

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA desde 06/06/2012

Certificamos que o profissional ARILSON VAGNER VOLKEN.-.-.-

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1922754** Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **RICARDO ANGELO DAL FARRA**

Título: ENGENHEIRO AGRÍCOLA

Carteira Crea: RS079819 RNP: 2205108352 CPF: 536.150.930-20

Registrado desde: 28/07/1994

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 256/78

Curso de Graduação:
ENGENHARIA AGRÍCOLA - Colou grau em: 21/08/1992
UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL - ULBRA

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA desde 11/02/2014

Certificamos que o profissional RICARDO ANGELO DAL FARRA.- está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 7/2/2022 e reimpressa em 7/2/2022

Fim da certidao nº 1922754 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1921408** Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **LEONARDO COSTA DE SOUZA**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS222646 RNP: 2216125857 CPF: 004.019.960-69

Registrado desde: 10/02/2017

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 03/02/2017
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA desde 11/07/2017

Certificamos que o profissional LEONARDO COSTA DE SOUZA.-.-.-

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1922756** Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **WILSON LEIPNITZ**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS036009 RNP: 0000000000 CPF: 217.713.160-04

Registrado desde: 15/12/1979

Atribuições Profissionais (legislação):

DECRETO 23569/33 ART. 28 E ART. 29 ALÍNEAS B,C
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 7 EXCETO PROJETO ARQUITETÔNICO

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 15/12/1979
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) WLC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA desde 18/08/2003
2) BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA desde 19/09/2018

Certificamos que o profissional WILSON LEIPNITZ.-.-.-

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1921407** Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **LUIZ EDUARDO PIAZZA**

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Carteira Crea: RS069970 RNP: 2205165674 CPF: 467.292.080-15

Registrado desde: 30/09/1989

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 9°

Curso de Graduação:
ENGENHARIA ELÉTRICA - Colou grau em: 30/09/1989
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Curso de Pós-Graduação:
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS., CONCLUÍDO EM: 27/04/2018
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) ECOLUX ENGENHARIA LTDA-ME desde 08/09/2003
2) BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA desde 28/10/2019

Certificamos que o profissional LUIZ EDUARDO PIAZZA.-.-.-

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1963641** Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **ALEXANDRE ERCOLANI DE CARVALHO**

Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Carteira Crea: RS072263 RNP: 2200702361 CPF: 429.491.810-15

Registrado desde: 13/01/1990

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 5º E DECRETO 23196/33, ARTS. 6º, 7º, 8º, 9º E 10.

Curso de Graduação:

AGRONOMIA - Colou grau em: 13/01/1990
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA desde 03/08/2022

Certificamos que o profissional ALEXANDRE ERCOLANI DE CARVALHO.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 11/8/2022 e impressa em 11/8/2022

Fim da certidao nº 1963641 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1920993** Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **JAIR BOHRER**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Carteira Crea: RS034011 RNP: 2200917813 CPF: 236.840.030-34

Registrado desde: 25/02/1980

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29
RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 28/07/1979
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Curso de Pós-Graduação:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO,
CONCLUÍDO EM: 09/01/1989
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1)JSB SERVICOS TECNICOS LTDA desde 22/03/2002

Participante do Quadro Técnico de pessoa jurídica:

1)BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA desde 29/06/2012

Certificamos que o profissional JAIR BOHRER.-.-.-

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1969132** Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **MARCUS VINICIUS ESPINDOLA MACHADO**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS161905 RNP: 2207265579 CPF: 007.881.160-02

Registrado desde: 16/04/2009

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:
ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 31/01/2009
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) MVE MACHADO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA desde 16/10/2019

Participante do Quadro Técnico de pessoa jurídica:
1) BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA desde 05/09/2022

Certificamos que o profissional MARCUS VINICIUS ESPINDOLA MACHADO está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 12/9/2022 e reimpressa em 12/9/2022

Fim da certidao nº 1969132 .-.-.-.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1969125** Validade: **31/03/2023**

Nome da Profissional: **JOANA ROSA DOS SANTOS**

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Carteira Crea: RS164906 RNP: 2207694933 CPF: 010.935.550-41

Registrada desde: 02/09/2009

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 20/08/2009
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

NADA CONSTA

Participante do Quadro Técnico de pessoa jurídica:

1) BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA desde 05/09/2022

Certificamos que a profissional JOANA ROSA DOS SANTOS.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 12/9/2022 e reimpressa em 12/9/2022

Fim da certidao nº 1969125 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1969128** Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **RAFAEL ANTONIO LEITE**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS167232 RNP: 2208114965 CPF: 007.352.380-14

Registrado desde: 03/02/2010

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 30/01/2010
UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO - UPF

Curso de Pós-Graduação:

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E RODOVIAS, ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIAS, CONCLUÍDO EM: 11/09/2016
UNIVERSIDADE CIDADE DE SAO PAULO

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

NADA CONSTA

Participante do Quadro Técnico de pessoa jurídica:

1) BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA desde 05/09/2022

Certificamos que o profissional RAFAEL ANTONIO LEITE.-
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 12/9/2022 e reimpressa em 12/9/2022

Fim da certidao nº 1969128 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1969126** Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **THIAGO RAMOS PINHEIRO**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS170059 RNP: 2208457838 CPF: 000.527.860-05

Registrado desde: 06/05/2010

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 15/01/2010
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

NADA CONSTA

Participante do Quadro Técnico de pessoa jurídica:

1) BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA desde 05/09/2022

Certificamos que o profissional THIAGO RAMOS PINHEIRO.-.-.-

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1918444** Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **DEIVIDI MAURENTE GOMES DA SILVA**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS220105 RNP: 2215774436 CPF: 010.935.140-19

Registrado desde: 14/09/2016

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:
ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 09/09/2016
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
NADA CONSTA

Participante do Quadro Técnico de pessoa jurídica:
1) BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA desde 21/05/2021

Certificamos que o profissional DEIVIDI MAURENTE GOMES DA SILVA está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 12/1/2022 e reimpressa em 12/1/2022

Fim da certidao nº 1918444 .-.-.-.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1921039** Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **LEONARDO PEREIRA ENDRES**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS221897 RNP: 2216021474 CPF: 031.035.260-67

Registrado desde: 12/01/2017

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 11/01/2017
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

NADA CONSTA

Participante do Quadro Técnico de pessoa jurídica:

1) BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA desde 03/04/2017

Certificamos que o profissional LEONARDO PEREIRA ENDRES.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 28/1/2022 e reimpressa em 28/1/2022

Fim da certidao nº 1921039 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1921400** Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **VINICIUS PINTO DO AMARAL**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS229963 RNP: 2217396595 CPF: 028.787.950-08

Registrado desde: 03/04/2018

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:
ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 06/01/2018
UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL - ULBRA

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
NADA CONSTA

Participante do Quadro Técnico de pessoa jurídica:
1) BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA desde 20/05/2021

Certificamos que o profissional VINICIUS PINTO DO AMARAL.-.-.-

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1969129** Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **LEONARDO MORAES CAVALLI**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS236475 RNP: 2218260409 CPF: 032.178.360-30

Registrado desde: 12/02/2019

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:
ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 04/01/2019
FACULDADE MERIDIONAL - IMED

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
NADA CONSTA

Participante do Quadro Técnico de pessoa jurídica:
1) BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA desde 05/09/2022

Certificamos que o profissional LEONARDO MORAES CAVALLI.-.-.-

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1921401** Validade: **31/03/2023**

Nome da Profissional: **GABRIELA TOMBEZI NUNES**

Título: ENGENHEIRA CARTÓGRAFA

Carteira Crea: RS243730 RNP: 2219299880 CPF: 008.165.390-57

Registrada desde: 31/03/2020

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 6º

Curso de Graduação:
ENGENHARIA CARTOGRÁFICA - Colou grau em: 20/02/2020
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
NADA CONSTA

Participante do Quadro Técnico de pessoa jurídica:
1) BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA desde 19/05/2021

Certificamos que a profissional GABRIELA TOMBEZI NUNES.-
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 31/1/2022 e reimpressa em 31/1/2022

Fim da certidao nº 1921401 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1920988** Validade: **31/03/2023**

Nome da Profissional: **CINTIA DA ROSA PINHEIRO**

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Carteira Crea: RS247190 RNP: 2219774651 CPF: 014.694.630-83

Registrada desde: 21/12/2020

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:
ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 10/08/2019
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
NADA CONSTA

Participante do Quadro Técnico de pessoa jurídica:
1) BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA desde 20/05/2021

Certificamos que a profissional CINTIA DA ROSA PINHEIRO.-.-.-

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000765585

202200000765585

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 01/09/2022 - 28/02/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:
Data de Registro: 25/08/1989
Registro CAU : PJ19179-5
CNPJ: 91.806.844/0001-80
Objeto Social: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS CAMPOS DA ENGENHARIA,ARQUITETURA,URBANISMO,INFORMATICA,AGRONOMIA E ECONOMIA, ABRANGENDO ESTUDOS, PROJETOS, ANÁLISES, AVALIAÇÕES, VISTORIAS, PARECERES, PERÍCIAS, LAUDOS TÉCNICOS, ASSESSORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONSULTORIA, GERENCIAMENTO,ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS. ;PROCESSAMENTO DE DADOS, ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS, ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS; CADASTRO DE CAMPO, SONDAGENS, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E GEOLÓGICO-GEOTÉCNICO, ANÁLISES DE SOLOS, CONTROLE DE QUALIDADE DE MATERIAIS, ENSAIOS E INSPEÇÕES DE CAMPO E DE LABORATÓRIO; INSTALAÇÃO, MONTAGEM, REPAROS, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS OU INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS COMO BARRAGENS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO OU BOMBEAMENTO DE ÁGUA OU ESGOTOS E OUTRAS; APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, TEMPORÁRIA OU NÃO, SERVIÇOS DE SELEÇÃO, RECRUTAMENTO E TREINAMENTO DE PESSOAL; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS; DIREÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL; LIGAÇÕES, CORTES, SUBSTITUIÇÃO E LEITURA DE MEDIDORES DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA, ENTREGA DE CONTAS DE ÁGUA, TELEFONE E ENERGIA ELÉTRICA, SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL. OBS: O REGISTRO DESTA EMPRESA NO CAU APLICA-SE ÀS ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO PREVISTAS NA LEI 12.378/2010.

Atividades econômicas:

- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Capital social: R$ 5.000.000,00
Última atualização do capital: 07/06/2017

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: CRISTIANO COSTA DE SOUZA
Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 06/06/1998
Número do RRT: 45178
Tipo de Vínculo: SÓCIO
Designação:

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 9B94BW
Impresso em: 01/09/2022 às 14:20:38 por: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, ip: 172.71.6.211

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000765585

202200000765585

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 765585/2022

Expedida em 01/09/2022, PORTO ALEGRE/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: 9B94BW

n83

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000763845

2022000763845

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 25/08/2022 - 21/02/2023

CERTIFICAMOS que o Profissional CRISTIANO COSTA DE SOUZA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: CRISTIANO COSTA DE SOUZA **CPF:** 903.397.460-68
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU : A26961-1
Data de obtenção de Títulos: 24/01/1998
Data de Registro nacional profissional: 24/01/1998
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 763845/2022
Expedida em 25/08/2022, Porto Alegre/RS, CAU/RS
Chave de Impressão: ZYYZ3Y

84

5.2. Capacidade Operacional da Licitante

5.2.1. Quadro 01 e os Respectivos Atestados de Capacidade Técnica

À

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

RUA CAMPO DO BRITO, Nº 331 – ARACAJU/SE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 012/2022 (2ª ALTERAÇÃO) – DESO**

Prezados (as) Senhores (as)

A empresa Beck de Souza Engenharia Ltda. apresenta a seguir um Quadro onde estão relacionados os serviços executados pela empresa compatíveis com o objeto da licitação e exigidos no Edital.

Salientamos que os Atestados de Capacidade Técnica relacionados no Quadro estão dispostos na sequência.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 91.806.844/0001-80
Arq. /Eng. Civil Cristiano Costa de Souza
CAU 52017-9; CREA 2200778139; CREA/RS 97.632-D
CPF 903.397.460-68; RG 7061910076
Diretor Executivo

187

QUADO	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA EMPRESA COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO				
Nº DE ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	PERÍODO DE EXECUÇÃO		CONTRATANTE	ATESTADO CERTIDÃO(02)
		INICIO (Mês/Ano)	FIM (Mês/Ano)		
1	**Supervisão e Fiscalização das Obras de Implantação do Sistema de Água** e Esgoto Sanitário das Cidades Atendidas pelo E.O.P.F. **Os Sistemas de Abastecimento de Água** compreendem: Captação, **Estações Elevatórias, Adutoras,** Estações de Tratamento de Água, **Reservatórios** e **Redes de Distribuição.**	01/12/1996	01/04/1998	CORSAN	57.26 1172300
2	**Fiscalização e Gerenciamento das Obras Pertinentes ao Escritório de Obras de Santa Rosa - EOSR. Os Sistemas de Abastecimento de Água** compreendem: Captação, **Estações Elevatórias, Adutoras,** Estações de Tratamento de Água, **Reservatórios** e **Redes de Distribuição.**	30/01/1997	15/04/1999	CORSAN	57.24 1172300
3	Serviços de **Gerenciamento**, **Fiscalização** e **Acompanhamento** Técnico das Obras do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, na Região Norte - Lote 2. **Os Sistemas de Abastecimento de Água** compreendem: Captação, **Adutoras, Estações Elevatórias,** Estações de Tratamento, Ligações Domiciliares, **Reservatórios e Redes de Distribuição.**	17/01/2009	01/05/2012	EMBASA	144.A.1 BA20130002116
4	Supervisão das Obras de Implantação, Ampliação ou Reforma de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) em Municípios do Estado de Minas Gerais. **Os Sistemas de Abastecimento de Água** compreendem: Captação, **Adutoras, Estações Elevatórias,** Estações de Tratamento, Ligações Domiciliares, **Reservatórios e Redes de Distribuição.**	25/01/2013	25/01/2015	FUNASA/MG	208 A 1420140005681

QUADO	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA EMPRESA COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO				
Nº DE ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	PERÍODO DE EXECUÇÃO		CONTRATANTE	ATESTADO CERTIDÃO(02)
		INICIO (Mês/Ano)	FIM (Mês/Ano)		
5	**Supervisão, Fiscalização e Gerenciamento de Obras de Implantação**, Ampliação ou Reforma de **Sistemas de Abastecimento de Água (SAA)** e de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) em Municípios da Bahia. **Os Sistemas de Abastecimento de Água** compreendem: Captação, **Adutoras, Estações Elevatórias**, Estações de Tratamento, Ligações Domiciliares, **Reservatórios e Redes de Distribuição.**	11/03/2013	18/01/2016	FUNASA/BA	207 A 4273/2019
6	Serviços de **Gerenciamento** e **Fiscalização das Obras do SES de Teixeira de Freitas - 2ª Etapa, SES de Cachoeira, SES de Maragogipe, SES Camacan** e Obras em outras Localidades no Estado da Bahia. Os sistemas compreendem: **Rede Coletoras, Estações Elevatórias, Emissários por Recalque e Estações de Tratamento de Esgoto em Concreto Armado.**	01/04/2013	24/07/2016	EMBASA	210 A 21778/2018
(1) Por Ordem cronológica das datas de inicio					
(2)Juntar cópias dos atestados/certidão fornecidos por pessoas jurídicas de direito publico devidamente certificados averbados pelo CREA indicado na coluna o número de ordem de atestado pertinente					

CORSAN

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES
ATESTADO TÉCNICO Nº 012/00

ATESTADO TÉCNICO

CONTRATADA: CONSÓRCIO: MAGNA ENGENHARIA LTDA.
ECOPLAN ENGENHARIA LTDA.
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
PROCESSO DO PEDIDO DE ATESTADO: MEMORANDO N° 046/00 – EOPF, de 04/02/00

CONTRATO N° 123 96 – GEL — DATA DA ASSINATURA: 14/10/96
INÍCIO: DEZEMBRO/96 — CONCLUSÃO: ABRIL/98
LOCALIZAÇÃO: Diversas localidades do RS
OBJETO DO CONTRATO: ORDENS DE SERVIÇO Nº '12', '26', '57' e '84' - SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DAS CIDADES ATENDIDAS PELO **E.O.P.F.**
RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDGAR HERNANDES CANDIA (MAGNA) – CREA/RS – 4.888 D
PERCIVAL IGNÁCIO DE SOUZA (ECOPLAN) – CREA/RS – 2.225 D
ALEXANDRE BECK DE SOUZA (BECK) – CREA/RS – 24.949 D

DESCRIÇÃO DO OBJETO	*QUANTIDADE*	*UNIDADE*
Localização: Diversos Municípios atendidos pelo E.O.P.F. Objetivo: Supervisão e Fiscalização de obras de implantação de Sistemas de Água e Esgoto Sanitário .		
ALPESTRE		
Execução de abrigo para grupo moto-bomba		
Instalação de Reservatório em fibra-de-vidro		
Implantação de redes de água no Loteamento Vila Sertãozinho		
PVC DN 75	5.220	m
PVC DN 50	1.758	m
ARATIBA		
Implantação de redes de água no Loteamento Santo Granzoto		
PVC DN 50	301	m
BARROS CASSAL		
Construção de abrigo tipo 'H' para aproveitamento de poço (BCA-18)		
Cercamento do Terreno		
Ampliação da rede de abastecimento de água		
PVC DN 50	800	m

90

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 09:35:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410170522003454376 9

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410170522003454376 9-1
Data: 17/05/2022 09:07:43
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94168-2N1W;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CAMPINAS DO SUL		
Execução do Reservatório Apoiado em alvenaria de tijolo maciço		
Interligação do Reservatório com a rede de distribuição	50	m³
PVC DN 50	594	m
CARAZINHO		
Execução da Elevatória de Água Tratada		
Vazão Q =	60	l/s
CHAPADA		
Implantação da rede de água no Loteamento Mattjie e Pizetta		
PVC DN 50	439	m
CONSTANTINA		
Implantação da rede de água no Loteamento Menegazzo		
PVC DN 50	304	m
Implantação da rede de água no Loteamento Sartori		
PVC DN 50	847	m
ERECHIM		
Implantação da rede de água no Loteamento São Lucas		
PVC DN 50	76	m
Implantação da rede de água no Loteamento Denti		
PVC DN 50	316	m
Implantação da rede de água no Loteamento Mikulski		
PVC DN 50	110	m
Implantação da rede de água no Loteamento Atlântico		
PVC DE FOFO DN 100	78	m
PVC DN 75	443	m
PVC DN 50	2.491	m
Implantação da rede de água no Loteamento Social Paiol Grande		
PVC DE FOFO DN 150	1.159	m
PVC DN 100	67	m
PVC DN 50	1.514	m
Implantação da rede de água no Loteamento Cooper Vida I		
PVC DN 50	297	m
Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água		
1. Captação de Água Bruta no Arroio Ligeirinho em tubos de ferro fundido DN 700. Montagem da tubulação **50%**		
2. Elevatória de Água Bruta para dois grupos motor-bomba = vazão 150 l/s - **80%**, correspondendo a:		
Fundação e Estrutura – **100%**		
Alvenaria – **100%**		

1191

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410170522003454376 9

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 16410170522003454376 9-3
Data: 17/05/2022 09:07:44
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94170-14RC;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 09:35:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Cobertura – **100%** Revestimento – **100%** Instalações Elétricas – **80%** Montagem Mecânica – **70%** (não está incluída a montagem dos grupos motor-bomba). 3. Subestação Transformadora para 500 kva – **100%** 4. Adutora de Água Bruta em tubos de ferro fundido DN 350: **100%** - 3.145m 5. Estação de Tratamento de Água, vazão = 150 l/s • Bloco Hidráulico – **80%** • Casa de Química e Galeria de Canalizações em área = 400m² - **60%** correspondendo a: Fundação e Estrutura – **80%** Alvenaria – **100%** Cobertura – **100%** Revestimento – **80%** Montagem Mecânica – **100%** 6. Reservatório Elevado de 250m³ para lavagem de filtros – **40%** correspondendo a: Movimento do Solo – **100%** Fundação e Estrutura – **30%** 7. Reservatório Semi-Enterrado de 1000m³ - **100%** 8. Elevatória de Água Tratada p/ instalação de grupos motor-bomba, vazão = 150 l/s – **80%** correspondendo a: Movimento do solo – **100%** Fundação e Estrutura – **100%** Alvenaria – **100%** Montagem Mecânica – **80%** (não está incluída a montagem dos grupos motor-bomba). 9. Adutora de Água Tratada em tubos de ferro fundido DN 350: **20%** - 742m		
FONTOURA XAVIER Implantação da rede de água no Loteamento Popular Vila Vaz PVC DN 50	1.304	m
GETÚLIO VARGAS Implantação da rede de água no Loteamento Popular Tio Tilio PVC DN 50	88	m
GUAPORÉ Implantação da rede de água no Loteamento Popular São Carlos PVC DN 50	833	m

92

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101705220034543769
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101705220034543769-5
Data: 17/05/2022 09:07:44
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94172-U7P9;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 09:35:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LAGOA VERMELHA		
Execução de base de concreto armado para Reservatório Metálico	50	m^3
Interligação do Reservatório de 50 m^3 à rede de distribuição de água		
PVC DE FOFO DN 200	185	m
MAXIMILIANO DE ALMEIDA		
Ampliação de redes de água		
PVC DN 100	456	m
NÃO ME TOQUE		
Implantação da rede de água no Loteamento Habitar Brasil		
PVC DN 50	423	m
Implantação da rede de água no Loteamento Simon		
PVC DN 50	1.326	m
Execução de base de concreto armado para Reservatório Metálico	50	m^3
Interligação do Reservatório de 50 m^3 à rede de distribuição de água		
PVC DN 100	148	m
NONOAI		
Implantação da rede de água no Loteamento Bairro Liberdade		
PVC DN 50	911	m
Implantação da rede de água no Loteamento Habitar Brasil I		
PVC DN 50	230	m
Construção de abrigo tipo 'II' para aproveitamento de poço (N-22)		
Cercamento do Terreno		
PLANALTO		
Execução de base de concreto armado para assentamento de ETA Metálica		
vazão Q =	30	l/s
Ampliação da rede de distribuição de água		
PVC DN 50	9.711	m
SANANDUVA		
Implantação da rede de água no Loteamento Prefeitura Municipal		
PVC DN 50	117	m
Implantação da rede de água no Loteamento Pró-Moradia		
PVC DN 50	324	m
Implantação da rede de água no Loteamento Marchesin		

193

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 09:35:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410170522003454376 9

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410170522003454376 9-7
Data: 17/05/2022 09:07:44
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94174-SFPJ;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PVC DN 50	165	m
SANTO EXPEDITO DO SUL		
Melhorias em abrigo tipo 'H' e cercamento do terreno do Poço PM-3		
Aproveitamento do Poço PM-2 através de montagem de abrigo tipo 'H'		
Execução de abrigo tipo 'H' e cercamento do terreno da fonte		
Cercamento do terreno do Reservatório Apoiado de 40 m^3		
SÃO VALENTIM		
Construção do Escritório da U.S.	12	m^2
Ampliação da Casa de Química na ETA		
SARANDÍ		
Implantação da rede de água no Loteamento Moragno		
PVC DN 50	112	m
Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água		
1. Adutora de Água Bruta em tubos ferro fundido DN 250: 100% - 720m		
2. Estação de Tratamento de Água, vazão – 50l/s		
• Bloco Hidráulico – 100%		
• Casa de Química e Galeria de Canalizações com área = 200m³ – 100%		
3. Elevatória de Água Tratada para instalação de dois grupos motor-bomba, vazão = 150 l/s – 100%		
4. Reservatório Semi-enterrado de 500m³ - 100%		
5. Lagoas de Lodo para tratamento das águas servidas da ETA – 100%		
6. Subestação Transformadora da ETA para 150 kva: obra civil – 100%		
7. Canalizações de Interligação e Expurgo – 100%		
SERAFINA CORREA		
Implantação de redes de água no Loteamento Carqueja		
PVC DN 50	665	m
Instalação de Reservatório em fibra-de-vidro		
Implantação de redes de água no Loteamento Ipiranga / Planalto		
PVC DN 50	1.339	m
Instalação de Reservatório em fibra-de-vidro		
Execução de abrigo para grupo moto-bomba		
Implantação de redes de água no Loteamento Santin		
PVC DN 75	590	m
PVC DN 50	954	m

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410170522003454376 9

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 16410170522003454376 9-9
Data: 17/05/2022 09:07:44
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94176-OVY7;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 09:35:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Instalação de Reservatório em fibra-de-vidro		
Execução de abrigo para grupo moto-bomba		
Implantação de redes de água no Loteamento Santa Lúcia		
PVC DN 50	1.078	m
Implantação de redes de água no Loteamento Assoni		
PVC DN 50	388	m
Implantação de redes de água no Loteamento Beluno		
PVC DN 50	582	m
SOLEDADE		
Ampliação do Almoxarifado da U.S.	36	m^2
TRINDADE DO SUL		
Execução de base de concreto armado para Reservatório Metálico	50	m^3
Interligação do Reservatório de 50 m^3 à rede de distribuição de água		
PVC DN 100	12	m
VITOR GRAEFF		
Implantação de redes de água no Loteamento Prefeitura Municipal		
PVC DN 50	137	m
Implantação de redes de água no Loteamento Kirinus		
PVC DN 50	455	m
GUAPORÉ		
Execução do Reservatório Enterrado no terreno da ETA	750	m^3
Interligação do Reservatório Enterrado de 750 m3 à rede de distribuição		
PVC DE FOFO DN 300	72	m
MARAU		
Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água incluindo:		
• Captação de Água Bruta no Rio Marau		
• Elevatória de Água Bruta com instalação de dois grupos moto-bombas		
vazão Q =	150	l/s
• Substação Transformadora para atender a EAB com Transformador de	300	kVA
• Adutora de Água Bruta		
ferro fundido DN 350	2.307	m
• Estação de Tratamento de Água		
vazão Q =	150	l/s

095

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101705220034543769

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164101705220034543769-11
Data: 17/05/2022 09:07:45
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94178-8RL6;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 09:35:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CORSAN

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

Casa de Quimica e Galeria de Canalizações Bloco Hidráulico	200	m^2
• Execução de Reservatório Apoiado (R-3) no parque da ETA	1.000	m^3
• Elevatória de Água Tratada para instalação de grupos moto-bombas		
vazão Q =	150	l/s
• Subestação Transformadora para atendimento da ETA	300	kVA
• Canalizações de interligação e expurgo		
• Urbanização do parque da ETA		
Execução de Reservatório Apoiado (R-4) na rua Anchieta	1.000	m^3
Execução de Reservatório Elevado tipo INTZE (R-5)	500	m^3
Execução de Redes de Distribuição num total de:	15.330	m
PVC DN 50	969	m
PVC DN 75	926	m
PVC DN 100	2.715	m
PVC DE FOFO DN 150	2.588	m
PVC DE FOFO DN 200	3.364	m
PVC DE FOFO DN 250	4.249	m
Ferro Fundido DN 300	31	m
Ferro Fundido DN 400	488	m
Implantação de redes de água no Loteamento Habitacional COHAB N3E1		
PVC DN 50	1.219	m
PVC DN 75	312	m
PVC DN 100	387	m
Execução de abrigo para grupo moto-bomba (EAT-5)		
Execução de base de concreto armado para Reservatório Metálico	30	m^3

Equipe Técnica

Gerente e Supervisor	Engº DANIEL IRIGOYEN BOLSONI
Equipe	Engº Paulino Pereira Ramos
	Engº Darlan Kollet

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2000

Adinaldo Soares de Fraga
Diretor de Expansão

96

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 09:35:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101705220034543769

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101705220034543769-13
Data: 17/05/2022 09:07:45
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94180-3QG9;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2022 09:48:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 164101705220034543769-1 a 164101705220034543769-14
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd434f3c8754ee2e6d6230d476e5e0c70e89cea13586aa32890e3702cc569e1b8d9d74153d4dc3d715198dbd2ca5266d3be4d3f098a8da78f521afe939a92f1c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

97

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1172300

ART nº: 3436119-5

Validade: Permanente

Protocolo: 2009041881

Expedição: 17/09/2009 16:26

Nome: ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA

Carteira: RS011249

Registrado no Crea-RS desde: 19/01/1976

Titulação:
ENGENHEIRO CIVIL.

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 3436119-5. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

ART: 3436119-5 Início: 28/11/1996 Conclusão: 17/11/1999

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Contratante: CIA.RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

ART Vinculada:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS LOCALIDADES PORTO ALEGRE RS

Quantidade: 0,00 Unidade: Indeterminado

Valor da Obra/Serviço: 2890635,28 Valor Honorários: 0,00

Descrição complementar:
SERVIÇO DE CONSULTORIA REF CONTROLE, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZACAO DE OBRAS/SERV, ESTUDOS E PROJETOS RELACIONADOS A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO

Atividade Técnica:	Descrição dos Trabalhos
ESTUDO	SANEAMENTO
PROJETO	SANEAMENTO
ASSISTENCIA	SANEAMENTO
ASSESSORIA	SANEAMENTO
FISCALIZACAO	SANEAMENTO
CONSULTORIA	SANEAMENTO

Resumo do Contrato

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1172300 de ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de susbtituição ou retificação desta ART.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as empresas MAGNA ENGENHARIA LTDA., estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 344 - Porto Alegre/RS, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.980.905/0001-24, denominada doravante MAGNA; ECOPLAN ENGENHARIA LTDA., estabelecida na Rua Felicíssimo de Azevedo, nº 924 - Porto Alegre/RS, inscrita no CGC/MF sob o nº 92.930.643/0001-52, denominada doravante ECOPLAN, BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA., estabelecida na Rua Auxiliadora, nº 215 - 1º andar - Porto Alegre/RS, inscrita no CGC/MF sob o nº 91.806.844/0001-80, denominada doravante BECK, representadas por seus representantes legais, ao final assinados e qualificados, todas genericamente doravante designadas simplesmente CONSORCIADAS e, em conjunto, CONSÓRCIO,

CONSIDERANDO

- Que a COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO, denominada doravante CORSAN, realizou licitação de Concorrência nº 309/96 - GEL/CORSAN, doravante denominada simplesmente CONCORRÊNCIA, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, RELATIVOS A CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS REFERENTES A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CORSAN.
- Que é interesse das CONSORCIADAS unir esforços para a execução dos citados serviços, oferecendo à CORSAN a garantia de suas experiências e reputações;

RESOLVEM firmar o presente CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, objetivando estabelecer as bases de sua atuação conjunta, consoante facultado pelo disposto no Inciso I do art.33 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições, reciprocamente aceitas e ajustadas a saber:

CLÁUSULA 1ª - OBJETIVO

REGISTRO DO REGISTRO ESPECIAL
PORTO ALEGRE/RS 932601

1.1. O CONSÓRCIO tem por objetivo a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, RELATIVOS A CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS REFERENTES A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CORSAN, nos termos do Edital de Concorrência nº 309/96 - GEL/CORSAN.

CLÁUSULA 2ª - SEDE E PRAZO

2.1. O CONSÓRCIO terá sede na cidade de Porto Alegre - RS à rua Dom Pedro II, nº 344.

2.2. O CONSÓRCIO terá a duração necessária para a integral execução dos serviços consubstanciados na cláusula 1ª deste instrumento, em cumprimento ao CONTRATO e seu (s) eventual (is) aditivo (s), até a total extinção das obrigações contraídas entre o CONSÓRCIO e a CORSAN.

2.3. O presente CONTRATO se extinguirá, de pleno direito, após a conclusão e aceitação de todos os serviços que lhe forem adjudicados.

CLÁUSULA 3ª - COMPOSIÇÃO DO CONSÓRCIO

3.1. As participações consorciadas, medidas em valor financeiro das mesmas, a uma só referência monetária, deverão obedecer às seguintes proporções:

I - MAGNA - 40% (quarenta por cento)

II - ECOPLAN - 40% (quarenta por cento)

III - BECK - 20% (vinte por cento)

3.2. Todos os serviços, bem como direitos e obrigações que decorram do CONTRATO e/ou de seu (s) eventual (is) aditamento (s), serão repartidos entre as CONSORCIADAS observadas as participações acima referidas.

CLÁUSULA 4ª - INALTERABILIDADE DA CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO

4.1. As CONSORCIADAS assumem o compromisso expresso de que o CONSÓRCIO não terá a sua composição ou constituição alterada ou, sob qualquer forma modificada, até a conclusão dos serviços que vierem a ser contratados.

CLÁUSULA 5ª - NÃO CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO EM PESSOA JURÍDICA

5.1. As CONSORCIADAS assumem o compromisso expresso de que o CONSÓRCIO não se constitui, nem se constituirá em pessoa jurídica distinta da de seus membros, nem terá denominação própria ou diferente da de suas constituintes.

CARTÓRIO DO REGISTRO ESPECIAL
PORTO ALEGRE/RS J 932601

100

CLÁUSULA 6ª - EMPRESA LÍDER

6.1. A Empresa Líder do CONSÓRCIO será a MAGNA ENGENHARIA LTDA, que através de seu Diretor Executivo EDGAR HERNANDES CANDIA relacionar-se-á, em nome do CONSÓRCIO, com a CORSAN e com terceiros, sendo a responsável principal perante a CORSAN pelos atos praticados pelo CONSÓRCIO, sem prejuízo da responsabilidade solidária estabelecida na CLÁUSULA 8ª, com poderes para assinar contratos, requerer e dar quitação, demonstrando estar capacitado a atender às condições fixadas no Edital de Concorrência, na Proposta do CONSÓRCIO e no CONTRATO e, enfim, firmar documentos e praticar todos os demais atos inerentes à condição de liderança do CONSÓRCIO.

CLÁUSULA 7ª - COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES DE CADA CONSORCIADA

7.1. Cada CONSORCIADA assume o compromisso expresso e, portanto, estará obrigada, a contribuir efetivamente na formação das equipes do CONSÓRCIO.

7.2. Será constituída uma força-tarefa única, que realizará os trabalhos dentro das melhores condições técnicas e de qualidade.

CLÁUSULA 8ª - RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

8.1. As CONSORCIADAS assinaram como anuentes, o contrato decorrente da presente concorrência e, responderão, isolada e solidariamente, pelos atos praticados em CONSÓRCIO, na execução do CONTRATO.

CLÁUSULA 9ª - COMPROMISSO DE CELEBRAÇÃO E ARQUIVAMENTO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

9.1. As CONSORCIADAS firmam o presente CONTRATO, nos termos do compromisso anteriormente assinado, o qual será devidamente arquivado e registrado perante o Órgão do Registro Comercial competente.

CLÁUSULA 10ª- COMPROMISSO DE REGISTRO E APRESENTAÇÃO DO CORRESPONDENTE "VISTO" DO CREA

10.1. As CONSORCIADAS assumem o compromisso expresso de que providenciarão e apresentarão o correspondente "visto" do Registro do CREA de que trata o art. 69, da Lei 5194/66, na jurisdição onde se localiza o Projeto, na forma da Resolução nº 265 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e agronomia (CONFEA), para os membros do CONSÓRCIO.

101

CARTÓRIO DO REGISTRO ESPECIAL
PORTO ALEGRE - RS

CLÁUSULA 11ª- COMPROMISSO DE ASSINATURA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTES

11.1. As CONSORCIADAS assumem, por este ato, o compromisso expresso de que assinarão o CONTRATO decorrente da Concorrência, solidariamente como responsáveis por todas as obrigações do CONTRATO.

CLÁUSULA 12ª- FORMA DE DELIBERAÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE COMUM

12.1. As decisões relativas ao CONSÓRCIO, de interesse comum entre as empresas participantes, serão tomadas, por consenso entre as CONSORCIADAS.

CLÁUSULA 13ª- FORO

13.1. Fica Eleito o foro da cidade de Porto Alegre/RS, por mais especiais que outros sejam, para dirimir eventuais pendências.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Alegre, 24 de setembro de 1996.

MAGNA ENGENHARIA LTDA

PRESSER

Nome: Edgar Hernandes Candia
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Engenheiro Civil
CPF/MF nº 008.644.550-20
Residência: Rua General Barreto Viana, 827 - Porto Alegre/RS
C. Identidade nº 701.082.1077 - SSP/RS
Expedida em 04.11.77

PRESSER

Nome: Adejalmo Figueiredo Gazen
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Engenheiro Civil
CPF/MF nº 012.360.240-87
Residência: Rua Barão do Amazonas, 426/301
Porto Alegre/RS
C. Identidade nº 400.260.8539 - SSP/RS
Expedida em 06.06.75

10º TABELIONATO - Avenida Assis Brasil, Nº 1795
Tab. Carlos Casses Presser - (051) 341-5213 - Fax: 345-1766
RECONHECO por SEMELHANÇA a(s) firma(s).
Edgar Hernandes Candia e Adejalmo Figueiredo Gazen
Indicados com a seta de meu uso. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Porto Alegre, 25 SET 1996
ESCREV. AUTORIZ.: Amália Regina Zani Maia - Luiz Carlos

CARTÓRIO ESPECIAL
PORTO ALEGRE/RS 932601

102

6º TABELIONATO
Porto Alegre

TECOPLAN ENGENHARIA LTDA

Nome: Hercival Ignácio de Souza
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Engenheiro Civil
CPF/MF nº 005.397.830-72
Residência: Rua Pedro Chaves Barcelos, 899 - Porto Alegre/RS
C. Identidade nº 700.140.7861 - SSP/RS
Expedida em 27.12.74

6º TABELIONATO
Porto Alegre

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Nome: Alexandre Cesar Beck de Souza
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Engenheiro Civil
CPF/MF nº 149.189.510-15
Residência: Rua Jaraguá, nº 56/201- Porto Alegre/RS
C. Identidade nº 403.790.8367 - SSP/RS
Expedida em 10.01.85

TESTEMUNHAS:

PRESSER

Nome: Marco Antonio de Souza Acosta
C. Identidade: nº 702.107.0649 - SSP/RS
CPF/MF nº 444.170.710-04

Nome: Maria Angela Rimori Damian
C. Identidade: nº 100.888.1391 - SSP/RS
CPF/MF nº 297.880.720-20

6º TABELIONATO

Reconheço a(s) ..... indicada(s)
Autenticado com a(s) de
Assinatura
Alexandre Cesar Beck de Souza - 2.20
Nada mais neste 6.º Tabelionato.
Em Testemunho 2 da verdade
Porto Alegre, 25 SET 1996 de 19
Emolumentos: Autorizado
Selo: Autorizado
Ato: Autorizado

10º TABELIONATO - Avenida Assis Brasil, Nº [illegible]
Tab. Carlos Casses Presser - (051) 341-5213 - Fax: 345-1735
RECONHECO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) Marco Antonio de Souza Acosta
.....indicadas com a seta de meu uso. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Porto Alegre, 25 SET. 1996
ESCREV. AUTORIZ.: Amália Regina Zani Maia - Luiz Carlos Bohns Nunes - Luiz Augusto Chassot Emol.: R$ 1,10
932601

103

CORSAN

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES
ATESTADO TÉCNICO Nº 005/00

ATESTADO TÉCNICO

CONTRATADA: CONSÓRCIO: MAGNA ENGENHARIA LTDA.
ECOPLAN ENGENHARIA LTDA.
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
PROCESSO DO PEDIDO DE ATESTADO: MEMORANDO Nº 360/99 - EOSR, de26/10/99

CONTRATO Nº:123/96 – GEL — DATA DA ASSINATURA:14/10/96
INÍCIO: JANEIRO/97 — CONCLUSÃO: ABRIL/99
LOCALIZAÇÃO: SANTA ROSA-RS
OBJETO DO CONTRATO: ORDEM DE SERVIÇO Nº 15 - 50 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS OBRAS PERTINENTES AO ESCRITÓRIO DE OBRAS DE SANTA ROSA - EOSR.
RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDGAR HERNANDES CANDIA (MAGNA) – CREA/RS – 4.888 D
PERCIVAL IGNÁCIO DE SOUZA (ECOPLAN) – CREA/RS – 2.225 D
ALEXANDRE BECK DE SOUZA (BECK) – CREA/RS – 24.949 D

DESCRIÇÃO DO OBJETO	*QUANTIDADE*	*UNIDADE*
Localização: Diversos Municípios.		
Objetivo : Fiscalização e Gerenciamento das Obras Pertinentes ao Escritório de Obras de Santa Rosa - EOSR.		
Ijuí		
Captação de Recalque de Água Bruta	370	l/s
Adutora de Água Bruta em Tubo FºFº CL K-7 DN 500	3.107	m
Estação de Tratamento de Água - ETA	140	l/s
Reservatório Apoiado R-5	2.000	m³
Reservatório Apoiado R-11	200	m³
Reservatório Apoiado R-12	500	m³
Reservatório Enterrado R-2	2.000	m³
Reservatório Elevado R-1;0	250	m³
Reservatório Enterrado R-8	2.000	m³
Ampliação de rede de distribuição de Água		
PVC DN 50	9.268	m
PVC DN 75	586	m
PVC DN 100	988	m
PVC FºFº DN 150	6.022	m
PVC FºFº DN 200	9.620	m
PVC FºFº DN 250	2.374	m
PVC FºFº DN 300	708	m
FºFº K-7 DN 400	2.497	m
FºFº K-7 DN 600	597	m
Frederico Westphalen		
Recalque de Água Bruta	130	l/s
Santo Ângelo		
Emissário de Esgoto Bruto em Tubo de Concreto JE DN 800	767	m
Palmitinho		
Reservatório Elevado	250	m³

104

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410200622475027823 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410200622475027823 4-1
Data: 20/06/2022 11:24:05
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC56846-Q39S;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 12:23:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CORSAN

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

Santa Rosa		
Assentamento de rede coletora de esgoto sanitário Tubo DN 150	1.654	m
Caibaté		
Reservatório Elevado	250	m³
Candido Godoi		
Captação de Recalque de Água Bruta	20	l/s
Adutora de Água Bruta em Tubo K-7 DN 150	2.568	m
Estação de Tratamento de Água - ETA	20	l/s
Elevatória de Água tratada		
Reservatório Semi-Enterrado	100	m³
Ampliação de Rede de Distribuição em Tubo PVC FºFº DN 150	630	m

Equipe Técnica

Coordenador Administrativo

Engº Daniel Irigoyen Bolsoni

Fiscalização:

Engº Andre Luis Guerra

Porto Alegre, 31 de Janeiro de 2000

Adinaldo Soares de Fraga
Diretor de Expansão

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2000002666 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI 8.666/93; ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 2475355-0
ONDE CONSTA COM RESPONSAVEL TECNICO
Engº Civil Daniel Irigoyen Bolsoni
PORTO ALEGRE, 08/03/2000
Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA 36140-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2000036660 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI 8.666/93; ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 2456129-5
ONDE CONSTA COM RESPONSAVEL TECNICO
Engº Civil Alexandre Cesar Beck de Souza
PORTO ALEGRE, 08/03/2000
Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA 36140-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

obs: O engenheiro Civil Daniel Irigoyen Bolsoni não consta como responsável técnico pela Beck de Souza Engenharia LTDA.

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
Gerente do Depto. de Fiscalização

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA:91806844000180 Assinado de forma digital por BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA:91806844000180 Dados: 2022.06.20 09:10:44 -03'00'

105

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410200622475027823 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410200622475027823 4-3
Data: 20/06/2022 11:24:06
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC56848-MS11;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 12:23:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/06/2022 13:14:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 16410200622475027823 4-1 a 16410200622475027823 4-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74f4228665b6ab959db5ff7c578ff422de8e1fbd2366a9aa66ec1356724332c2317aa3383abbd75a149d40a34acbd98c3b
e4d3f098a8da78f521afe939a92f1c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

106

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1172300

Validade: Permanente

Expedição: 17/09/2009 16:26

ART nº: 3436119-5

Protocolo: 2009041881

Nome: ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA

Carteira: RS011249

Registrado no Crea-RS desde: 19/01/1976

Titulação:

ENGENHEIRO CIVIL.

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 3436119-5. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

ART: 3436119-5 Início: 28/11/1996 Conclusão: 17/11/1999

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Contratante: CIA.RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

ART Vinculada:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS LOCALIDADES PORTO ALEGRE RS

Quantidade: 0,00 Unidade: Indeterminado

Valor da Obra/Serviço: 2890635,28 Valor Honorários: 0,00

Descrição complementar:

SERVIÇO DE CONSULTORIA REF CONTROLE, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZACAO DE OBRAS/SERV, ESTUDOS E PROJETOS RELACIONADOS A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO

Atividade Técnica:	Descrição dos Trabalhos
ESTUDO	SANEAMENTO
PROJETO	SANEAMENTO
ASSISTENCIA	SANEAMENTO
ASSESSORIA	SANEAMENTO
FISCALIZACAO	SANEAMENTO
CONSULTORIA	SANEAMENTO

Resumo do Contrato

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1172300 de ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de susbtituição ou retificação desta ART.

107

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as empresas MAGNA ENGENHARIA LTDA., estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 344 - Porto Alegre/RS, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.980.905/0001-24, denominada doravante MAGNA; ECOPLAN ENGENHARIA LTDA., estabelecida na Rua Felicíssimo de Azevedo, nº 924 - Porto Alegre/RS, inscrita no CGC/MF sob o nº 92.930.643/0001-52, denominada doravante ECOPLAN, BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA., estabelecida na Rua Auxiliadora, nº 215 - 1º andar - Porto Alegre/RS, inscrita no CGC/MF sob o nº 91.806.844/0001-80, denominada doravante BECK, representadas por seus representantes legais, ao final assinados e qualificados, todas genericamente doravante designadas simplesmente CONSORCIADAS e, em conjunto, CONSÓRCIO,

CONSIDERANDO

- Que a COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO, denominada doravante CORSAN, realizou licitação de Concorrência nº 309/96 - GEL/CORSAN, doravante denominada simplesmente CONCORRÊNCIA, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, RELATIVOS A CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS REFERENTES A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CORSAN.
- Que é interesse das CONSORCIADAS unir esforços para a execução dos citados serviços, oferecendo à CORSAN a garantia de suas experiências e reputações;

RESOLVEM firmar o presente CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, objetivando estabelecer as bases de sua atuação conjunta, consoante facultado pelo disposto no Inciso I do art.33 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições, reciprocamente aceitas e ajustadas a saber:

CLÁUSULA 1ª - OBJETIVO

CARTÓRIO DO REGISTRO ESPECIAL
PORTO ALEGRE/RS 932601

108

1.1. O CONSÓRCIO tem por objetivo a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, RELATIVOS A CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS REFERENTES A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CORSAN, nos termos do Edital de Concorrência nº 309/96 - GEL/CORSAN.

CLÁUSULA 2ª - SEDE E PRAZO

2.1. O CONSÓRCIO terá sede na cidade de Porto Alegre - RS à rua Dom Pedro II, nº 344.

2.2. O CONSÓRCIO terá a duração necessária para a integral execução dos serviços consubstanciados na cláusula 1ª deste instrumento, em cumprimento ao CONTRATO e seu (s) eventual (is) aditivo (s), até a total extinção das obrigações contraídas entre o CONSÓRCIO e a CORSAN.

2.3. O presente CONTRATO se extinguirá, de pleno direito, após a conclusão e aceitação de todos os serviços que lhe forem adjudicados.

CLÁUSULA 3ª - COMPOSIÇÃO DO CONSÓRCIO

3.1. As participações consorciadas, medidas em valor financeiro das mesmas, a uma só referência monetária, deverão obedecer às seguintes proporções:

I - MAGNA - 40% (quarenta por cento)

II - ECOPLAN - 40% (quarenta por cento)

III - BECK - 20% (vinte por cento)

3.2. Todos os serviços, bem como direitos e obrigações que decorram do CONTRATO e/ou de seu (s) eventual (is) aditamento (s), serão repartidos entre as CONSORCIADAS observadas as participações acima referidas.

CLÁUSULA 4ª - INALTERABILIDADE DA CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO

4.1. As CONSORCIADAS assumem o compromisso expresso de que o CONSÓRCIO não terá a sua composição ou constituição alterada ou, sob qualquer forma modificada, até a conclusão dos serviços que vierem a ser contratados.

CLÁUSULA 5ª - NÃO CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO EM PESSOA JURÍDICA

5.1. As CONSORCIADAS assumem o compromisso expresso de que o CONSÓRCIO não se constitui, nem se constituirá em pessoa jurídica distinta da de seus membros, nem terá denominação própria ou diferente da de suas constituintes.

CARTÓRIO DO REGISTRO ESPECIAL
PORTO ALEGRE/RS J 932601

CLÁUSULA 6ª - EMPRESA LÍDER

6.1. A Empresa Líder do CONSÓRCIO será a MAGNA ENGENHARIA LTDA, que através de seu Diretor Executivo EDGAR HERNANDES CANDIA relacionar-se-á, em nome do CONSÓRCIO, com a CORSAN e com terceiros, sendo a responsável principal perante a CORSAN pelos atos praticados pelo CONSÓRCIO, sem prejuízo da responsabilidade solidária estabelecida na CLÁUSULA 8ª, com poderes para assinar contratos, requerer e dar quitação, demonstrando estar capacitado a atender às condições fixadas no Edital de Concorrência, na Proposta do CONSÓRCIO e no CONTRATO e, enfim, firmar documentos e praticar todos os demais atos inerentes à condição de liderança do CONSÓRCIO.

CLÁUSULA 7ª - COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES DE CADA CONSORCIADA

7.1. Cada CONSORCIADA assume o compromisso expresso e, portanto, estará obrigada, a contribuir efetivamente na formação das equipes do CONSÓRCIO.

7.2. Será constituída uma força-tarefa única, que realizará os trabalhos dentro das melhores condições técnicas e de qualidade.

CLÁUSULA 8ª - RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

8.1. As CONSORCIADAS assinaram como anuentes, o contrato decorrente da presente concorrência e, responderão, isolada e solidariamente, pelos atos praticados em CONSÓRCIO, na execução do CONTRATO.

CLÁUSULA 9ª - COMPROMISSO DE CELEBRAÇÃO E ARQUIVAMENTO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

9.1. As CONSORCIADAS firmam o presente CONTRATO, nos termos do compromisso anteriormente assinado, o qual será devidamente arquivado e registrado perante o Órgão do Registro Comercial competente.

CLÁUSULA 10ª- COMPROMISSO DE REGISTRO E APRESENTAÇÃO DO CORRESPONDENTE "VISTO" DO CREA

10.1. As CONSORCIADAS assumem o compromisso expresso de que providenciarão e apresentarão o correspondente "visto" do Registro do CREA de que trata o art. 69, da Lei 5194/66, na jurisdição onde se localiza o Projeto, na forma da Resolução nº 265 do Conselho Federal de Engenharia. Arquitetura e agronomia (CONFEA), para os membros do CONSÓRCIO.

CARTÓRIO DO REGISTRO ESPECIAL
PORTO ALEGRE - RS 022601

CLÁUSULA 11ª- COMPROMISSO DE ASSINATURA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTES

11.1. As CONSORCIADAS assumem, por este ato, o compromisso expresso de que assinarão o CONTRATO decorrente da Concorrência, solidariamente como responsáveis por todas as obrigações do CONTRATO.

CLÁUSULA 12ª- FORMA DE DELIBERAÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE COMUM

12.1. As decisões relativas ao CONSÓRCIO, de interesse comum entre as empresas participantes, serão tomadas, por consenso entre as CONSORCIADAS.

CLÁUSULA 13ª- FORO

13.1. Fica Eleito o foro da cidade de Porto Alegre/RS, por mais especiais que outros sejam, para dirimir eventuais pendências.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Alegre, 24 de setembro de 1996.

MAGNA ENGENHARIA LTDA

Nome: Edgar Hernandes Candia
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Engenheiro Civil
CPF/MF nº 008.644.550-20
Residência: Rua General Barreto Viana, 827 - Porto Alegre/RS
C. Identidade nº 701.082.1077 - SSP/RS
Expedida em 04.11.77

Nome: Adejalmo Figueiredo Gazen
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Engenheiro Civil
CPF/MF nº 012.360.240-87
Residência: Rua Barão do Amazonas, 426/301
Porto Alegre/RS
C. Identidade nº 400.260.8539 - SSP/RS
Expedida em 06.06.75

10º TABELIONATO - Avenida Assis Brasil, Nº 1795
Tab. Carlos Casses Presser - (051) 341-5213 - Fax: 345-1766
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s).
Hernandes Candia
Adejalmo Figueiredo Gaz
Jen Jamtas
Engenheiros
.....Indicadas com a seta de meu uso. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Porto Alegre, 25 SET. 1996
ESCREV. AUTORIZ.: Amália Regina Zani Maia - Luiz Carlos

CARTÓRIO ESPECIAL
PORTO ALEGRE/RS 932601

111

6º TABELIONATO
Porto Alegre

ECOPLAN ENGENHARIA LTDA

Nome: Hercival Ignácio de Souza
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Engenheiro Civil
CPF/MF nº 005.397.830-72
Residência: Rua Pedro Chaves Barcelos, 899 - Porto Alegre/RS
C. Identidade nº 700.140.7861 - SSP/RS
Expedida em 27.12.74

6º TABELIONATO
Porto Alegre

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Nome: Alexandre Cesar Beck de Souza
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Engenheiro Civil
CPF/MF nº 149.189.510-15
Residência: Rua Jaraguá, nº 56/201- Porto Alegre/RS
C. Identidade nº 403.790.8367 - SSP/RS
Expedida em 10.01.85

TESTEMUNHAS:

PRESSER

Nome: Marco Antonio de Souza Acosta
C. Identidade: nº 702.107.0649 - SSP/RS
CPF/MF nº 444.170.710-04

Nome: Maria Ângela Rimori Damian
C. Identidade: nº 100.888.1391 - SSP/RS
CPF/MF nº 297.880.720-20

6º TABELIONATO

Reconheço ( ) a(s) firma(s) indicada(s)
Antonio de Souza Acosta
Hercival Ignácio de Souza
Alexandre Cesar Beck de Souza -
Dou fé. Neste 6.º Tabelionato.
Em Testemunho da verdade
Porto Alegre, 25 SET 1996 de 19
p/ Autorizado
p/ Autorizado
p/ Autorizado

10º TABELIONATO - Avenida Assis Brasil, Nº [illegible]
Tab. Carlos Casses Presser - (051) 341-5213 - Fax: 345-1735
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) Marco Antonio de Souza Acosta
indicadas com a seta de meu uso. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Porto Alegre, 25 SET. 1996

ESCREV. AUTORIZ.: Amália Regina Zani Maia - Luiz Carlos Bohns Nunes - Luiz Augusto Chassot. Emol.: R$ 3,10

932901

112

embasa empresa baiana de águas e saneamento s.a.	ATESTADO	N.º: 012/2013	
		DATA: 03/07/2013	
PROCESSO N.º: 49.446/2013	SOLICITANTE: CONSÓRCIO BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. e INCORP Consultoria e Assessoria Ltda. CNPJ: 91.806.844/0001-80 CNPJ: 91.807.974/0001-37 CNPJ: 01.439.399/0001-00	CONTRATO N.º: 917/2008	FL. 1/9

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio formado pelas empresas Beck de Souza Engenharia *Ltda.*, CNPJ/MF nº 91.806.844/0001-80, estabelecida na Av. Tancredo Neves, nº274, Edf. Centro Empresarial Iguatemi, Bloco B, Sala 627, Caminho das Árvores, Salvador-Ba, CEP 41.820-907 e INCORP Consultoria e Assessoria Ltda. executaram para a EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A, os SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DAS OBRAS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC, NA REGIÃO NORTE – LOTE 2, em conformidade com o estabelecido no contrato nº 917/2008 e seus anexos.

Equipe Técnica para Todas as Obras

Engº Alexandre Cesar Beck de Souza	Responsável Técnico
Engª Ana Cláudia Menegardo Pires Franco	Responsável Técnico
Engº Marco Aurélio Ramos Caminha	Responsável Técnico
Engº José Carlos Teixeira Tedesco	Responsável Técnico
Tec. José Ricardo Souza da Conceição	Técnico em Segurança do Trabalho

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 043.719

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

I. **Sistema de Esgotamento Sanitário de Euclides da Cunha**

a) População beneficiada: 23.094 habitantes.

b) Valor do Investimento (R$):

OBRA	.....	9.165.410,10
TOTAL	.....	9.165.410,10

Equipe Técnica

Engº Luciano Pinheiro Damasceno e Santos	Engenheiro Fiscal
Tec. Amarílio Martins Macedo	Técnico Fiscal

c) Serviços supervisionados:

- Implantação de 2.370,90 de Rede Coletora Convencional;
- Implantação de 4.617,60 m de Ramais Prediais;
- Implantação de 1.638 ligações intradomiciliares;
- Implantação de 99,67 % da Estação de Tratamento de Esgoto;
- Implantação de 18,00 m de Emissário Final.

NX N.º Doc.: 323
Recebido 09/07/13
Ass.:

Cristiano Gross B. Barbosa
Mat. 12.303-7
Supt. Interior 01 Expansão Norte
N-X

113

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102306211567745325
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164102306211567745325-1
Data: 23/06/2021 09:10:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56165-P30S;
CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 09:14:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

embasa empresa baiana de águas e saneamento s.a.	ATESTADO	N.º: 012/2013	
		DATA: 03/07/2013	
PROCESSO N.º:	SOLICITANTE: CONSÓRCIO BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. e INCORP Consultoria e Assessoria Ltda. **CNPJ**: 91.806.844/0001-80 **CNPJ**: 91.807.974/0001-37**CNPJ:** 01.439.399/0001-00	**CONTRATO N.º:**	**FL.**
49.446/2013		917/2008	2/9

II. **Sistema de Esgotamento Sanitário de Tucano:**

a) População beneficiada: 11.753 habitantes.

b) Valor do Investimento (R$):

OBRA	.....	8.125.702,97
Trabalho Técnico Social	.....	284.854,89
TOTAL	.....	**8.410.557,86**

Equipe Técnica

Engº Luciano Pinheiro Damasceno e Santos	Engenheiro Fiscal
Tec. Elitercílio Marques Braga	Topógrafo
Nívea Alves dos Santos	Assistente Social

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 043.720

c) Serviços supervisionados:

- Implantação de 4.363,45 m de Rede Coletora Convencional – em PVC, DN 150mm;
- Implantação de 6.375,65 m de Rede Coletora Condominial – em PVC, DN 150mm;
- Implantação de 1.900,80 m de Interceptor – em PVC, DN 150 a 400mm;
- Implantação de 22.373,51 m de Ramais Prediais;
- Implantação de *3.173 unidades de* Ligações Intradomiciliares;
- Implantação de 97,05% de uma unidade de Estação Elevatória de Esgoto;
- Implantação de 1.055,80 m de Linha de Recalque – em DN 200mm;
- Implantação de 95,43 % de uma unidade de Estação de Tratamento de Esgoto;
- Implementação de 72,38 % do Projeto de Trabalho Técnico Social da obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Tucano, constituído das seguintes atividades: participação comunitária, mapeamento socioambiental, estabelecimento de parceiras, mobilização social, educação ambiental e acompanhamento das intervenções físicas.

III. **Sistema de Esgotamento de Paulo Afonso:**

a) População beneficiada: 67.693 habitantes.

b) valor do Investimento (R$):

Cristiano Bress: D. Barbosa
Mat.: 12.302-7
Supt. Imobiliário da Expansão Norte

114

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102306211567745325
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164102306211567745325-2
Data: 23/06/2021 09:10:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56166-K775;
CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 09:14:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

OBRA	.....	66.798.174,72
Trabalho Técnico Social	.....	1.389.697,06
TOTAL	.....	**68.187.871,78**

Equipe Técnica

Engº Teobaldo Gomes da Silva	Engenheiro Fiscal
Engº André Luiz Vasconcelos Lima	Engenheiro Fiscal
Tec. Paulo Cezar da Silva	Topógrafo
Tec. Edgar Oliveira Lima	Técnico Fiscal
Nívea Alves dos Santos	Assistente Social

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 043.721

c) Serviços supervisionados:

- Implantação de 110.488,43 m de Rede Coletora Convencional, Condominial e Interceptores – em PVC, DN 150 a 900mm;
- Implantação de 25.526,55 m de Ramais Prediais;
- Implantação de 288 unidades de Ligações Intradomiciliaes;
- Implantação de 54,06% de Estação de Tratamento de Esgoto;
- Implementação de 79,50 % do Projeto de Trabalho Técnico Social da obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Paulo Afonso, constituído das seguintes atividades: participação comunitária, mapeamento socioambiental, estabelecimento de parceiras, mobilização social, educação ambiental e acompanhamento das intervenções físicas.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IV. **Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Conceição do Coité:**

a) População beneficiada: 53.900 habitantes.

Equipe Técnica

Engº João Paulo Souza Simões	Engenheiro Fiscal

b) Valor do Investimento (R$):

OBRA	.....	5.878.453,24
TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	.....	
TOTAL	.....	**5.878.453,24**

Cristiano Bressy D. Barbosa
Mat.: 12.683-7
Superintendente de Expansão Norte
N X

115

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102306211567745325
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164102306211567745325-3
Data: 23/06/2021 09:10:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56167-T7OD;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 09:14:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

embasa empresa baiana de águas e saneamento s.a.	ATESTADO	N.º: 012/2013	
		DATA: 03/07/2013	
PROCESSO N.º:	SOLICITANTE: CONSÓRCIO BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. e INCORP Consultoria e Assessoria Ltda. **CNPJ:** 91.806.844/0001-80 **CNPJ:** 91.807.974/0001-37**CNPJ:** 01.439.399/0001-00	**CONTRATO N.º:**	**FL.**
49.446/2013		917/2008	4/9

Serviços supervisionados:

- Implantação de 18.315,00 m de Adutora – em PRFV, DN 400mm;
- Construção de 69,00 % do total de 2 unidades de Estação Elevatória de Água;

V. Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Antonio Gonçalves e localidades:

a) População beneficiada: 9.000 habitantes.

b) Valor do Investimento (R$):

Equipe Técnica
Engº João Paulo Souza Simões — Engenheiro Fiscal

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 043.722

OBRA	.....	1.513.489,62
TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	.....	
TOTAL	.....	**1.513.489,62**

c) Serviços supervisionados:

- Construção de 46,89 % de uma unidade de Estação de Tratamento de Água;
- Implantação de 282,00 m de Adutora;
- Implantação de 1.172 m de rede de distribuição, DN 50 a 200mm;
- Implantação de 22 unidades de ligações domiciliares;
- Construção de 81,53 % de uma unidade de Estação Elevatória;
- Construção de 58,57 % do total de 3 reservatórios (RED 50m^3 e RAD de 150 e 650m^3).

VI. Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Pedras Altas e localidades:

a. População beneficiada: 172.204 habitantes.

b. Valor do Investimento (R$):

OBRA	.....	40.903.522,11
Trabalho Técnico Social	.....	109.034,20
TOTAL	.....	**41.012.556,31**

Equipe Técnica
Engº Everaldo Miranda de Azevedo Júnior — Engenheiro Fiscal
Tec. Elitercílio Marques Braga — Topógrafo
Tec. José Mário da Silva — Técnico Fiscal

Cristiano Bressy D. Barbosa
Mat.: 12.603-7
Gerente Intendência do Espinhaço Norte
N/X

116

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102306211567745325
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164102306211567745325-4
Data: 23/06/2021 09:10:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56168-0KL5;
CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 09:14:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

c. Serviços supervisionados:

- Construção de 3,80 % de uma unidade de Estação de Tratamento de Água;
- Implantação de 42.064,00m de Adutora;
- Implantação de 132.550,57 m de rede de distribuição, DN 50 a 200mm;
- Implantação de 92 unidades de ligações domiciliares;
- Construção de 44,91 % do total de 7 unidades de Estações Elevatórias;
- Construção de 68,14 % do total de 8 reservatórios;
- Implementação de 28,41% do Projeto de Trabalho Técnico Social da obra de ampliação do sistema integrado de abastecimento de água de Pedras Altas, constituído das seguintes atividades: participação comunitária, mapeamento socioambiental, estabelecimento de parceiras, mobilização social, educação ambiental e acompanhamento das intervenções físicas.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 043.723

VII. **Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Senhor do Bonfim e localidades:**

a) População beneficiada: 128.666 habitantes.

b) Valor do Investimento (R$):

OBRA	.....	59.749.293,49
PROJETO AMBIENTAL	.....	270.181,01
TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	.....	296.937,87
TOTAL	.....	**60.316.412,37**

Equipe Técnica	
Engº Daniel Souza Teixeira	Engenheiro Fiscal
Tec. Elitercílio Marques Braga	Topógrafo
Tec. Emílio Reis Carvalho	Técnico Fiscal
Tec. Josenilson Ferreira Carvalho	Técnico Fiscal

c) Serviços supervisionados:

- Construção de 26,14 % de uma unidade de Estação de Tratamento de Água;
- Implantação de 94.507,82 m de Adutora;
- Implantação de 16.182 m de rede de distribuição, DN 50 a 200mm;
- Implantação de 229 unidades de ligações domiciliares;
- Construção de 16,98% do total de 7 unidades de Estações Elevatórias;

Otaliano Gross. G. Barbosa
Mat.: 12.383-1
Supt. Intendente da Expansão Norte
N.A

117

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102306211567745325

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164102306211567745325-5
Data: 23/06/2021 09:10:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56169-KXLX;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 09:14:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- Construção de 11,47 % do total de 9 reservatório.
- Implementação de 45,74% do Projeto de Trabalho Técnico Social da obra de ampliação do sistema integrado de abastecimento de água de Senhor do Bonfim, constituído das seguintes atividades: participação comunitária, mapeamento socioambiental, estabelecimento de parceiras, mobilização social, educação ambiental e acompanhamento das intervenções físicas.

ESCOPO DOS SERVIÇOS

A equipe técnica envolvida nos serviços, objeto desse contrato, executou atividades que integram cada um dos seguintes aspectos básicos relacionados abaixo:

1) Gerenciamento e fiscalização da execução das obras;
2) Planejamento, programação e controle físico da obra;
3) Análise do projeto com acompanhamento dos trabalhos no caso de adequação/alteração;
4) Liberação de planos de ataque elaborado pela Construtora;
5) Liberação e conferência das ordens de serviços;
6) Verificação e liberação dos serviços fotográficos;
7) Supervisão técnica e aprovação dos serviços;
8) Fiscalização do controle tecnológico de materiais e serviços efetuados pela Construtora;
9) Liberação de ordens de compra de material;
10) Inspeção de fabricação/recebimento de equipamentos e materiais;
11) Inspeção e teste para funcionamento de redes coletoras de esgoto;
12) Acompanhamento de execução das ligações intradomiciliares de esgoto;
13) Acompanhamento e controle das ações e procedimentos constantes do Sistema de Gestão Integrado (SGI), conforme orientação e supervisão da Assessoria de Planejamento ETP;
14) Acompanhamento e controle das condicionantes das licenças e autorizações ambientais, referentes à obra, conforme procedimento do Departamento de Ações Ambientais – EAA;
15) Acompanhamento a Implementação de Planos, Programas e Projetos Ambientais associados à Obra;
16) Emissão mensal de relatório de acompanhamento das ações ambientais (condicionantes, planos, programas e projetos), contendo descritivo, registro das ações executadas e documentações fotográficas;

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 043.724

Cristiano Gross de Barbosa
Mat.: 12.684-4
Gerente da Expansão Norte

118

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410230621156774532 5

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410230621156774532 5-6
Data: 23/06/2021 09:10:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56170-XC7K;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 09:14:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

17) Avaliação mensal do índice de Qualidade de Obras, referente à Construtora, conforme procedimento definido pela Assessoria e Planejamento – ETP;

18) Acompanhamento da equipe de Assessoria de Planejamento – ETP nas inspeções de Avaliação do índice de Qualidade de Obra;

19) Emissão de relatório mensal de progresso e da situação das obras, anexando os ensaios de controle tecnológico de serviços e materiais e documentação fotográfica;

20) Medição de serviços e demais atividades inerentes à fiscalização e controle das obras;

21) Conferência e aprovação dos cadastros das obras;

22) Acompanhamento das atividades de pré-operação de obras de sistema de esgotamento de água e sistema de esgotamento sanitário;

23) Análise das composições de preços novos, não constantes da Tabela de Preços da Embasa, elaborados pela Contratada (Construtora), emitindo parecer conclusivo e se responsabilizando pelas informações nele contidas;

24) Elaboração e controle da documentação relativa à gestão do contrato de acordo com as exigências da Caixa Econômica Federal, tais como:

- Boletins de medição e desempenho;
- Alterações contratuais;
- Cronogramas físico-financeiros;
- Cronogramas de desembolso;

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 043.725

25) Solicitação de desembolso – documentos elaborados nos modelos estabelecidos pela Caixa Econômica Federal:

- Boletim de desempenho (BD);
- Boletim de medição (BM);
- Resumo de empreendimento (RE) acompanhado das Notas Fiscais;

26) Alterações Contratuais:

Elaboração de documentação relativa a alterações contratuais conforme estabelecido no Manual de Fomento – Setor Público da Caixa Econômica Federal.

Tipos de alterações:

Cristiano Gross H. Barbosa
Mat.: 12.383-7
Gerente Infraestrutura da Expansão Norte

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102306211567745325
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164102306211567745325-7
Data: 23/06/2021 09:10:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56171-GPUJ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
119
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 09:14:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

a) Alterações de Metas Físicas – Modificações dos quantitativos físicos (ampliação ou redução nas obras, serviços, materiais e equipamentos em relação aos itens de investimentos contratados).

b) Alteração de valor dos itens do investimento – Redistribuição dos valores dos itens que compõem o valor do investimento, com vistas à compensação de excessos e/ou insuficiências entre os itens constantes do investimento contratado;

c) Alteração do valor da contrapartida – aumento de custos independentes de alterações de metas físicas contratuais.

27) Acompanhamento do desenvolvimento das obras:

- Elaboração e atualização constante do descritivo sumário da Obra (Descrição do Sistema Proposto) e do Layout da Obra (Desenho de Forma Simplificado de todo o Sistema a ser implantado).

- Confecção mensal do relatório de acompanhamento das obras, de acordo com modelo estabelecido pela Embasa, composto de:

a) Dados do Contrato;

b) Quadros de Avanço Físico-Financeiro;

c) Descrição dos principais eventos ocorridos no mês, detalhando a posição das obras, cronograma dos acontecimentos, principais ações adotadas, negociações realizadas, solicitações formuladas, etc.;

d) Resumo do Empreendimento;

e) Cronograma Físico-Financeiro;

f) Gráficos;

g) Avaliação do desempenho da Construtora;

h) Avaliação do prazo contratual da Construtora;

i) Avaliação do Controle de Qualidade, incluindo os Ensaios Tecnológicos da Obra;

j) Análise e correções eventuais distorções apresentadas nas avaliações (Relatório das 3 Gerações);

k) Informativo sobre a Segurança do Trabalho, com Quadros Estatísticos;

l) Quadro Pluviométrico do local da Obra;

m) Documentário Fotográfico.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 043.726

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102306211567745325
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164102306211567745325-8
Data: 23/06/2021 09:10:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56172-QEZ2;
CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 09:14:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

embasa empresa baiana de águas e saneamento s.a.	ATESTADO	N.º: 012/2013 DATA: 03/07/2013	
PROCESSO N.º: 49.446/2013	SOLICITANTE: CONSÓRCIO BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. e INCORP Consultoria e Assessoria Ltda. **CNPJ**: 91.806.844/0001-80 **CNPJ**: 91.807.974/0001-37**CNPJ:** 01.439.399/0001-00	**CONTRATO N.º:** 917/2008	**FL.** 9/9

OUTROS DADOS:

1)	Valor do Contrato:	R$ 3.872.902,97
2)	Valor aditado (15,62%)	R$ 604.957,63
3)	Valor Total do Contrato:	R$ 4.477.860,60
4)	Valor Total Faturado:	R$ 4.445.688,03
5)	Prazo Contratual:	1.200 dias
6)	Prazo de Execução:	17/01/2009 a 01/05/2012
7)	Fontes de Recursos:	Royalties

CHRISTIANO BRESSY DULTRA BARBOSA
Superintendente de Expansão Norte - NX

EDUARDO B. DE. O. ARAUJO
Diretor de Operação e Expansão Norte - DN

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 043.727

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102306211567745325
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164102306211567745325-9
Data: 23/06/2021 09:10:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56173-XW2R;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
121
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 09:14:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20130002116
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA**
Registro: **11249-RS** RNP: **2200814216**
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: RS0000011249000008A Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 15/08/2013 Baixada em: 05/08/2013
Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual
Empresa contratada: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Contratante: **EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A** CPF/CNPJ: **13504675000110**
Av. Tancredo Neves, nº 274, sala 436 - bloco B - Centro Empr
Complemento: XXXXXXXXXX Bairro: XXXXXXXXXX
Cidade: SALVADOR UF: XX CEP: 41820907
Contrato: 917/2008 celebrado em XXXXXXXXXX Vinculado à ART: XXXXXXXXXX
Valor do contrato: R$ 4.445.688,03 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: XXXXXXXXXX
Endereço da obra/serviço: **4ª Av., nº 420, CAB - Centro Administrativo d**
Complemento XXXXXXXXXX Bairro XXXXXXXXXX
Cidade UF CEP 41745300
Data de início: 17/01/2009 Conclusão efetiva: 01/05/2012 Coordenadas geográficas: XXXXXXXXXX
Finalidade: XXXXXXXXXX Código: XXXXXXXXXX
Proprietário EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A CPF/CNPJ: 13504675000110

Atividade Técnica: DIRECAO DE FISCALIZACAO DE SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 1,00 Unidade nao fornecida; DIRECAO DE FISCALIZACAO DE ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 1,00 Unidade nao fornecida; DIRECAO DE FISCALIZACAO DE ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 1,00 Unidade nao fornecida; DIRECAO DE FISCALIZACAO DE ESTAÇÃO ELEVATORIA 1,00 Unidade nao fornecida; DIRECAO DE FISCALIZACAO DE REDE DE ESGOTO 1,00 Unidade nao fornecida; DIRECAO DE FISCALIZACAO DE REDE DE AGUA 1,00 Unidade nao fornecida

Observações

Gerenciamento, fiscalização e acompanhamento técnico das obras civis do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, na Região Norte, Lote 2.

Informações Complementares

O Consórcio Beck de Souza Engenharia Ltda e INCORP Consultoria e Assessoria Ltda não possui cadastro junto ao CREA-BA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 043.719 a A 043.727, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20130002116
Código de Validação BA20130002116C3E0C6
Salvador/BA 15/08/2013

LUCY RIBEIRO PESSOA
COORDENADORA DE REGISTRO E CADASTRO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT á qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.creaba.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Professor Aloísio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas
Tel: (71) 3453-8989 Fax: (71) 3453-8963 E-Mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

122

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 09:14:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410230621156774532 5

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410230621156774532 5-10
Data: 23/06/2021 09:10:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56174-A4TL;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2021 10:05:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 164102306211567745325-1 a 164102306211567745325-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8274629fec184defda686e9d78f04cafb1490e2886862f9c798ccf29f50b7586c2109149d00e59b9c9964940bd88bc93be4d3f098a8da78f521afe939a92f1c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

123

TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Pelo presente instrumento, as empresas:

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA., empresa brasileira, estabelecida na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Cristóvão Colombo, n.º 2240 – cj. 702, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o número 91806844/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Gerente **Alexandre Cesar Beck de Souza,** brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4037908367 - SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 149189510-15.

INCORP CONSULTORIA e ASSESSORIA LTDA., empresa brasileira, estabelecida na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Plinio Brasil Milano, nº 1305, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n.º 91.807.974/0001-37, neste ato representada por seu Diretor, **Jose Carlos Teixeira Tedesco,** brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Porto Alegre / RS, portador da Cédula de Identidade n.º 1003776364- SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 067761590/68.

Denominadas em conjunto **"PARTES"**, e individualmente **"PARTE"**, têm entre si ajustado, mediante o presente documento, o TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, doravante denominado "CONSÓRCIO", o qual será regido pelas cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO/EMPREENDIMENTO

1.1. O presente TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO tem por finalidade relacionar as diretrizes básicas, normas e demais aspectos do CONSÓRCIO, tendo em vista a participação conjunta das "PARTES" na realização dos trabalhos, fruto da Concorrência Nacional Nº 057/2008, Lote 2, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA, do Estado da BAHIA, com o objetivo da Contratação de Empresa para Gerenciamento, Fiscalização e Acompanhamento Técnico das obras do Programa de Aceleração do Crescimento na Região Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA - DENOMINAÇÃO

2.1. O Consórcio a ser constituído (doravante denominado simplesmente CONSÓRCIO) terá a designação específica de **CONSÓRCIO BECK DE SOUZA/INCORP.**

124

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 24 de junho de 2021 14:56:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102406214303226838

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102406214303226838-1
Data: 24/06/2021 14:53:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR59699-Q48O;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE E FORO

3.1. O Consórcio terá sede e foro em Porto Alegre/RS, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Cristovão Colombo, 2240 – cj. 702., podendo abrir filiais em outros Estados.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA E VALIDADE

4.1. O presente instrumento, que fará parte integrante do CONSÓRCIO, entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá em vigor até 06 (seis) meses após a conclusão e aceitação final dos serviços objeto do contrato celebrado com a EMBASA.

CLÁUSULA QUINTA - PARTICIPAÇÃO/PRESTAÇÕES/ ESPECÍFICAS/OBRIGAÇÕES

5.1. Sem prejuízo da solidariedade definida no presente instrumento, a participação nominal das "PARTES" na composição do "CONSÓRCIO", será conforme os percentuais abaixo indicados, tanto para as despesas comuns incorridas pelo "CONSÓRCIO" como para os serviços prestados e respectivos faturamentos, neste incluindo recebimento de receitas e partilhas do resultado:

- 70% (setenta por cento) caberá à BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, como Líder;
- 30% (trinta por cento) caberá à INCORP CONSULTORIA e ASSESSORIA LTDA.

5.2. As "PARTES" se comprometem a:

5.2.1. Atuar por meio de estrita colaboração e conjugação de esforços, através da cooperação técnica e comercial, trocando todas as informações necessárias, para a execução dos serviços licitados, junto à EMBASA.

5.2.3. Cumprir integralmente o Contrato de Prestação de Serviços, cabendo a cada uma das "PARTES" o seguinte escopo:

Caberá à BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. a Coordenação Geral, e as atividades de Gerenciamento, Fiscalização e Acompanhamento Técnico das obras do Programa de Aceleração do Crescimento, sendo que a distribuição das atividades pertinentes ao Contrato obedecerá à proporção de participação do consorciado.

Caberá à INCORP CONSULTORIA e ASSESSORIA LTDA., as atividades de Gerenciamento, Fiscalização e Acompanhamento Técnico das obras do Programa de Aceleração do Crescimento,

125

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410240621430322683 8

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 16410240621430322683 8-2
Data: 24/06/2021 14:53:36
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR59700-IKD9;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 24 de junho de 2021 14:56:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

sendo que a distribuição das atividades pertinentes ao Contrato obedecerá à proporção de participação do consorciado.

A presente distribuição de tarefas visa o atendimento ao solicitado no Edital e apresentado na Proposta à Licitação, sendo constituída pelo CONSÓRCIO uma força-tarefa única, que realizará os trabalhos dentro das melhores condições técnicas e de qualidade.

5.2.4. Em executar solidariamente os serviços nos termos do Contrato de Prestação de Serviços, assinado com a EMBASA.

CLÁUSULA SEXTA – LIDERANÇA E REPRESENTAÇÃO

6.1. As "PARTES" designam a empresa **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA**. para assumir a liderança do "CONSÓRCIO", nomeando, neste ato, o **Engº. Alexandre Cesar Beck de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4037908367 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 149189510-15, que nesta qualidade será seu representante legal e formal perante à EMBASA, cumprindo-lhe as seguintes responsabilidades e poderes:

a) Praticar todos os atos necessários ao arquivamento do Instrumento de Constituição do "CONSÓRCIO".

b) Representar, com exclusividade, as "PARTES", tanto no decorrer do procedimento administrativo, como na execução do contrato, inclusive assinar o Contrato de Prestação de Serviços, podendo ainda, receber instruções e pagamentos, nomear procuradores, dar quitação, transigir e acordar, assumir responsabilidades perante às outras "PARTES", respondendo pelo integral cumprimento das obrigações das "PARTES", conduzindo as atividades previstas no escopo contratual, tudo sem prejuízo da responsabilidade solidária mencionada na Cláusula Nona do presente instrumento.

c) Responder administrativamente e/ou judicialmente pelo "CONSÓRCIO", inclusive receber notificação, intimação e citação.

O "CONSÓRCIO" indica os engenheiros ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA e JOSE CARLOS TEIXEIRA TEDESCO como os responsáveis técnicos para a execução dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONTABILIDADE/FATURAMENTO

7.1 O "CONSÓRCIO" não terá contabilidade própria e cada "PARTE" usará sua própria conta bancária para recebimentos ou pagamentos, emitindo suas próprias faturas relativas à parte que lhe couber nos "SERVIÇOS".

126

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410240621430322683 8

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 16410240621430322683 8-3
Data: 24/06/2021 14:53:36
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR59701-TM74;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 24 de junho de 2021 14:56:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

7.2 O faturamento dos serviços perante à EMBASA poderá ser realizado por qualquer uma das "PARTES".

CLÁUSULA OITAVA – DESPESAS COMUNS

8.1. Cada "PARTE" contribuirá nas despesas comuns na razão direta de sua participação na prestação dos serviços.

8.2. Serão enviadas para cada uma das "PARTES", em tempo hábil, as notas fiscais relativas às despesas comuns do "CONSÓRCIO", as quais deverão ser rateadas, na proporção estabelecida no item 5.1. supra.

CLÁUSULA NONA - RESPONSABILIDADES

9.1. As "PARTES" desde já declaram assumir perante à EMBASA responsabilidade solidária pelos atos e omissões que vierem a ser praticados por quaisquer integrantes do "CONSÓRCIO" na execução do Contrato ou eventualmente decorrente do mesmo, comprometendo-se ainda solidariamente como responsáveis por todas as obrigações do CONSÓRCIO.

9.2. As "PARTES" se comprometem e se obrigam ainda, a responder perante à EMBASA, isolada e solidariamente, por todas as exigências pertinentes ao objeto do Contrato até a conclusão dos serviços dele decorrentes.

9.3. Cada uma das "PARTES" responderá, contudo; isoladamente, uma perante às outras por todas as exigências pertinentes ao objeto da Licitação e até o término do Contrato de Prestação dos Serviços, inclusive pelos danos ou prejuízos a que tiver dado causa, nos termos do. art. 159 do Código Civil Brasileiro.

09.3.1. A responsabilidade de cada uma das "PARTES" no que se refere à execução dos serviços ofertados está estabelecida em quantidades tais que mantenham a proporção constante na Cláusula Quinta do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As "PARTES" se comprometem a não alterar a constituição ou composição do "CONSÓRCIO" sem a prévia e expressa autorização da EMBASA, visando manter válidas as premissas que asseguraram a habilitação do consórcio original

10.2. O "CONSÓRCIO" não constitui nem se constituirá em pessoa jurídica distinta de seus membros, não tem personalidade jurídica própria, nem

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 24 de junho de 2021 14:56:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102406214303226838
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102406214303226838-4
Data: 24/06/2021 14:53:36
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR59702-ZE61;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

tampouco as suas "PARTES" perdem sua própria identidade jurídica, não constituindo ainda, sociedade de fato ou outra categoria análoga.

10.3. As "PARTES" não poderão ceder, total ou parcialmente, seus direitos e obrigações na execução do Contrato.

E, por estarem assim acordadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2008.

>>PRESSER?

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA
RG n.º 4037908367 SSP/RS
DIRETOR GERENTE

INCORP CONSULTORIA e ASSESSORIA LTDA
JOSE CARLOS TEIXEIRA TEDESCO
RG n.º 1003776364 SSP/RS
DIRETOR TÉCNICO

Testemunhas:

Gabriela Miralha da Silveira
CPF 012.434.670-70

Julio Luiz Deluca Wonghon
CPF 165.216.760-91

10º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Av. Assis Brasil, 1795 - CEP 91010-000 - Fone: (51) 3345-5228 - Fax: (51) 3345-1966
BEL. CARLOS CASSES PRESSER - TABELIÃO
Reconheço AUTÊNTICA a firma de José Carlos Teixeira Tedesco que assina por Incorp - Consultoria e Assessoria Limitada, assinada na presença, indicada com a seta de meu uso. Dou fé. 0446.01.0800008.39089
Em testemunho da verdade
Porto Alegre, 7 de janeiro de 2009
( ) Amalia Regina Zani Maia ( ) Luiz Carlos Bohns Nunes
Emol: R$ 3,80 + Selo digital: R$ 0,20 - 10:42:15 - 1077482-28944-25
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/02/2009 SOB Nº: 43500309774
Protocolo: 09/023971-7, DE 20/01/2009
CONSORCIO BECK DE SOUZA - INCORP
Sérgio Jose Dutra Kruel
SECRETÁRIO-GERAL

128

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410240621430322683 8
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410240621430322683 8-5
Data: 24/06/2021 14:53:36
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR59703-0US4;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 24 de junho de 2021 14:56:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2021 15:23:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 164102406214303226838-1 a 164102406214303226838-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf638d39b31c832c3db47ae4122014ba536684db9e60a3a61387d25c6d7c3b1c19c7892b2245803aaf4e5c7f5a57817fa3be4d3f098a8da78f521afe939a92f1c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

129

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420140005681
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA. ..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA.....
Registro: 08.0.0000011249..... RNP: 2200814216.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....
.....
.....
Número ART: 14201400000002060277 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART... Registrada em:
Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.....
.....
Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE - FUNASA..... CPF/CNPJ: 26989350000116.
Logradouro: QUADRA SAUS QUADRA 4..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: ASA SUL.....
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF..... CEP: 70070-040
Contrato: 120/2012..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201300000001081165
Valor do contrato: R$ 6344107,54..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOCAGROUROS EM MINAS GERAIS..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: .....
Cidade: ACAIACA..... UF: MG..... CEP: 35438-000
Início: 18/1/2013. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO..... Código: .....
Proprietário: FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE-FUNASA.....CPF/CNPJ: 26989350000116.
Atividade Técnica: SUPERVISÃO FISCALIZAÇÃO SANEAMENTO REDE DE ESGOTO , Quantidade 1,00 , Unidade un; SUPERVISÃO FISCALIZAÇÃO SANEAMENTO SIST.DE ABASTECIMENTO DE AGUA , Quantidade 1,00 , Unidade un.....
.....
.....
.....
.....
.....

Observações

ASSISTIR/SUBSIDIARS A FUNASA NA SUPERVOSÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO SAA E SES EM MG.....
.....
.....
.....

Informações Complementares

- A ART 1081165 citada no atestado emitido pela FUNASA, datado de 26/09/2014, foi cancelada e substituída pela ART 2060277.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 00110995 a 00111000, o documento contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420140005681/2014
08/10/2014 , 11:17:25
1420140005681

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-001
Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br

CREA-MG

130

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410200622774496839 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410200622774496839 7-1
Data: 20/06/2022 11:24:41
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC56962-BPBS;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 12:23:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
110995

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-PARCIAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Beck de Souza Engenharia Ltda., CNPJ Nº 91.806.844/0001-80, com sede à Av. Cristóvão Colombo, 2240, cj. 702 em Porto Alegre/RS, com Responsabilidade Técnica dos seguintes Engenheiros: sr. Alexandre Cesar Beck de Souza, CREA/RS nº 11249; sr. Marco Aurélio Caminha, CREA/RS nº 035694; sr. Robson Hilário Ferreira, CREA/MG nº 79918/D; Leonardo Miranda Laborne Mattioli, CREA/MG nº 111206/D: Robson Costa da Costa, CREA/MG nº 169510/D; está executando para a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, por meio do Contrato nº 120/2012, que tem por objeto assistir e subsidiar a Fundação Nacional de Saúde na supervisão de obras de implantação, ampliação ou reforma de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) em municípios do estado de Minas Gerais.

Atestamos, ainda, que os serviços e fornecimentos foram desenvolvidos a contendo, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Contrato nº 120/2012, referente ao Processo Administrativo nº 25100.013.682/2012-65 e Edital de Concorrência nº 27/2012 – Assistir e subsidiar a Fundação Nacional de Saúde na supervisão de obras de implantação, ampliação ou reforma de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) em municípios do estado de Minas Gerais.
- Empresa contratada:
  - BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
  - Registro em Minas Gerais: 55991
- Anotação de Responsabilidade Técnica:
  - Número da ART: 14201300000001081165;
  - Nome do Profissional: Alexandre Cesar Beck de Souza;
  - Número Registro CREA RS-11249/D
- Dados cronológicos e valores:
  - Data de início de contrato: 25/01/2013;
  - Data de término do contrato: 25/01/2015;
  - Prazo contrato: 36 (trinta e seis meses).
  - Valor total do Contrato: R$ 6.344.107,54 - Base Setembro/2010

2. LOCAL DOS SERVIÇOS:

Municípios	População (hab./2010)
ACAIACA	3.924
ÁGUA COMPRIDA	2.020
AGUANIL	4.049
ALPINÓPOLIS	18.490
BELO VALE	7.536
CARMO DO CAJURU	20.018
CAPINÓPOLIS	15.297
CARMÓPOLIS DE MINAS	17.050
CARMO DA MATA	10.927
CARMO DE MINAS	13.752
GUAXUPÉ	51.488

CONFERE COM O ORIGINAL CREA-MG

131

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102006227744968397

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410200622774496839 7-2
Data: 20/06/2022 11:24:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC56963-PYNM;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 12:23:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
110996

LARANJAL	6.465
ILICÍNIA	11.488
IRAÍ DE MINAS	6.464
JURUAIA	9.238
JEQUERI	12.845
LAGOA DOURADA	12.267
LAGOA FORMOSA	17.161
LUMINÁRIAS	5.571
MATIPÓ	17.639
NINHEIRA	9.815
OLIVEIRA	41.181
MONTE ALEGRE DE MINAS	19.619
MONTEZUMA	7.472
MUZAMBINHO	20.432
NOVA RESENDE	15.599
NEPOMUCENO	25.721
PEDRA DO INDAIÁ	3.878
PRATA	26.139
RAUL SOARES	23.818
SÃO JOÃO DO PARAÍSO	23.309
SÃO LOURENÇO	42.372
SERRANIA	7.540
TAIOBEIRAS	30.917
TOMBOS	9.542

3. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS POR MUNICÍPIO/OBRA

✓ **ACAIACA**

Em Acaiaca serão implantados 5.700 m de rede Interceptora, 30 ligações domiciliares, Estação Elevatória de Esgoto e Estação de Tratamento de Esgoto.

✓ **ÁGUA COMPRIDA**

No município de Água Comprida serão implantados a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e 1.052 m de emissários. A ETE será composta pelas seguintes unidades: Tratamento Preliminar e Lagoa de Estabilização (Lagoas Facultativas).

✓ **AGUANIL**

O projeto para a sede urbana do município de Aguanil contempla as seguintes unidades: Projeto do Interceptor; Estação Elevatória de Esgoto; Linha de Recalque; e Estação de Tratamento de Esgoto (Tratamento Preliminar, Reator UASB, Filtro Biológico, Decantador, Leito de Secagem). A ETE foi projetada para uma vazão de final de plano correspondente a 7,5 L/s.

✓ **ALPINÓPOLIS**

No município de Alpinópolis serão implantados 6.051 m de Rede Coletora, com a construção de 112 PV's em anéis pré-moldados; 7,158 m de Rede Interceptora, com a construção de 239 PV's; 906 Ligações Domiciliares; 4 Estações Elevatórias de Esgoto; 904 m de Linha de Recalque; e a Estação de Tratamento de Esgoto com as seguintes unidades: tratamento preliminar, reator UASB, queimador de gás, filtro biológico, decantador secundário, leito de secagem.

CONFERE COM O ORIGINAL 159 NATEL CREA NOME CREA-MG

132

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 12:23:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102006227744968397
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102006227744968397-3
Data: 20/06/2022 11:24:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC56964-HI9N;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
110997

- ✓ **BELO VALE**
  Implantação das seguintes unidades: Ligações prediais; rede coletora de esgoto; Interceptor; Estações elevatórias de esgoto (EEE); Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). O sistema de tratamento de esgoto proposto é constituído pelo tratamento preliminar, reator UASB, filtro biológico percolador, decantador secundário, e leito de secagem.
- ✓ **CARMO DO CAJURU**
  Implantação das seguintes unidades: 4.461 m de Rede Interceptora; Estação Elevatória com vazão de 61,91 L/s; 570 m de Linha de Recalque; e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). O sistema de tratamento de esgoto proposto é constituído pelo tratamento preliminar, Reator UASB, Filtro Anaeróbio, e leito de secagem.
- ✓ **CAPINÓPOLIS**
  As unidades do empreendimento no município são: 7.619 m de Rede Interceptora e Estação de Tratamento de Esgoto. A ETE de Capinópolis prevê a construção de uma unidade de tratamento preliminar, elevatória de esgoto, dois reatores UASB, um filtro biológico percolador, um decantador secundário, elevatória de recirculação do efluente tratado, sistema de desidratação de lodo composto por quatro células de leito de secagem, queimador de gás e finalmente uma unidade de apoio operacional.
- ✓ **CARMÓPOIS DE MINAS**
  Serão desenvolvidos trabalhos para implantação, adequação e ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Japão Grande, Bom Jardim das Pedras, Várzea das Flores, e Várzea dos Palmares. Na proposta de projeto está incluso implantação de Rede Interceptora e Estação de Tratamento de Esgoto.
- ✓ **GUAXUPÉ**
  No município de Guaxupé serão implantados 6.318,00 m de tubulações que constituirá emissário e rede interceptora de esgotos. Está previsto a utilização de Tubos PVC OCRE LISO, com os diâmetros de 250 e 300 mm; e Estação de Tratamento de Esgoto. A ETE de Guaxupé será composta por: 3 leito de secagem de lodo, 3 leito de secagem de escuma, 3 decantador secundário, 3 filtro biológico percolador, 3 reator UASB, 1 reservatório elevado, 1 biogás, 1 DRPR, 147 valas de disposição final dos resíduos sólidos.
- ✓ **LARANJAL**
  Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Laranjal MG constitui-se no projeto das redes coletoras, interceptores, emissários, e da unidade de tratamento (Estação de Tratamento de Esgoto) para o perfeito funcionamento do sistema de proposto.
- ✓ **ILICÍNEA**
  Implantação das seguintes unidades: Interceptor; Estações elevatórias de esgoto (EEE); Linha de Recalque, e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). O sistema de tratamento de esgoto proposto é constituído pelo tratamento preliminar, reator UASB, filtro biológico percolador, decantador secundário, e leito de secagem.
- ✓ **IRAÍ DE MINAS**
  No município de Iraí de Minas serão implantadas as seguintes unidades: Rede Coletora; Interceptor; Ligações Domiciliares; Estação Elevatória; Linha de Recalque; e Estação de Tratamento de Esgoto.
- ✓ **JURUAIA**
  Implantação de Rede Coletora, Interceptores, Elevatória e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE).

CONFERE COM O ORIGINAL 1590 PATRICIA Daniel CREA-MG

- ✓ **LAGOA DOURADA**
  No município de Lagoa Dourada serão construídos 6.303,11 metros de tubulações que constituirão interceptores e emissário de esgotos. As redes de interceptores e emissário de esgotos foram dimensionadas de acordo com as normas e especificações brasileiras e foi prevista a utilização dos diâmetros 150, 200, 250 e

133

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102006227744968397
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 16410200622774496839 7-4
Data: 20/06/2022 11:24:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC56965-6O6R;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 12:23:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
110998

300 mm. Em decorrência das condições observadas no local, idealizou-se a ampliação do sistema de esgotos existente, através da implantação de redes interceptoras, elevatória de transposição de bacia, emissário, e finalmente uma Estação de Tratamento de Esgotos ETE. A modalidade de tratamento de esgotos que será adotada prevê a construção de uma unidade de tratamento preliminar, reator UASB, filtro anaeróbio, sistema de desidratação de lodo composto por duas células de secagem e mini filtro anaeróbio, queimador de gás, e finalmente uma unidade de apoio operacional.

- ✓ **LAGOA FORMOSA**
  A cidade de Lagoa Formosa, devido à sua topografia, foi dividida em três sub-bacias de contribuição de esgotos, que por sua vez concentram todo o esgoto por gravidade para as áreas onde serão implantadas três ETE's. As ETE's serão pelo sistema RAFA pré-fabricado em aço. O distrito de Monjolinho de Minas contará com uma sub-bacia que será atendida por gravidade. A ETE será pelo sistema de lagoas de tratamento.
- ✓ **LUMINÁRIAS**
  Será implantada uma Estação de Tratamento de Água pré-fabricada, fabricação Polyplaster ou similar, para vazão nominal de 24 L/s.
- ✓ **MATIPÓ**
  No município de Matipó serão implantadas as seguintes unidades: Rede Interceptora; Estação de Tratamento de Esgoto; Queimador de Gás; Interligação entre a Rede Interceptora nova com a Rede Interceptora existente; Rede Adutora-Linha de recalque; Rede Adutora-Linha por Gravidade; e Estação Elevatória de Esgoto.
- ✓ **NINHEIRA**
  No município de Ninheira serão implantadas as seguintes unidades: Adutora, Estação Elevatória; Reservatório; Rede de Distribuição; e Ligações Domiciliares.
- ✓ **OLIVEIRA**
  Serão implantados os seguintes empreendimentos: 8.617 m de Rede Interceptora; Estação Elevatória de Esgoto; e Estação de Tratamento de Esgoto. A ETE de Oliveira será composta por tratamento preliminar, 2 lagoas aeradas e 2 lagoas de sedimentação.
- ✓ **MONTE ALEGRE DE MINAS**
  Os serviços executados no município de Monte Alegre de Minas contemplam a implantação das seguintes unidades: captação; adutora de água bruta; Estação de Tratamento de Água com vazão de 45 L/s; e Rede de Distribuição.
- ✓ **MONTEZUMA**
  As unidades de empreendimentos do município de Montezuma são: Redes coletoras e ligações prediais; Rede Interceptora; Estação Elevatória de Esgoto Bruto; e Estação de Tratamento de Esgoto.
- ✓ **MUZAMBINHO**
  As obras do município de Muzambinho contam com a implantação das seguintes unidades: Rede Interceptora; Estação Elevatória; Linha de Recalque; e Estação de Tratamento de Esgoto.
- ✓ **NOVA RESENDE**
  Execução das obras e serviços de ampliação e melhorias do sistema de esgoto sanitário de Nova Resende, sendo implantadas as seguintes unidades: redes coletoras (Comprimento total de 19.337 m), rede interceptora (Comprimento total de 3.251 m), Ligações Domiciliares (2.219 unid.) elevatórias e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE).
- ✓ **NEPOMUCENO**
  As unidades de empreendimentos do município de Nepomuceno são: Rede Interceptora; Estação Elevatória de Esgoto Bruto; Linha de Recalque; e Estação de Tratamento de Esgoto.

CONFERE COM O ORIGINAL 1550 CREA-MG

134

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 12:23:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102006227744968397
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102006227744968397-5
Data: 20/06/2022 11:24:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC56966-BMOV;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
110999

- ✓ **PEDRA DO INDAIÁ**
  As obras do município de Pedra do Indaiá contam com a implantação das seguintes unidades: 435 m de Rede Coletora; 974 m de Rede Interceptora; Estação Elevatória; e Estação de Tratamento de Esgoto. A ETE será composta por 02 módulos de Reatores Anaeróbios de Fluxo Ascendente, seguidos por 02 módulos de Filtros Anaeróbios de Fluxo ascendente e 04 módulos de Leitos de Secagem, além do emissário final.
- ✓ **PRATA**
  As unidades do empreendimento do município de Prata são: 8.245 m de Rede Interceptora, com construção de 255 PV's; Estação Elevatória; e Estação de Tratamento de Esgoto. A ETE será composta pelas seguintes unidades: tratamento preliminar, reator UASB, queimador de gás, filtro biológico, decantador secundário, leito de secagem.
- ✓ **RAUL SOARES**
  As unidades de empreendimentos do município de Raul Soares são: Rede Adutora de Água Bruta; e Captação-Barragem de Nível.
- ✓ **SÃO JOÃO DO PARAÍSO**
  No município de São João do Paraíso serão implantadas as seguintes unidades: Captação; Estação Elevatória; Estação de Tratamento de Água; Reservatório; Rede de Distribuição; Ligações Domiciliares; Adutora de Água Bruta e Adutora de Água Tratada.
- ✓ **SÃO LOURENÇO**
  O empreendimento do município de São Lourenço prevê a construção de uma estação elevatória no final do interceptor, unidade de tratamento preliminar, elevatória pós-tratamento preliminar, reatores UASB, filtros biológicos percoladores, decantadores secundários, elevatória de recirculação do efluente tratado, sistema de desidratação de lodo através de centrifugação, queimador de gás, sanitização do efluente tratado e finalmente a unidade de apoio operacional.
- ✓ **SERRANIA**
  As obras do município de Serrania contam com a execução das seguintes etapas: implantação de interceptor e emissário; execução de serviço de terraplanagem; e construção do reator UASB.
- ✓ **TAIOBEIRAS**
  As obras do município de Taiobeiras contam com a implantação das seguintes unidades: Rede Interceptora; Ligações Domiciliares (3.000 unid.); e Estação de Tratamento de Esgoto. Para completo atendimento da sede municipal de Taiobeiras serão construídos 56.758 m de tubulações que constituirão a rede interceptora, com a utilização de tubos PVC de junta elástica com os diâmetros de 150, 200, 250 e 300 mm. A ETE de Taiobeiras será composta por um reator UASB com duas células, uma lagoa facultativa, uma lagoa de maturação, quatro leitos de disposição no solo e um sistema de desidratação de lodo composto por quatro células de leito de secagem.
- ✓ **TOMBOS**
  No município de Tombos serão construídas as seguintes unidades: 2.672 m de Rede Coletora; 4.547 m de Rede Interceptora; 3 Estações Elevatória de Esgoto; 930 m de Linha de Recalque; e Estação de Tratamento de Esgoto. A ETE de Tombos prevê a construção de uma unidade de tratamento preliminar, elevatória de esgoto, tratamento preliminar com gradeamento e caixa de areia, reatores anaeróbios de fluxo ascendente, filtros biológicos percoladores, decantadores secundários queimador de gás e finalmente uma unidade de apoio operacional.

CONFERE COM O ORIGINAL
CREA-MG

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102006227744968397
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102006227744968397-6
Data: 20/06/2022 11:24:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC56967-Z19I;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 12:23:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
111000

4. QUANTITATIVOS FORNECIDOS NO CONTRATO

Discriminação	Unidade	Quantidade
Recursos Humanos		
Equipe técnica Mínima		
Engenheiro Sênior - Coordenador	Mês	24
Engenheiro Pleno	Mês	24
Auxiliar Técnico	Mês	48
Equipe de Apoio Eventual		
Profissional de Nível Superior	hora	480
Profissional técnico de Nível Médio	hora	480
Serviços de Campo		
Serviços Topográficos		
Serviços Geotécnicos		
Ensaios		
Ensaios de Caracterização do solo		
Ensaio de qualidade da Água		
Analise Bacteriológica		
Analise Físico-Química		
Controle Tecnológico de Materiais		

5. EQUIPE TÉCNICA

- Responsável Técnico/Coordenador Geral - Eng. Civil Alexandre Cesar Beck de Souza - CREA/RS 11.249-D – ART 14201300000001081165 – RNP: 2200814216.
- Coordenação Técnica/Administrativa - Eng. Civil Marco A. R. Caminha – CREA/RS 035694-D – ART 14201300000001085872 – RNP: 2202600400.

Profissional	Função	ART	CREA – MG
Robson Hilário Ferreira	Eng. Civil	14201300000001190169	79.918-D
Leonardo Miranda Laborne Mattioli	Eng. Ambiental	14201300000001190225	111.206-D
Robson Costa da Costa	Eng. San. e Ambiental	14201300000001441138	169510/D

Belo Horizonte 26 de setembro de 2014.

Engenheiro Marcelo Libânio Coutinho
Superintendente Estadual - Substituto
SIAPE 0470748
MS/FUNASA/SUEST-MG

CONFERE COM O ORIGINAL 1590 CREA-MG

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA:91806844000180 Assinado de forma digital por BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA:91806844000180 Dados: 2022.06.20 09:03:48 -03'00'

136

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410200622774496839 7

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 16410200622774496839 7-7
Data: 20/06/2022 11:24:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC56968-H28J;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 12:23:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/06/2022 13:58:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 164102006227744968397-1 a 164102006227744968397-7
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74f4228665b6ab959db5ff7c578ff42203fbec0b667e1443323714e4906b10eafffce2124c11a8372eb23948a34715463be4d3f098a8da78f521afe939a92f1c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

137

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

4273/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA**
Registro: **11518BA** RNP: **2200814216**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20190124725** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/08/2019 Baixada em: 05/08/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MINISTÉRIO DA SAÚDE-FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE-FUNASA** CPF/CNPJ: **26.989.350/0001-16**

Endereço do contratante: QUADRA SAUS QUADRA 4 Nº:
Complemento: BLOCO N - 4º ANDAR Bairro: Asa Sul
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70070040
Contrato: 135/2012 Celebrado em: 28/12/2012
Valor do contrato: R$ 3.948.926,67 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DO TESOURO Nº: 21/23
Complemento: DIVERSAS CIDADES DA BAHIA Bairro: Centro
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 40020056
Data de início: 18/01/2013 Conclusão efetiva: 18/01/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MINISTÉRIO DA SAUDE - FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE - FUNASA CPF/CNPJ: 26.989.350/0001-16

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #71 - REDE DE AGUA 121 - Fiscalização de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #72 - REDE DE ESGOTO 121 - Fiscalização de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;

Observações

SUPERVISÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE (SAA) E DE (SES) NO ESTADO DA BAHIA-CONTR.135/12.

Informações Complementares

- Com exceção de supervisão ambiental e programas ambientais por extrapolar as atribuições do responsável técnico.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 18 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4273/2019
05/08/2019, 19:29
YD68A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: YD68A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 06/08/2019, às 07:29.

138

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102306219082220364

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 16410230621908222036 4-1
Data: 23/06/2021 09:10:00
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56146-6RG6;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 09:14:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	ATESTADO Nº: 26/2017 CONTRATO Nº. 135/2012

1/18

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Beck de Souza Engenharia Ltda., inscrita sob CNPJ/MF nº 91.806.844/0001-80, estabelecida na Av. Tancredo Neves, nº 274, Edf. Centro Empresarial Iguatemi, Bloco B, Sala 627, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP 41.820-907, executou para a FUNASA (Fundação Nacional de Saúde), inscrita sob CNPJ/MF nº 26.989.350/0001-16, os Serviços de Consultoria de engenharia para assistir e subsidiar a mesma na supervisão/fiscalização/gerenciamento de obras de implantação, ampliação ou reforma de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e de Sistemas de Esgotamento sanitário (SES) em municípios da Bahia, em conformidade com o estabelecido no contrato nº 135/2012 e seus anexos.

INFORMAÇÕES GERAIS

1) Contrato Nº 135/2012, firmado em 28 de dezembro de 2012;
2) Anotação de Responsabilidade Técnica:
   - Número da ART: BA 2013.209663
   - Nome do Profissional: Alexandre Cesar Beck de Souza
   - Número Registro CREA/RS: 11.249
3) Dados cronológicos:
   - Data da ordem de serviço: 11/03/2013
   - Data de término do contrato: 18/01/2016
4) Dados financeiros
   - Valor do Contrato: R$ 3.948.926,67
   - Valor Total Faturado: R$ 2.842.385,46

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As obras, objeto do contrato, são Convênios ou Termos de Compromissos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) firmados entre a Funasa e Municípios do Estado da Bahia, bem como entre a Funasa e o próprio Estado.

As macro-atividades realizadas, foram:

1) Supervisão técnica dos serviços executados pelas Construtoras;
2) Fiscalização do controle tecnológico de materiais e serviços efetuados pelas Construtoras;
3) Gerenciamento e acompanhamento da execução dos programas e condicionantes ambientais constante nas licenças;
4) Acompanhamento das atividades de pré-operação de obras de sistema de esgotamento de água e sistema de esgotamento sanitário;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4273/2019, emitida em 05/08/2019

Certidão nº 4273/2019
06/08/2019, 07:29
Chave de Impressão: YD68A
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 09:14:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102306219082220364

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102306219082220364-2
Data: 23/06/2021 09:10:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56147-USWJ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

139

Ministério da Saúde FUNASA Fundação Nacional de Saúde	**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**	ATESTADO Nº: 26/2017 CONTRATO Nº. 135/2012

5) Acompanhamento do desenvolvimento das obras, bem como conferencia de boletins de medição; 2718

6) Elaboração de relatório mensal de acompanhamento por sistema, resultando num total de 720 relatórios.

Detalhadamente, constam abaixo as atividades desenvolvidas pela equipe técnica da Beck de Souza Engenharia Ltda.:

- ✓ Apoio a Diesp/Suest na verificação da conformidade da execução das obras em relação aos projetos básicos e executivos aprovados, bem como averiguar o cumprimento das especificações técnicas, quando da execução dos serviços;
- ✓ Auxilio no acompanhamento e no andamento das obras para verificação do cumprimento das metas/etapas estabelecidas no Plano de Trabalho dos Convênios ou Termos de Compromisso do PAC;
- ✓ Elaboração de relatórios mensais e consolidados de acompanhamento, bem como alimentar e atualizar mensalmente o Sistema Integrado de Gerenciamento de Obras da Funasa – SIGOB, com informações referentes à evolução física-financeira das obras supervisionadas;
- ✓ Levantamentos e acompanhamentos geométricos e topográficos para embasar a verificação de quantitativos dos serviços realizados ou a realizar;
- ✓ Analise em medição na obra dos quantitativos dos serviços realizados, com vistas a emitir opinião, no relatório mensal de acompanhamento, sobre a efetividade dos quantitativos executados;
- ✓ *Acompanhamento e execução de ensaios necessários ao controle tecnológico de todas as* etapas da obra e dos serviços executados, visando aferir a qualidade dos mesmos;
- ✓ Verificar as adequações das especificações de materiais e equipamentos, bem como executar trabalhos de campo e de laboratório, envolvendo ensaios de solo, de materiais, de qualidade da água;
- ✓ Verificação dos testes de funcionamento dos equipamentos e dos sistemas para emitir opinião, nos relatórios mensais de acompanhamento, sobre o funcionamento dos mesmos;
- ✓ Apoio na análise de projetos contemplando revisão de campo de interferências, alterações de traçado e outras necessidades de compatibilização para o andamento do empreendimento;
- ✓ Realizar a supervisão ambiental das obras e gerenciamento de programas ambientais (recuperação de áreas degradadas; gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos; controle de processos erosivos; controle e qualidade dos recursos hídricos; educação ambiental; manejo da fauna e flora durante as obras; monitoramento da compensação ambiental);
- ✓ Disponibilizar informações complementares que os técnicos de Engenharia da Funasa (Diesp/Suest) julgarem necessárias para subsidiar as análises da qualidade dos serviços executados e da verificação da compatibilidade física com parcela de recurso financeiro liberada.

Consta em sequencia o detalhamento dos sistemas efetivamente executados:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4273/2019, emitida em 05/08/2019

Certidão nº 4273/2019
06/08/2019, 07:29
Chave de Impressão: YD6BA
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 09:14:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102306219082220364

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102306219082220364-3
Data: 23/06/2021 09:10:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56148-LA8Z;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Ministério da Saúde / Fundação Nacional de Saúde (FUNASA)	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	ATESTADO Nº: 26/2017
		CONTRATO Nº. 135/2012

1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3/18

1.1 CASTRO ALVES

O convênio nº: 0097/2012 referente à ampliação de abastecimento de água do município de Castro Alves tem como valor total de investimento programado R$ 3.418.164,54. O sistema é constituído por:

- Rede de Distribuição - Neste item foi previsto a execução de 45.354,01m. O material utilizado na tubulação foi: PVC PBA Cl 12 DN 50mm; PVC PBA Cl 15 DN 50mm; PVC PBA Cl 12 DN 75mm; PVC PBA D N 100mm; PVC DEF°F° DN 150mm e PVC DEF°F° DN 200mm.
- Ligações Domiciliares - Neste item foi previsto a instalação de 953 unidades com hidrômetro.

1.2 INHAMBUPE

O convênio nº: 0131/2012 referente à ampliação de abastecimento de água do município de Inhambupe tem como valor total de investimento programado R$ 2.350.999,32. O sistema é constituído por:

- Captação – foram executados 3 poços tubulares: Poço de Boqueirão - Vazão de 12,10 m³/h e Profundidade de 144,30m; Poço de Varginha II - Vazão de 13,00 m³/h e Profundidade de 125,00m e Poço de Varginha III – Vazão de 12,50 m³/h e Profundidade de 151,00m.
- Adutora - 13.815,00m de extensão de tubulação. Conforme projeto a mesma foi subdividida da seguinte forma: 3 Adutoras de Água Bruta, AAB 1 com vazão de 3,36 l/s e saída do poço de Boqueirão; AAB 2 com vazão de 3,61 l/s e saída do poço de Varginha II e AAB 3 com vazão de 3,47 l/s e saída do poço de Varginha III, ambas AAB com chegada no Aerador, utilizando o material de PVC PBA Cl 12 DN 75mm, através do sistema de recalque. Já as 3 Adutoras de Água Tratada, AAT 1 com vazão de 6,45 l/s e com chegada no RED de 150m³, e material de PVC PBA Cl 12 DN 100mm; AAT 2 com vazão de 0,62 l/s e com chegada no RED de 10m³, e material de PVC PBA Cl 12 DN 50mm e AAT 3 com vazão de 3,14 l/s e com chegada no RED de 30m³, e material de PVC PBA Cl 12 DN 100, ambas AAT tem sua saída no RAD de 50m³, através do sistema de recalque.
- Estação de Tratamento de Água – Neste item, de acordo com projeto foram feitas as seguintes unidades para a realização do tratamento da água: Aerador; 2 Filtros Russo; Lagoa de Lodo; Eear - Estação Elevatória De Água De Reuso e Casa de Química.
- Reservatórios –Foram executados 4 reservatórios. Sendo estes subdivididos da seguinte maneira: RAD 1 com capacidade de 50m³, localizado na área da ETA e com função de auxiliar o Tanque de Contato, Poço de Sucção e Complementar Reservação; RED 1 com capacidade de 150m³, localizado também na área da ETA, com função de distribuição e lavagem dos filtros; RED 2 com capacidade de 10 m³, localizado em Aldeia II e com função de distribuição; e RED 3 com capacidade de 30 m³, localizado em Tapera, com função de distribuição.
- Rede de Distribuição - Neste item foi previsto a execução de 20.936,00m. O material utilizado na tubulação foi: PVC PBA Cl 12 DN 50mm; PVC PBA Cl 12 DN 75mm; PVC PBA DN 100mm; PVC DEF°F° DN 150mm.
- Ligações Domiciliares - executadas 785 unidades com hidrômetro.

1.3 MORPARÁ

O convênio nº: 0182/2012 referente à ampliação de abastecimento de água do município de Morpará tem como valor total de investimento programado R$ 3.385.847,43. O sistema é constituído por:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4273/2019, emitida em 05/08/2019

Certidão nº 4273/2019
06/08/2019, 07:29
Chave de Impressão: YD68A
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas

141

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102306219082220364

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410230621908222036 4-4
Data: 23/06/2021 09:10:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56149-IHFS;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 09:14:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	ATESTADO Nº: 26/2017
		CONTRATO Nº. 135/2012

- Captação: AAB – Adutora de água bruta: T PVC DEF°F° DN 150 = 858 m
- ETA – Estação de Tratamento de Água: ETA convencional - câmara de chegada, floculadores, decantadores, filtros, casa de química e casa de cloração.
- EEAB – Estação elevatória de água de lavagem e Estação Elevatória de água recuperada.
- Reservatórios: RAD ┌ Reservatório Apoiado de Distribuição: 01 unidade em concreto armado de 350 m3
- Rede de distribuição:
  - T PVC PBA PB JE CL12 DN 50 6.330,00 m
  - T PVC PBA PB JE CL12 DN 75 1.608,00 m
  - T PVC PBA PB JE CL12 DN 100 1.326,00 m
  - T PVC DEFoFo PB JEI DN 150 1.758,00 m
  - T PVC DEFoFo PB JEI DN 200 270,00 m
- Ligações domiciliares com hidrômetro: 625 unidades

1.4 RIO DE CONTAS

O convênio nº: 0184/2012 referente à implantação do sistema de abastecimento de água de Mato Grosso localidade do município de Rio de Contas tem como valor total de investimento programado R$ 1.792.761,97. Os serviços supervisionados foram:

O sistema de captação será do tipo tomada direta, com a construção de uma pequena barragem:

- Captação:
  - Vazão = 10,26m³/h
  - Extensão da adutora de água bruta = 3956,13 m
  - NA min. na captação = 1349,68 m
  - Diâmetro da adutora de água bruta = 75 e 50 mm
- Adutora de água bruta:

Descrição	DN (mm)	Comprimento (m)	Material	Tipo de Adução
AAB1	80	138,00	FoFo	Recalque
	75	462,00	PVC PBA CL. 20	
AAB2	75	100,00	FoGo	Recalque
		820,00	PVC PBA CL. 20	
AAB3	75	100,00	FoGo	Recalque
		600,00	PVC PBA CL. 20	
AAB4	50	1.736,13	PVC PBA CL. 20	Gravidade

- Adutora de água tratada:

Características	AAT2		AAT1
	01	02	Trecho único
Diâmetro Nominal - DN/DE *	80	75	80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4273/2019, emitida em 05/08/2019

Certidão nº 4273/2019
06/08/2019, 07:29
Chave de Impressão: YD6BA
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas

142

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102306219082220364

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102306219082220364-5
Data: 23/06/2021 09:10:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56150-HT5I;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 09:14:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	ATESTADO Nº: 26/2017 CONTRATO Nº. 135/2012

Comprimento (m)	12,40	1352,30	2,86
Vazão (L/s)	2,85	2,85	2,85
Material	FºFº	PVC PBA CL20	FºFº
Tipo de Adução	Gravidade	Gravidade	Gravidade

- Estação Elevatória de Água Bruta1 (EEAB1): Vazão = 2,85 (L/s); hmt = 89,11 mca; Pot. = 12,5 CV
- Estação Elevatória de Água Bruta 2 (EEAB2): Vazão = 1,05 (L/s); hmt = 9,01 mca; Pot.= 300 w.
- Reservatórios:
  - Reservatório de lavagem dos filtros, em fibra de vidro, capacidade de 15 m3.
  - Reservatório Apoiado de Distribuição: em fibra de vidro 15 m3
  - Reservatório Apoiado de Distribuição: em fibra de vidro 15 m3
- Rede de distribuição:
  - TUBO PVC PBA CL 12 DN 50 = 4.328,83 m
  - TUBO PVC PBA CL 12 DN 50 = 201,79 m
  - TUBO PVC PBA CL 12 DN 50 = 144,49 m
- Ligações domiciliares: 300 unidades

1.5 LAJE

O convênio nº: 0189/2012 referente à ampliação de abastecimento de água do município de Laje tem como valor total de investimento programado R$ 2.069.098,71. O sistema é constituído por:

- Adutora de Água Tratada 1: realização de 5.940,00m de extensão de tubulação. Conforme projeto a mesma foi subdividida da seguinte forma: Trecho 1 com saída do ponto de derivação da ETA e chegada na EEAT 1, e material PEAD PN 10 DN 125mm; Trecho 2 com saída da EEAT 1 e chegada na EEAT 2, e material de PVC PBA CI 20 DN 75mm; Trecho 3 tem uma subdivisão, ambas com saída da EEAT 2 e chegada em uma caixa de passagem de 5m³, sendo que um subtrecho tem material de PVC PBA CI 20 DN 75mm e o outro DN 50mm; Trecho 4 com saída da caixa de passagem e chegada no RAD de 50m³, e material PVC PBA CI 20 DN 75mm e Trecho 5 que tem também uma subdivisão, ambas com saída do RAD de 50m³ e chegada no início da rede em Tourinho, sendo que um subtrecho tem material de PVC PBA CI 20 DN 75mm e o outro DN 50mm; ambas AAT tem vazão de 1,17 l/s, pelo sistema por gravidade.
- Adutora de Água Tratada 2: realização de 1.988,00m de extensão de tubulação. Conforme projeto a mesma foi subdividida da seguinte forma: Trecho 1 com uma subdivisão, ambas com saída da EEAT 3 e chegada na EEAT 4, sendo que um subtrecho tem material de PVC PBA CI 20 DN 75mm e o outro FºFº K9 DN 80mm; e Trecho 2 com uma subdivisão, ambas com saída da EEAT 4 e chegada no RAD de 50m³, sendo que um subtrecho tem material de PVC PBA CI 20 DN 50mm e o outro FºFº K9 DN 80mm; ambas AAT tem vazão de 0,89 l/s, pelo sistema por gravidade.
- Estação Elevatória de Água Tratada: execução de 4 EEAT. Sendo estes subdivididos da seguinte maneira: EEAT 1, localizada na estaca 130 da AAT 1, tem duas bombas KSB Hydrobloc MA 603 de 3 estágios com potência de 6 cv e com capacidade de suportar uma vazão de 3,51 l/s, tem a função de aproveitar a carga hidráulica sobressalente do trecho 1; EEAT 2, localizada na estaca 156 da AAT 1, tem duas bombas KSB Hydrobloc MA 403 de 3 estágios com potência de 6 cv e com capacidade de suportar uma vazão de 3,51 l/s,

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4273/2019, emitida em 05/08/2019

Certidão nº 4273/2019
06/08/2019, 07:29
Chave de Impressão: YD68A
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas

143

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102306219082220364

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102306219082220364-6
Data: 23/06/2021 09:10:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56151-QNZD;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 09:14:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	ATESTADO Nº: 26/2017
		CONTRATO Nº. 135/2012

tem a função de aproveitar a carga hidráulica da EEAT 1 e possibilitar que a água chegue em cotas mais elevadas; EEAT 3, localizada em uma derivação realizada próxima a uma das extremidades da rede de Tourinho, tem duas bombas KSB Hydrobloc MA 503 de 3 estágios com potência de 5 cv e com capacidade de suportar uma vazão de 1,77 l/s, tem a função de aproveitar a pressão no trecho da rede e alimentar o abastecimento de Torre I e II; e EEAT 4, localizada em uma área lateral à estrada de acesso para Torre I e II, tem duas bombas KSB Hydrobloc MA 504,4 de 3 estágios com potência de 5 cv e com capacidade de suportar uma vazão de 1,77 l/s, tem a função de aproveitar a pressão que vem da EEAT 3 e alimentar o RAD de 50m³ localizado em um ponto mais elevado. 6/18

- Reservatórios: execução de 2 reservatórios. Sendo estes subdivididos da seguinte maneira: RAD 1 com capacidade de 50m³, localizado ao final do trecho 4 da AAT1 e com função de abastecimento das localidades de Torre I e Torre II; e RAD 2 com capacidade de 50m³, este RAD foi projetado em um ponto mais elevado próximo as localidades de Torre I e Torre II, com função de atender às demandas e facilitar o dimensionamento da rede de distribuição.
- Rede de Distribuição: execução de 14.490,00m. Sendo estes subdivididos da seguinte maneira: Rede de Tourinho que tem início no final da AAT 1, nesta parte da rede o material da tubulação é de PVC PBA Cl 12 com DN 50 e 75mm; e Rede de Torre I e II que parti do RAD de 50 m³ e tem tubulação composta por material de PVC PBA Cl 12 DN 50mm.
- Ligações Domiciliares: instalação de 159 unidades com hidrômetro.

1.6 ITIRUÇÚ

O convênio nº: 0221/2012 referente à ampliação de abastecimento de água do município de Itiruçu tem como valor total de investimento programado R$ 3.254.106,21. O sistema é constituído por:

- Adução: Implantação de 7.687,92 m de adutora de água tratada em tubos PVC, PVC DEFoFo e FoFo com diâmetros variando de 100 a 150 mm.
- Reservação: execução de 1 RED 50m3 em concreto armado e 1 RAD 20m3 em fibra de vidro com estrutura em concreto armado.
- Rede de distribuição: implantação de 19.686,90 m de rede de distribuição em tubos PVC com diâmetros variando de 50 a 100 mm.
- Ligação domiciliar: execução de 313 ligações domiciliares.

1.7 RIACHÃO DAS NEVES

O convênio nº: 0267/2013 referente à ampliação de abastecimento de água da localidade de São José do Rio Grande do município de Riachão das Neves tem como valor total de investimento programado R$ 1.431.559,46. O sistema é constituído por:

- Captação Flututante: Q=13 l/s; hmt=25 mca; Pot.=10CV
- AAB – Adutora de água bruta: T PVC DN 150 = 809 m
- ETA – Estação de Tratamento de Água: Dupla filtração, casa de química, estação de tratamento de lodo com leito de secagem
- EEAT – Estação elevatória de água tratada: Q=11,7 l/s; Pot=7,5 CV; hmt: 19 mca.
- Reservatórios:
  - RED - Reservatório Elevado de Distribuição em concreto armado de 50 m3
  - RAD - Reservatório Apoiado de Distribuição em concreto armado de 200 m3
- Rede de distribuição:
  - TUBO PVC DEF°F° DN 150 – 108 m
  - TUBO PVC PBA PB JE CL 12 DN 50 – 5.514 m
  - TUBO PVC PBA PB JE CL 12,DN 75 – 464 m

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4273/2019, emitida em 05/08/2019

Certidão nº 4273/2019
06/08/2019, 07:29
Chave de Impressão: YD68A
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas

144

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 09:14:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102306219082220364

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102306219082220364-7
Data: 23/06/2021 09:10:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56152-4FMQ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	ATESTADO Nº: 26/2017
		CONTRATO Nº. 135/2012

- TUBO PVC PBA PB JE CL 12 DN 100 – 335 m

➢ Ligações domiciliares com hidrômetro: 723 unidades

1.8 PINDOBAÇU

O convênio nº: 0277/2012 referente à ampliação de abastecimento de água do município de Pindobaçu tem como valor total de investimento programado R$ 1.086.992,36. O sistema é constituído por:

- ➢ Captação de tomada de água: Q=28,97 l/s;
- ➢ AAB – Adutora de água bruta: TUBO PVC DN 150 = 809 m
- ➢ EEAB – Estação elevatória de água bruta: Q=28,97 l/s; Pot=60 CV; hmt: 79,12 mca.
- ➢ ETA – Estação de Tratamento de Água: Ampliação na ETA convencional, aumentando em 18,97 l/s, com adição de um Filtro Russo (10l/s) e ampliação da Casa de Química.
- ➢ Reservatório apoiado de 50 m3 e um reservatório elevado de 200m3.
- ➢ Rede de distribuição:
  - TUBO PVC DEF°F° DN 250 – 1.050 m
  - TUBO PVC DEF°F° DN 200 – 8.937,30 m
  - TUBO PVC DEF°F° DN 100 – 2.586,95 m

1.9 ENCRUZILHADA

O convênio nº: 0290/2012 referente à ampliação de abastecimento de água do município de Encruzilhada tem como valor total de investimento programado R$ 5.001.390,19. O sistema é constituído por:

- ➢ Captação: execução de uma flutuante que é suprida pelo manancial do rio Pardo, localizado nas proximidades de Caldeirão. A captação conforme projeto é composta por duas bombas, que atendem as seguintes especificações: Vazão de 68,40 m³/h e Potência de 10 cv.
- ➢ Adutora de Água Tratada: realização de 23.592,00m de extensão de tubulação. Conforme projeto a mesma foi subdividida da seguinte forma: Trecho 1 com saída no reservatório locado na ETA e chegada na derivação da 1ª zona, com material PEAD Cl 14 DN 110mm, nesta derivação existe um subtrecho com chegada no RAD 1 localizado em Água preta e com material de PVC Cl 20 DN 50mm; Trecho 2 com saída no entroncamento entre Água Preta e Lagoa da Inocência e chegada na derivação da 2ª zona, com material PEAD Cl 16 DN 110mm, nesta derivação existe um subtrecho com chegada no RAD 2 localizado em Lagoa da Inocência e com material de PVC Cl 20 DN 50mm; Trecho 3 com saída no entroncamento entre Lagoa da Inocência e Caldeirão e chegada na derivação da 3ª zona, com material PEAD Cl 14 DN 90mm, nesta derivação existe um subtrecho com chegada no RAD 3 localizado em Caldeirão e com material de F°F° DN 80mm; Trecho 4 com saída no entroncamento entre Caldeirão e Serra e chegada na derivação da 4ª zona, com material PEAD Cl 16 DN 90mm, nesta derivação existe dois subtrechos, um com chegada no Booster localizado em Serra e com material de PEAD Cl 14 DN 90mm, e o outro, tem chegada no RED 1 localizado em Serra, sendo este subtrecho o único com operação por recalque, com material de PVC Cl 12 DN 50mm; Trecho 5 com saída no entroncamento em Serra e chegada no RAD 4, localizado em Juazeiro 01, com material F°F° DN 80mm, estes 5 trechos são alimentados pelo sistema por gravidade. A partir do trecho 6 o sistema de adução tem seu funcionamento por recalque, com saída EEAT 1 e chegada no RED 2 localizado em Juazeiro 02, com material de PEAD Cl 16 DN 63mm; Trecho 7 com saída EEAT 2 e com chegada no RAD 5 localizado em Juazeiro 02, com material de PVC Cl 20 DN 50mm.
- ➢ Rede de Distribuição: execução de 65.695,00m. O material utilizado na tubulação foi: PVC PBA Cl 12 DN 50mm; PVC PBA Cl 15 DN 50mm e PVC PBA Cl 20 DN 50mm.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4273/2019, emitida em 05/08/2019

Certidão nº 4273/2019
06/08/2019, 07:29
Chave de Impressão: YD68A
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas

145

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102306219082220364

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102306219082220364-8
Data: 23/06/2021 09:10:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56153-TZCE;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 09:14:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	ATESTADO Nº: 26/2017
		CONTRATO Nº. 135/2012

8/18

- Estação Elevatória: execução de 4 EEA. Sendo estes subdivididos da seguinte maneira: EEAT 1, localizada em Juazeiro 01 e tem um poço de sucção o RAD 4, a mesma tem duas bombas com potência de 5 cv e com capacidade de suportar uma vazão de 1,0 l/s, tem a função de armazenar água para o sistema de distribuição de Juazeiro 01, além de ter o RED 2, localizado em Juazeiro 02, que tem a função de reservar água para o sistema de distribuição de Juazeiro 02 e serve também como poço de sucção para EEAT 2; EEAT 2, localizada em Juazeiro 2, tem duas bombas com potência de 5 cv e com capacidade de suportar uma vazão de 1,12 l/s, tem a função de recalcar água para o RAD 5, sendo este ultimo útil para reservar água para o sistema de distribuição em Brejinho; Booster, localizada no final do ramal de Serra, tem duas bombas com potência de 1 cv e com capacidade de suportar uma vazão de 1,0 l/s, tem a função de bombear água para as cotas mais elevadas em Serra; e EEAB Intermediaria, localizada entre a captação e EEAB 1, tem duas bombas com potência de 1 cv e com capacidade de suportar uma vazão de 1,0 l/s, tem função de reduzir a altura de recalque da captação flutuante que é elevada.
- Reservatórios: execução de 6 reservatórios. Sendo estes subdivididos da seguinte maneira: RAD Pulmão com capacidade de 50 m³, localizado na área da ETA; RAD 1 com capacidade de 10m³, localizado em Água Preta; RAD 2 com capacidade de 20 m³, localizado em Lagoa da Inocência; RAD 3 com capacidade de 15 m³, localizado em Caldeirão; RAD 5 com capacidade de 10 m³, localizado em Juazeiro 02 e RED 1 com capacidade de 5 m³, localizado em Serra.

1.10 TAPEROÁ

O convênio nº: 1846/2008 referente ao sistema de abastecimento de água da localidade de Miguel Chico do município de Taperoá tem como valor total de investimento programado R$ 708.300,00. O sistema é constituído por:

- Captação: captação do tipo flutuante com Vazão: 5,25 m³/h; hmt: 9,78 mca; Pot: 1 CV.
- ETA – Estação de Tratamento de Água: uma ETA pré-fabricada do tipo filtração direta ascendente, pressurizada, dimensionada para a vazão nominal de Q = 1,5 l/s
- EEAT – Estação elevatória de água tratada:
  - EEAT1: Q= 1,87 m³/h; Pot=4,0 CV; hmt: 140,63 mca.
  - EEAT2: Q= 3,37 m³/h; Pot=3,0 CV; hmt: 81,89 mca.
  - EELF: Q= 73,89 m³/h; Pot=5,0 CV; hmt: 7,43 mca.
- Reservatórios: 2 (dois) reservatórios elevados (RED), com capacidades de 10m3 e 20m³ e alturas de fustes de 6m e 3m, respectivamente
- Adutoras:
  - 1º Trecho: Adutora de Água Bruta: Compreende o trecho entre a captação e a ETA; TUBO Mangote DN 75 = 20 m; eTUBO FºFº DN 81 – 20 m
  - 2º Trecho: Adutora de Água Tratada 01: Compreende o trecho entre a saída da ETA e o RED 10m³ (Adutora 1): TUBO FºFº DI 81 mm – 1.180 m; TUBO PVC PBA CL. 12 DN 50 – 474 m
  - 3º Trecho: Adutora de Água Tratada 02: Compreende o trecho entre a saída da ETA e o RED 20m³ (Adutora 2): TUBO FºFº DI 81 mm – 1.092,50 m; TUBO PVC PBA CL. 12 DN 50 – 864 m
- Rede de distribuição:
  - TUBO PVC PBA PB JE CL 12 DN 50 – 6.832,79 m
  - TUBO PVC PBA PB JE CL 15 DN 50 – 1.001,66 m
  - TUBO PVC PBA PB JE CL 20 DN 50 – 1.119,28 m

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4273/2019, emitida em 05/08/2019

Certidão nº 4273/2019
06/08/2019, 07:29
Chave de Impressão: YD68A
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102306219082220364

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102306219082220364-9
Data: 23/06/2021 09:10:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56154-6WNY;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 09:14:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

146

Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	ATESTADO Nº: 26/2017 CONTRATO Nº. 135/2012

9/18

- Ligações domiciliares com hidrômetro: 70 unidades

1.11 GLÓRIA

O convênio nº: 202/2012 referente à ampliação de abastecimento de água do município de Glória tem como valor total de investimento programado R$ 6.599.854,60. O sistema é constituído por:

- Captação: tomada direta e recalque
- EEAB: Estação Elevatória de Água Bruta: Vazão=60,17 m³/h; hmt= 16,85mca; Pot= 6CV.
- AAB: Adutora de Água Bruta: T PVC DN 200 = 258 m
- ETA: Estação de Tratamento de Água: constituída de um módulo de tratamento, composto por um floculador, três decantadores e três filtros, estrutura de entrada, casa de química, casa de cloração e estação elevatória para lavagem dos filtros, e um sistema para o tratamento dos efluentes. A ETA deverá tratar 16,71l/s na primeira etapa e 41,12l/s na segunda etapa.
- EEAT – Estação elevatória de água tratada:
  - Principais Características dos Conjuntos Motor-bomba

Elementos	Recalque para as lagoas de decantação	Recalque de água de reaproveitamento
Vazão de Projeto (l/s)	1,37	1,37
AMT máxima (m.c.a)	9,20	17,24
Potência (CV)	0,75	1,0

- Reservatórios:
  - Reservatório Elevado – 20m³ em fibra 02 unidade
  - Reservatório Elevado – 2x20m³ em fibra 04 unidade
- Adutoras:
  - Adutora em PVC PBA CLASSE 20 DN75 13.442,00m
  - Adutora em PVC DEF°F° DN100 4.564,00m
  - Adutora em PVC DEF°F° DN200 9.465,00m
- Rede de distribuição:
  - TUBO PVC PBA PB JE CL 12 DN 100 – 57 m
  - TUBO PVC PBA PB JE CL 12 DN 75 – 3.934 m
  - TUBO PVC PBA PB JE CL 22 DN 50 – 19.183 m
- Ligações domiciliares com hidrômetro: 976 unidades

1.12 MACARANI

O convênio nº: 227/2012 referente à ampliação de abastecimento de água do município de Macarani tem como valor total de investimento programado R$ 882.472,99. O sistema é constituído por:

- EEAT – Estação elevatória de água tratada:
  EEAT1: Q= 43,95 l/s; hmt: 48,90 mca.
- Reservatórios: 2 (dois) reservatórios apoiados (RAD), com capacidades de 500m3 cada
- Adutoras:
  - 1° Trecho: Adutora de Água Tratada 01: Linha de recalque ; TUBO DEF°F° DN 200 – 1.158 m

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4273/2019, emitida em 05/08/2019

Certidão nº 4273/2019
06/08/2019, 07:29
Chave de Impressão: YD68A
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas

147

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 09:14:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410230621908222036 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410230621908222036 4-10
Data: 23/06/2021 09:10:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56155-DBZT;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	ATESTADO Nº: 26/2017
		CONTRATO Nº. 135/2012

10/18

- 2º Trecho: Adutora de Água Tratada 02: Linha de gravidade; TUBO DEF°F° DN 250 – 1.175 m

➢ Rede de distribuição:
- TUBO PVC PBA DN 100 - 2.227 m
- TUBO PVC PBA DN 75 - 805 m
- TUBO PVC DEF°F° DN 200 - 12m
- TUBO PVC DEF°F° DN 150 - 863 m

1.13 SÁTIRO DIAS

O convênio nº: 236/2012 referente à ampliação de abastecimento de água do município de Sátiro Dias tem como valor total de investimento programado R$ 1.668.909,01. O sistema é constituído por:

➢ Captação: a captação foi ampliaa com uma perfuração de um novo poço (P3)
➢ EEAB – Estação Elevatória de Água Bruta: Vazão=36,0m³/h; hmt= 176,61 mca; Pot= 40 HP.
➢ AAB – Adutora de Água Bruta: T PVC DEF°F° DN 100 = 81 m
➢ ETA – Estação de Tratamento de Água: constituida de desinfecção e fluoretação
➢ BOOSTER – Vazão: 1,15 m3/h; hmt:39,68 mca; Pot.: 2 CV
➢ Reservatórios: Tipo: apoiado; C=300m³
➢ Rede de distribuição:
- TUBO PVC PBA DN 100 - 1.100,70 m
- TUBO PVC PBA DN 75 - 5.732,50 m
- TUBO PVC PBA DN 50 - 10.494,73 m
- TUBO PVC DEF°F° DN 150 - 632,60 m
- TUBO PVC DEF°F° DN 100 - . 2.400,00 m

➢ Ligações domiciliares com hidrômetro: 1.085 unidades

1.14 CURAÇÁ

O convênio nº: 248/2012 referente à ampliação de abastecimento de água do município de Curaçá tem como valor total de investimento programado R$ 16.280.195,65. O sistema é constituído por:

➢ Captação: Através de 2 flutuantes instalados, cada um com eletrobomba centrifuga horizontal mono estágio da marca WORTHINGTON modelo 4DBE63 com vazão de 62,66l/s e hm manométrica de 33mca, acopladas a motor Siemens com potência de 40CV.
➢ Adutora de água bruta: Tubo PVC DeF°F° DN 300 e L=3.480m.
➢ Estação de tratamento de água: Terreno medindo 120 x 250m perfazendo uma área de 30.000m², cercada com estacas de concreto armado e arame farpado com 14 fios e portão metálico.
- casa do operador: Em alvenaria de tijolos revestidos com dimensão de 3,60 x 4,45m e cobertura em telha cerâmica tipo canal com 37m² de área construída, pintada na cor branca e porta e janela na cor azul.
- estação elevatória de reuso: Em alvenaria de tijolos revestidos medindo 3,80 x 6,40m com cobertura em telha cerâmica tipo canal com 46m² de área construída, pintura na cor branca sendo combogós e portão na cor azul. Constam ainda na estação de reuso 02 tanques conjugados em concreto armado com capacidade de 7,40m³ cada.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4273/2019, emitida em 05/08/2019

Certidão nº 4273/2019
06/08/2019, 07:29
Chave de Impressão: YD68A
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas

148

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 09:14:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102306219082220364

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102306219082220364-11
Data: 23/06/2021 09:10:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56156-Q1FB;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	ATESTADO Nº: 26/2017
		CONTRATO Nº. 135/2012

11/18

- Foram instalados 04 conjuntos de eletrobombas de eixo horizontal sendo 02 da marca INBIL modelo INIB3212551G acoplada com motor de 1,0cv e 02 também da marca INBIL modelo 32160G acoplada com motor de 1,5cv.
- tanque de equalização: Em alvenaria de pedra argamassada revestida com argamassa de cimento e areia.
- leito de secagem: Em alvenaria de tijolos comuns com piso em concreto simples. O leito de secagem dispõe de 12 células com largura de 5,0m e extensão de 15,00m, cada leito contem material filtrante (brita e areia), sendo na parte superior revestido com tijolo articulados. A capacidade de cada leito é de 45m³.
- lagoa de decantação: Em alvenaria de pedra argamassada revestida com argamassa de cimento e areia. Para a 1ª etapa a vazão da lagoa é de 2,35l/s.
- Na sala de preparo e dosagem constam 04 tanques de fibra de vidro com capacidade para 2000 litros cada para preparo do sulfato de cal e sulfato de alumínio.
- Na sala de laboratório consta a bancada e pia. Na sala de deposito de produtos químicos foi colocado estrado de madeira para estoque dos produtos. Foram instaladas 06 bombas dosadoras, assim distribuídas: 02 de 0,25cv, vazão 59,79l/h e hm de 20mca; também foram instalados 02 compressores de 3/4cv.
- casa de cloração: Em alvenaria de tijolos revestida com argamassa cimento x areia medindo 7,40 x 4,40m e cobertura em telha cerâmica tipo canal com 45,46m² de área construída. A pintura é na cor branca, sendo as esquadrias e cobogós em azul.
- Foram instalados 02 dosadores de cloro gás com capacidade para 120kg/dia incluindo injetor de cloro, rotâmetro e regulador de vácuo. Também foram instalados 02 eletrobomba, centrifuga monobloco de 0,75cv, vazão de 1,5m³/h e ATM = 30mca.
- eta tipo convencional: Em concreto estrutural constituída por 01 floculador; 03 decantadores de fluxo vertical e 03 filtros de fluxo descendente. A capacidade da ETA na sua 1ª etapa é de 55,36l/s.
- tanque de contato: Em concreto estrutural com capacidade para 160m³.
- Poços de sucção:
  - 01 poço de sucção com capacidade para 500m³ construído junto a Estação Elevatória de Água Tratada I – E.E.A.T-1;
  - 01 poço de sucção com capacidade para 200m³ construído junto a Estação Elevatória de Água Tratada III – E.E.A.T-3 (Melancia);
  - 01 poço de sucção com capacidade para 200m³ construído junto a Estação Elevatória de Água Tratada V – E.E.A.T-5 em Barro Vermelho/BA;
  - 01 poço de sucção com capacidade para 200m³ construído junto a Estação Elevatória de Água Tratada VI – E.E.A.T-6. Esse poço de sucção funciona também como reservatório de distribuição para localidade de Poço de Fora.

➢ Estações elevatórias de água tratada (E.E.A.T):

- ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA I (E.A.A.T-1) – Em alvenaria de tijolos revestida com argamassa; piso; vigamentos e pilares em concreto estrutural, medindo 14.20 x 5.0m e cobertura em telha cerâmica tipo canal com área de 92,28m². Foram instalados 06 equipamentos de bombeio. Sendo: Equipamentos de lavagem dos filtros, 02 conjuntos eletro bombas, centrifuga horizontal, monobloco da marca INBIL 125200J acopladas com motores WEG com potência de 20cv para uma vazão de 82,13l/s, equipamentos para Curaçá/Sede: 02 conjuntos eletro bombas, centrifuga horizontal monobloco de marca INBIL modelo INIB 80315-J acopladas com motores WEG de 25cv para uma vazão de 35,87l/s, equipamento para interior do município: 02 conjuntos moto bombas centrifuga horizontal monobloco da marca INBIL modelo INIB50200H acopladas a motores WEG de 30cv para uma vazão de 18,94l/s. Todos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4273/2019, emitida em 05/08/2019

Certidão nº 4273/2019
06/08/2019, 07:29
Chave de Impressão: YD68A
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas

149

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102306219082220364

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102306219082220364-12
Data: 23/06/2021 09:10:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56157-S13M;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 09:14:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	ATESTADO Nº: 26/2017 CONTRATO Nº. 135/2012

estes equipamentos são protegidos através de quadros de comando. Foi instalada talha elétrica com capacidade para 100kg. 12/18

- ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA III (E.E.A.T-3) – Em alvenaria, de tijolos revestida com argamassa, cimento x areia e com piso, pilares e vigamentos em concreto, medindo 5,70 x 7,40m e cobertura em telha cerâmica tipo canal com área de 68,00m². Foram instalados 02 conjuntos de eletrobombas, centrifugas de eixo horizontal monobloco marca INBIL modelo 40160H acopladas com motores WEG de 15cv para uma vazão de 14,53l/s e AMT de 46,00m. Todos os equipamentos são protegidos com quadro de comando.
- ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA V (E.E.A.T-5) – Em alvenaria de tijolos revestidos com argamassa, cimento x areia e piso; pilares e vigamento em concreto medindo 5,10 x 14,00m e cobertura em telha cerâmica tipo canal com área de 92,38m². Foram instalados 04 conjuntos eletrobombas, centrifuga monobloco de eixo horizontal da Marca INBIL modelo 32.200H acopladas com motores WEG de potência/SCV para uma vazão de 8,51l/s e AMT de 55,00m. Esses equipamentos recalcam a água até a E.E.A.T-6; 02 conjuntos eletrobombas, centrifuga de eixo horizontal de marca INBIL modelo 220/380JM acopladas com motor WEG de potência 3cv para uma vazão de 3,21l/s e AMT de 14,33m. Esses equipamentos recalcam a água para os reservatórios de distribuição de Barro Vermelho/BA. Todos os equipamentos são protegidos com quadro de comando.
- ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA VI (E.E.A.T-6) – Em alvenaria de tijolos revestida com argamassa, cimento x areia e com piso; pilares e vigamentos em concreto, medindo 5,70 x 7,40m e cobertura em telha cerâmica tipo canal com área de 68,00m². Foram instalados 02 conjuntos de eletrobombas, centrifuga monobloco de eixo horizontal da marca INBIL modelo 32125.16 acopladas com motor WEG de potencia 5cv para uma vazão de 4,31l/s e AMT = 31,00m. Esses equipamentos recalcam água para as localidades de Esfomeado e Pinhões. Todos os equipamentos são protegidos com quadro de comando.
- Reservatórios: Foram construídos 04 reservatórios, assim distribuídos: 02 reservatórios em fibra de vidro com capacidade para 20m³ assentado sobre fustes em concreto estrutural com altura de 12m, para abastecimento da localidade de Barro Vermelho/BA; 01 reservatório em fibra de vidro com capacidade para 20m³ assentado sobre fuste em concreto estrutural com altura de 12cm, para abastecimento da localidade de Esfomeado/BA. 01 reservatório apoiado em concreto estrutural com capacidade de 100m³ para abastecimento da localidade de Pinhões no município de Juazeiro/BA.

➢ Adutoras de água tratada:

- ADUTORA DE ÁGUA TRATADA PARA A SEDE DE CURAÇÁ: Em tubo PVC DEF°F° DN 250 com extensão de 3.500,00m;
- ADUTORA DE ÁGUA TRATADA DA EEAT-1 ATÉ A EEAT-5 EM BARRO VERMELHO: Em tubo PVC DEF°F° DN 200 e extensão de 51.293m;
- ADUTORA DE ÁGUA TRATADA DE BARRO VERMELHO ATÉ A EEAT-6: Em tubo PVC DEF°F° DN 150 e extensão de 18.500m;
- ADUTORA DE ÁGUA DA EEAT-6 ATÉ ESFOMEADO: Em tubo PVC DEF°F° DN 100 e extensão de 9.027,50m;
- ADUTORA DE ÁGUA TRATADA PARA PINHÕES: Em tubo PVC DEF°F° DN 100 e extensão de 7.420,00m.

➢ Redes de distribuição:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4273/2019, emitida em 05/08/2019

Certidão nº 4273/2019
06/08/2019, 07:29
Chave de Impressão: YD68A
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas

150

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102306219082220364

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102306219082220364-13
Data: 23/06/2021 09:10:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56158-O4KG;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 09:14:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	ATESTADO Nº: 26/2017
		CONTRATO Nº. 135/2012

13/18

- REDE DE DISTRIBUÇÃO DE BARRO VERMELHO: Em tubo PVC PBA, assim distribuídos:
  - Tubo PVC PBA DN 50 = 1318,00m
  - Tubo PVC PBA DN 75 = 179,00m
- REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE POÇO DE FORA: Em tubo PVC PBA, assim distribuídos:
  - Tubo PVC PBA DN 50 = 2982,00m
  - Tubo PVC PBA DN 75 = 208,00m
  - Tubo PVC PBA DN 100 = 79,00m
  - Tubo PVC DeF°F° DN 75 = 1263,00m
- REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ESFOMEADO: Em tubo PVC PBA, assim distribuídos:
  - Tubo PVC PBA DN 50 = 14963,00m
  - Tubo PVC PBA DN 75 = 2552,00m
- REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE PINHÕES: Em tubo PVC PBA, assim distribuídos:
  - Tubo PVC PBA DN 50 = 4559,00m
  - Tubo PVC PBA DN 75 = 245,00m
  - Tubo PVC PBA DN 100 = 2423,00m

➢ Ligações domiciliares: Foram executadas 913 ligações domiciliares hidrometradas.

1.15 IRARÁ

O convênio nº: 272/2012 referente à implantação do sistema de abastecimento de água de Tapera e Melão localidades do município de Irará, tendo como valor total de investimento programado R$ 3.380.551,45. O sistema é constituído por:

➢ Captação: Poço Q= 35 m3/h, hmt= 70mca, Pot.= 20CV.
➢ AAB – Adutora de Água Bruta: TUBO F°F° DN 150 – 3.328,86 m.
➢ ETA – Estação de Tratamento de Água: Tanque de Contacto de D=3,50m2, h=3,05m

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA 1 - EEAT1		
Vazão de Adução	Q (m³/h)	34,17
Altura Manométrica	H (m.c.a.)	64,54
Altura Geométrica	Hg (m)	57,10
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA 2		
Vazão de Adução	Q (m³/h)	17,08
Altura Manométrica	H (m.c.a.)	18,04
Altura Geométrica	Hg (m)	1,65

➢ Reservatórios: Tipo: apoiado; C=300m³
➢ Rede de distribuição:
  - TUBO PVC PBA DN 100 - 624,97 m
  - TUBO PVC PBA DN 75 - 992,22 m
➢ Ligações domiciliares com hidrômetro: 700 unidades

1.16 SANTA BRÍGIDA

O convênio nº: 092/2012 referente à ampliação de abastecimento de água do município de Santa Brígida, km 40 e Riacho, tem como valor total de investimento programado R$ 1.100.183,31. O sistema é constituído por:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4273/2019, emitida em 05/08/2019

Certidão nº 4273/2019
06/08/2019, 07:29
Chave de Impressão: YD68A
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas

151

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410230621908222036 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410230621908222036 4-14
Data: 23/06/2021 09:10:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56159-CUVA;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 09:14:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	ATESTADO Nº: 26/2017 CONTRATO Nº. 135/2012

- Captação: novo sistema de captação do tipo flutuante, com a implantação de 2 novos conjunto moto-bomba de Q= 191,86 m3/h, hmt=10mca, Pot.=12,50CV.
- AAB – Adutora de Água Bruta: Mangote flexível com 10" - 30m e TUBO F°F° DN 300 – 200,26 m.
- ETA – Estação de Tratamento de Água: ampliação da ETA para a capacidade de 791,86 m3/h, Medidor Parshall com w=30,5 cm, ampliação dos floculadores e decantadores, aumentando em 2 módulos cada, casa de química, casa de cloração.
- EEAB – Estação Elevatória de Água Bruta: Vazão=60,17 m³/h; hmt= 16,85 mca; Pot= 6 CV.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4273/2019, emitida em 05/08/2019

Certidão nº 4273/2019
06/08/2019, 07:29
Chave de Impressão: YD68A
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas

152

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 09:14:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410230621908222036 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410230621908222036 4-15
Data: 23/06/2021 09:10:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56160-63WN;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	ATESTADO Nº: 26/2017
		CONTRATO Nº. 135/2012

2 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

2.1 ITAPARICA

O convênio nº: 205/2009 referente à implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Itaparica tem como valor total de investimento programado R$ 2.052.462,02. O sistema é constituído por:

- Rede coletora convencional / interceptores:
  - Implantação de 9.490,95 m de redes em PVC nos diâmetros de 150 a 350 mm.
- Ramais prediais:
  - Implantação de 2.682,00 m de ramais em PVC nos diâmetros de 100 e 150 mm.
- Ligações intradomiciliares
  - Execução de 446,00 unidades de ligações intradomiciliares.
- Elevatórias:
  - EEE 01: 02 conjuntos moto-bombas - potência de 5cv, AMT = 19,09 m e Q = 5,49 l/s.
  - EEE 03: 02 conjuntos moto-bombas - potência de 5cv, AMT = 19,09 m e Q = 5,49 l/s.
- Linhas de recalque:
  - Implantação de 961,00 m de linha de recalque em PVC no diâmetro de 100 mm.

2.2 SANTO ESTEVÃO

O convênio nº: 200/2012 referente à implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Santo Estevão tem como valor total de investimento programado R$ 16.904.860,00. O sistema é constituído por:

- Rede coletora
  - TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 150 - 29.478,64 m
  - TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 200 - 1.061,80 m
  - TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 250 - 174,00 m
  - TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 300 - 1.184,10 m
  - TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 350 - 599,43 m
  - TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 400 - 84,00 m
  - TUBO CONCRETO P/ REDE COLET ESG JE DN 600 - 1.329,00 m
- Ligações: 1.449 unid.
  - TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 100 - 1.578 m
- Ramais:
  - TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 100 - 7.144,00 m
- Linha de recalque
  - TUBO PVC DEF°F° DN 150 - 138,00 m
  - TUBO PVC DEF°F° DN 200 - 1.735,20 m
  - TUBO PVC DEF°F° DN 250 - 2.913,37 m
  - TUBO F°F° DÚCTIL DN 400 - 1.688,38 m
- Estação Elevatória de Esgoto: 04 unidades

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4273/2019, emitida em 05/08/2019

Certidão nº 4273/2019
06/08/2019, 07:29
Chave de Impressão: YD68A
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas

153

fira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102306219082220364

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102306219082220364-16
Data: 23/06/2021 09:10:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56161-R9YS;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 09:14:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	ATESTADO Nº: 26/2017 CONTRATO Nº. 135/2012

16/18

2.3 BAIXA GRANDE

O convênio nº: 229/2012 referente à implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Baixa Grande tem como valor total de investimento programado R$ 9.630.279,65. O sistema é constituído por:

- Rede coletora:
  - TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 150 - 22.783,88 m
- Ligações domiciliares: 1.400 unid.
- Linha de recalque
  - TUBO PVC DEFºFº DN 150 - 980,00 m
- Estação Elevatória de Esgoto: 02 unidades
- Estação de tratamento de Esgoto: Constituída de caixa de areia, DAFA´s, lagoas facultativas e lagoas de maturação.

2.4 VÁRZEA DA ROÇA

O convênio nº: 234/2012 referente à implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Várzea da Roça tem como valor total de investimento programado R$ 9.184.930,95. O sistema é constituído por:

- Rede coletora:
  - TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 150 - 13.219 m
- Linha de recalque
  - TUBO PVC DEFºFº DN 100 - 2.690 m
- Estação Elevatória de Esgoto: 05 unidades
- Estação de tratamento de Esgoto: Constituída de caixa de areia, gradeamento, DAFA´s, lagoas facultativas e lagoas de maturação com chicanas.

Nas tabelas em sequencia é apresentada a totalização de quantidades dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4273/2019, emitida em 05/08/2019

Certidão nº 4273/2019
06/08/2019, 07:29
Chave de Impressão: YD68A
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas

154

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102306219082220364

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102306219082220364-17
Data: 23/06/2021 09:10:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56162-7WXV;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 09:14:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO Nº: 26/2017

CONTRATO Nº. 135/2012

Sistemas de Abastecimento de Água

Sistema	Vazão de Captação (l/s)	Vazões das elevatórias (l/s)	Adutoras (km)	Vazão da ETA executada (l/s)	Reservação (m³)	Rede (km)	População (Censo IBGE 2010)	Valor da obra (R$)
Castro Alves					240	45,35	25.408	R$ 3.418.164,54
Irihambupe	10,44	10,44	13,82	10,21	240	20,94	36.306	R$ 2.350.999,32
Morpará			0,86		350	11,29	8.280	R$ 3.385.847,43
Rio de Contas	2,85	3,90	3,96		30	4,68	13.007	R$ 1.792.761,97
Laje		10,56	7,93		100	14,49	22.201	R$ 2.069.098,71
Ituruçu			7,69		70	19,69	12.693	R$ 3.254.106,21
Riachão das Neves	13,00	11,70	0,81	11,70	250	6,42	21.937	R$ 1.431.559,46
Pindobaçu	28,97	28,97	13,38	18,97	250		20.121	R$ 1.086.992,36
Encruzilhada	19,00	4,12	23,59		110	66,70	23.766	R$ 5.001.390,19
Taperoá	1,49	21,98	3,65	1,50	30	8,95	18.748	R$ 708.300,00
Glória	19,45	19,45	27,73	41,12	200	23,174	15.076	R$ 6.599.854,60
Macarani		43,95	2,33		1000	3,907	17.093	R$ 882.472,99
Sátiro Dias	10,00	10,32	0,08	0,32	300	20,36053	18.964	R$ 1.668.909,01
Curaçá	125,32	167,50	93,2205	55,36	160	30,771	32.168	R$ 16.280.195,65
Irará	9,72	14,51	3,32886	9,49	300	1,61719	27.466	R$ 3.380.551,45
Santa Brígida	106,59	16,71	0,20026	219,96			15.060	R$ 1.100.183,31
Total	346,84	364,12	202,57	368,63	3390	277,33	328.294	R$ 54.411.387,20

Sistemas de Esgotamento Sanitário

Sistema	Vazão da elevatória (l/s)	Rede coletora (km)	Ramais prediais (km)	Linha de recalque (km)	População atendida (Censo IBGE 2010)	Valor da obra (R$)
Itaparica	10,98	9,49095	2,682	0,961	20.725	R$ 2.052.462,02
Santo Estevão		33,91087	8,722	6,47495	47.880	R$ 16.904.860,00
Baixa Grande		22,78388		0,98	20.060	R$ 9.630.279,65
Várzea da Roça		13,219		2,69	13.786	R$ 9.184.930,95
Total	10,98	79,4047	11,404	11,10595	102.451	R$ 37.772.532,62

17/18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4273/2019, emitida em 05/08/2019

Certidão nº 4273/2019
06/08/2019, 07:29
Chave de Impressão: YD68A
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas

155

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102306219082220364
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102306219082220364-18
Data: 23/06/2021 09:10:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56163-SFL7;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 09:14:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO Nº: 26/2017

CONTRATO Nº. 135/2012

18/18

EQUIPE TÉCNICA

NOME	FUNÇÃO	REGISTRO PROFISSIONAL	Nº ART
NÍVEL SUPERIOR			
Eng. Civil Alexandre Cesar Beck de Souza	Responsável Técnico	CREA-RS Nº 11.249	BA2013.209663
Eng. Civil Cristiano Costa de Souza	Coordenador Geral	CREA-RS Nº 97.632	BA2014.124174
Eng. Civil Marco Aurélio Ramos Caminha	Coordenador Técnico	CREA-RS Nº 35.694	BA2013.212117
Eng. Civil Ana Claudia Menegardo Pires Franco	Coordenador	CREA-BA Nº 31.752	BA2013.214216
Eng. Civil Jacilene Rodrigues da Silva Costa	Engenheiro Fiscal	CREA-BA Nº 33.163	BA2013.216560
Economista Fabio Storck Schimidt	Economista	CORECON 6746	
Eng. Civil Marli dos Reis Volken	Engenheiro Fiscal	CREA-RS Nº 97.353	BA2014.126576
Samanta Santana Costa	Engenheiro Fiscal	CREA-BA Nº 78.823	
NÍVEL MÉDIO			
Marina Serrão de Jesus	Técnico	CREA-BA Nº 84.071	
Jefferson Santos Leitão	Técnico	CREA-BA Nº 74.488	
Wellington Coutinho do Nascimento	Tec. Campo	CREA-BA Nº 3000031551	
Antenor Rodrigues Martins	Topógrafo		
Eleandro Taborda da Cunha	Laboratorista		
Paulo Roberto Goulart Veiga	Auxiliar Técnico		
Julia Lopes	Desenhista		

Bahia, 21 de novembro de 2017.

JOÃO ANTONIO MACIEL MAIA
Chefe de Engenharia

Antonio Palmeira C. Filho
Engenheiro
SIAPE 0477005
CREA - 47...

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4273/2019, emitida em 05/08/2019

Certidão nº 4273/2019
06/08/2019, 07:29
Chave de Impressão: YD6BA
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas

156

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 06/08/2019, às 07:29.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 09:14:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102306219082220364

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102306219082220364-19
Data: 23/06/2021 09:10:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56164-VLTI;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2021 10:04:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 16410230621908222036 4-1 a 16410230621908222036 4-19
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8274629fec184defda686e9d78f04cae764a718574fd62e0312c763e58bf6a74aafe9135eb05a4cdb7826fb5e08d19c3be4d3f098a8da78f521afe939a92f1c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

157

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

21778/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA**
Registro: **11518** RNP: **2200814216**
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **BA20180128204** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/08/2018 Baixada em: 15/08/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO SA - EMBASA** CPF/CNPJ: **13.504.675/0001-10**

Endereço do contratante: 4ª AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA Nº: 420
Complemento: Bairro: Centro Administrativo da Bahia
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41745002
Contrato: 460002207/13 Celebrado em: 01/03/2013
Valor do contrato: R$ 3.437.915,84 Tipo de contratante:
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: 4ª AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA Nº: 420
Complemento: DIVERSAS CIDADES NA BAHIA Bairro: Centro Administrativo da Bahia
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41745002
Data de início: 01/04/2013 Conclusão efetiva: 24/07/2016
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO SA - EMBASA CPF/CNPJ: 13.504.675/0001-10

Atividade Técnica: **16 - Supervisão** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #72 - REDE DE ESGOTO 121 - Fiscalização de Obra Técnica 328260.88 METRO(S); **16 - Supervisão** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #75 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 121 - Fiscalização de Obra Técnica 3.00 UNIDADE; **16 - Supervisão** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #78 - ESTAÇÃO ELEVATORIA 121 - Fiscalização de Obra Técnica 21.00 UNIDADE;

Observações

SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO/FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO SIST. ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE TEIXEIRA DE FREITAS 2º ETAPA, SIST. ESGOT. SANITÁRIO DE CACHOEIRA, SIST. ESGOT. SANITÁRIO DE MARAGOGIPE, SIST. ESGOT. SANITÁRIO DE CAMACAN E OBRAS EM LOCALIDADES DA BA.

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 21778/2018
26/08/2018, 16:58
D4aY6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: D4aY6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 29/08/2018, às 10:56.

158

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 4 de junho de 2021 11:32:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410040621275164452 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410040621275164452 8-1
Data: 04/06/2021 11:30:18
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP38649-33X0;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

embasa empresa baiana de águas e saneamento s.a.	ATESTADO	N.º 015/2018 DATA: 26/03/2018	
PROCESSO: N.º 14771/2017	SOLICITANTE: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80	CONTRATO N.º 460002207/2013	FL 1/8

Atestamos para fins de comprovação em licitações públicas, que a **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.**, empresa privada com sede na Av.Tancredo Neves, nº 274, Edf. Centro Empresarial Iguatemi, Bloco B, Sala 627, Caminho das Árvores, Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF n.º 91.806.844/0001-80, executou para a **EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A**, com sede na Av. Luís Viana Filho, n.º 420, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.504.675/0001-10, os **Serviços de Gerenciamento e Fiscalização das obras do SES de Teixeira de Freitas – 2ª etapa, SES de Cachoeira, SES de Maragogipe, SES Camacan e obras em outras localidades, no Estado da Bahia** objeto da concorrência nacional n.º 094/2012 e do Contrato n.º 460002207/13, celebrado em 01/03/2013, no prazo total de 1.210 (hum mil e duzentos e dez) dias corridos, incluindo prorrogações de prazo contratual, no valor data base I0 = Novembro/2012 de R$ 3.464.112,81 (três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e doze reais e oitenta e um centavos), tendo executado os seguintes serviços e quantidades a seguir:

ESCOPO DOS SERVIÇOS

1) Gerenciamento e fiscalização da execução das obras;
2) Planejamento, programação e controle físico da obra;
3) Análise do projeto com acompanhamento dos trabalhos no caso de adequação/alteração;
4) Liberação de planos de ataque elaborado pela Construtora;
5) Liberação e conferência das ordens de serviços;
6) Verificação e liberação dos serviços fotográficos;
7) Supervisão técnica e aprovação dos serviços;
8) Fiscalização do controle tecnológico de materiais e serviços efetuados pela Construtora;
9) Liberação de ordens de compra de material;
10) Inspeção de fabricação/recebimento de equipamentos e materiais;
11) Inspeção e teste para funcionamento de redes coletoras de esgoto;
12) Acompanhamento de execução das ligações intradomiciliares de esgoto;
13) Acompanhamento e controle das ações e procedimentos constantes do Sistema de Gestão Integrado (SGI), conforme orientação e supervisão da Assessoria de Planejamento ETP;
14) Acompanhamento e controle das condicionantes das licenças e autorizações ambientais, referentes à obra, conforme procedimento do Departamento de Ações Ambientais – EAA;
15) Acompanhamento a Implementação de Planos, Programas e Projetos Ambientais associados à Obra;
16) Emissão mensal de relatório de acompanhamento das ações ambientais (condicionantes, planos, programas e projetos), contendo descritivo, registro das ações executadas e documentações fotográficas;
17) Avaliação mensal do índice de Qualidade de Obras, referente à Construtora, conforme procedimento definido pela Assessoria e Planejamento – ETP;

Fábio Cunha Alves
Gerente de Expansão do Interior - EXI-1
Mat 12.260-2 / Embasa

Christiano Bressy Dórea
Gerente da Unidade de Expansão do Interior - E
Mat 12.693-7 / Embasa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21778/2018, emitida em 26/08/2018

Certidão nº 21778/2018
29/08/2018, 10:56
Chave de Impressão: D4aY6
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2018 e contém 9 folhas

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 4 de junho de 2021 11:32:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

159

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164100406212751644528

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164100406212751644528-2
Data: 04/06/2021 11:30:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP38650-RUQ5;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

embasa empresa baiana de águas e saneamento s.a.	ATESTADO	N.º 015/2018 DATA: 26/03/2018	
PROCESSO: N.º 14771/2017	SOLICITANTE: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80	CONTRATO N.º 460002207/2013	FL 2/8

18) Acompanhamento da equipe de Assessoria de Planejamento – ETP nas inspeções de Avaliação do índice de Qualidade de Obra;

19) Emissão de relatório mensal de progresso e da situação das obras, anexando os ensaios de controle tecnológico de serviços e materiais e documentação fotográfica;

20) Medição de serviços e demais atividades inerentes à fiscalização e controle das obras;

21) Conferência e aprovação dos cadastros das obras;

22) Acompanhamento das atividades de pré-operação de obras de sistema de esgotamento de água e sistema de esgotamento sanitário;

23) Análise das composições de preços novos, não constantes da Tabela de Preços da Embasa, elaborados pela Contratada (Construtora), emitindo parecer conclusivo e se responsabilizando pelas informações nele contidas;

24) Elaboração e controle da documentação relativa à gestão do contrato de acordo com as exigências da Caixa Econômica Federal, tais como:
    - Boletins de medição e desempenho;
    - Alterações contratuais;
    - Cronogramas físico-financeiros;
    - Cronogramas de desembolso;

25) Solicitação de desembolso – documentos elaborados nos modelos estabelecidos pela Caixa Econômica Federal:
    - Boletim de desempenho (BD);
    - Boletim de medição (BM);
    - Resumo de empreendimento (RE) acompanhado das Notas Fiscais;

26) Alterações Contratuais:

    Elaboração de documentação relativa a alterações contratuais conforme estabelecido no Manual de Fomento – Setor Público da Caixa Econômica Federal.

    Tipos de alterações:

    a) Alterações de Metas Físicas – Modificações dos quantitativos físicos (ampliação ou redução nas obras, serviços, materiais e equipamentos em relação aos itens de investimentos contratados).

    b) Alteração de valor dos itens do investimento – Redistribuição dos valores dos itens que compõem o valor do investimento, com vistas a compensação de excessos e/ou insuficiências entre os itens constantes do investimento contratado;

    c) Alteração do valor da contrapartida – aumento de custos independentes de alterações de metas físicas contratuais.

27) Acompanhamento do desenvolvimento das obras:
    - Elaboração e atualização constante do descritivo sumário da Obra (Descrição do Sistema Proposto) e do Layout da Obra (Desenho de Forma Simplificado de todo o Sistema a ser implantado).
    - Confecção mensal do relatório de acompanhamento das obras, de acordo com modelo estabelecido pela Embasa, composto de:
    - Dados do Contrato;

Fábio Cunha Alves
Gerente de Expansão do Interior - EXI-I
Mat.: 12.260-2 / Embasa

Christiano Bressy Dutra Barbosa
Gerente da Unidade de Expansão do Interior - EXI
Mat 12 683-7 / Embasa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21778/2018, emitida em 26/08/2018

Certidão nº 21778/2018
29/08/2018, 10:56
Chave de Impressão: D4aY6
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2018 e contém 9 folhas

160

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 4 de junho de 2021 11:32:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410040621275164452 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410040621275164452 8-3
Data: 04/06/2021 11:30:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP38651-HOV9;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

embasa empresa baiana de águas e saneamento s.a.	ATESTADO	N.º 015/2018 DATA: 26/03/2018	
PROCESSO: N.º 14771/2017	SOLICITANTE: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80	CONTRATO N.º 460002207/2013	FL 3/8

- Quadros de Avanço Físico-Financeiro;
- Descrição dos principais eventos ocorridos no mês, detalhando a posição das obras, cronograma dos acontecimentos, principais ações adotadas, negociações realizadas, solicitações formuladas, etc;
- Resumo do Empreendimento;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Gráficos;
- Avaliação do desempenho da Construtora;
- Avaliação do prazo contratual da Construtora;
- Avaliação do Controle de Qualidade, incluindo os Ensaios Tecnológicos da Obra;
- Análise e correções eventuais distorções apresentadas nas avaliações (Relatório das 3 Gerações);
- Informativo sobre a Segurança do Trabalho, com Quadros Estatísticos;
- Quadro Pluviométrico do local da Obra;
- Documentário Fotográfico.

CARACTERÍSTICAS DOS SISTEMAS GERENCIADOS

1. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CARAVELAS

Gerenciamento e Fiscalização da Execução das obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Caravelas com população beneficiada de 11.696 habitantes:

- **REDE COLETORA CONVENCIONAL:** Implantação de 18.693,50 m de rede em PVC, sendo 17.353,70 m DN 150 mm, 434,80 m DN 200 mm, 558,20 m DN 250 mm e 346,80 m DN 350 mm.
- **RAMAIS PREDIAIS:** Implantação de 12.080,90 m de ramais em PVC no diâmetro de 100 mm.
- **LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES:** Implantação de 68,00 unidades de ligações intradomiciliares.
- **ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS:** Implantação de 07 unidades, com as seguintes características:

O quadro a seguir apresenta as características dos equipamentos instalados:

ELEVATÓRIAS	QUANTIDADE DE CJ MB	VAZÃO (L/S)	AMT (MCA)	POTÊNCIA (CV)
EE-A	1+1	5,50	3,32	2,5
EE-B1	1+1	17,68	15,49	5,2
EE-B2	1+1	5,50	4,34	2,5
EE-D	1+1	5,50	6,94	2,0
EE-E	1+1	28,91	6,94	4,6
EE-F	1+1	43,42	24,54	22,0
EE-G	1+1	5,50	5,13	2,5

Fabio Cunha Alves
Gerente de Expansão do Interior - EXI-1 / Embasa

Christiano Bressy Dultra Barbosa
Gerente da Unidade de Expansão do Interior - EXI
Mat 12.[illegible]-7 / Embasa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21778/2018, emitida em 26/08/2018

Certidão nº 21778/2018
29/08/2018, 10:56
Chave de Impressão: D4aY6
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2018 e contém 9 folhas

161

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164100406212751644528

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410040621275164452 8-4
Data: 04/06/2021 11:30:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP38652-05WG;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 4 de junho de 2021 11:32:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

embasa empresa baiana de águas e saneamento s.a.	ATESTADO	N.º 015/2018 DATA: 26/03/2018	
PROCESSO: N.º 14771/2017	SOLICITANTE: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80	CONTRATO N.º 460002207/2013	FL 4/8

- **LINHAS DE RECALQUE:** Implantação de 5.014,44 m de linha de recalque em tubos de PVC, sendo 1.587,30 m DN 100mm, 1.564,54 m DN 150 mm e 1.862,60 m DN 200 mm.
- **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO:** Construção da Estação de Tratamento de Esgoto composta de: Caixa de areia, 03 Dafas, 02 Lagoas Facultativas e de 03 Maturação e 03 Leito de Secagem, com capacidade de tratamento 21,55 l/s.
- **EMISSÁRIO:** Implantação de 1.447,50 m de emissário, sendo 1.317,50 m em PVC DN 300 mm, 40 m em PEAD DN 315 e 90 m em PEAD DN 300 mm.
- **PROJETO TÉCNICO SOCIAL:** Implantação do Projeto de Trabalho Técnico Social.

EQUIPE TÉCNICA DA EMPRESA BECK DE SOUZA

RESPONSAVEL PELO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO SES CARAVELAS:

- ANA CLÁUDIA MENEGARDO PIRES – ENGª CIVIL – P1 ENGENHEIRA – RNP 050045746-8 – ART N.º BA20170108102.

2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MUCURI

Gerenciamento e Fiscalização da Execução das obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Mucuri com população beneficiada de 13.040 habitantes:

- **REDE COLETORA CONVENCIONAL:** Implantação de 1.052,30 m de rede convencional em PVC no diâmetro de 150 mm.
- **RAMAIS PREDIAIS:** Implantação de 1.714,20 m de ramais, sendo 19,00m DN 100 mm e 1.695,20 m DN 150 mm.
- **LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES:** Implantação de 410 unidades de ligações intradomiciliares
- **ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS:** Construção de 06 unidades, com as seguintes características:

O quadro a seguir apresenta as características dos equipamentos instalados:

Elevatórias existentes	Quantidade de CJ MB	Vazão (l/s)	AMT (mca)	Potência (cv)
EE-1	02	48,98	23,98	20,0
EE-2	02	5,00	19,31	3,0
EE-3	02	11,41	10,20	5,0
EE-5	02	5,00	9,57	2,0
EE-6	02	5,00	5,48	2,0
EE-7	02	9,50	6,84	5,0

- **LINHAS DE RECALQUE:** Implantação de 687,00 m em tubos PVC, sendo 615,00 m DN 100 mm e 72,00 m DN 250 mm.

Fábio Cunha Alves
Gerente de Expansão do Interior - EXI
Embasa

Christiano Bressy Dutra Barbosa
Gerente da Unidade de Expansão do Interior - EXI
Embasa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21778/2018, emitida em 26/08/2018

Certidão nº 21778/2018
29/08/2018, 10:56
Chave de Impressão: D4aY6
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2018 e contém 9 folhas

162

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164100406212751644528

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164100406212751644528-5
Data: 04/06/2021 11:30:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP38653-G1V6;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 4 de junho de 2021 11:32:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

embasa empresa baiana de águas e saneamento s.a.	ATESTADO	N.º 015/2018 DATA: 26/03/2018	
PROCESSO: N.º 14771/2017	SOLICITANTE: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80	CONTRATO N.º 460002207/2013	FL 5/8

- **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO:** Etapa única, sendo composto de 02 DAFA's, 1 lagoa facultativa, 01 lagoa de maturação e leito de secagem, com capacidade de tratamento de 33,0 l/s em fim de plano.
- **EMISSÁRIO:** Implantação de 32,00 m em PVC no diâmetro de 300 mm.

3. COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE TEIXEIRA DE FREITAS

Gerenciamento e Fiscalização da Execução das obras de complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Teixeira de Freitas com população beneficiada de 70.065 habitantes:

- **REDE COLETORA CONVENCIONAL:** Implantação de 174.242,23 m de rede coletora convencional.

EXTENSÃO (m)	MATERIAL (ESGOTO)	DIÂMETRO NOMINAL
166.220,83	PVC PB JE	150
3.640,70	PVC PB JE	200
377,00	PVC PB JE	250
904,00	PVC PB JE	300
816,50	PVC PB JE	350
1.552,60	PVC PB JE	400
730,60	CONCRETO	500

- **INTERCEPTOR:** Implantação de 7.988,51 m de interceptores.

EXTENSÃO (m)	MATERIAL (ESGOTO)	DIÂMETRO NOMINAL
895,60	PVC PB JE	250
943,00	PVC PB JE	300
415,00	PVC PB JE	350
2.090,00	PVC PB JE	400
1.974,41	CONCRETO PB JE	500
806,50	CONCRETO PB JE	600
864,00	CONCRETO PB JE	700

- **RAMAIS PREDIAIS:** Implantação de 91.851,81m de ramais em PVC, sendo 91.741,11 m DN 100 mm e 110,70 m DN 150 mm.
- **LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES:** Implantação de 1.512,00 unidades (1.605,75m) de ligações domiciliares.
- **ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS:** Implantação de 08 unidades, com as seguintes características:

O quadro a seguir apresenta as características dos equipamentos instalados:

Fábio Cunha Alves
Gerente de Expansão
de Interior - Exi
Mat.: 12.[illegible] - Embasa

Christiano Bressy Duttra Barbosa
Gerente da Unidade de
Expansão do Nerlo - Exi
Mat.: 12.683-7 - Embasa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21778/2018, emitida em 26/08/2018

Certidão nº 21778/2018
29/08/2018, 10:56
Chave de Impressão: D4aY6
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2018 e contém 9 folhas

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164100406212751644528

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164100406212751644528-6
Data: 04/06/2021 11:30:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP38654-9CJC;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

163

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 4 de junho de 2021 11:32:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

embasa empresa baiana de águas e saneamento s.a.	ATESTADO	N.º 015/2018 DATA: 26/03/2018	
PROCESSO: N.º 14771/2017	SOLICITANTE: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80	CONTRATO N.º 460002207/2013	FL 6/8

ELEVATÓRIAS	QUANTIDADE DE CJ MB	VAZÃO (L/S)	POTÊNCIA (CV)
EEI-02	1+1	110,12	75,0
EEP-02	1+1	37,65	20,0
EEP-04	1+1	110,07	60,0
EEP-05	1+1	169,58	75,0
EEP-06A	1+1	7,56	3,0
EEP-06B	1+1	186,37	60,0
EEP-07	2+1	202,18	40,0
EEP-08	2+1	368,76	75,0

- **LINHAS DE RECALQUE:** Implantação de 9.447,22 m de linha de recalque, sendo:

EXTENSÃO (m)	MATERIAL (ESGOTO)	DIÂMETRO NOMINAL
1.899,50	Ferro fundido JGS PB	100
1.010,00	Ferro fundido JGS PB	150
755,00	Ferro fundido JGS PB	300
1.160,00	Ferro fundido JGS PB	350
2.191,72	Ferro fundido JGS PB	400
2.431,00	Ferro fundido JGS PB	600

- **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO:** Construção da Estação de Tratamento de Esgoto com capacidade de tratamento de 260 l/s, composta de:
  - 01 Caixa de areia e grade;
  - 03 Módulos com 11 DAFA's (Digestores Anaeróbicos de Fluxo Ascendente);
  - 03 Lagoas Facultativas;
  - 06 Lagoas de Maturação;
  - 03 Leitos de Secagem.
- **TRAVESSIA:** Execução de 337,07 m em "Tunnel Liner", sendo 117,79 m no diâmetro de 1,60m e 219,28 m com diâmetro de 1,20m.
- **LINHA DE GRAVIDADE:** Execução de 1.619,50 m em tubo de concreto, sendo 799,50 m DN 500 mm e 820,00 m DN 600 mm.
- **EMISSÁRIO:** Execução de 2.084,70 m, sendo:

Fábio Cunha Alves
Gerente de Expansão do Interior - EXI
Embasa

Anisiano Bressy Dutra Barbosa
Gerente de Unidade de Expansão do Interior - EXI
Mat. 12.583-7 / Embasa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21778/2018, emitida em 26/08/2018

Certidão nº 21778/2018
29/08/2018, 10:56
Chave de Impressão: D4aY6
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2018 e contém 9 folhas

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410040621275164452 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410040621275164452 8-7
Data: 04/06/2021 11:30:20
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP38655-0DZF;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

164

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 4 de junho de 2021 11:32:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

embasa empresa baiana de águas e saneamento s.a.	ATESTADO	N.º 015/2018 DATA: 26/03/2018	
PROCESSO: N.º 14771/2017	SOLICITANTE: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80	CONTRATO N.º 460002207/2013	FL 7/8

DIÂMETRO (MM)	EXTENSÃO (M)	MATERIAL
300	96,00	PVC
400	93,00	PVC
500	229,25	CONCRETO
600	1.666,45	CONCRETO

- **PROJETO TÉCNICO SOCIAL:** Implementação do Projeto de Trabalho Técnico Social da obra de complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Teixeira de Freitas.

4. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE MOENDA – TANCREDO NEVES

Gerenciamento e Fiscalização da Execução das obras de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água de Moenda – Tancredo Neves com população beneficiada de 1.840 habitantes:

- **ADUÇÃO:** Implantação de 5.658,00 m de rede em PVC DE FoFo no diâmetro de 100 mm.
- **REDE DE DISTRIBUIÇÃO:** Implantação de 5.020,00 m de rede, sendo: 54,00 m em PVC DN 150 mm, 606,00 m em PVC DN 100 mm, 417,00 m PVC DN 75 mm e 3.943,00 m em PVC DN 50 mm.
- **LIGAÇÕES DOMICILIAR:** Implantação de 472,00 unidades de ligações intradomiciliares.
- **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA:** Fornecimento e instalação de conjuntos moto-bombas, construção do abrigo e instalação de quadro de comando.
- **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA:** Serviços de urbanização da área da ETA, implantação de sistema de iluminação, melhoria no leito filtrante, construção do laboratório, depósito e melhorias no leito filtrante e casa de química.
- **RESERVAÇÃO:** Implantação de um reservatório apoiado de 100 m3 e melhorias nos dois reservatórios elevados de 20 m3.

EQUIPE TÉCNICA DA EMPRESA BECK DE SOUZA

RESPONSAVEL PELO CONTRATO 460002207/13:

- ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA - ENGº CIVIL – RESPONSÁVEL TÉCNICO - CREA/RS 11.249 – ART N.º BA2013209704 e ART N.º BA2014112187;
- MARCO AURÉLIO RAMOS CAMINHA - ENGº CIVIL – COORDENADOR TÉCNICO - CREA/RS 35.694 – ART N.º BA2013217446;

Fábio Cunha Alves
Gerente de Expansão do Interior - EXI-I
Mat.: 12.280-3 / Embasa

Christiano Brassy Dutra Pinheiro
Gerente da Unidade de Expansão no Interior - EXI
Mat. 12.803-7 / Embasa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21778/2018, emitida em 26/08/2018

Certidão nº 21778/2018
29/08/2018, 10:56
Chave de Impressão: D4aY6
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2018 e contém 9 folhas

165

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 4 de junho de 2021 11:32:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164100406212751644528

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164100406212751644528-8
Data: 04/06/2021 11:30:20
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP38656-WT26;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

embasa empresa baiana de águas e saneamento s.a.	ATESTADO	N.º 015/2018 DATA: 26/03/2018	
PROCESSO: N.º 14771/2017	SOLICITANTE: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80	CONTRATO N.º 460002207/2013	FL 8/8

- JULIA DOMITILLA BATISTA – ENGª CIVIL – P0 COORDENADORA - RNP 050200174-7 – ART N.º BA20120170001933.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$ 3.464.112,81

VALOR ATUALIZADO (COM ADITIVO): R$ 3.464.112,81

VALOR TOTAL FATURADO: R$ 3.437.915,84

PRAZO INICIAL DO CONTRATO: 01/04/13 a 25/07/14

PRAZO ATUALIZADO (COM ADITIVO): 01/04/13 a 24/07/16

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/04/13 a 24/07/16

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS

RITA DE CÁSSIA SARMENTO BONFIM
Diretora de Engenharia – DE

CHRISTIANO BRESSY DULTRA BARBOSA
Gerente da Unidade de Expansão do Interior - EXI

FÁBIO CUNHA ALVES
Gerente de Expansão do Interior – EXI-I

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21778/2018, emitida em 26/08/2018

Certidão nº 21778/2018
29/08/2018, 10:56
Chave de Impressão: D4aY6
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2018 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 29/08/2018, às 10:56.

166

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 4 de junho de 2021 11:32:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410040621275164452 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410040621275164452 8-9
Data: 04/06/2021 11:30:20
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP38657-Z0EP;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

embasa empresa baiana de águas e saneamento s.a.	ATESTADO	N.º 021/2018 DATA: 16/05/2018	
PROCESSO: N.º 4542/2018	SOLICITANTE: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80	CONTRATO N.º 460002207/2013	FL 1/1

Em complementação ao Atestado nº 015/2018 de 26/03/2018, informamos que, o **Engenheiro Civil Cristiano Costa de Souza**, CREA/RS 097.632, residente na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Coronel Lucas de Oliveira, nº 1061, apartamento nº 302, bairro Bela Vista, atuou como Responsável Técnico do contrato 460002207/13, firmado entre a **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.**, empresa privada com sede na Av.Tancredo Neves, nº 274, Edf. Centro Empresarial Iguatemi, Bloco B, Sala 627, Caminho das Árvores, Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF n.º 91.806.844/0001-80, e a **EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A**, com sede na Av. Luís Viana Filho, n.º 420, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.504.675/0001-10, na execução dos **Serviços de Gerenciamento e Fiscalização das obras do SES de Teixeira de Freitas – 2ª etapa, SES de Cachoeira, SES de Maragogipe, SES Camacan e obras em outras localidades, no Estado da Bahia** objeto da concorrência nacional n.º 094/2012 e do Contrato n.º 460002207/13, celebrado em 01/03/2013, no prazo total de 1.210 (hum mil e duzentos e dez) dias corridos, incluindo prorrogações de prazo contratual, no valor data base I0 = Novembro/2012 de R$ 3.464.112,81 (três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e doze reais e oitenta e um centavos).

RITA DE CÁSSIA SARMENTO BONFIM
Diretora de Engenharia – DE

CHRISTIANO BRESSY DULTRA BARBOSA
Gerente da Unidade de Expansão do Interior - EXI

FÁBIO CUNHA ALVES
Gerente de Expansão do Interior – EXI-I

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21778/2018, emitida em 26/08/2018

Certidão nº 21778/2018
29/08/2018, 10:56
Chave de Impressão: D4aY6
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2018 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 29/08/2018, às 10:56.

167

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164100406212751644528

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164100406212751644528-10
Data: 04/06/2021 11:30:20
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP38658-WPGF;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 4 de junho de 2021 11:32:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2021 14:29:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 164100406212751644528-1 a 164100406212751644528-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b911da11d01e00e9aa94c5b03b2e6e2ccddb7f8d7425f8ae54ccdf732deff490d97434ea7d1edcda2eb8f5090a83968523be4d3f098a8da78f521afe939a92f1c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

168

5.3. Capacidade Profissional

5.3.1. Indicação e Comprovações de Vínculo, Formação e de Registro no CREA dos Profissionais Indicados

170

À

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

RUA CAMPO DO BRITO, Nº 331 – ARACAJU/SE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 012/2022 (2ª ALTERAÇÃO) – DESO**

Prezados (as) Senhores (as)

A empresa Beck de Souza Engenharia Ltda. com sede na Avenida Cristóvão Colombo, nº 2240, Conj. 702, Floresta, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ nº 91.806.844-0001-80, por seu representante infra-assinado, apresenta a seguir os profissionais indicados para composição da **Equipe Técnica de Nível Superior**.

EQUIPE TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR

NOME	QUALIFICAÇÃO	FUNÇÃO
Marco A. Ramos Caminha	Eng. Civil	Eng. Civil de Obra Coordenador e Eng. Civil de Obra Pleno

Salientamos que apresentamos a seguir:

- Comprovação de Vínculo do Engenheiro com a empresa;
- Comprovação da Formação do profissional através dos diplomas de graduação;
- Prova de Registro e Regularidade perante o CREA.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 91.806.844/0001-80
Arq. /Eng. Civil Cristiano Costa de Souza
CAU 52017-9; CREA 2200778139; CREA/RS 97.632-D
CPF 903.397.460-68; RG 7061910076
Diretor Executivo

171

Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **07/02/2022**

Nome Civil: **MARCO AURELIO RAMOS CAMINHA**
CPF: **210.576.210-72**
Data de Nascimento: **10/09/1955**
Sexo: **Masculino**
Nacionalidade: **Brasileiro**
Nome da Mãe: **CERYS APARECIDA RAMOS**

Contratos de Trabalho

- 01/02/2022 - Aberto

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 91.806.844/0001-80
Ocupação: **214205 - ENGENHEIRO CIVIL**
Salário Contratual: **R$ 12.300,00**

Anotações

01/02/2022 - Admissão

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA:91806844000180

Assinado de forma digital por BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA:91806844000180
Dados: 2022.02.16 13:36:20 -03'00'

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 11/02/2022.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

172

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410160222763070608 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410160222763070608 7-1
Data: 16/02/2022 14:11:22
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN20472-6VH2;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 14:18:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/02/2022 14:56:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 164101602227630706087-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc93680719104026e4ffd95b244691c94dc4e45af72e1364c11094cd8fa3a36700296027f2e620280b255f9711056b90a3be4d3f098a8da78f521afe939a92f1c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

173

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula eSocial: 2086 | Nº: 002086

Empregador: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA | CNPJ: 91.806.844/0001-80

Endereço: Avenida CRISTOVAO COLOMBO, 2240, CONJ 702, FLORESTA, PORTO ALEGRE, RS,

Empregado: MARCO AURELIO RAMOS CAMINHA

Residência: Rua DOUTOR TAUPHICK SAADI, 33, APTO 601, BELA VISTA, PORTO ALEGRE, RS, - CEP: 90470-040

Beneficiários:

Serviço: 6 - BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA | Inscrição: 91.806.844/0001-80

Data de nascimento	Local do nascimento	País da nacionalidade	Estado civil
10/09/1955	PORTO ALEGRE - RS	BRASIL	Casado

FILIAÇÃO
Pai:
Mãe:

Cédula de Identidade	Data de emissão	Órgão/UF emissor	Título Eleitoral	Zona	Seção	Inscr. Órgão de Classe
		SSP				

CTPS	Série	Data de expedição da CTPS	UF CTPS	CPF	Cart. Nac. Habilitação	Categoria
				210.576.210-72		

Doc. militar	Categoria	Cor	Sexo
		Branca	Masculino

Grau de instrução	Telefone Residencial	Telefone Celular
Superior Completo		

Cargo	Função	C.B.O.
ENGENHEIRO CIVIL		214205

Data de Admissão	Salário	Por	Horário de Trabalho	Horário de Intervalo
01/02/2022	R$ 12.300,00	Mês	das 08:12 as 18:00	das 12:00 as 13:00

FGTS	Opção em	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
	01/02/2022		

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em	Sob nº	Domicílio bancário
	108.71856.14-7	

Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

Data	Salário	Motivo

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

MARCO AURELIO RAMOS CAMINHA

Ricardo Roese
Gerente Administrativo
Beck de Souza Engenharia LTDA.

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

OBSERVAÇÕES

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA:91806844000180
Assinado de forma digital por BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA:91806844000180
Dados: 2022.02.07 17:39:22 -03'00'

174

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 8 de fevereiro de 2022 08:54:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410080222180520070O

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410080222180520070O-1
Data: 08/02/2022 08:50:27
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN14146-H791;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2022 09:30:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 164100802221805200700-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dacd8104198f88a7f7008a8525172ca256bdb2bb2ac67db7ec73af83c51e9c22ce36633c90ce3bb228c74fe11790d093be4d3f098a8da78f521afe939a92f1c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

175

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

O REITOR DA PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM A LEGISLAÇÃO E O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE, TENDO EM VISTA A CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO E A RESPECTIVA COLAÇÃO DE GRAU DE

ENGENHEIRO CIVIL

REALIZADA NO DIA 17 DE Dezembro DE 1979 POR

MARCO AURELIO RAMOS CAMINHA

FILHO DE TACITO SERRANO CAMINHA E DE CERYS APPARECIDA RAMOS CAMINHA, NASCIDO A 10 DE SETEMBRO DE 1955, EM LAJES, ESTADO DE SANTA CATARINA,

MANDA PASSAR-LHE O PRESENTE DIPLOMA PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS CONCEDIDAS PELAS LEIS DA REPÚBLICA.

PORTO ALEGRE, 17 DE Dezembro DE 1979

REITOR _____
Ir. Norberto Francisco Rauch

DIRETOR _____
Inácio Vicente Berlini

CHANCELER _____
+ Cardeal Alfredo Vicente Scherer

DIPLOMADO _____

TABELIONATO VIAMÃO

Autentico a presente fotocópia como a que me foi apresentada, a qual confere com o original e me foi devolvida por ser reprodução fiel. Viamão, 12 de abril de 2021. Tabelião: PAULO SILVIO SERTO COSTA. MARCELO GALVÃO DE FRAGA GOMES COARES. Substituto. Emol. R$ 1,49

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 15:10:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101204213740421939

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101204213740421939-1
Data: 12/04/2021 15:04:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ23364-9AGJ;

TJPB

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2021 15:47:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001; como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 164101204213740421939-1 a 164101204213740421939-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bffbc944fa294ad8438140718c9136f315581d51edc85a6cf7fe3f05704acd7cf334ead9f30fd32f6787c8dfe5f7814093be4d3f098a8da78f521afe939a92f1c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1921392** Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **MARCO AURÉLIO RAMOS CAMINHA**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS035694 RNP: 2202600400 CPF: 210.576.210-72

Registrado desde: 17/12/1979

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 17/12/1979
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA desde 29/02/1996

Certificamos que o profissional MARCO AURÉLIO RAMOS CAMINHA.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 31/1/2022 e impressa em 31/1/2022

Fim da certidao nº 1921392 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

5.3.2. Atestados de Capacidade Técnica

À

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

RUA CAMPO DO BRITO, Nº 331 – ARACAJU/SE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 012/2022 (2ª ALTERAÇÃO) – DESO**

Prezados (as) Senhores (as)

A empresa Beck de Souza Engenharia Ltda. informa que os Atestados de Capacidade Técnica em nome do profissional indicado para assumir as funções de Engenheiro Civil de Obra Coordenador e Engenheiro Civil de Obra Pleno (Eng. Civil Marco Aurélio Ramos Caminha) estão dispostos a seguir.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 91.806.844/0001-80
Arq. /Eng. Civil Cristiano Costa de Souza
CAU 52017-9; CREA 2200778139; CREA/RS 97.682-D
CPF 903.397.460-68; RG 7061910076
Diretor Executivo

180

embasa empresa baiana de águas e saneamento s.a.	ATESTADO	N.º: 012/2013	
		DATA: 03/07/2013	
PROCESSO N.º: 49.446/2013	SOLICITANTE: CONSÓRCIO BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. e INCORP Consultoria e Assessoria Ltda. CNPJ: 91.806.844/0001-80 CNPJ: 91.807.974/0001-37 CNPJ: 01.439.399/0001-00	CONTRATO N.º: 917/2008	FL. 1/9

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio formado pelas empresas Beck de Souza Engenharia *Ltda.*, CNPJ/MF nº 91.806.844/0001-80, estabelecida na Av. Tancredo Neves, nº274, Edf. Centro Empresarial Iguatemi, Bloco B, Sala 627, Caminho das Árvores, Salvador-Ba, CEP 41.820-907 e INCORP Consultoria e Assessoria Ltda. executaram para a EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A, os SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DAS OBRAS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC, NA REGIÃO NORTE – LOTE 2, em conformidade com o estabelecido no contrato n° 917/2008 e seus anexos.

Equipe Técnica para Todas as Obras

Engº Alexandre Cesar Beck de Souza	Responsável Técnico
Engª Ana Cláudia Menegardo Pires Franco	Responsável Técnico
Engº Marco Aurélio Ramos Caminha	Responsável Técnico
Engº José Carlos Teixeira Tedesco	Responsável Técnico
Tec. José Ricardo Souza da Conceição	Técnico em Segurança do Trabalho

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 043.597

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

I. **Sistema de Esgotamento Sanitário de Euclides da Cunha**

a) População beneficiada: 23.094 habitantes.

b) Valor do Investimento (R$):

OBRA	.....	9.165.410,10
TOTAL	.....	9.165.410,10

Equipe Técnica

Engº Luciano Pinheiro Damasceno e Santos	Engenheiro Fiscal
Tec. Amarílio Martins Macedo	Técnico Fiscal

c) Serviços supervisionados:

- Implantação de 2.370,90 de Rede Coletora Convencional;
- Implantação de 4.617,60 m de Ramais Prediais;
- Implantação de 1.638 ligações intradomiciliares;
- Implantação de 99,67 % da Estação de Tratamento de Esgoto;
- Implantação de 18,00 m de Emissário Final.

NX N.º Doc.: 323
Recebido 09/07/13
Ass.:

Cristiano Bruno B. Barbosa
Mat.: 12.303-7
Superintendência de Expansão Norte
NX

181

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409214522722592

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101409214522722592-1
Data: 14/09/2021 16:46:20
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17563-VM1N;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

embasa empresa baiana de águas e saneamento s.a.	ATESTADO	N.º: 012/2013	
		DATA: 03/07/2013	
PROCESSO N.º:	SOLICITANTE: CONSÓRCIO BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. e INCORP Consultoria e Assessoria Ltda. **CNPJ**: 91.806.844/0001-80 **CNPJ**: 91.807.974/0001-37**CNPJ**: 01.439.399/0001-00	**CONTRATO N.º:**	**FL.**
49.446/2013		917/2008	2/9

II. **Sistema de Esgotamento Sanitário de Tucano:**

a) População beneficiada: 11.753 habitantes.

b) Valor do Investimento (R$):

OBRA	.....	8.125.702,97
Trabalho Técnico Social	.....	284.854,89
TOTAL	.....	**8.410.557,86**

Equipe Técnica

Engº Luciano Pinheiro Damasceno e Santos	Engenheiro Fiscal
Tec. Elitercílio Marques Braga	Topógrafo
Nívea Alves dos Santos	Assistente Social

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 043.598

c) Serviços supervisionados:

- Implantação de 4.363,45 m de Rede Coletora Convencional – em PVC, DN 150mm;
- Implantação de 6.375,65 m de Rede Coletora Condominial – em PVC, DN 150mm;
- Implantação de 1.900,80 m de Interceptor – em PVC, DN 150 a 400mm;
- Implantação de 22.373,51 m de Ramais Prediais;
- Implantação de *3.173 unidades de* Ligações Intradomiciliares;
- Implantação de 97,05% de uma unidade de Estação Elevatória de Esgoto;
- Implantação de 1.055,80 m de Linha de Recalque – em DN 200mm;
- Implantação de 95,43 % de uma unidade de Estação de Tratamento de Esgoto;
- Implementação de 72,38 % do Projeto de Trabalho Técnico Social da obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Tucano, constituído das seguintes atividades: participação comunitária, mapeamento socioambiental, estabelecimento de parceiras, mobilização social, educação ambiental e acompanhamento das intervenções físicas.

III. **Sistema de Esgotamento de Paulo Afonso:**

a) População beneficiada: 67.693 habitantes.

b) valor do Investimento (R$):

Cristiano Bressy D. Barbosa
Mat.: 12.30[illegible]
Supt. Interior da Expansão Norte
NX

182

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409214522722592

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101409214522722592-2
Data: 14/09/2021 16:46:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17564-XH74;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

embasa empresa baiana de águas e saneamento s.a.	ATESTADO	N.º: 012/2013 DATA: 03/07/2013	
PROCESSO N.º:	SOLICITANTE: CONSÓRCIO BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. e INCORP Consultoria e Assessoria Ltda. CNPJ: 91.806.844/0001-80 CNPJ: 91.807.974/0001-37CNPJ: 01.439.399/0001-00	CONTRATO N.º:	FL.
49.446/2013		917/2008	3/9

OBRA	.....	66.798.174,72
Trabalho Técnico Social	.....	1.389.697,06
TOTAL	.....	**68.187.871,78**

Equipe Técnica

Engº Teobaldo Gomes da Silva	Engenheiro Fiscal
Engº André Luiz Vasconcelos Lima	Engenheiro Fiscal
Tec. Paulo Cezar da Silva	Topógrafo
Tec. Edgar Oliveira Lima	Técnico Fiscal
Nívea Alves dos Santos	Assistente Social

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 043.599

c) Serviços supervisionados:

- Implantação de 110.488,43 m de Rede Coletora Convencional, Condominial e Interceptores – em PVC, DN 150 a 900mm;
- Implantação de 25.526,55 m de Ramais Prediais;
- Implantação de 288 unidades de Ligações Intradomiciliaes;
- Implantação de 54,06% de Estação de Tratamento de Esgoto;
- Implementação de 79,50 % do Projeto de Trabalho Técnico Social da obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Paulo Afonso, constituído das seguintes atividades: participação comunitária, mapeamento socioambiental, estabelecimento de parceiras, mobilização social, educação ambiental e acompanhamento das intervenções físicas.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IV. **Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Conceição do Coité:**

a) População beneficiada: 53.900 habitantes.

Equipe Técnica

Engº João Paulo Souza Simões	Engenheiro Fiscal

b) Valor do Investimento (R$):

OBRA	.....	5.878.453,24
TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	.....	
TOTAL	.....	**5.878.453,24**

Cristiano Bressi D. Barbosa
Mat.: 12.683-7
Superintendência de Expansão Norte
NX

183

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410140921452272259 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410140921452272259 2-3
Data: 14/09/2021 16:46:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17565-XMEU;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Serviços supervisionados:

- Implantação de 18.315,00 m de Adutora – em PRFV, DN 400mm;
- Construção de 69,00 % do total de 2 unidades de Estação Elevatória de Água;

V. Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Antonio Gonçalves e localidades:

a) População beneficiada: 9.000 habitantes.

b) Valor do Investimento (R$):

Equipe Técnica
Engº João Paulo Souza Simões — Engenheiro Fiscal

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 043.600

OBRA	.....	1.513.489,62
TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	.....	
TOTAL	.....	**1.513.489,62**

c) Serviços supervisionados:

- Construção de 46,89 % de uma unidade de Estação de Tratamento de Água;
- Implantação de 282,00 m de Adutora;
- Implantação de 1.172 m de rede de distribuição, DN 50 a 200mm;
- Implantação de 22 unidades de ligações domiciliares;
- Construção de 81,53 % de uma unidade de Estação Elevatória;
- Construção de 58,57 % do total de 3 reservatórios (RED 50m^3 e RAD de 150 e 650m^3).

VI. Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Pedras Altas e localidades:

a. População beneficiada: 172.204 habitantes.

b. Valor do Investimento (R$):

OBRA	.....	40.903.522,11
Trabalho Técnico Social	.....	109.034,20
TOTAL	.....	**41.012.556,31**

Equipe Técnica
Engº Everaldo Miranda de Azevedo Júnior — Engenheiro Fiscal
Tec. Elitercílio Marques Braga — Topógrafo
Tec. José Mário da Silva — Técnico Fiscal

Crielano Bressy D. Barbosa
Mat.: 12.603-7
Supt. Intendência do Espraiado Norte
N1

184

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409214522722592

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101409214522722592-4
Data: 14/09/2021 16:46:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17566-KHNG;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

c. Serviços supervisionados:

- Construção de 3,80 % de uma unidade de Estação de Tratamento de Água;
- Implantação de 42.064,00m de Adutora;
- Implantação de 132.550,57 m de rede de distribuição, DN 50 a 200mm;
- Implantação de 92 unidades de ligações domiciliares;
- Construção de 44,91 % do total de 7 unidades de Estações Elevatórias;
- Construção de 68,14 % do total de 8 reservatórios;
- Implementação de 28,41% do Projeto de Trabalho Técnico Social da obra de ampliação do sistema integrado de abastecimento de água de Pedras Altas, constituído das seguintes atividades: participação comunitária, mapeamento socioambiental, estabelecimento de parceiras, mobilização social, educação ambiental e acompanhamento das intervenções físicas.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 043.601

VII. Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Senhor do Bonfim e localidades:

a) População beneficiada: 128.666 habitantes.

b) Valor do Investimento (R$):

OBRA	.....	59.749.293,49
PROJETO AMBIENTAL	.....	270.181,01
TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	.....	296.937,87
TOTAL	.....	**60.316.412,37**

Equipe Técnica	
Engº Daniel Souza Teixeira	Engenheiro Fiscal
Tec. Elitercílio Marques Braga	Topógrafo
Tec. Emílio Reis Carvalho	Técnico Fiscal
Tec. Josenilson Ferreira Carvalho	Técnico Fiscal

c) Serviços supervisionados:

- Construção de 26,14 % de uma unidade de Estação de Tratamento de Água;
- Implantação de 94.507,82 m de Adutora;
- Implantação de 16.182 m de rede de distribuição, DN 50 a 200mm;
- Implantação de 229 unidades de ligações domiciliares;
- Construção de 16,98% do total de 7 unidades de Estações Elevatórias;

Cristiano Bress... Barbosa
Mat.: 12.383-1
Superintendente p/ Expansão Norte
NX

185

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento êm: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409214522722592

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164101409214522722592-5
Data: 14/09/2021 16:46:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17567-ELBL;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- Construção de 11,47 % do total de 9 reservatório.
- Implementação de 45,74% do Projeto de Trabalho Técnico Social da obra de ampliação do sistema integrado de abastecimento de água de Senhor do Bonfim, constituído das seguintes atividades: participação comunitária, mapeamento socioambiental, estabelecimento de parceiras, mobilização social, educação ambiental e acompanhamento das intervenções físicas.

ESCOPO DOS SERVIÇOS

A equipe técnica envolvida nos serviços, objeto desse contrato, executou atividades que integram cada um dos seguintes aspectos básicos relacionados abaixo:

1) Gerenciamento e fiscalização da execução das obras;
2) Planejamento, programação e controle físico da obra;
3) Análise do projeto com acompanhamento dos trabalhos no caso de adequação/alteração;
4) Liberação de planos de ataque elaborado pela Construtora;
5) Liberação e conferência das ordens de serviços;
6) Verificação e liberação dos serviços fotográficos;
7) Supervisão técnica e aprovação dos serviços;
8) Fiscalização do controle tecnológico de materiais e serviços efetuados pela Construtora;
9) Liberação de ordens de compra de material;
10) Inspeção de fabricação/recebimento de equipamentos e materiais;
11) Inspeção e teste para funcionamento de redes coletoras de esgoto;
12) Acompanhamento de execução das ligações intradomiciliares de esgoto;
13) Acompanhamento e controle das ações e procedimentos constantes do Sistema de Gestão Integrado (SGI), conforme orientação e supervisão da Assessoria de Planejamento ETP;
14) Acompanhamento e controle das condicionantes das licenças e autorizações ambientais, referentes à obra, conforme procedimento do Departamento de Ações Ambientais – EAA;
15) Acompanhamento a Implementação de Planos, Programas e Projetos Ambientais associados à Obra;
16) Emissão mensal de relatório de acompanhamento das ações ambientais (condicionantes, planos, programas e projetos), contendo descritivo, registro das ações executadas e documentações fotográficas;

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 043.602

Cristiano Bress: U. Barbosa
Mat.: 12.8[illegible]
Gerente da Expansão Norte
SLX

186

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409214522722592

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101409214522722592-6
Data: 14/09/2021 16:46:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17568-K54O;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

17) Avaliação mensal do índice de Qualidade de Obras, referente à Construtora, conforme procedimento definido pela Assessoria e Planejamento – ETP;

18) Acompanhamento da equipe de Assessoria de Planejamento – ETP nas inspeções de Avaliação do índice de Qualidade de Obra;

19) Emissão de relatório mensal de progresso e da situação das obras, anexando os ensaios de controle tecnológico de serviços e materiais e documentação fotográfica;

20) Medição de serviços e demais atividades inerentes à fiscalização e controle das obras;

21) Conferência e aprovação dos cadastros das obras;

22) Acompanhamento das atividades de pré-operação de obras de sistema de esgotamento de água e sistema de esgotamento sanitário;

23) Análise das composições de preços novos, não constantes da Tabela de Preços da Embasa, elaborados pela Contratada (Construtora), emitindo parecer conclusivo e se responsabilizando pelas informações nele contidas;

24) Elaboração e controle da documentação relativa à gestão do contrato de acordo com as exigências da Caixa Econômica Federal, tais como:

- Boletins de medição e desempenho;
- Alterações contratuais;
- Cronogramas físico-financeiros;
- Cronogramas de desembolso;

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 043.603

25) Solicitação de desembolso – documentos elaborados nos modelos estabelecidos pela Caixa Econômica Federal:

- Boletim de desempenho (BD);
- Boletim de medição (BM);
- Resumo de empreendimento (RE) acompanhado das Notas Fiscais;

26) Alterações Contratuais:

Elaboração de documentação relativa a alterações contratuais conforme estabelecido no Manual de Fomento – Setor Público da Caixa Econômica Federal.

Tipos de alterações:

Cristiano Bressy U. Barbosa
Mat.: 12.503-7
Gerente Matriz Expansão Norte

187

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409214522722592

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101409214522722592-7
Data: 14/09/2021 16:46:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17569-AAG0;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

embasa empresa baiana de águas e saneamento s.a.	ATESTADO	N.º: 012/2013 DATA: 03/07/2013	
PROCESSO N.º:	SOLICITANTE: CONSÓRCIO BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. e INCORP Consultoria e Assessoria Ltda. **CNPJ:** 91.806.844/0001-80 **CNPJ:** 91.807.974/0001-37**CNPJ:** 01.439.399/0001-00	**CONTRATO N.º:**	**FL.**
49.446/2013		917/2008	8/9

a) Alterações de Metas Físicas – Modificações dos quantitativos físicos (ampliação ou redução nas obras, serviços, materiais e equipamentos em relação aos itens de investimentos contratados).

b) Alteração de valor dos itens do investimento – Redistribuição dos valores dos itens que compõem o valor do investimento, com vistas à compensação de excessos e/ou insuficiências entre os itens constantes do investimento contratado;

c) Alteração do valor da contrapartida – aumento de custos independentes de alterações de metas físicas contratuais.

27) Acompanhamento do desenvolvimento das obras:

- Elaboração e atualização constante do descritivo sumário da Obra (Descrição do Sistema Proposto) e do Layout da Obra (Desenho de Forma Simplificado de todo o Sistema a ser implantado).

- Confecção mensal do relatório de acompanhamento das obras, de acordo com modelo estabelecido pela Embasa, composto de:

a) Dados do Contrato;

b) Quadros de Avanço Físico-Financeiro;

c) Descrição dos principais eventos ocorridos no mês, detalhando a posição das obras, cronograma dos acontecimentos, principais ações adotadas, negociações realizadas, solicitações formuladas, etc.;

d) Resumo do Empreendimento;

e) Cronograma Físico-Financeiro;

f) Gráficos;

g) Avaliação do desempenho da Construtora;

h) Avaliação do prazo contratual da Construtora;

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 043.604

i) Avaliação do Controle de Qualidade, incluindo os Ensaios Tecnológicos da Obra;

j) Análise e correções eventuais distorções apresentadas nas avaliações (Relatório das 3 Gerações);

k) Informativo sobre a Segurança do Trabalho, com Quadros Estatísticos;

l) Quadro Pluviométrico do local da Obra;

m) Documentário Fotográfico.

Visto Fiscal
Mat.: 12.003-7
Superintendência de Engenharia Norte
NX

188

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409214522722592
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101409214522722592-8
Data: 14/09/2021 16:46:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17570-MU82;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

embasa empresa baiana de águas e saneamento s.a.	ATESTADO	N.º: 012/2013 DATA: 03/07/2013	
PROCESSO N.º:	SOLICITANTE: CONSÓRCIO BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. e INCORP Consultoria e Assessoria Ltda. **CNPJ**: 91.806.844/0001-80	**CONTRATO N.º:**	**FL.**
49.446/2013	**CNPJ**: 91.807.974/0001-37**CNPJ:** 01.439.399/0001-00	917/2008	9/9

OUTROS DADOS:

1)	Valor do Contrato:	R$ 3.872.902,97
2)	Valor aditado (15,62%)	R$ 604.957,63
3)	Valor Total do Contrato:	R$ 4.477.860,60
4)	Valor Total Faturado:	R$ 4.445.688,03
5)	Prazo Contratual:	1.200 dias
6)	Prazo de Execução:	17/01/2009 a 01/05/2012
7)	Fontes de Recursos:	Royalties

CHRISTIANO BRESSY DULTRA BARBOSA
Superintendente de Expansão Norte - NX

EDUARDO B. DE. O. ARAUJO
Diretor de Operação e Expansão Norte - DN

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 043.605

189

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Oficio de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410140921452272259 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410140921452272259 2-9
Data: 14/09/2021 16:46:22
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17571-UI9K;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20130002103
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional MARCO AURÉLIO RAMOS CAMINHA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **MARCO AURÉLIO RAMOS CAMINHA**

Registro: **35694-RS** RNP: **2202600400**

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: RS0000035694000005A Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 14/08/2013 Baixada em: 14/08/2013

Forma de registro: Inicial Participação técnica: Equipe

Empresa contratada: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Contratante: **EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento** CPF/CNPJ: **91806844000180**

AV.TANCREDO nEVES Nº 274, SALA 426-BLOCO B -CENTRO EMPRESARI

Complemento: **XXXXXXXXXX** Bairro: **XXXXXXXXXX**

Cidade: **SALVADOR** UF: **XX** CEP: **41820907**

Contrato: **917/08** celebrado em **30/12/2008** Vinculado à ART: **RS0000011249-000008**

Valor do contrato: **R$ 4.445.688,03** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **XXXXXXXXXX**

Endereço da obra/serviço: **4º AV. nº 420, CAB - Centro Administrativo da**

Complemento **XXXXXXXXXX** Bairro **XXXXXXXXXX**

Cidade UF CEP **41745300**

Data de início: **17/01/2009** Conclusão efetiva: **01/05/2012** Coordenadas geográficas: **XXXXXXXXXX**

Finalidade: **XXXXXXXXXX** Código: **XXXXXXXXXX**

Proprietário **EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento** CPF/CNPJ: **13504675000110**

Atividade Técnica: ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA DE FISCALIZACAO DE REDE DE AGUA 0,00 Unidade nao fornecida; ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA DE FISCALIZACAO DE ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 0,00 Unidade nao fornecida; ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA DE FISCALIZACAO DE ESTAÇÃO ELEVATORIA 0,00 Unidade nao fornecida; ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA DE FISCALIZACAO DE REDE DE ESGOTO 0,00 Unidade nao fornecida; ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA DE FISCALIZACAO DE ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 0,00 Unidade nao fornecida

Observações

Gerenciamento, fiscalização e acompanhamento técnico das obras do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, na Região Norte Lote 2.

Informações Complementares

O Consórcio Beck de Souza Engenharia Ltda e Incorp Consultoria e assessoria Ltda não foi cadastrado no CREA-BA para realização do serviço.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 043.597 a A 043.605, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20130002103

Código de Validação BA20130002103C1CECA

Salvador/BA 14/08/2013

LUCY RIBEIRO PESSOA
COORDENADORA DE REGISTRO E CADASTRO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT á qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.creaba.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

190

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409214522722592

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101409214522722592-10
Data: 14/09/2021 16:46:22
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17572-V9E1;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço 'tps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o. artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/09/2021 10:08:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 164101409214522722592-1 a 164101409214522722592-10
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b465bbec14f90aa0276ef8990d6fc4c70ffcfa7d82a1cf36c15a202e19be05269307d6daf9e0e964a03288f5eda8ea1c73be4d3f098a8da78f521afe939a92f1c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

191

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

4282/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **MARCO AURÉLIO RAMOS CAMINHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **MARCO AURÉLIO RAMOS CAMINHA**
Registro: **25130BA** RNP: **2202600400**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA2013.212117** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/04/2013 Baixada em: 15/02/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MINISTÉRIO DA SAÚDE-FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA** CPF/CNPJ: **26.989.350/0001-16**

Endereço do contratante: QUADRA SAUS QUADRA Nº: 4
Complemento: BLOCO N -4º ANDAR Bairro: Asa Sul
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70070040
Contrato: 135/2012 Celebrado em: 28/12/2012
Valor do contrato: R$ 3.948.926,67 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DO TESOURO Nº: S/N
Complemento: DIVERSAS CIDADES DA BAHIA Bairro: Centro
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 40020056
Data de início: 18/01/2013 Conclusão efetiva: 18/01/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA CPF/CNPJ: 26.989.350/0001-16

Atividade Técnica: **16 - Supervisão** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #71 - REDE DE AGUA 121 - Fiscalização de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **16 - Supervisão** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #72 - REDE DE ESGOTO 121 - Fiscalização de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;

Observações

SUPERVISÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) E DESISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) EM MUNICIPIOS DO ESTADO DA BAHIA-CONTR.135/2012.

Informações Complementares

- Com exceção de supervisão ambiental e programas ambientais por extrapolar as atribuições do responsável técnico.
- Considerar apenas os serviços executados no âmbito da Engenharia Civil.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 18 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4282/2019
16/08/2019, 17:52
WBYCD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: WBYCD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 19/08/2019, às 07:47.

192

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102006222541858981

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164102006222541858981-1
Data: 20/06/2022 11:24:55
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC57002-QSXF;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 14:33:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	ATESTADO Nº: 26/2017 CONTRATO Nº. 135/2012

1/18

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Beck de Souza Engenharia Ltda., inscrita sob CNPJ/MF nº 91.806.844/0001-80, estabelecida na Av. Tancredo Neves, nº 274, Edf. Centro Empresarial Iguatemi, Bloco B, Sala 627, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP 41.820-907, executou para a FUNASA (Fundação Nacional de Saúde), inscrita sob CNPJ/MF nº 26.989.350/0001-16, os Serviços de Consultoria de engenharia para assistir e subsidiar a mesma na supervisão/fiscalização/gerenciamento de obras de implantação, ampliação ou reforma de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e de Sistemas de Esgotamento sanitário (SES) em municípios da Bahia, em conformidade com o estabelecido no contrato nº 135/2012 e seus anexos.

INFORMAÇÕES GERAIS

1) Contrato Nº 135/2012, firmado em 28 de dezembro de 2012;
2) Anotação de Responsabilidade Técnica:
   - Número da ART: BA 2013.209663
   - Nome do Profissional: Alexandre Cesar Beck de Souza
   - Número Registro CREA/RS: 11.249
3) Dados cronológicos:
   - Data da ordem de serviço: 11/03/2013
   - Data de término do contrato: 18/01/2016
4) Dados financeiros
   - Valor do Contrato: R$ 3.948.926,67
   - Valor Total Faturado: R$ 2.842.385,46

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As obras, objeto do contrato, são Convênios ou Termos de Compromissos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) firmados entre a Funasa e Municípios do Estado da Bahia, bem como entre a Funasa e o próprio Estado.

As macro-atividades realizadas, foram:

1) Supervisão técnica dos serviços executados pelas Construtoras;
2) Fiscalização do controle tecnológico de materiais e serviços efetuados pelas Construtoras;
3) Gerenciamento e acompanhamento da execução dos programas e condicionantes ambientais constante nas licenças;
4) Acompanhamento das atividades de pré-operação de obras de sistema de esgotamento de água e sistema de esgotamento sanitário;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4282/2019, emitida em 16/08/2019

Certidão nº 4282/2019
19/08/2019, 07:47
Chave de Impressão: WBYCD
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 18 folhas

193

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 14:33:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410200622254185898 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410200622254185898 1-2
Data: 20/06/2022 11:24:56
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC57003-97O3;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Ministério da Saúde FUNASA Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	ATESTADO Nº: 26/2017 CONTRATO Nº. 135/2012

5) Acompanhamento do desenvolvimento das obras, bem como conferencia de boletins de medição; 2/18

6) Elaboração de relatório mensal de acompanhamento por sistema, resultando num total de 720 relatórios.

Detalhadamente, constam abaixo as atividades desenvolvidas pela equipe técnica da Beck de Souza Engenharia Ltda.:

- ✓ Apoio a Diesp/Suest na verificação da conformidade da execução das obras em relação aos projetos básicos e executivos aprovados, bem como averiguar o cumprimento das especificações técnicas, quando da execução dos serviços;
- ✓ Auxilio no acompanhamento e no andamento das obras para verificação do cumprimento das metas/etapas estabelecidas no Plano de Trabalho dos Convênios ou Termos de Compromisso do PAC;
- ✓ Elaboração de relatórios mensais e consolidados de acompanhamento, bem como alimentar e atualizar mensalmente o Sistema Integrado de Gerenciamento de Obras da Funasa – SIGOB, com informações referentes à evolução física-financeira das obras supervisionadas;
- ✓ Levantamentos e acompanhamentos geométricos e topográficos para embasar a verificação de quantitativos dos serviços realizados ou a realizar;
- ✓ Analise em medição na obra dos quantitativos dos serviços realizados, com vistas a emitir opinião, no relatório mensal de acompanhamento, sobre a efetividade dos quantitativos executados;
- ✓ Acompanhamento e execução de ensaios necessários ao controle tecnológico de todas as etapas da obra e dos serviços executados, visando aferir a qualidade dos mesmos;
- ✓ Verificar as adequações das especificações de materiais e equipamentos, bem como executar trabalhos de campo e de laboratório, envolvendo ensaios de solo, de materiais, de qualidade da água;
- ✓ Verificação dos testes de funcionamento dos equipamentos e dos sistemas para emitir opinião, nos relatórios mensais de acompanhamento, sobre o funcionamento dos mesmos;
- ✓ Apoio na análise de projetos contemplando revisão de campo de interferências, alterações de traçado e outras necessidades de compatibilização para o andamento do empreendimento;
- ✓ Realizar a supervisão ambiental das obras e gerenciamento de programas ambientais (recuperação de áreas degradadas; gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos; controle de processos erosivos; controle e qualidade dos recursos hídricos; educação ambiental; manejo da fauna e flora durante as obras; monitoramento da compensação ambiental);
- ✓ Disponibilizar informações complementares que os técnicos de Engenharia da Funasa (Diesp/Suest) julgarem necessárias para subsidiar as análises da qualidade dos serviços executados e da verificação da compatibilidade física com parcela de recurso financeiro liberada.

Consta em sequencia o detalhamento dos sistemas efetivamente executados:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4282/2019, emitida em 16/08/2019

Certidão nº 4282/2019
19/08/2019, 07:47
Chave de Impressão: WBYCD
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 18 folhas

194

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 14:33:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410200622254185898 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410200622254185898 1-3
Data: 20/06/2022 11:24:56
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC57004-YJYU;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	ATESTADO Nº: 26/2017
		CONTRATO Nº. 135/2012

3718

1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

1.1 CASTRO ALVES

O convênio nº: 0097/2012 referente à ampliação de abastecimento de água do município de Castro Alves tem como valor total de investimento programado R$ 3.418.164,54. O sistema é constituído por:

- Rede de Distribuição - Neste item foi previsto a execução de 45.354,01m. O material utilizado na tubulação foi: PVC PBA CI 12 DN 50mm; PVC PBA CI 15 DN 50mm; PVC PBA CI 12 DN 75mm; PVC PBA D N 100mm; PVC DEF°F° DN 150mm e PVC DEF°F° DN 200mm.
- Ligações Domiciliares - Neste item foi previsto a instalação de 953 unidades com hidrômetro.

1.2 INHAMBUPE

O convênio nº: 0131/2012 referente à ampliação de abastecimento de água do município de Inhambupe tem como valor total de investimento programado R$ 2.350.999,32. O sistema é constituído por:

- Captação – foram executados 3 poços tubulares: Poço de Boqueirão - Vazão de 12,10 m³/h e Profundidade de 144,30m; Poço de Varginha II - Vazão de 13,00 m³/h e Profundidade de 125,00m e Poço de Varginha III – Vazão de 12,50 m³/h e Profundidade de 151,00m.
- Adutora - 13.815,00m de extensão de tubulação. Conforme projeto a mesma foi subdividida da seguinte forma: 3 Adutoras de Água Bruta, AAB 1 com vazão de 3,36 l/s e saída do poço de Boqueirão; AAB 2 com vazão de 3,61 l/s e saída do poço de Varginha II e AAB 3 com vazão de 3,47 l/s e saída do poço de Varginha III, ambas AAB com chegada no Aerador, utilizando o material de PVC PBA CI 12 DN 75mm, através do sistema de recalque. Já as 3 Adutoras de Água Tratada, AAT 1 com vazão de 6,45 l/s e com chegada no RED de 150m³, e material de PVC PBA CI 12 DN 100mm; AAT 2 com vazão de 0,62 l/s e com chegada no RED de 10m³, e material de PVC PBA CI 12 DN 50mm e AAT 3 com vazão de 3,14 l/s e com chegada no RED de 30m³, e material de PVC PBA CI 12 DN 100, ambas AAT tem sua saída no RAD de 50m³, através do sistema de recalque.
- Estação de Tratamento de Água – Neste item, de acordo com projeto foram feitas as seguintes unidades para a realização do tratamento da água: Aerador; 2 Filtros Russo; Lagoa de Lodo; Eear - Estação Elevatória De Água De Reuso e Casa de Química.
- Reservatórios –Foram executados 4 reservatórios. Sendo estes subdivididos da seguinte maneira: RAD 1 com capacidade de 50m³, localizado na área da ETA e com função de auxiliar o Tanque de Contato, Poço de Sucção e Complementar Reservação; RED 1 com capacidade de 150m³, localizado também na área da ETA, com função de distribuição e lavagem dos filtros; RED 2 com capacidade de 10 m³, localizado em Aldeia II e com função de distribuição; e RED 3 com capacidade de 30 m³, localizado em Tapera, com função de distribuição.
- Rede de Distribuição - Neste item foi previsto a execução de 20.936,00m. O material utilizado na tubulação foi: PVC PBA CI 12 DN 50mm; PVC PBA CI 12 DN 75mm; PVC PBA DN 100mm; PVC DEF°F° DN 150mm.
- Ligações Domiciliares - executadas 785 unidades com hidrômetro.

1.3 MORPARÁ

O convênio nº: 0182/2012 referente à ampliação de abastecimento de água do município de Morpará tem como valor total de investimento programado R$ 3.385.847,43. O sistema é constituído por:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4282/2019, emitida em 16/08/2019

Certidão nº 4282/2019
19/08/2019, 07:47
Chave de Impressão: WBYCD
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 18 folhas

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 14:33:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102006222541858981

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102006222541858981-4
Data: 20/06/2022 11:24:56
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC57005-R6L3;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	ATESTADO Nº: 26/2017
		CONTRATO Nº. 135/2012

- Captação: AAB – Adutora de água bruta: T PVC DEF°F° DN 150 = 858 m
- ETA – Estação de Tratamento de Água: ETA convencional - câmara de chegada, floculadores, decantadores, filtros, casa de química e casa de cloração.
- EEAB – Estação elevatória de água de lavagem e Estação Elevatória de água recuperada.
- Reservatórios: RAD - Reservatório Apoiado de Distribuição: 01 unidade em concreto armado de 350 m3
- Rede de distribuição:
  - T PVC PBA PB JE CL12 DN 50 6.330,00 m
  - T PVC PBA PB JE CL12 DN 75 1.608,00 m
  - T PVC PBA PB JE CL12 DN 100 1.326,00 m
  - T PVC DEFoFo PB JEI DN 150 1.758,00 m
  - T PVC DEFoFo PB JEI DN 200 270,00 m
- Ligações domiciliares com hidrômetro: 625 unidades

1.4 RIO DE CONTAS

O convênio nº: 0184/2012 referente à implantação do sistema de abastecimento de água de Mato Grosso localidade do município de Rio de Contas tem como valor total de investimento programado R$ 1.792.761,97. Os serviços supervisionados foram:

O sistema de captação será do tipo tomada direta, com a construção de uma pequena barragem:

- Captação:
  - Vazão = 10,26m³/h
  - Extensão da adutora de água bruta = 3956,13 m
  - NA min. na captação = 1349,68 m
  - Diâmetro da adutora de água bruta = 75 e 50 mm
- Adutora de água bruta:

Descrição	DN (mm)	Comprimento (m)	Material	Tipo de Adução
AAB1	80	138,00	FoFo	Recalque
	75	462,00	PVC PBA CL. 20	
AAB2	75	100,00	FoGo	Recalque
		820,00	PVC PBA CL. 20	
AAB3	75	100,00	FoGo	Recalque
		600,00	PVC PBA CL. 20	
AAB4	50	1.736,13	PVC PBA CL. 20	Gravidade

- Adutora de água tratada:

Características	AAT2		AAT1
	01	02	Trecho único
Diâmetro Nominal - DN/DE *	80	75	80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4282/2019, emitida em 16/08/2019

Certidão nº 4282/2019
19/08/2019, 07:47
Chave de Impressão: WBYCD
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 18 folhas

196

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102006222541858981

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102006222541858981-5
Data: 20/06/2022 11:24:56
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC57006-90KC;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 14:33:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	ATESTADO Nº: 26/2017
		CONTRATO Nº. 135/2012

Comprimento (m)	12,40	1352,30	2,86
Vazão (L/s)	2,85	2,85	2,85
Material	FºFº	PVC PBA CL20	FºFº
Tipo de Adução	Gravidade	Gravidade	Gravidade

- Estação Elevatória de Água Bruta1 (EEAB1): Vazão = 2,85 (L/s); hmt = 89,11 mca; Pot. = 12,5 CV
- Estação Elevatória de Água Bruta 2 (EEAB2): Vazão = 1,05 (L/s); hmt = 9,01 mca; Pot.= 300 w.
- Reservatórios:
  - Reservatório de lavagem dos filtros, em fibra de vidro, capacidade de 15 m3.
  - Reservatório Apoiado de Distribuição: em fibra de vidro 15 m3
  - Reservatório Apoiado de Distribuição: em fibra de vidro 15 m3
- Rede de distribuição:
  - TUBO PVC PBA CL 12 DN 50 = 4.328,83 m
  - TUBO PVC PBA CL 12 DN 50 = 201,79 m
  - TUBO PVC PBA CL 12 DN 50 = 144,49 m
- Ligações domiciliares: 300 unidades

1.5 LAJE

O convênio nº: 0189/2012 referente à ampliação de abastecimento de água do município de Laje tem como valor total de investimento programado R$ 2.069.098,71. O sistema é constituído por:

- Adutora de Água Tratada 1: realização de 5.940,00m de extensão de tubulação. Conforme projeto a mesma foi subdividida da seguinte forma: Trecho 1 com saída do ponto de derivação da ETA e chegada na EEAT 1, e material PEAD PN 10 DN 125mm; Trecho 2 com saída da EEAT 1 e chegada na EEAT 2, e material de PVC PBA CI 20 DN 75mm; Trecho 3 tem uma subdivisão, ambas com saída da EEAT 2 e chegada em uma caixa de passagem de 5m³, sendo que um subtrecho tem material de PVC PBA CI 20 DN 75mm e o outro DN 50mm; Trecho 4 com saída da caixa de passagem e chegada no RAD de 50m³, e material PVC PBA CI 20 DN 75mm e Trecho 5 que tem também uma subdivisão, ambas com saída do RAD de 50m³ e chegada no início da rede em Tourinho, sendo que um subtrecho tem material de PVC PBA CI 20 DN 75mm e o outro DN 50mm; ambas AAT tem vazão de 1,17 l/s, pelo sistema por gravidade.
- Adutora de Água Tratada 2: realização de 1.988,00m de extensão de tubulação. Conforme projeto a mesma foi subdividida da seguinte forma: Trecho 1 com uma subdivisão, ambas com saída da EEAT 3 e chegada na EEAT 4, sendo que um subtrecho tem material de PVC PBA CI 20 DN 75mm e o outro FºFº K9 DN 80mm; e Trecho 2 com uma subdivisão, ambas com saída da EEAT 4 e chegada no RAD de 50m³, sendo que um subtrecho tem material de PVC PBA CI 20 DN 50mm e o outro FºFº K9 DN 80mm; ambas AAT tem vazão de 0,89 l/s, pelo sistema por gravidade.
- Estação Elevatória de Água Tratada: execução de 4 EEAT. Sendo estes subdivididos da seguinte maneira: EEAT 1, localizada na estaca 130 da AAT 1, tem duas bombas KSB Hydrobloc MA 603 de 3 estágios com potência de 6 cv e com capacidade de suportar uma vazão de 3,51 l/s, tem a função de aproveitar a carga hidráulica sobressalente do trecho 1; EEAT 2, localizada na estaca 156 da AAT 1, tem duas bombas KSB Hydrobloc MA 403 de 3 estágios com potência de 6 cv e com capacidade de suportar uma vazão de 3,51 l/s,

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4282/2019, emitida em 16/08/2019

Certidão nº 4282/2019
19/08/2019, 07:47
Chave de Impressão: WBYCD
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 18 folhas

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 14:33:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102006222541858981

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102006222541858981-6
Data: 20/06/2022 11:24:56
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC57007-WZ5Q;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

197

Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	ATESTADO Nº: 26/2017
		CONTRATO Nº. 135/2012

tem a função de aproveitar a carga hidráulica da EEAT 1 e possibilitar que a água chegue em cotas mais elevadas; EEAT 3, localizada em uma derivação realizada próxima a uma das extremidades da rede de Tourinho, tem duas bombas KSB Hydrobloc MA 503 de 3 estágios com potência de 5 cv e com capacidade de suportar uma vazão de 1,77 l/s, tem a função de aproveitar a pressão no trecho da rede e alimentar o abastecimento de Torre I e II; e EEAT 4, localizada em uma área lateral à estrada de acesso para Torre I e II, tem duas bombas KSB Hydrobloc MA 504,4 de 3 estágios com potência de 5 cv e com capacidade de suportar uma vazão de 1,77 l/s, tem a função de aproveitar a pressão que vem da EEAT 3 e alimentar o RAD de 50m³ localizado em um ponto mais elevado. 6/18

- Reservatórios: execução de 2 reservatórios. Sendo estes subdivididos da seguinte maneira: RAD 1 com capacidade de 50m³, localizado ao final do trecho 4 da AAT1 e com função de abastecimento das localidades de Torre I e Torre II; e RAD 2 com capacidade de 50m³, este RAD foi projetado em um ponto mais elevado próximo as localidades de Torre I e Torre II, com função de atender às demandas e facilitar o dimensionamento da rede de distribuição.
- Rede de Distribuição: execução de 14.490,00m. Sendo estes subdivididos da seguinte maneira: Rede de Tourinho que tem início no final da AAT 1, nesta parte da rede o material da tubulação é de PVC PBA Cl 12 com DN 50 e 75mm; e Rede de Torre I e II que parti do RAD de 50 m³ e tem tubulação composta por material de PVC PBA Cl 12 DN 50mm.
- Ligações Domiciliares: instalação de 159 unidades com hidrômetro.

1.6 ITIRUÇÚ

O convênio nº: 0221/2012 referente à ampliação de abastecimento de água do município de Itiruçu tem como valor total de investimento programado R$ 3.254.106,21. O sistema é constituído por:

- Adução: Implantação de 7.687,92 m de adutora de água tratada em tubos PVC, PVC DEFoFo e FoFo com diâmetros variando de 100 a 150 mm.
- Reservação: execução de 1 RED 50m3 em concreto armado e 1 RAD 20m3 em fibra de vidro com estrutura em concreto armado.
- Rede de distribuição: implantação de 19.686,90 m de rede de distribuição em tubos PVC com diâmetros variando de 50 a 100 mm.
- Ligação domiciliar: execução de 313 ligações domiciliares.

1.7 RIACHÃO DAS NEVES

O convênio nº: 0267/2013 referente à ampliação de abastecimento de água da localidade de São José do Rio Grande do município de Riachão das Neves tem como valor total de investimento programado R$ 1.431.559,46. O sistema é constituído por:

- Captação Flututante: Q=13 l/s; hmt=25 mca; Pot.=10CV
- AAB – Adutora de água bruta: T PVC DN 150 = 809 m
- ETA – Estação de Tratamento de Água: Dupla filtração, casa de química, estação de tratamento de lodo com leito de secagem
- EEAT – Estação elevatória de água tratada: Q=11,7 l/s; Pot=7,5 CV; hmt: 19 mca.
- Reservatórios:
  - RED - Reservatório Elevado de Distribuição em concreto armado de 50 m3
  - RAD - Reservatório Apoiado de Distribuição em concreto armado de 200 m3
- Rede de distribuição:
  - TUBO PVC DEF°F° DN 150 – 108 m
  - TUBO PVC PBA PB JE CL 12 DN 50 – 5.514 m
  - TUBO PVC PBA PB JE CL 12 DN 75 – 464 m

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4282/2019, emitida em 16/08/2019

Certidão nº 4282/2019
19/08/2019, 07:47
Chave de Impressão: WBYCD
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 18 folhas

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410200622254185898 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410200622254185898 1-7
Data: 20/06/2022 11:24:56
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC57008-YA5G;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 14:33:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	ATESTADO Nº: 26/2017 CONTRATO Nº. 135/2012

- TUBO PVC PBA PB JE CL 12 DN 100 – 335 m
- Ligações domiciliares com hidrômetro: 723 unidades

1.8 PINDOBAÇU

O convênio nº: 0277/2012 referente à ampliação de abastecimento de água do município de Pindobaçu tem como valor total de investimento programado R$ 1.086.992,36. O sistema é constituído por:

- Captação de tomada de água: Q=28,97 l/s;
- AAB – Adutora de água bruta: TUBO PVC DN 150 = 809 m
- EEAB – Estação elevatória de água bruta: Q=28,97 l/s; Pot=60 CV; hmt: 79,12 mca.
- ETA – Estação de Tratamento de Água: Ampliação na ETA convencional, aumentando em 18,97 l/s, com adição de um Filtro Russo (10l/s) e ampliação da Casa de Química.
- Reservatório apoiado de 50 m3 e um reservatório elevado de 200m3.
- Rede de distribuição:
  - TUBO PVC DEF°F° DN 250 – 1.050 m
  - TUBO PVC DEF°F° DN 200 – 8.937,30 m
  - TUBO PVC DEF°F° DN 100 – 2.586,95 m

1.9 ENCRUZILHADA

O convênio nº: 0290/2012 referente à ampliação de abastecimento de água do município de Encruzilhada tem como valor total de investimento programado R$ 5.001.390,19. O sistema é constituído por:

- Captação: execução de uma flutuante que é suprida pelo manancial do rio Pardo, localizado nas proximidades de Caldeirão. A captação conforme projeto é composta por duas bombas, que atendem as seguintes especificações: Vazão de 68,40 m³/h e Potência de 10 cv.
- Adutora de Água Tratada: realização de 23.592,00m de extensão de tubulação. Conforme projeto a mesma foi subdividida da seguinte forma: Trecho 1 com saída no reservatório locado na ETA e chegada na derivação da 1ª zona, com material PEAD Cl 14 DN 110mm, nesta derivação existe um subtrecho com chegada no RAD 1 localizado em Água preta e com material de PVC Cl 20 DN 50mm; Trecho 2 com saída no entroncamento entre Água Preta e Lagoa da Inocência e chegada na derivação da 2ª zona, com material PEAD Cl 16 DN 110mm, nesta derivação existe um subtrecho com chegada no RAD 2 localizado em Lagoa da Inocência e com material de PVC Cl 20 DN 50mm; Trecho 3 com saída no entroncamento entre Lagoa da Inocência e Caldeirão e chegada na derivação da 3ª zona, com material PEAD Cl 14 DN 90mm, nesta derivação existe um subtrecho com chegada no RAD 3 localizado em Caldeirão e com material de F°F° DN 80mm; Trecho 4 com saída no entroncamento entre Caldeirão e Serra e chegada na derivação da 4ª zona, com material PEAD Cl 16 DN 90mm, nesta derivação existe dois subtrechos, um com chegada no Booster localizado em Serra e com material de PEAD Cl 14 DN 90mm, e o outro, tem chegada no RED 1 localizado em Serra, sendo este subtrecho o único com operação por recalque, com material de PVC Cl 12 DN 50mm; Trecho 5 com saída no entroncamento em Serra e chegada no RAD 4, localizado em Juazeiro 01, com material F°F° DN 80mm, estes 5 trechos são alimentados pelo sistema por gravidade. A partir do trecho 6 o sistema de adução tem seu funcionamento por recalque, com saída EEAT 1 e chegada no RED 2 localizado em Juazeiro 02, com material de PEAD Cl 16 DN 63mm; Trecho 7 com saída EEAT 2 e com chegada no RAD 5 localizado em Juazeiro 02, com material de PVC Cl 20 DN 50mm.
- Rede de Distribuição: execução de 65.695,00m. O material utilizado na tubulação foi: PVC PBA Cl 12 DN 50mm; PVC PBA Cl 15 DN 50mm e PVC PBA Cl 20 DN 50mm.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4282/2019, emitida em 16/08/2019

Certidão nº 4282/2019
19/08/2019, 07:47
Chave de Impressão: WBYCD
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 18 folhas

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102006222541858981

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102006222541858981-8
Data: 20/06/2022 11:24:56
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC57009-VQ4L;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 14:33:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	ATESTADO Nº: 26/2017 CONTRATO Nº. 135/2012

- Estação Elevatória: execução de 4 EEA. Sendo estes subdivididos da seguinte maneira: EEAT 1, localizada em Juazeiro 01 e tem um poço de sucção o RAD 4, a mesma tem duas bombas com potência de 5 cv e com capacidade de suportar uma vazão de 1,0 l/s, tem a função de armazenar água para o sistema de distribuição de Juazeiro 01, além de ter o RED 2, localizado em Juazeiro 02, que tem a função de reservar água para o sistema de distribuição de Juazeiro 02 e serve também como poço de sucção para EEAT 2; EEAT 2, localizada em Juazeiro 2, tem duas bombas com potência de 5 cv e com capacidade de suportar uma vazão de 1,12 l/s, tem a função de recalcar água para o RAD 5, sendo este ultimo útil para reservar água para o sistema de distribuição em Brejinho; Booster, localizada no final do ramal de Serra, tem duas bombas com potência de 1 cv e com capacidade de suportar uma vazão de 1,0 l/s, tem a função de bombear água para as cotas mais elevadas em Serra; e EEAB Intermediaria, localizada entre a captação e EEAB 1, tem duas bombas com potência de 1 cv e com capacidade de suportar uma vazão de 1,0 l/s, tem função de reduzir a altura de recalque da captação flutuante que é elevada.
- Reservatórios: execução de 6 reservatórios. Sendo estes subdivididos da seguinte maneira: RAD Pulmão com capacidade de 50 m³, localizado na área da ETA; RAD 1 com capacidade de 10m³, localizado em Água Preta; RAD 2 com capacidade de 20 m³, localizado em Lagoa da Inocência; RAD 3 com capacidade de 15 m³, localizado em Caldeirão; RAD 5 com capacidade de 10 m³, localizado em Juazeiro 02 e RED 1 com capacidade de 5 m³, localizado em Serra.

1.10 TAPEROÁ

O convênio nº: 1846/2008 referente ao sistema de abastecimento de água da localidade de Miguel Chico do município de Taperoá tem como valor total de investimento programado R$ 708.300,00. O sistema é constituído por:

- Captação: captação do tipo flutuante com Vazão: 5,25 m³/h; hmt: 9,76 mca; Pot: 1 CV.
- ETA – Estação de Tratamento de Água: uma ETA pré-fabricada do tipo filtração direta ascendente, pressurizada, dimensionada para a vazão nominal de Q = 1,5 l/s
- EEAT – Estação elevatória de água tratada:
  - EEAT1: Q= 1,87 m³/h; Pot=4,0 CV; hmt: 140,63 mca.
  - EEAT2: Q= 3,37 m³/h; Pot=3,0 CV; hmt: 81,89 mca.
  - EELF: Q= 73,89 m³/h; Pot=5,0 CV; hmt: 7,43 mca.
- Reservatórios: 2 (dois) reservatórios elevados (RED), com capacidades de 10m3 e 20m³ e alturas de fustes de 6m e 3m, respectivamente
- Adutoras:
  - 1° Trecho: Adutora de Água Bruta: Compreende o trecho entre a captação e a ETA; TUBO Mangote DN 75 = 20 m; eTUBO F°F° DN 81 – 20 m
  - 2° Trecho: Adutora de Água Tratada 01: Compreende o trecho entre a saída da ETA e o RED 10m³ (Adutora 1): TUBO F°F° DI 81 mm – 1.180 m; TUBO PVC PBA CL. 12 DN 50 – 474 m
  - 3° Trecho: Adutora de Água Tratada 02: Compreende o trecho entre a saída da ETA e o RED 20m³ (Adutora 2): TUBO F°F° DI 81 mm – 1.092,50 m; TUBO PVC PBA CL. 12 DN 50 – 864 m
- Rede de distribuição:
  - TUBO PVC PBA PB JE CL 12 DN 50 – 6.832,79 m
  - TUBO PVC PBA PB JE CL 15 DN 50 – 1.001,66 m
  - TUBO PVC PBA PB JE CL 20 DN 50 – 1.119,28 m

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4282/2019, emitida em 16/08/2019

Certidão nº 4282/2019
19/08/2019, 07:47
Chave de Impressão: W8YCD
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 18 folhas

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102006222541858981

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102006222541858981-9
Data: 20/06/2022 11:24:57
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC57010-LNDD;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 14:33:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	ATESTADO Nº: 26/2017 CONTRATO Nº. 135/2012

- Ligações domiciliares com hidrômetro: 70 unidades

1.11 GLÓRIA

O convênio nº: 202/2012 referente à ampliação de abastecimento de água do município de Glória tem como valor total de investimento programado R$ 6.599.854,60. O sistema é constituído por:

- Captação: tomada direta e recalque
- EEAB: Estação Elevatória de Água Bruta: Vazão=60,17 m³/h; hmt= 16,85mca; Pot= 6CV.
- AAB: Adutora de Água Bruta: T PVC DN 200 = 258 m
- ETA: Estação de Tratamento de Água: constituída de um módulo de tratamento, composto por um floculador, três decantadores e três filtros, estrutura de entrada, casa de química, casa de cloração e estação elevatória para lavagem dos filtros, e um sistema para o tratamento dos efluentes. A ETA deverá tratar 16,71l/s na primeira etapa e 41,12l/s na segunda etapa.
- EEAT – Estação elevatória de água tratada:
  - Principais Características dos Conjuntos Motor-bomba

Elementos	Recalque para as lagoas de decantação	Recalque de água de reaproveitamento
Vazão de Projeto (l/s)	1,37	1,37
AMT máxima (m.c.a)	9,20	17,24
Potência (CV)	0,75	1,0

- Reservatórios:
  - Reservatório Elevado – 20m³ em fibra 02 unidade
  - Reservatório Elevado – 2x20m³ em fibra 04 unidade
- Adutoras:
  - Adutora em PVC PBA CLASSE 20 DN75 13.442,00m
  - Adutora em PVC DEF°F° DN100 4.564,00m
  - Adutora em PVC DEF°F° DN200 9.465,00m
- Rede de distribuição:
  - TUBO PVC PBA PB JE CL 12 DN 100 – 57 m
  - TUBO PVC PBA PB JE CL 12 DN 75 – 3.934 m
  - TUBO PVC PBA PB JE CL 22 DN 50 – 19.183 m
- Ligações domiciliares com hidrômetro: 976 unidades

1.12 MACARANI

O convênio nº: 227/2012 referente à ampliação de abastecimento de água do município de Macarani tem como valor total de investimento programado R$ 882.472,99. O sistema é constituído por:

- EEAT – Estação elevatória de água tratada:
  EEAT1: Q= 43,95 l/s; hmt: 48,90 mca.
- Reservatórios: 2 (dois) reservatórios apoiados (RAD), com capacidades de 500m3 cada
- Adutoras:
  - 1° Trecho: Adutora de Água Tratada 01: Linha de recalque ; TUBO DEF°F° DN 200 – 1.158 m

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4282/2019, emitida em 16/08/2019

Certidão nº 4282/2019
19/08/2019, 07:47
Chave de Impressão: WBYCD
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 18 folhas

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 14:33:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102006222541858981

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102006222541858981-10
Data: 20/06/2022 11:24:57
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC57011-3NGF;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	ATESTADO Nº: 26/2017
		CONTRATO Nº. 135/2012

10/18

- 2º Trecho: Adutora de Água Tratada 02: Linha de gravidade; TUBO DEFºFº DN 250 – 1.175 m

➢ Rede de distribuição:
- TUBO PVC PBA DN 100 - 2.227 m
- TUBO PVC PBA DN 75 - 805 m
- TUBO PVC DEFºFº DN 200 - 12m
- TUBO PVC DEFºFº DN 150 - 863 m

1.13 SÁTIRO DIAS

O convênio nº: 236/2012 referente à ampliação de abastecimento de água do município de Sátiro Dias tem como valor total de investimento programado R$ 1.668.909,01. O sistema é constituído por:

➢ Captação: a captação foi ampliaa com uma perfuração de um novo poço (P3)
➢ EEAB – Estação Elevatória de Água Bruta: Vazão=36,0m³/h; hmt= 176,61 mca; Pot= 40 HP.
➢ AAB – Adutora de Água Bruta: T PVC DEFºFº DN 100 = 81 m
➢ ETA – Estação de Tratamento de Água: constituída de desinfecção e fluoretação
➢ BOOSTER – Vazão: 1,15 m3/h; hmt:39,68 mca; Pot.: 2 CV
➢ Reservatórios: Tipo: apoiado; C=300m³
➢ Rede de distribuição:
- TUBO PVC PBA DN 100 - 1.100,70 m
- TUBO PVC PBA DN 75 - 5.732,50 m
- TUBO PVC PBA DN 50 - 10.494,73 m
- TUBO PVC DEFºFº DN 150 - 632,60 m
- TUBO PVC DEFºFº DN 100 - 2.400,00 m

➢ Ligações domiciliares com hidrômetro: 1.085 unidades

1.14 CURAÇÁ

O convênio nº: 248/2012 referente à ampliação de abastecimento de água do município de Curaçá tem como valor total de investimento programado R$ 16.280.195,65. O sistema é constituído por:

➢ Captação: Através de 2 flutuantes instalados, cada um com eletrobomba centrífuga horizontal mono estágio da marca WORTHINGTON modelo 4DBE63 com vazão de 62,66l/s e hm manométrica de 33mca, acopladas a motor Siemens com potência de 40CV.
➢ Adutora de água bruta: Tubo PVC DeFºFº DN 300 e L=3.480m.
➢ Estação de tratamento de água: Terreno medindo 120 x 250m perfazendo uma área de 30.000m², cercada com estacas de concreto armado e arame farpado com 14 fios e portão metálico.
- casa do operador: Em alvenaria de tijolos revestidos com dimensão de 3,60 x 4,45m e cobertura em telha cerâmica tipo canal com 37m² de área construída, pintada na cor branca e porta e janela na cor azul.
- estação elevatória de reuso: Em alvenaria de tijolos revestidos medindo 3,80 x 6,40m com cobertura em telha cerâmica tipo canal com 46m² de área construída, pintura na cor branca sendo combogós e portão na cor azul. Constam ainda na estação de reuso 02 tanques conjugados em concreto armado com capacidade de 7,40m³ cada.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4282/2019, emitida em 16/08/2019

Certidão nº 4282/2019
19/08/2019, 07:47
Chave de Impressão: WBYCD
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 18 folhas

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102006222541858981

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102006222541858981-11
Data: 20/06/2022 11:24:57
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC57012-MFWP;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 14:33:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	ATESTADO Nº: 26/2017 CONTRATO Nº. 135/2012

11/18

- Foram instalados 04 conjuntos de eletrobombas de eixo horizontal sendo 02 da marca INBIL modelo INIB3212551G acoplada com motor de 1,0cv e 02 também da marca INBIL modelo 32160G acoplada com motor de 1,5cv.
- tanque de equalização: Em alvenaria de pedra argamassada revestida com argamassa de cimento e areia.
- leito de secagem: Em alvenaria de tijolos comuns com piso em concreto simples. O leito de secagem dispõe de 12 células com largura de 5,0m e extensão de 15,00m, cada leito contem material filtrante (brita e areia), sendo na parte superior revestido com tijolo articulados. A capacidade de cada leito é de 45m³.
- lagoa de decantação: Em alvenaria de pedra argamassada revestida com argamassa de cimento e areia. Para a 1ª etapa a vazão da lagoa é de 2,35l/s.
- Na sala de preparo e dosagem constam 04 tanques de fibra de vidro com capacidade para 2000 litros cada para preparo do sulfato de cal e sulfato de alumínio.
- Na sala de laboratório consta a bancada e pia. Na sala de deposito de produtos químicos foi colocado estrado de madeira para estoque dos produtos. Foram instaladas 06 bombas dosadoras, assim distribuídas: 02 de 0,25cv, vazão 59,79l/h e hm de 20mca; também foram instalados 02 compressores de 3/4cv.
- casa de cloração: Em alvenaria de tijolos revestida com argamassa cimento x areia medindo 7,40 x 4,40m e cobertura em telha cerâmica tipo canal com 45,46m² de área construída. A pintura é na cor branca, sendo as esquadrias e cobogós em azul.
- Foram instalados 02 dosadores de cloro gás com capacidade para 120kg/dia incluindo injetor de cloro, rotâmetro e regulador de vácuo. Também foram instalados 02 eletrobomba, centrifuga monobloco de 0,75cv, vazão de 1,5m³/h e ATM = 30mca.
- eta tipo convencional: Em concreto estrutural constituída por 01 floculador; 03 decantadores de fluxo vertical e 03 filtros de fluxo descendente. A capacidade da ETA na sua 1ª etapa é de 55,36l/s.
- tanque de contato: Em concreto estrutural com capacidade para 160m³.
- Poços de sucção:
  - 01 poço de sucção com capacidade para 500m³ construído junto a Estação Elevatória de Água Tratada I – E.E.A.T-1;
  - 01 poço de sucção com capacidade para 200m³ construído junto a Estação Elevatória de Água Tratada III – E.E.A.T-3 (Melancia);
  - 01 poço de sucção com capacidade para 200m³ construído junto a Estação Elevatória de Água Tratada V – E.E.A.T-5 em Barro Vermelho/BA;
  - 01 poço de sucção com capacidade para 200m³ construído junto a Estação Elevatória de Água Tratada VI – E.E.A.T-6. Esse poço de sucção funciona também como reservatório de distribuição para localidade de Poço de Fora.

➢ Estações elevatórias de água tratada (E.E.A.T):

- ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA I (E.A.A.T-1) – Em alvenaria de tijolos revestida com argamassa; piso; vigamentos e pilares em concreto estrutural, medindo 14.20 x 5.0m e cobertura em telha cerâmica tipo canal com área de 92,28m². Foram instalados 06 equipamentos de bombeio. Sendo: Equipamentos de lavagem dos filtros, 02 conjuntos eletro bombas, centrifuga horizontal, monobloco da marca INBIL 125200J acopladas com motores WEG com potência de 20cv para uma vazão de 82,13l/s, equipamentos para Curaçá/Sede: 02 conjuntos eletro bombas, centrifuga horizontal monobloco de marca INBIL modelo INIB 80315-J acopladas com motores WEG de 25cv para uma vazão de 35,87l/s, equipamento para interior do município: 02 conjuntos moto bombas centrifuga horizontal monobloco da marca INBIL modelo INIB50200H acopladas a motores WEG de 30cv para uma vazão de 18,94l/s. Todos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4282/2019, emitida em 16/08/2019

Certidão nº 4282/2019
19/08/2019, 07:47
Chave de Impressão: WBYCD
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 18 folhas

203

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102006222541858981

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102006222541858981-12
Data: 20/06/2022 11:24:57
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC57013-JN4E;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 14:33:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	ATESTADO Nº: 26/2017
		CONTRATO Nº. 135/2012

12/18

estes equipamentos são protegidos através de quadros de comando. Foi instalada talha elétrica com capacidade para 100kg.

- ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA III (E.E.A.T-3) – Em alvenaria, de tijolos revestida com argamassa, cimento x areia e com piso, pilares e vigamentos em concreto, medindo 5,70 x 7,40m e cobertura em telha cerâmica tipo canal com área de 68,00m². Foram instalados 02 conjuntos de eletrobombas, centrífugas de eixo horizontal monobloco marca INBIL modelo 40160H acopladas com motores WEG de 15cv para uma vazão de 14,53l/s e AMT de 46,00m. Todos os equipamentos são protegidos com quadro de comando.
- ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA V (E.E.A.T-5) – Em alvenaria de tijolos revestidos com argamassa, cimento x areia e piso; pilares e vigamento em concreto medindo 5,10 x 14,00m e cobertura em telha cerâmica tipo canal com área de 92,38m². Foram instalados 04 conjuntos eletrobombas, centrifuga monobloco de eixo horizontal da Marca INBIL modelo 32.200H acopladas com motores WEG de potência/SCV para uma vazão de 8,51l/s e AMT de 55,00m. Esses equipamentos recalcam a água até a E.E.A.T-6; 02 conjuntos eletrobombas, centrifuga de eixo horizontal de marca INBIL modelo 220/380JM acopladas com motor WEG de potência 3cv para uma vazão de 3,21l/s e AMT de 14,33m. Esses equipamentos recalcam a água para os reservatórios de distribuição de Barro Vermelho/BA. Todos os equipamentos são protegidos com quadro de comando.
- ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA VI (E.E.A.T-6) – Em alvenaria de tijolos revestida com argamassa, cimento x areia e com piso; pilares e vigamentos em concreto, medindo 5,70 x 7,40m e cobertura em telha cerâmica tipo canal com área de 68,00m². Foram instalados 02 conjuntos de eletrobombas, centrifuga monobloco de eixo horizontal da marca INBIL modelo 32125.16 acopladas com motor WEG de potencia 5cv para uma vazão de 4,31l/s e AMT = 31,00m. Esses equipamentos recalcam água para as localidades de Esfomeado e Pinhões. Todos os equipamentos são protegidos com quadro de comando.
- Reservatórios: Foram construídos 04 reservatórios, assim distribuídos: 02 reservatórios em fibra de vidro com capacidade para 20m³ assentado sobre fustes em concreto estrutural com altura de 12m, *para abastecimento da localidade de Barro* Vermelho/BA; 01 reservatório em fibra de vidro com capacidade para 20m³ assentado sobre fuste em concreto estrutural com altura de 12cm, para abastecimento da localidade de Esfomeado/BA. 01 reservatório apoiado em concreto estrutural com capacidade de 100m³ para abastecimento da localidade de Pinhões no município de Juazeiro/BA.

➢ Adutoras de água tratada:

- ADUTORA DE ÁGUA TRATADA PARA A SEDE DE CURAÇÁ: Em tubo PVC DEF°F° DN 250 com extensão de 3.500,00m;
- ADUTORA DE ÁGUA TRATADA DA EEAT-1 ATÉ A EEAT-5 EM BARRO VERMELHO: Em tubo PVC DEF°F° DN 200 e extensão de 51.293m;
- ADUTORA DE ÁGUA TRATADA DE BARRO VERMELHO ATÉ A EEAT-6: Em tubo PVC DEF°F° DN 150 e extensão de 18.500m;
- ADUTORA DE ÁGUA DA EEAT-6 ATÉ ESFOMEADO: Em tubo PVC DEF°F° DN 100 e extensão de 9.027,50m;
- ADUTORA DE ÁGUA TRATADA PARA PINHÕES: Em tubo PVC DEF°F° DN 100 e extensão de 7.420,00m.

➢ Redes de distribuição:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4282/2019, emitida em 16/08/2019

Certidão nº 4282/2019
19/08/2019, 07:47
Chave de Impressão: WBYCD
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 18 folhas

204

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 14:33:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410200622254185898 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410200622254185898 1-13
Data: 20/06/2022 11:24:57
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC57014-D2HH;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	ATESTADO Nº: 26/2017
		CONTRATO Nº. 135/2012

- REDE DE DISTRIBUÇÃO DE BARRO VERMELHO: Em tubo PVC PBA, assim distribuídos:
  - Tubo PVC PBA DN 50 = 1318,00m
  - Tubo PVC PBA DN 75 = 179,00m
- REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE POÇO DE FORA: Em tubo PVC PBA, assim distribuídos:
  - Tubo PVC PBA DN 50 = 2982,00m
  - Tubo PVC PBA DN 75 = 208,00m
  - Tubo PVC PBA DN 100 = 79,00m
  - Tubo PVC DeFºFº DN 75 = 1263,00m
- REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ESFOMEADO: Em tubo PVC PBA, assim distribuídos:
  - Tubo PVC PBA DN 50 = 14963,00m
  - Tubo PVC PBA DN 75 = 2552,00m
- REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE PINHÕES: Em tubo PVC PBA, assim distribuídos:
  - Tubo PVC PBA DN 50 = 4559,00m
  - Tubo PVC PBA DN 75 = 245,00m
  - Tubo PVC PBA DN 100 = 2423,00m

➢ Ligações domiciliares: Foram executadas 913 ligações domiciliares hidrometradas.

1.15 IRARÁ

O convênio nº: 272/2012 referente à implantação do sistema de abastecimento de água de Tapera e Melão localidades do município de Irará, tendo como valor total de investimento programado R$ 3.380.551,45. O sistema é constituído por:

➢ Captação: Poço Q= 35 m3/h, hmt= 70mca, Pot.= 20CV.
➢ AAB – Adutora de Água Bruta: TUBO FºFº DN 150 – 3.328,86 m.
➢ ETA – Estação de Tratamento de Água: Tanque de Contacto de D=3,50m2, h=3,05m

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA 1 - EEAT1		
Vazão de Adução	Q (m³/h)	34,17
Altura Manométrica	H (m.c.a.)	64,54
Altura Geométrica	Hg (m)	57,10
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA 2		
Vazão de Adução	Q (m³/h)	17,08
Altura Manométrica	H (m.c.a.)	18,04
Altura Geométrica	Hg (m)	1,65

➢ Reservatórios: Tipo: apoiado; C=300m³
➢ Rede de distribuição:
  - TUBO PVC PBA DN 100 - 624,97 m
  - TUBO PVC PBA DN 75 - 992,22 m
➢ Ligações domiciliares com hidrômetro: 700 unidades

1.16 SANTA BRÍGIDA

O convênio nº: 092/2012 referente à ampliação de abastecimento de água do município de Santa Brígida, km 40 e Riacho, tem como valor total de investimento programado R$ 1.100.183,31. O sistema é constituído por:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4282/2019, emitida em 16/08/2019

Certidão nº 4282/2019
19/08/2019, 07:47
Chave de Impressão: WBYCD
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 18 folhas

205

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 14:33:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410200622254185898 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410200622254185898 1-14
Data: 20/06/2022 11:24:57
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC57015-QJEO;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	ATESTADO Nº: 26/2017 CONTRATO Nº. 135/2012

[4/18]

- Captação: novo sistema de captação do tipo flutuante, com a implantação de 2 novos conjunto moto-bomba de Q= 191,86 m3/h, hmt=10mca, Pot.=12,50CV.
- AAB – Adutora de Água Bruta: Mangote flexível com 10" - 30m e TUBO F°F° DN 300 – 200,26 m.
- ETA – Estação de Tratamento de Água: ampliação da ETA para a capacidade de 791,86 m3/h, Medidor Parshall com w=30,5 cm, ampliação dos floculadores e decantadores, aumentando em 2 módulos cada, casa de química, casa de cloração.
- EEAB – Estação Elevatória de Água Bruta: Vazão=60,17 m³/h; hmt= 16,85 mca; Pot= 6 CV.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4282/2019, emitida em 16/08/2019

Certidão nº 4282/2019
19/08/2019, 07:47
Chave de Impressão: WBYCD
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 18 folhas

206

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 14:33:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410200622254185898 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410200622254185898 1-15
Data: 20/06/2022 11:24:57
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC57016-23W4;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Ministério da Saúde / Fundação Nacional de Saúde (FUNASA)	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	ATESTADO Nº: 26/2017
		CONTRATO Nº. 135/2012

15/18

2 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

2.1 ITAPARICA

O convênio nº: 205/2009 referente à implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Itaparica tem como valor total de investimento programado R$ 2.052.462,02. O sistema é constituído por:

- Rede coletora convencional / interceptores:
  - Implantação de 9.490,95 m de redes em PVC nos diâmetros de 150 a 350 mm.
- Ramais prediais:
  - Implantação de 2.682,00 m de ramais em PVC nos diâmetros de 100 e 150 mm.
- Ligações intradomiciliares
  - Execução de 446,00 unidades de ligações intradomiciliares.
- Elevatórias:
  - EEE 01: 02 conjuntos moto-bombas - potência de 5cv, AMT = 19,09 m e Q = 5,49 l/s.
  - EEE 03: 02 conjuntos moto-bombas - potência de 5cv, AMT = 19,09 m e Q = 5,49 l/s.
- Linhas de recalque:
  - Implantação de 961,00 m de linha de recalque em PVC no diâmetro de 100 mm.

2.2 SANTO ESTEVÃO

O convênio nº: 200/2012 referente à implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Santo Estevão tem como valor total de investimento programado R$ 16.904.860,00. O sistema é constituído por:

- Rede coletora
  - TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 150 - 29.478,64 m
  - TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 200 - 1.061,80 m
  - TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 250 - 174,00 m
  - TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 300 - 1.184,10 m
  - TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 350 - 599,43 m
  - TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 400 - 84,00 m
  - TUBO CONCRETO P/ REDE COLET ESG JE DN 600 - 1.329,00 m
- Ligações: 1.449 unid.
  - TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 100 - 1.578 m
- Ramais:
  - TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 100 - 7.144,00 m
- Linha de recalque
  - TUBO PVC DEFºFº DN 150 - 138,00 m
  - TUBO PVC DEFºFº DN 200 - 1.735,20 m
  - TUBO PVC DEFºFº DN 250 - 2.913,37 m
  - TUBO FºFº DÚCTIL DN 400 - 1.688,38 m
- Estação Elevatória de Esgoto: 04 unidades

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4282/2019, emitida em 16/08/2019

Certidão nº 4282/2019
19/08/2019, 07:47
Chave de Impressão: WBYCD
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 18 folhas

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102006222541858981

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102006222541858981-16
Data: 20/06/2022 11:24:57
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC57017-XTOJ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 14:33:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	ATESTADO Nº: 26/2017 CONTRATO Nº. 135/2012

2.3 BAIXA GRANDE

O convênio nº: 229/2012 referente à implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Baixa Grande tem como valor total de investimento programado R$ 9.630.279,65. O sistema é constituído por:

- Rede coletora:
  - TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 150 - 22.783,88 m
- Ligações domiciliares: 1.400 unid.
- Linha de recalque
  - TUBO PVC DEFºFº DN 150 - 980,00 m
- Estação Elevatória de Esgoto: 02 unidades
- Estação de tratamento de Esgoto: Constituída de caixa de areia, DAFA´s, lagoas facultativas e lagoas de maturação.

2.4 VÁRZEA DA ROÇA

O convênio nº: 234/2012 referente à implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Várzea da Roça tem como valor total de investimento programado R$ 9.184.930,95. O sistema é constituído por:

- Rede coletora:
  - TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 150 - 13.219 m
- Linha de recalque
  - TUBO PVC DEFºFº DN 100 - 2.690 m
- Estação Elevatória de Esgoto: 05 unidades
- Estação de tratamento de Esgoto: Constituída de caixa de areia, gradeamento, DAFA´s, lagoas facultativas e lagoas de maturação com chicanas.

Nas tabelas em sequencia é apresentada a totalização de quantidades dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4282/2019, emitida em 16/08/2019

Certidão nº 4282/2019
19/08/2019, 07:47
Chave de Impressão: WBYCD
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 18 folhas

208

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 14:33:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410200622254185898 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410200622254185898 1-17
Data: 20/06/2022 11:24:57
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC57018-6B8V;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO Nº. 26/2017

CONTRATO Nº. 135/2012

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4282/2019, emitida em 16/08/2019

Certidão nº 4282/2019
19/08/2019, 07:47
Chave de Impressão: WBYCD
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 18 folhas

17/18

Sistemas de Abastecimento de Água

Sistema	Vazão de Captação (l/s)	Vazões das elevatórias (l/s)	Adutoras (km)	Vazão da ETA executada (l/s)	Reservação (m³)	Rede (km)	População (Censo IBGE 2010)	Valor da obra (R$)
Castro Alves	10,44	10,44	13,82	10,21	240	45,35	25.408	R$ 3.418.164,54
					350	20,94	36.306	R$ 2.350.999,32
Inhambupe			0,86			11,29	8.280	R$ 3.385.847,43
Morpará	2,85	3,90	3,96		30	4,68	13.007	R$ 1.792.761,97
Rio de Contas		10,56	7,93		100	14,49	22.201	R$ 2.069.098,71
Laje			7,69		70	19,69	12.693	R$ 3.254.106,21
Iiruçu	13,00	11,70	0,81	11,70	250	6,42	21.937	R$ 1.431.559,46
Riachão das Neves	28,97	20,97	13,38	18,97	250		20.121	R$ 1.086.992,36
Pindobaçu	19,00	4,12	23,59		110	65,70	23.766	R$ 5.001.390,19
Encruzilhada	1,49	21,98	3,65	1,50	30	8,95	18.748	R$ 708.300,00
Taperoá	19,45	19,45	27,73	41,12	200	23,174	15.076	R$ 6.599.864,60
Glória		43,95	2,33		1000	3,907	17.093	R$ 882.472,99
Macarani	10,00	10,32	0,08	0,32	300	20,36063	18.964	R$ 1.668.909,01
Sátiro Dias	125,32	167,50	93,2205	55,36	160	30,771	32.168	R$ 16.280.195,65
Curaçá	9,72	14,51	3,32886	9,49	300	1,61719	27.466	R$ 3.380.551,45
Irará	106,59	16,71	0,20026	219,96	3390	277,33	15.060	R$ 1.100.183,31
Santa Brígida	346,84	364,12	202,57	368,63			328.294	R$ 54.411.387,20
Total								

Sistemas de Esgotamento Sanitário

Sistema	Vazão da elevatória (l/s)	Rede coletora (km)	Ramais prediais (km)	Linha de recalque (km)	População atendida (Censo IBGE 2010)	Valor da obra (R$)
Itapanica	10,98	9,49095	2,682	0,961	20.725	R$ 2.052.462,02
Santo Estevão		33,91087	8,722	6,47495	47.880	R$ 16.904.860,00
Baixa Grande		22,78388		0,98	20.060	R$ 9.630.279,65
Várzea da Roça		13,219		2,69	13.786	R$ 9.184.930,95
Total	10,98	79,4047	11,404	11,10595	102.451	R$ 37.772.532,62

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410200622254185898 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410200622254185898 1-18
Data: 20/06/2022 11:24:57
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC57019-T1JW;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 14:33:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ, artigo 22

Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	ATESTADO Nº: 26/2017 CONTRATO Nº. 135/2012

18/18

EQUIPE TÉCNICA

NOME	FUNÇÃO	REGISTRO PROFISSIONAL	Nº ART
NÍVEL SUPERIOR			
Eng. Civil Alexandre Cesar Beck de Souza	Responsável Técnico	CREA-RS Nº 11.249	BA2013.209663
Eng. Civil Cristiano Costa de Souza	Coordenador Geral	CREA-RS Nº 97.632	BA2014.124174
Eng. Civil Marco Aurélio Ramos Caminha	Coordenador Técnico	CREA-RS Nº 35.694	BA2013.212117
Eng. Civil Ana Claudia Menegardo Pires Franco	Coordenador	CREA-BA Nº 31.752	BA2013.214216
Eng. Civil Jacilene Rodrigues da Silva Costa	Engenheiro Fiscal	CREA-BA Nº 33.163	BA2013.216560
Economista Fabio Storck Schimidt	Economista	CORECON 6746	
Eng. Civil Marli dos Reis Volken	Engenheiro Fiscal	CREA-RS Nº 97.353	BA2014.126576
Samanta Santana Costa	Engenheiro Fiscal	CREA-BA Nº 78.823	
NÍVEL MÉDIO			
Marina Serrão de Jesus	Técnico	CREA-BA Nº 84.071	
Jefferson Santos Leitão	Técnico	CREA-BA Nº 74.488	
Wellington Coutinho do Nascimento	Tec. Campo	CREA-BA Nº 3000031551	
Antenor Rodrigues Martins	Topógrafo		
Eleandro Taborda da Cunha	Laboratorista		
Paulo Roberto Goulart Veiga	Auxiliar Técnico		
Julia Lopes	Desenhista		

Bahia, 21 de novembro de 2017.

JOÃO ANTONIO MACIEL MAIA
Chefe de Engenharia

Antonio Palmeira C. Filho
Engenheiro
SIAPE 0477005
CREA - 47[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4282/2019, emitida em 16/08/2019

Certidão nº 4282/2019
19/08/2019, 07:47
Chave de Impressão: WBYCD
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 18 folhas

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA:91806844000180
Assinado de forma digital por BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA:91806844000180 Dados: 2022.06.20 09:25:36 -03'00'

210

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410200622254185898 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410200622254185898 1-19
Data: 20/06/2022 11:24:57
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC57020-FG2G;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 14:33:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/06/2022 14:48:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 164102006222541858981-1 a 164102006222541858981-19
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74f4228665b6ab959db5ff7c578ff4226469bd2ac66a53d07687acea8dd9b9ae6c82e2fe7d7cedaccefa5edcad3eff5b3be4d3f098a8da78f521afe939a92f1c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

211

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420140005680
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCO AURELIO RAMOS CAMINHA... ..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: MARCO AURELIO RAMOS CAMINHA.....
Registro: 08.0.0000035694..... RNP: 2202600400.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....
.....
.....
Número ART: 14201400000002076542 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART... Registrada em:
Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.....
.....
Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE - FUNASA..... CPF/CNPJ: 26989350000116.
Logradouro: QUADRA SAUS QUADRA 4..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: ASA SUL.....
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF..... CEP: 70070-040
Contrato: 120/2012..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201300000001085872
Valor do contrato: R$ 6344107,54..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS DE MG..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: ACAIACA..... UF: MG..... CEP: 35438-000
Início: 18/1/2013. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO..... Código: .....
Proprietário: FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE-FUNASA.....CPF/CNPJ: 26989350000116.
Atividade Técnica: SUPERVISÃO FISCALIZAÇÃO SANEAMENTO REDE DE ESGOTO , Quantidade 1,00 , Unidade un; SUPERVISÃO FISCALIZAÇÃO SANEAMENTO SIST.DE ABASTECIMENTO DE AGUA , Quantidade 1,00 , Unidade un.....
.....
.....
.....
.....
.....

Observações

ASSISTIR/SUBSIDIAR A FUNASA NA SUPERVISÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO SAA E SES EM MG.....
.....
.....
.....

Informações Complementares

- A ART 1085872 citada no atestado emitido pela FUNASA, datado de 26/09/2014, foi cancelada e substituída pela ART 2076542.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 00110989 a 00110994, o documento contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420140005680/2014
08/10/2014 , 11:17:20
1420140005680

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-001
Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br

CREA-MG

212

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102006221434493804

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410200622143449380 4-1
Data: 20/06/2022 11:24:52
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC56994-LKR1;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 12:23:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FUNASA Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
110989

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-PARCIAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Beck de Souza Engenharia Ltda., CNPJ Nº 91.806.844/0001-80, com sede à Av. Cristóvão Colombo, 2240, cj. 702 em Porto Alegre/RS, com Responsabilidade Técnica dos seguintes Engenheiros: sr. Alexandre Cesar Beck de Souza, CREA/RS nº 11249; sr. Marco Aurélio Caminha, CREA/RS nº 035694; sr. Robson Hilário Ferreira, CREA/MG nº 79918/D; Leonardo Miranda Laborne Mattioli, CREA/MG nº 111206/D: Robson Costa da Costa, CREA/MG nº 169510/D; está executando para a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, por meio do Contrato nº 120/2012, que tem por objeto assistir e subsidiar a Fundação Nacional de Saúde na supervisão de obras de implantação, ampliação ou reforma de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) em municípios do estado de Minas Gerais.

Atestamos, ainda, que os serviços e fornecimentos foram desenvolvidos a contendo, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Contrato nº 120/2012, referente ao Processo Administrativo nº 25100.013.682/2012-65 e Edital de Concorrência nº 27/2012 – Assistir e subsidiar a Fundação Nacional de Saúde na supervisão de obras de implantação, ampliação ou reforma de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) em municípios do estado de Minas Gerais.
- Empresa contratada:
  - BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
  - Registro em Minas Gerais: 55991
- Anotação de Responsabilidade Técnica:
  - Número da ART: 14201300000001081165;
  - Nome do Profissional: Alexandre Cesar Beck de Souza;
  - Número Registro CREA RS-11249/D
- Dados cronológicos e valores:
  - Data de início de contrato: 25/01/2013;
  - Data de término do contrato: 25/01/2015;
  - Prazo contrato: 36 (trinta e seis meses).
  - Valor total do Contrato: R$ 6.344.107,54 - Base Setembro/2010

2. LOCAL DOS SERVIÇOS:

Municípios	População (hab./2010)
ACAIACA	3.924
ÁGUA COMPRIDA	2.020
AGUANIL	4.049
ALPINÓPOLIS	18.490
BELO VALE	7.536
CARMO DO CAJURU	20.018
CAPINÓPOLIS	15.297
CARMÓPOLIS DE MINAS	17.050
CARMO DA MATA	10.927
CARMO DE MINAS	13.752
GUAXUPÉ	51.488

CONFERE COM O ORIGINAL 1590 CREA

213

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 12:23:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410200622143449380 4

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 16410200622143449380 4-2
Data: 20/06/2022 11:24:53
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC56995-V4CH;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
110990

LARANJAL	6.465
ILICÍNIA	11.488
IRAÍ DE MINAS	6.464
JURUAIA	9.236
JEQUERI	12.845
LAGOA DOURADA	12.267
LAGOA FORMOSA	17.161
LUMINÁRIAS	5.571
MATIPÓ	17.639
NINHEIRA	9.815
OLIVEIRA	41.181
MONTE ALEGRE DE MINAS	19.619
MONTEZUMA	7.472
MUZAMBINHO	20.432
NOVA RESENDE	15.599
NEPOMUCENO	25.721
PEDRA DO INDAIÁ	3.878
PRATA	26.139
RAUL SOARES	23.818
SÃO JOÃO DO PARAÍSO	23.309
SÃO LOURENÇO	42.372
SERRANIA	7.540
TAIOBEIRAS	30.917
TOMBOS	9.542

3. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS POR MUNICÍPIO/OBRA

- ✓ **ACAIACA**

Em Acaiaca serão implantados 5.700 m de rede Interceptora, 30 ligações domiciliares, Estação Elevatória de Esgoto e Estação de Tratamento de Esgoto.

- ✓ **ÁGUA COMPRIDA**

No município de Água Comprida serão implantados a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e 1.052 m de emissários. A ETE será composta pelas seguintes unidades: Tratamento Preliminar e Lagoa de Estabilização (Lagoas Facultativas).

- ✓ **AGUANIL**

O projeto para a sede urbana do município de Aguanil contempla as seguintes unidades: Projeto do Interceptor; Estação Elevatória de Esgoto; Linha de Recalque; e Estação de Tratamento de Esgoto (Tratamento Preliminar, Reator UASB, Filtro Biológico, Decantador, Leito de Secagem). A ETE foi projetada para uma vazão de final de plano correspondente a 7,5 L/s.

- ✓ **ALPINÓPOLIS**

No município de Alpinópolis serão implantados 6.051 m de Rede Coletora, com a construção de 112 PV's em anéis pré-moldados; 7,158 m de Rede Interceptora, com a construção de 239 PV's; 906 Ligações Domiciliares; 4 Estações Elevatórias de Esgoto; 904 m de Linha de Recalque; e a Estação de Tratamento de Esgoto com as seguintes unidades: tratamento preliminar, reator UASB, queimador de gás, filtro biológico, decantador secundário, leito de secagem.

CONFERE COM O ORIGINAL
CREA-MG

214

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102006221434493804

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164102006221434493804-3
Data: 20/06/2022 11:24:53
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC56996-UTQX;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 12:23:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
110991

- ✓ **BELO VALE**
  Implantação das seguintes unidades: Ligações prediais; rede coletora de esgoto; Interceptor; Estações elevatórias de esgoto (EEE); Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). O sistema de tratamento de esgoto proposto é constituído pelo tratamento preliminar, reator UASB, filtro biológico percolador, decantador secundário, e leito de secagem.
- ✓ **CARMO DO CAJURU**
  Implantação das seguintes unidades: 4.461 m de Rede Interceptora; Estação Elevatória com vazão de 61,91 L/s; 570 m de Linha de Recalque; e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). O sistema de tratamento de esgoto proposto é constituído pelo tratamento preliminar, Reator UASB, Filtro Anaeróbio, e leito de secagem.
- ✓ **CAPINÓPOLIS**
  As unidades do empreendimento no município são: 7.619 m de Rede Interceptora e Estação de Tratamento de Esgoto. A ETE de Capinópolis prevê a construção de uma unidade de tratamento preliminar, elevatória de esgoto, dois reatores UASB, um filtro biológico percolador, um decantador secundário, elevatória de recirculação do efluente tratado, sistema de desidratação de lodo composto por quatro células de leito de secagem, queimador de gás e finalmente uma unidade de apoio operacional.
- ✓ **CARMÓPOIS DE MINAS**
  Serão desenvolvidos trabalhos para implantação, adequação e ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Japão Grande, Bom Jardim das Pedras, Várzea das Flores, e Várzea dos Palmares. Na proposta de projeto está incluso implantação de Rede Interceptora e Estação de Tratamento de Esgoto.
- ✓ **GUAXUPÉ**
  No município de Guaxupé serão implantados 6.318,00 m de tubulações que constituirá emissário e rede interceptora de esgotos. Está previsto a utilização de Tubos PVC OCRE LISO, com os diâmetros de 250 e 300 mm; e Estação de Tratamento de Esgoto. A ETE de Guaxupé será composta por: 3 leito de secagem de lodo, 3 leito de secagem de escuma, 3 decantador secundário, 3 filtro biológico percolador, 3 reator UASB, 1 reservatório elevado, 1 biogás, 1 DRPR, 147 valas de disposição final dos resíduos sólidos.
- ✓ **LARANJAL**
  Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Laranjal MG constitui-se no projeto das redes coletoras, interceptores, emissários, e da unidade de tratamento (Estação de Tratamento de Esgoto) para o perfeito funcionamento do sistema de proposto.
- ✓ **ILICÍNEA**
  Implantação das seguintes unidades: Interceptor; Estações elevatórias de esgoto (EEE); Linha de Recalque, e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). O sistema de tratamento de esgoto proposto é constituído pelo tratamento preliminar, reator UASB, filtro biológico percolador, decantador secundário, e leito de secagem.
- ✓ **IRAÍ DE MINAS**
  No município de Iraí de Minas serão implantadas as seguintes unidades: Rede Coletora; Interceptor; Ligações Domiciliares; Estação Elevatória; Linha de Recalque; e Estação de Tratamento de Esgoto.
- ✓ **JURUAIA**
  Implantação de Rede Coletora, Interceptores, Elevatória e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE).

CONFERE COM O ORIGINAL
CREA-MG

- ✓ **LAGOA DOURADA**
  No município de Lagoa Dourada serão construídos 6.303,11 metros de tubulações que constituirão interceptores e emissário de esgotos. As redes de interceptores e emissário de esgotos foram dimensionadas de acordo com as normas e especificações brasileiras e foi prevista a utilização dos diâmetros 150, 200, 250 e

215

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102006221434493804
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102006221434493804-4
Data: 20/06/2022 11:24:53
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC56997-4WYD;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 12:23:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
110992

300 mm. Em decorrência das condições observadas no local, idealizou-se a ampliação do sistema de esgotos existente, através da implantação de redes interceptoras, elevatória de transposição de bacia, emissário, e finalmente uma Estação de Tratamento de Esgotos ETE. A modalidade de tratamento de esgotos que será adotada prevê a construção de uma unidade de tratamento preliminar, reator UASB, filtro anaeróbio, sistema de desidratação de lodo composto por duas células de secagem e mini filtro anaeróbio, queimador de gás, e finalmente uma unidade de apoio operacional.

- ✓ **LAGOA FORMOSA**
  A cidade de Lagoa Formosa, devido à sua topografia, foi dividida em três sub-bacias de contribuição de esgotos, que por sua vez concentram todo o esgoto por gravidade para as áreas onde serão implantadas três ETE's. As ETE's serão pelo sistema RAFA pré-fabricado em aço. O distrito de Monjolinho de Minas contará com uma sub-bacia que será atendida por gravidade. A ETE será pelo sistema de lagoas de tratamento.
- ✓ **LUMINÁRIAS**
  Será implantada uma Estação de Tratamento de Água pré-fabricada, fabricação Polyplaster ou similar, para vazão nominal de 24 L/s.
- ✓ **MATIPÓ**
  No município de Matipó serão implantadas as seguintes unidades: Rede Interceptora; Estação de Tratamento de Esgoto; Queimador de Gás; Interligação entre a Rede Interceptora nova com a Rede Interceptora existente; Rede Adutora-Linha de recalque; Rede Adutora-Linha por Gravidade; e Estação Elevatória de Esgoto.
- ✓ **NINHEIRA**
  No município de Ninheira serão implantadas as seguintes unidades: Adutora, Estação Elevatória; Reservatório; Rede de Distribuição; e Ligações Domiciliares.
- ✓ **OLIVEIRA**
  Serão implantados os seguintes empreendimentos: 8.617 m de Rede Interceptora; Estação Elevatória de Esgoto; e Estação de Tratamento de Esgoto. A ETE de Oliveira será composta por tratamento preliminar, 2 lagoas aeradas e 2 lagoas de sedimentação.
- ✓ **MONTE ALEGRE DE MINAS**
  Os serviços executados no município de Monte Alegre de Minas contemplam a implantação das seguintes unidades: captação; adutora de água bruta; Estação de Tratamento de Água com vazão de 45 L/s; e Rede de Distribuição.
- ✓ **MONTEZUMA**
  As unidades de empreendimentos do município de Montezuma são: Redes coletoras e ligações prediais; Rede Interceptora; Estação Elevatória de Esgoto Bruto; e Estação de Tratamento de Esgoto.
- ✓ **MUZAMBINHO**
  As obras do município de Muzambinho contam com a implantação das seguintes unidades: Rede Interceptora; Estação Elevatória; Linha de Recalque; e Estação de Tratamento de Esgoto.
- ✓ **NOVA RESENDE**
  Execução das obras e serviços de ampliação e melhorias do sistema de esgoto sanitário de Nova Resende, sendo implantadas as seguintes unidades: redes coletoras (Comprimento total de 19.337 m), rede interceptora (Comprimento total de 3.261 m), Ligações Domiciliares (2.219 unid.) elevatórias e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE).
- ✓ **NEPOMUCENO**
  As unidades de empreendimentos do município de Nepomuceno são: Rede Interceptora; Estação Elevatória de Esgoto Bruto; Linha de Recalque; e Estação de Tratamento de Esgoto.

CONFERE COM O ORIGINAL

216

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 12:23:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102006221434493804
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102006221434493804-5
Data: 20/06/2022 11:24:53
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC56998-H2H1;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
110993

- ✓ **PEDRA DO INDAIÁ**
  As obras do município de Pedra do Indaiá contam com a implantação das seguintes unidades: 435 m de Rede Coletora; 974 m de Rede Interceptora; Estação Elevatória; e Estação de Tratamento de Esgoto. A ETE será composta por 02 módulos de Reatores Anaeróbios de Fluxo Ascendente, seguidos por 02 módulos de Filtros Anaeróbios de Fluxo ascendente e 04 módulos de Leitos de Secagem, além do emissário final.
- ✓ **PRATA**
  As unidades do empreendimento do município de Prata são: 8.245 m de Rede Interceptora, com construção de 255 PV's; Estação Elevatória: e Estação de Tratamento de Esgoto. A ETE será composta pelas seguintes unidades: tratamento preliminar, reator UASB, queimador de gás, filtro biológico, decantador secundário, leito de secagem.
- ✓ **RAUL SOARES**
  As unidades de empreendimentos do município de Raul Soares são: Rede Adutora de Água Bruta; e Captação-Barragem de Nível.
- ✓ **SÃO JOÃO DO PARAÍSO**
  No município de São João do Paraíso serão implantadas as seguintes unidades: Captação; Estação Elevatória: Estação de Tratamento de Água; Reservatório; Rede de Distribuição; Ligações Domiciliares; Adutora de Água Bruta e Adutora de Água Tratada.
- ✓ **SÃO LOURENÇO**
  O empreendimento do município de São Lourenço prevê a construção de uma estação elevatória no final do interceptor, unidade de tratamento preliminar, elevatória pós-tratamento preliminar, reatores UASB, filtros biológicos percoladores, decantadores secundários, elevatória de recirculação do efluente tratado, sistema de desidratação de lodo através de centrifugação, queimador de gás, sanitização do efluente tratado e finalmente a unidade de apoio operacional.
- ✓ **SERRANIA**
  As obras do município de Serrania contam com a execução das seguintes etapas: implantação de interceptor e emissário; execução de serviço de terraplanagem; e construção do reator UASB.
- ✓ **TAIOBEIRAS**
  As obras do município de Taiobeiras contam com a implantação das seguintes unidades: Rede Interceptora; Ligações Domiciliares (3.000 unid.); e Estação de Tratamento de Esgoto. Para completo atendimento da sede municipal de Taiobeiras serão construídos 56.758 m de tubulações que constituirão a rede interceptora, com a utilização de tubos PVC de junta elástica com os diâmetros de 150, 200, 250 e 300 mm. A ETE de Taiobeiras será composta por um reator UASB com duas células, uma lagoa facultativa, uma lagoa de maturação, quatro leitos de disposição no solo e um sistema de desidratação de lodo composto por quatro células de leito de secagem.
- ✓ **TOMBOS**
  No município de Tombos serão construídas as seguintes unidades: 2.672 m de Rede Coletora; 4.547 m de Rede Interceptora; 3 Estações Elevatória de Esgoto; 930 m de Linha de Recalque; e Estação de Tratamento de Esgoto. A ETE de Tombos prevê a construção de uma unidade de tratamento preliminar, elevatória de esgoto, tratamento preliminar com gradeamento e caixa de areia, reatores anaeróbios de fluxo ascendente, filtros biológicos percoladores, decantadores secundários queimador de gás e finalmente uma unidade de apoio operacional.

CONFERE COM O ORIGINAL 1595 DATA CREA-MG

217

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102006221434493804
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102006221434493804-6
Data: 20/06/2022 11:24:53
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC56999-XC20;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 12:23:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
110994

4. QUANTITATIVOS FORNECIDOS NO CONTRATO

Discriminação	Unidade	Quantidade
Recursos Humanos		
Equipe técnica Mínima		
Engenheiro Sênior - Coordenador	Mês	24
Engenheiro Pleno	Mês	24
Auxiliar Técnico	Mês	48
Equipe de Apoio Eventual		
Profissional de Nível Superior	hora	480
Profissional técnico de Nível Médio	hora	480
Serviços de Campo		
Serviços Topográficos		
Serviços Geotécnicos		
Ensaios		
Ensaios de Caracterização do solo		
Ensaio de qualidade da Água		
Analise Bacteriológica		
Analise Físico-Química		
Controle Tecnológico de Materiais		

5. EQUIPE TÉCNICA

- Responsável Técnico/Coordenador Geral - Eng. Civil Alexandre Cesar Beck de Souza - CREA/RS 11.249-D – ART 14201300000001081165 – RNP: 2200814216.
- Coordenação Técnica/Administrativa - Eng. Civil Marco A. R. Caminha – CREA/RS 035694-D – ART 14201300000001085872 – RNP: 2202600400.

Profissional	Função	ART	CREA – MG
Robson Hilário Ferreira	Eng. Civil	14201300000001190169	79.918-D
Leonardo Miranda Laborne Mattioli	Eng. Ambiental	14201300000001190225	111.206-D
Robson Costa da Costa	Eng. San. e Ambiental	14201300000001441138	169510/D

Belo Horizonte 26 de setembro de 2014.

Engenheiro Marcelo Libânio Coutinho
Superintendente Estadual - Substituto
SIAPE 0470748
MS/FUNASA/SUEST-MG

CONFERE COM O ORIGINAL
CREA-MG

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA:91806844000180
Assinado de forma digital por BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA:91806844000180
Dados: 2022.06.20 09:27:11 -03'00'

218

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102006221434493804

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410200622143449380 4-7
Data: 20/06/2022 11:24:53
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC57000-4DI4;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 12:23:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/06/2022 14:19:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 16410200622143449380 4-1 a 16410200622143449380 4-7
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74f4228665b6ab959db5ff7c578ff422b733db38506ae513708c8ca14636bcc1dc6e3ebed098db936db88cc789502bff3be4d3f098a8da78f521afe939a92f1c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

219

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

21783/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **MARCO AURÉLIO RAMOS CAMINHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **MARCO AURÉLIO RAMOS CAMINHA**
Registro: **25130** RNP: **2202600400**
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **BA20180136298** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/08/2018 Baixada em: 23/08/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO SA-EMBASA** CPF/CNPJ: **13.504.675/0001-10**

Endereço do contratante: 4ª AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA Nº: 420
Complemento: Bairro: Centro Administrativo da Bahia
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41745002
Contrato: 460002207/13 Celebrado em: 01/03/2013
Valor do contrato: R$ 3.437.915,84 Tipo de contratante:
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: 4ª AVENIDA CENTRO ADMISTRATIVO DA BAHIA Nº: 420
Complemento: DIVERSAS CIDADES NA BAHIA Bairro: DIVERSAS CIDADES DA BAHIA
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41745002
Data de início: 01/04/2013 Conclusão efetiva: 24/07/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO SA-EMBASA CPF/CNPJ: 13.504.675/0001-10

Atividade Técnica: **16 - Supervisão** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #72 - REDE DE ESGOTO 121 - Fiscalização de Obra Técnica 328260.88 METRO(S); **16 - Supervisão** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #75 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 121 - Fiscalização de Obra Técnica 3.00 UNIDADE; **16 - Supervisão** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #78 - ESTAÇÃO ELEVATORIA 121 - Fiscalização de Obra Técnica 21.00 UNIDADE;

Observações

SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO/FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO SIST.ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE TEIXEIRA DE FREITAS 2º ETAPA, SIST. ESGOTAM SANITÁRIO DE CACHOEIRA, SIST.ESGOT.SANITÁRIO DE MARAGOGIPE,SIST.ESGOT.SANITÁRIO DE CAMACAN E OBRAS EM LOCALIDADES DA BAHIA.

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 21783/2018
05/09/2018, 11:15
6WD4Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6WD4Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 05/09/2018, às 11:50.

220

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102006226484362353

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102006226484362353-1
Data: 20/06/2022 11:24:43
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC56969-AO38;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 12:23:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

embasa empresa baiana de águas e saneamento s.a.	ATESTADO	N.º 015/2018 DATA: 26/03/2018	
PROCESSO: N.º 14771/2017	SOLICITANTE: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80	CONTRATO N.º 460002207/2013	FL 1/8

Atestamos para fins de comprovação em licitações públicas, que a **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.**, empresa privada com sede na Av.Tancredo Neves, nº 274, Edf. Centro Empresarial Iguatemi, Bloco B, Sala 627, Caminho das Árvores, Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF n.º 91.806.844/0001-80, executou para a **EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A**, com sede na Av. Luis Viana Filho, n.º 420, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.504.675/0001-10, os **Serviços de Gerenciamento e Fiscalização das obras do SES de Teixeira de Freitas – 2ª etapa, SES de Cachoeira, SES de Maragogipe, SES Camacan e obras em outras localidades, no Estado da Bahia** objeto da concorrência nacional n.º 094/2012 e do Contrato n.º 460002207/13, celebrado em 01/03/2013, no prazo total de 1.210 (hum mil e duzentos e dez) dias corridos, incluindo prorrogações de prazo contratual, no valor data base I0 = Novembro/2012 de R$ 3.464.112,81 (três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e doze reais e oitenta e um centavos), tendo executado os seguintes serviços e quantidades a seguir:

ESCOPO DOS SERVIÇOS

1) Gerenciamento e fiscalização da execução das obras;
2) Planejamento, programação e controle físico da obra;
3) Análise do projeto com acompanhamento dos trabalhos no caso de adequação/alteração;
4) Liberação de planos de ataque elaborado pela Construtora;
5) Liberação e conferência das ordens de serviços;
6) Verificação e liberação dos serviços fotográficos;
7) Supervisão técnica e aprovação dos serviços;
8) Fiscalização do controle tecnológico de materiais e serviços efetuados pela Construtora;
9) Liberação de ordens de compra de material;
10) Inspeção de fabricação/recebimento de equipamentos e materiais;
11) Inspeção e teste para funcionamento de redes coletoras de esgoto;
12) Acompanhamento de execução das ligações intradomiciliares de esgoto;
13) Acompanhamento e controle das ações e procedimentos constantes do Sistema de Gestão Integrado (SGI), conforme orientação e supervisão da Assessoria de Planejamento ETP;
14) Acompanhamento e controle das condicionantes das licenças e autorizações ambientais, referentes à obra, conforme procedimento do Departamento de Ações Ambientais – EAA;
15) Acompanhamento a Implementação de Planos, Programas e Projetos Ambientais associados à Obra;
16) Emissão mensal de relatório de acompanhamento das ações ambientais (condicionantes, planos, programas e projetos), contendo descritivo, registro das ações executadas e documentações fotográficas;
17) Avaliação mensal do Índice de Qualidade de Obras, referente à Construtora, conforme procedimento definido pela Assessoria e Planejamento – ETP;

Fábio Cunha Alves
Gerente de Expansão do Interior - EXI-I
Mat. 12.260-2 / Embasa

Christiano Bressy Barbosa
Gerente da Unidade de Expansão do Interior - E
Mat. 12.683-7 / Embasa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21783/2018, emitida em 05/09/2018

Certidão nº 21783/2018
05/09/2018, 11:50
Chave de Impressão: 6WD4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2018 e contém 9 folhas

221

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102006226484362353

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102006226484362353-2
Data: 20/06/2022 11:24:44
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC56970-ZK0A;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 12:23:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ, artigo 22

embasa empresa baiana de águas e saneamento s.a.	ATESTADO	N.º 015/2018 DATA: 26/03/2018	
PROCESSO: N.º 14771/2017	**SOLICITANTE:** BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. **C.N.P.J.:** 91.806.844/0001-80	**CONTRATO N.º** 460002207/2013	**FL** 2/8

18) Acompanhamento da equipe de Assessoria de Planejamento – ETP nas inspeções de Avaliação do índice de Qualidade de Obra;

19) Emissão de relatório mensal de progresso e da situação das obras, anexando os ensaios de controle tecnológico de serviços e materiais e documentação fotográfica;

20) Medição de serviços e demais atividades inerentes à fiscalização e controle das obras;

21) Conferência e aprovação dos cadastros das obras;

22) Acompanhamento das atividades de pré-operação de obras de sistema de esgotamento de água e sistema de esgotamento sanitário;

23) Análise das composições de preços novos, não constantes da Tabela de Preços da Embasa, elaborados pela Contratada (Construtora), emitindo parecer conclusivo e se responsabilizando pelas informações nele contidas;

24) Elaboração e controle da documentação relativa à gestão do contrato de acordo com as exigências da Caixa Econômica Federal, tais como:
    - Boletins de medição e desempenho;
    - Alterações contratuais;
    - Cronogramas físico-financeiros;
    - Cronogramas de desembolso;

25) Solicitação de desembolso – documentos elaborados nos modelos estabelecidos pela Caixa Econômica Federal:
    - Boletim de desempenho (BD);
    - Boletim de medição (BM);
    - Resumo de empreendimento (RE) acompanhado das Notas Fiscais;

26) Alterações Contratuais:

    Elaboração de documentação relativa a alterações contratuais conforme estabelecido no Manual de Fomento – Setor Público da Caixa Econômica Federal.

    Tipos de alterações:

    a) Alterações de Metas Físicas – Modificações dos quantitativos físicos (ampliação ou redução nas obras, serviços, materiais e equipamentos em relação aos itens de investimentos contratados).

    b) Alteração de valor dos itens do investimento – Redistribuição dos valores dos itens que compõem o valor do investimento, com vistas a compensação de excessos e/ou insuficiências entre os itens constantes do investimento contratado;

    c) Alteração do valor da contrapartida – aumento de custos independentes de alterações de metas físicas contratuais.

27) Acompanhamento do desenvolvimento das obras:
    - Elaboração e atualização constante do descritivo sumário da Obra (Descrição do Sistema Proposto) e do Layout da Obra (Desenho de Forma Simplificado de todo o Sistema a ser implantado).
    - Confecção mensal do relatório de acompanhamento das obras, de acordo com modelo estabelecido pela Embasa, composto de:
    - Dados do Contrato;

Fábio Cunha Alves
Gerente de Expansão do Interior - EXI-I
Mat.: 12.930-2 / Embasa

Christiano Bressy Quitra Barbosa
Gerente da Unidade de Expansão do Interior - EXI
Mat 12 683-7 / Embasa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21783/2018, emitida em 05/09/2018

Certidão nº 21783/2018
05/09/2018, 11:50
Chave de Impressão: 6WD4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2018 e contém 9 folhas

222

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102006226484362353

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102006226484362353-3
Data: 20/06/2022 11:24:44
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC56971-UJ7O;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 12:23:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

embasa	ATESTADO	N.º 015/2018	
empresa baiana de água e saneamento s.a.		DATA: 26/03/2018	
PROCESSO: N.º 14771/2017	SOLICITANTE: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80	CONTRATO N.º 460002207/2013	FL 3/8

- Quadros de Avanço Físico-Financeiro;
- Descrição dos principais eventos ocorridos no mês, detalhando a posição das obras, cronograma dos acontecimentos, principais ações adotadas, negociações realizadas, solicitações formuladas, etc;
- Resumo do Empreendimento;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Gráficos;
- Avaliação do desempenho da Construtora;
- Avaliação do prazo contratual da Construtora;
- Avaliação do Controle de Qualidade, incluindo os Ensaios Tecnológicos da Obra;
- Análise e correções eventuais distorções apresentadas nas avaliações (Relatório das 3 Gerações);
- Informativo sobre a Segurança do Trabalho, com Quadros Estatísticos;
- Quadro Pluviométrico do local da Obra;
- Documentário Fotográfico.

CARACTERÍSTICAS DOS SISTEMAS GERENCIADOS

1. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CARAVELAS

Gerenciamento e Fiscalização da Execução das obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Caravelas com população beneficiada de 11.696 habitantes:

- **REDE COLETORA CONVENCIONAL:** Implantação de 18.693,50 m de rede em PVC, sendo 17.353,70 m DN 150 mm, 434,80 m DN 200 mm, 558,20 m DN 250 mm e 346,80 m DN 350 mm.
- **RAMAIS PREDIAIS:** Implantação de 12.080,90 m de ramais em PVC no diâmetro de 100 mm.
- **LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES:** Implantação de 68,00 unidades de ligações intradomiciliares.
- **ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS:** Implantação de 07 unidades, com as seguintes características:

O quadro a seguir apresenta as características dos equipamentos instalados:

ELEVATÓRIAS	QUANTIDADE DE CJ MB	VAZÃO (L/S)	AMT (MCA)	POTÊNCIA (CV)
EE-A	1+1	5,50	3,32	2,5
EE-B1	1+1	17,68	15,49	5,2
EE-B2	1+1	5,50	4,34	2,5
EE-D	1+1	5,50	6,94	2,0
EE-E	1+1	28,91	6,94	4,6
EE-F	1+1	43,42	24,54	22,0
EE-G	1+1	5,50	5,13	2,5

Fabio Cunha Alves
Gerente de Expansão do Interior - EXI-I
Embasa

Cristiano Bressy Dutra Barbosa
Gerente da Unidade de Expansão do Interior - EXI
Mat 12 [illegible] / Embasa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21783/2018, emitida em 05/09/2018

Certidão nº 21783/2018
05/09/2018, 11:50
Chave de Impressão: 6WD4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2018 e contém 9 folhas

223

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 12:23:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410200622648436235 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410200622648436235 3-4
Data: 20/06/2022 11:24:44
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC56972-R30U;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

embasa empresa baiana de águas e saneamento s.a.	ATESTADO	N.º 015/2018 DATA: 26/03/2018	
PROCESSO: N.º 14771/2017	SOLICITANTE: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80	CONTRATO N.º 460002207/2013	FL 4/8

- **LINHAS DE RECALQUE:** Implantação de 5.014,44 m de linha de recalque em tubos de PVC, sendo 1.587,30 m DN 100mm, 1.564,54 m DN 150 mm e 1.862,60 m DN 200 mm.
- **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO:** Construção da Estação de Tratamento de Esgoto composta de: Caixa de areia, 03 Dafas, 02 Lagoas Facultativas e de 03 Maturação e 03 Leito de Secagem, com capacidade de tratamento 21,55 l/s.
- **EMISSÁRIO:** Implantação de 1.447,50 m de emissário, sendo 1.317,50 m em PVC DN 300 mm, 40 m em PEAD DN 315 e 90 m em PEAD DN 300 mm.
- **PROJETO TÉCNICO SOCIAL:** Implantação do Projeto de Trabalho Técnico Social.

EQUIPE TÉCNICA DA EMPRESA BECK DE SOUZA

RESPONSAVEL PELO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO SES CARAVELAS:

- ANA CLÁUDIA MENEGARDO PIRES – ENGª CIVIL – P1 ENGENHEIRA – RNP 050045746-8 – ART N.º BA20170108102.

2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MUCURI

Gerenciamento e Fiscalização da Execução das obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Mucuri com população beneficiada de 13.040 habitantes:

- **REDE COLETORA CONVENCIONAL:** Implantação de 1.052,30 m de rede convencional em PVC no diâmetro de 150 mm.
- **RAMAIS PREDIAIS:** Implantação de 1.714,20 m de ramais, sendo 19,00m DN 100 mm e 1.695,20 m DN 150 mm.
- **LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES:** Implantação de 410 unidades de ligações intradomiciliares
- **ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS:** Construção de 06 unidades, com as seguintes características:

O quadro a seguir apresenta as características dos equipamentos instalados:

Elevatórias existentes	Quantidade de CJ MB	Vazão (l/s)	AMT (mca)	Potência (cv)
EE-1	02	48,98	23,98	20,0
EE-2	02	5,00	19,31	3,0
EE-3	02	11,41	10,20	5,0
EE-5	02	5,00	9,57	2,0
EE-6	02	5,00	5,48	2,0
EE-7	02	9,50	6,84	5,0

- **LINHAS DE RECALQUE:** Implantação de 687,00 m em tubos PVC, sendo 615,00 m DN 100 mm e 72,00 m DN 250 mm.

Fábio Cunha Alves
Gerente de Expansão do Interior - EXI
Embasa

Cristiano Bressy Dutra Barbosa
Gerente da Unidade de Expansão do Interior - EXI
Embasa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21783/2018, emitida em 05/09/2018

Certidão nº 21783/2018
05/09/2018, 11:50
Chave de Impressão: 6WD4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2018 e contém 9 folhas

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102006226484362353

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102006226484362353-5
Data: 20/06/2022 11:24:44
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC56973-SBLR;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 12:23:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

embasa	ATESTADO	N.º 015/2018	
empresa baiana de águas e saneamento s.a.		DATA: 26/03/2018	
PROCESSO: N.º 14771/2017	SOLICITANTE: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80	CONTRATO N.º 460002207/2013	FL 5/8

- **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO:** Etapa única, sendo composto de 02 DAFA's, 1 lagoa facultativa, 01 lagoa de maturação e leito de secagem, com capacidade de tratamento de 33,0 l/s em fim de plano.
- **EMISSÁRIO:** Implantação de 32,00 m em PVC no diâmetro de 300 mm.

3. COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE TEIXEIRA DE FREITAS

Gerenciamento e Fiscalização da Execução das obras de complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Teixeira de Freitas com população beneficiada de 70.065 habitantes:

- **REDE COLETORA CONVENCIONAL:** Implantação de 174.242,23 m de rede coletora convencional.

EXTENSÃO (m)	MATERIAL (ESGOTO)	DIÂMETRO NOMINAL
166.220,83	PVC PB JE	150
3.640,70	PVC PB JE	200
377,00	PVC PB JE	250
904,00	PVC PB JE	300
816,50	PVC PB JE	350
1.552,60	PVC PB JE	400
730,60	CONCRETO	500

- **INTERCEPTOR:** Implantação de 7.988,51 m de interceptores.

EXTENSÃO (m)	MATERIAL (ESGOTO)	DIÂMETRO NOMINAL
895,60	PVC PB JE	250
943,00	PVC PB JE	300
415,00	PVC PB JE	350
2.090,00	PVC PB JE	400
1.974,41	CONCRETO PB JE	500
806,50	CONCRETO PB JE	600
864,00	CONCRETO PB JE	700

- **RAMAIS PREDIAIS:** Implantação de 91.851,81m de ramais em PVC, sendo 91.741,11 m DN 100 mm e 110,70 m DN 150 mm.
- **LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES:** Implantação de 1.512,00 unidades (1.605,75m) de ligações domiciliares.
- **ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS:** Implantação de 08 unidades, com as seguintes características:

O quadro a seguir apresenta as características dos equipamentos instalados:

Fábio Cunha Alves
Gerente de Expansão do Interior - EXI
Embasa

Christiano Bressy Dutra Barbosa
Gerente da Unidade de Expansão do Interior - EXI
Embasa
Mat 12 683.7-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21783/2018, emitida em 05/09/2018

Certidão nº 21783/2018
05/09/2018, 11:50
Chave de Impressão: 6WD4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2018 e contém 9 folhas

225

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102006226484362353

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102006226484362353-6
Data: 20/06/2022 11:24:44
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC56974-KDG9;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 12:23:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

embasa	ATESTADO	N.º 015/2018	
empresa baiana de águas e saneamento s.a.		DATA: 26/03/2018	
PROCESSO: N.º 14771/2017	SOLICITANTE: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80	CONTRATO N.º 460002207/2013	FL 6/8

ELEVATÓRIAS	QUANTIDADE DE CJ MB	VAZÃO (L/S)	POTÊNCIA (CV)
EEI-02	1+1	110,12	75,0
EEP-02	1+1	37,65	20,0
EEP-04	1+1	110,07	60,0
EEP-05	1+1	169,58	75,0
EEP-06A	1+1	7,56	3,0
EEP-06B	1+1	186,37	60,0
EEP-07	2+1	202,18	40,0
EEP-08	2+1	368,76	75,0

- **LINHAS DE RECALQUE:** Implantação de 9.447,22 m de linha de recalque, sendo:

EXTENSÃO (m)	MATERIAL (ESGOTO)	DIÂMETRO NOMINAL
1.899,50	Ferro fundido JGS PB	100
1.010,00	Ferro fundido JGS PB	150
755,00	Ferro fundido JGS PB	300
1.160,00	Ferro fundido JGS PB	350
2.191,72	Ferro fundido JGS PB	400
2.431,00	Ferro fundido JGS PB	600

- **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO:** Construção da Estação de Tratamento de Esgoto com capacidade de tratamento de 260 l/s, composta de:
  - 01 Caixa de areia e grade;
  - 03 Módulos com 11 DAFA's (Digestores Anaeróbicos de Fluxo Ascendente);
  - 03 Lagoas Facultativas;
  - 06 Lagoas de Maturação;
  - 03 Leitos de Secagem.
- **TRAVESSIA:** Execução de 337,07 m em "Tunnel Liner", sendo 117,79 m no diâmetro de 1,60m e 219,28 m com diâmetro de 1,20m.
- **LINHA DE GRAVIDADE:** Execução de 1.619,50 m em tubo de concreto, sendo 799,50 m DN 500 mm e 820,00 m DN 600 mm.
- **EMISSÁRIO:** Execução de 2.084,70 m, sendo:

Fabio Cunha Alves
Gerente de Expansão do Interior - EXI
Embasa

Anselmo Bressy Dutra Barbosa
Gerente de Unidade de Expansão do Interior - EXI
Embasa
Mat. 12.563-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21783/2018, emitida em 05/09/2018

Certidão nº 21783/2018
05/09/2018, 11:50
Chave de Impressão: 6WD4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2018 e contém 9 folhas

226

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 12:23:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410200622648436235 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410200622648436235 3-7
Data: 20/06/2022 11:24:44
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC56975-JPVS;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

embasa	ATESTADO	N.º 015/2018	
empresa baiana de águas e saneamento s.a.		DATA: 26/03/2018	
PROCESSO: N.º 14771/2017	SOLICITANTE: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80	CONTRATO N.º 460002207/2013	FL 7/8

DIÂMETRO (MM)	EXTENSÃO (M)	MATERIAL
300	96,00	PVC
400	93,00	PVC
500	229,25	CONCRETO
600	1.666,45	CONCRETO

- **PROJETO TÉCNICO SOCIAL:** Implementação do Projeto de Trabalho Técnico Social da obra de complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Teixeira de Freitas.

4. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE MOENDA – TANCREDO NEVES

Gerenciamento e Fiscalização da Execução das obras de implantação do Sistema de Abastecimento de Água de Moenda – Tancredo Neves com população beneficiada de 1.840 habitantes:

- **ADUÇÃO:** Implantação de 5.658,00 m de rede em PVC DE FoFo no diâmetro de 100 mm.
- **REDE DE DISTRIBUIÇÃO:** Implantação de 5.020,00 m de rede, sendo: 54,00 m em PVC DN 150 mm, 606,00 m em PVC DN 100 mm, 417,00 m PVC DN 75 mm e 3.943,00 m em PVC DN 50 mm.
- **LIGAÇÕES DOMICILIAR:** Implantação de 472,00 unidades de ligações intradomiciliares.
- **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA:** Fornecimento e instalação de conjuntos moto-bombas, construção do abrigo e instalação de quadro de comando.
- **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA:** Serviços de urbanização da área da ETA, implantação de sistema de iluminação, melhoria no leito filtrante, construção do laboratório, depósito e melhorias no leito filtrante e casa de química.
- **RESERVAÇÃO:** Implantação de um reservatório apoiado de 100 m3 e melhorias nos dois reservatórios elevados de 20 m3.

EQUIPE TÉCNICA DA EMPRESA BECK DE SOUZA

RESPONSAVEL PELO CONTRATO 460002207/13:

- ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA - ENGº CIVIL – RESPONSÁVEL TÉCNICO - CREA/RS 11.249 – ART N.º BA2013209704 e ART N.º BA2014112187;
- MARCO AURÉLIO RAMOS CAMINHA - ENGº CIVIL – COORDENADOR TÉCNICO - CREA/RS 35.694 – ART N.º BA2013217446;

Fábio Cunha Alves
Gerente de Execução de Interiores - EXI-1
Embasa

Christiano Bressy Dultra Pinto
Gerente de Unidade
Expansão do Interior - EXI-1
Mat. 12.663-7 / Embasa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21783/2018, emitida em 05/09/2018

Certidão nº 21783/2018
05/09/2018, 11:50
Chave de Impressão: 6WD4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2018 e contém 9 folhas

227

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 12:23:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410200622648436235 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410200622648436235 3-8
Data: 20/06/2022 11:24:44
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC56976-RJBZ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

embasa empresa baiana de águas e saneamento s.a.	ATESTADO	N.º 015/2018 DATA: 26/03/2018	
PROCESSO: N.º 14771/2017	**SOLICITANTE:** BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. **C.N.P.J.:** 91.806.844/0001-80	**CONTRATO N.º** 460002207/2013	**FL** 8/8

- JULIA DOMITILLA BATISTA – ENGª CIVIL – P0 COORDENADORA - RNP 050200174-7 – ART N.º BA20120170001933.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$ 3.464.112,81

VALOR ATUALIZADO (COM ADITIVO): R$ 3.464.112,81

VALOR TOTAL FATURADO: R$ 3.437.915,84

PRAZO INICIAL DO CONTRATO: 01/04/13 a 25/07/14

PRAZO ATUALIZADO (COM ADITIVO): 01/04/13 a 24/07/16

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/04/13 a 24/07/16

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS

RITA DE CÁSSIA SARMENTO BONFIM
Diretora de Engenharia – DE

CHRISTIANO BRESSY DULTRA BARBOSA
Gerente da Unidade de Expansão do Interior - EXI

FÁBIO CUNHA ALVES
Gerente de Expansão do Interior – EXI-I

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21783/2018, emitida em 05/09/2018

Certidão nº 21783/2018
05/09/2018, 11:50
Chave de Impressão: 6WD4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2018 e contém 9 folhas

228

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 12:23:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102006226484362353

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102006226484362353-9
Data: 20/06/2022 11:24:45
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC56977-MRUG;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

embasa ATESTADO		N.º 021/2018	
		DATA: 16/05/2018	
PROCESSO: N.º 4542/2018	SOLICITANTE: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80	CONTRATO N.º 460002207/2013	FL 1/1

Em complementação ao Atestado nº 015/2018 de 26/03/2018, informamos que, o **Engenheiro Civil Cristiano Costa de Souza**, CREA/RS 097.632, residente na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Coronel Lucas de Oliveira, nº 1061, apartamento nº 302, bairro Bela Vista, atuou como Responsável Técnico do contrato 460002207/13, firmado entre a **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.**, empresa privada com sede na Av.Tancredo Neves, nº 274, Edf. Centro Empresarial Iguatemi, Bloco B, Sala 627, Caminho das Árvores, Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF n.º 91.806.844/0001-80, e a **EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A**, com sede na Av. Luis Viana Filho, n.º 420, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.504.675/0001-10, na execução dos **Serviços de Gerenciamento e Fiscalização das obras do SES de Teixeira de Freitas – 2ª etapa, SES de Cachoeira, SES de Maragogipe, SES Camacan e obras em outras localidades, no Estado da Bahia** objeto da concorrência nacional n.º 094/2012 e do Contrato n.º 460002207/13, celebrado em 01/03/2013, no prazo total de 1.210 (hum mil e duzentos e dez) dias corridos, incluindo prorrogações de prazo contratual, no valor data base I0 = Novembro/2012 de R$ 3.464.112,81 (três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e doze reais e oitenta e um centavos).

RITA DE CÁSSIA SARMENTO BONFIM
Diretora de Engenharia – DE

CHRISTIANO BRESSY DULTRA BARBOSA
Gerente da Unidade de Expansão do Interior - EXI

FÁBIO CUNHA ALVES
Gerente de Expansão do Interior – EXI-I

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21783/2018, emitida em 05/09/2018

Certidão nº 21783/2018
05/09/2018, 11:50
Chave de Impressão: 6WD4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2018 e contém 9 folhas

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA:91806844000180
Assinado de forma digital por BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA:91806844000180 Dados: 2022.06.20 09:27:51 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102006226484362353

CARTÓRIO **Autenticação Digital Código: 164102006226484362353-10**
Data: 20/06/2022 11:24:45
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC56978-3AX1;

CNJ: 06.870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 12:23:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/06/2022 14:01:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 164102006226484362353-1 a 164102006226484362353-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74f4228665b6ab959db5ff7c578ff422f80846e27f86fc65d59dcbb5269752d1060af50d6998e3c7a6b22de33762e68d3be4d3f098a8da78f521afe939a92f1c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

230

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 330420/2015
Emissão: 29/02/2016
Validade: Indefinida
Chave: zw7ZZZ40yZ572BZW5z65

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO.

Interessado(a)

Profissional: MARCO AURÉLIO RAMOS CAMINHA
Registro: 220260040-0
CPF: 210.576.210-72

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de Registro: 17/12/1979

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 15/08/2008
Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

ART(s)

BA20160027309

Certidão nº 330420/2015
29/02/2016, 16:53
Chave de Impressão: zw7ZZZ40yZ572BZW5z65

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creaba.org.br/publico/, com a chave: zw7ZZZ40yZ572BZW5z65
Impresso em: 29/02/2016 às 16:53:19 por: adapt, ip: 179.184.22.114

231

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410140921141009612 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410140921141009612 3-1
Data: 14/09/2021 16:46:23
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17573-F9DI;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

embasa	ATESTADO	Nº: 002/15 - DE
empresa baiana de águas e saneamento s.a.		DATA: 08/07/2015

PROCESSO Nº:	SOLICITANTE:	CONTRATO Nº:	FL:
22352/14	BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. CNPJ: 91.806.844/0001-80	049/09	1/7

Atestamos para os devidos fins que a empresa Beck de Souza Engenharia Ltda, CNPJ/MF nº 91.806.844/0001-80, estabelecida na Av.Tancredo Neves, nº274, Edf. Centro Empresarial Iguatemi,Bloco B, Sala 627, Caminho das Árvores, Salvador-Ba, CEP 41.820-907, executou para a EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A, os Serviços de Gerenciamento, Fiscalização e Acompanhamento Técnico das obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, na Região Metropolitana de Salvador e Feira de Santana, Sistema de Esgotamento Sanitário de Feira de Santana, Bacia do Jacuípe e Bacia do Subaé, Sistema de Abastecimento de Água de Salvador compreendendo ampliação da Adução de Água Bruta Joanes II, Adução de Água Tratada da ETA Principal 5º Recalque de Pedra do Cavalo e outras Localidades – Lote 3, em conformidade com o estabelecido no contrato nº 049/2009 e seus anexos.

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

I. **Sistema de Esgotamento Sanitário de Feira de Santana – Bacia do Jacuípe:**

a) População beneficiada: 85.489 habitantes.

b) Valor do Investimento (R$):

OBRA	.....	57.454.374,79
TRABALHO TÉCNICO SOCIAL		1.043.859,99
TOTAL	.....	**58.498.234,78**

c) Serviços supervisionados:

- Implantação de 127.487,16 de Rede Coletora Convencional– em PVC, FºFº e concreto, DN 150 a 500 mm;
- Implantação de59.721,89 m de Ramais Prediais;
- Implantação de 377,20 m ligações intradomiciliares;
- Implantação de 13.517,74 m de Interceptor – em PVC e concreto, DN 150 a 600mm;
- Implantação de 5 EstaçõesElevatórias de Esgoto;
- Implantação de 6.337,35 de Linha de Recalque – em FºFº DN 100 e 200mm;
- Implantação de 100,00% da Estação de Tratamento de Esgoto;
- Implantação de 310,00m de Emissário Finalem PVC e concreto, DN 250 a 600mm;
- Implementação do Projeto de Trabalho Técnico Social da obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Feira de Santana – Bacia do Jacuípe, constituído das seguintes atividades: participação comunitária, mapeamento socioambiental, estabelecimento de

Italo Kley Carvalho
Superintendência de Expansão Metropolitana - EM
Mat.: 11.864-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 330420/2015, emitida em 29/02/2016

Certidão nº 330420/2015
29/02/2016, 16:53
Chave de Impressão: zw7ZZZ40yZ572BZW5z65
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/02/2016 e contém 9 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creaba.org.br/publico/, com a chave: zw7ZZZ40yZ572BZW5z65
Impresso em: 29/02/2016 às 16:53:19 por: adapt, Ip: 179.184.22.114

232

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409211410096123

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101409211410096123-2
Data: 14/09/2021 16:46:23
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17574-5AL5;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

embasa	ATESTADO	Nº: 002/15 - DE
		DATA: 08/07/2015

PROCESSO Nº:	SOLICITANTE:	CONTRATO Nº:	FL:
22352/14	BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. CNPJ: 91.806.844/0001-80	049/09	2/7

parceiras, mobilização social, educação ambiental e acompanhamento das intervenções físicas.

II. Sistema de Esgotamento Sanitário de Feira de Santana – Bacia do Subaé:

a) População beneficiada: 41.686 habitantes.

b) Valor do Investimento (R$):

OBRA	.....	37.421.616,42
TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	.....	1.046.739,55
TOTAL	.....	**38.468.355,97**

c) Serviços supervisionados:

- Implantação de 109.012,40 de Rede Coletora Convencional– em PVC, FºFº e concreto, DN 150 a 500 mm;
- Implantação de 26.510,42 m de Ramais Prediais;
- Implantação de 725 unidades de ligações intradomiciliares;
- Implantação de 3 Estações Elevatórias de Esgoto;
- Implantação de 1.751,00 de Linha de Recalque – em FºFº DN 100 e 200mm;
- Implantação de 99,30% da Estação de Tratamento de Esgoto;
- Implementação do Projeto de Trabalho Técnico Social da obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Feira de Santana – Bacia do Subaé, constituído das seguintes atividades: participação comunitária, mapeamento socioambiental, estabelecimento de parceiras, mobilização social, educação ambiental e acompanhamento das intervenções físicas.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

III. Sistema Integrado de Abastecimento de Salvador – Adução de Água Tratada da ETA Principal:

a) População beneficiada: 3.293.338 habitantes.

Ítalo Kley Cenário Carvalho
Superintendente de Expansão
Metropolitana - EM
Mat.: 11.864-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 330420/2015, emitida em 29/02/2016

Certidão nº 330420/2015
29/02/2016, 16:53
Chave de Impressão: zw7ZZZ40yZ572BZW5z65
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/02/2016 e contém 9 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creaba.org.br/publico/, com a chave: zw7ZZZ40yZ572BZW5z65
Impresso em: 28/02/2016 às 16:53:19 por: adapt, ip: 179.184.22.114

233

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409211410096123

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101409211410096123-3
Data: 14/09/2021 16:46:23
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17575-LQH0;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

embasa	ATESTADO	Nº: 002/15 - DE
		DATA: 08/07/2015

PROCESSO Nº:	SOLICITANTE:	CONTRATO Nº:	FL:
22352/14	BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. CNPJ: 91.806.844/0001-80	049/09	3/7

b) Valor do Investimento (R$):

OBRA	.....	22.569.611,34
TOTAL	.....	**22.569.611,34**

c) Serviços supervisionados:

- Implantação de 4.143,00 m de Adutora de Água Tratada;

IV. Sistema Integrado de Abastecimento de Salvador – Adutora de Água Bruta Joanes II:

a) População beneficiada: 3.293.338 habitantes.

b) Valor do Investimento (R$):

OBRA	.....	43.056.607,69
TOTAL	.....	**43.056.607,69**

c) Serviços supervisionados:

- Implantação de 5.938,00 m de Adutora de Água Tratada;
- Construção de uma (01) unidade de Estação Elevatória.

V. Sistema Integrado de Abastecimento de Salvador – Adutora de Água Bruta Joanes II – Chaminé de Equilíbrio:

a) População beneficiada: 3.293.338 habitantes.

b) Valor do Investimento (R$):

OBRA	.....	1.933.713,07
TOTAL	.....	**1.933.713,07**

c) Serviços supervisionados:

- Construção de 98,12 % de uma unidade de Chaminé de Equilíbrio.

Ítalo Kley Caporio Carvalho
Superintendência de Expansão
Metropolitana EM
Mat.: 11.864-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 330420/2015, emitida em 29/02/2016

Certidão nº 330420/2015
29/02/2016, 16:53
Chave de Impressão: zw7ZZZ40yZ572BZW5z65
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/02/2016 e contém 9 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creaba.org.br/publico/, com a chave: zw7ZZZ40yZ572BZW5z65
Impresso em: 29/02/2016 às 16:53:19 por: adapt, ip: 179.184.22.114

234

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409211410096123

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101409211410096123-4
Data: 14/09/2021 16:46:23
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17576-RS36;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

embasa	ATESTADO	Nº: 002/15 - DE
empresa baiana de águas e saneamento s.a.		DATA: 08/07/2015

PROCESSO Nº:	SOLICITANTE:	CONTRATO Nº:	FL:
22352/14	BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. CNPJ: 91.806.844/0001-80	049/09	4/7

ESCOPO DOS SERVIÇOS

A equipe técnica envolvida nos serviços, objeto desse contrato, executou atividades que integram cada um dos seguintes aspectos básicos relacionados abaixo:

1) Gerenciamento e fiscalização da execução das obras;
2) Planejamento, programação e controle físico da obra;
3) Análise do projeto com acompanhamento dos trabalhos no caso de adequação/alteração;
4) Liberação de planos de ataque elaborado pela Construtora,
5) Liberação e conferência das ordens de serviços;
6) Verificação e liberação dos serviços fotográficos;
7) Supervisão técnica e aprovação dos serviços;
8) Fiscalização do controle tecnológico de materiais e serviços efetuados pela Construtora;
9) Liberação de ordens de compra de material;
10) Inspeção de fabricação/recebimento de equipamentos e materiais;
11) Inspeção e teste para funcionamento de redes coletoras de esgoto;
12) Acompanhamento de execução das ligações intradomiciliares de esgoto;
13) Acompanhamento e controle das ações e procedimentos constantes do Sistema de Gestão Integrado (SGI), conforme orientação e supervisão da Assessoria de Planejamento ETP;
14) Acompanhamento e controle das condicionantes das licenças e autorizações ambientais, referentes à obra, conforme procedimento do Departamento de Ações Ambientais – EAA;
15) Acompanhamento a implementação de Planos, Programas e Projetos Ambientais associados à Obra;
16) Emissão mensal de relatório de acompanhamento das ações ambientais (condicionantes, planos, programas e projetos), contendo descritivo, registro das ações executadas e documentações fotográficas;
17) Avaliação mensal do índice de Qualidade de Obras, referente à Construtora, conforme procedimento definido pela Assessoria e Planejamento – ETP;
18) Acompanhamento da equipe de Assessoria de Planejamento – ETP nas inspeções de Avaliação do índice de Qualidade de Obra;
19) Emissão de relatório mensal de progresso e da situação das obras, anexando os ensaios de controle tecnológico de serviços e materiais e documentação fotográfica;
20) Medição de serviços e demais atividades inerentes à fiscalização e controle das obras;

Italo Kley Cantorio Carvalho
Superintendente de Expansão
Metropolitana EM
Mat. 11.864-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 330420/2015, emitida em 29/02/2016

Certidão nº 330420/2015
29/02/2016, 16:53
Chave de Impressão: zw7ZZZ40yZ572BZW5z65
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/02/2016 e contém 9 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creaba.org.br/publico/, com a chave: zw7ZZZ40yZ572BZW5z65
Impresso em: 29/02/2016 às 16:53:19 por: adapt, ip: 179.184.22.114

235

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ, artigo 22

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410140921141009612 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410140921141009612 3-5
Data: 14/09/2021 16:46:23
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17577-XIOK;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

embasa	ATESTADO	Nº: 002/15 - DE
		DATA: 08/07/2015

PROCESSO Nº:	SOLICITANTE:	CONTRATO Nº:	FL:
22352/14	BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. CNPJ: 91.806.844/0001-80	049/09	5/7

21) Conferência e aprovação dos cadastros das obras;

22) Acompanhamento das atividades de pré-operação de obras de sistema de esgotamento de água e sistema de esgotamento sanitário;

23) Análise das composições de preços novos, não constantes da Tabela de Preços da Embasa, elaborados pela Contratada (Construtora), emitindo parecer conclusivo e se responsabilizando pelas informações nele contidas;

24) Elaboração e controle da documentação relativa à gestão do contrato de acordo com as exigências da Caixa Econômica Federal, tais como:

- Boletins de medição e desempenho;
- Alterações contratuais;
- Cronogramas físico-financeiros;
- Cronogramas de desembolso;

25) Acompanhamento do desenvolvimento das obras:

- Confecção mensal do relatório de acompanhamento das obras, de acordo com modelo estabelecido pela Embasa, composto de:

a) Dados do Contrato;

b) Quadros de Avanço Físico-Financeiro;

c) Descrição dos principais eventos ocorridos no mês, detalhando a posição das obras, cronograma dos acontecimentos, principais ações adotadas, negociações realizadas, solicitações formuladas, etc;

d) Resumo do Empreendimento;

e) Cronograma Físico-Financeiro;

f) Gráficos;

g) Avaliação do desempenho da Construtora;

h) Avaliação do prazo contratual da Construtora;

i) Avaliação do Controle de Qualidade, incluindo os Ensaios Tecnológicos da Obra;

j) Análise e correções eventuais distorções apresentadas nas avaliações (Relatório das 3 Gerações);

k) Informativo sobre a Segurança do Trabalho, com Quadros Estatísticos;

l) Quadro Pluviométrico do local da Obra;

m) Documentário Fotográfico.

Italo Kley Canário Carvalho
Superintendente de Expansão Metropolitana - EM
Mat.: 11.864-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 330420/2015, emitida em 29/02/2016

Certidão nº 330420/2015
29/02/2016, 16:53
Chave de Impressão: zw7ZZZ40yZ572BZW5z65
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/02/2016 e contém 9 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creaba.org.br/publico/, com a chave: zw7ZZZ40yZ572BZW5z65
Impresso em: 29/02/2016 às 16:53:19 por: adapt, ip: 179.184.22.114

236

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409211410096123

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101409211410096123-6
Data: 14/09/2021 16:46:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17578-CG7R;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

embasa	ATESTADO	Nº: 002/2015-DE
		DATA: 08/07/2015

PROCESSO Nº:	SOLICITANTE:	CONTRATO Nº:	FL:
22352/14	BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. CNPJ: 91.806.844/0001-80	049/09	6/7

EQUIPE TÉCNICA DA CONTRATADA

NOME	FUNÇÃO	REGISTRO PROFISSIONAL
NÍVEL SUPERIOR		
Alexandre Cesar Beck de Souza	Responsável Técnico	CREA-RS Nº 11.249
Marco Aurelio Ramos CAminha	Responsável Técnico	CREA-RS Nº 67.620
Pedro Roberto Lima Santos	EngºCoord	
Ademur José Batista Monteiro	Coordenador	
Mirella Dantas Porto	Assist. Social	
Atynaira Santos Gonçalves	Assist.Social	
NÍVEL MÉDIO		
Evandro Gomes Nascimento	Tec. Campo	
Alex Antonio Batista Oliveira	Técn.	
Elber Wesley Louzado Gomes	Técn.Campo	
Eurivaldo Bacelar Da Anunciação	Técn.Campo	
Viviane Mota De Oliveira	Técn.Edif	
Miguel Bruno Borba Da Rocha Cardoso	Técn.Segurança	
Aelson Lima Dos Santos	Topógrafo	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
Vanessa dos Santos Gomes	Administrativo	
Neuza Pereira Da Silva Lopes	Administrativo	
Lívia de Freitas Araújo	Administrativo	
Daile Gonzaga Neves	Administrativo	

Ítalo Kley Carvalho Carvalho
Superintendente de Expansão Metropolitana - EM
Mat. 11.264-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 330420/2015, emitida em 29/02/2016

Certidão nº 330420/2015
29/02/2016, 16:53
Chave de Impressão: zw7ZZZ40yZ572BZW5z65
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/02/2016 e contém 9 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creaba.org.br/publico/, com a chave: zw7ZZZ40yZ572BZW5z65
Impresso em: 29/02/2016 às 16:53:19 por: adapt, ip: 179.184.22.114

237

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410140921141009612 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410140921141009612 3-7
Data: 14/09/2021 16:46:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17579-5NFF;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

embasa	ATESTADO	Nº: 002/15 - DE
		DATA: 08/07/2015

PROCESSO Nº:	SOLICITANTE:	CONTRATO Nº:	FL:
22352/14	BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. CNPJ: 91.806.844/0001-80	049/09	7/7

OUTROS DADOS:

1)	Valor do Contrato:	R$ 4.166.058,67
2)	Valor Total Faturado:	R$ 3.490.257,06
3)	Prazo:	1.600 dias
4)	Prazo de Execução:	22/01/2009 a 15/06/2013
5)	Fontes de Recursos:	Royalties

Salvador, 08 de Julho de 2015.

Ítalo Kley Canário Carvalho
Superintendente de Expansão Metropolitana - EM

Rita de Cássia Sarmento Bonfim
Diretora de Engenharia - DE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 330420/2015, emitida em 29/02/2016

Certidão nº 330420/2015
29/02/2016, 16:53
Chave de Impressão: zw7ZZZ40yZ572BZW5z65
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/02/2016 e contém 9 folhas

239

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409211410096123

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101409211410096123-8
Data: 14/09/2021 16:46:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17580-Q1IT;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20160027309

SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO à BA20160022033
EQUIPE à BA20150125230

1. Responsável Técnico

MARCO AURELIO RAMOS CAMINHA
Título profissional: **Engenheiro Civil** RNP: **220260040-0**

2. Contratante

Contratante: **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **91.806.844/0001-80**
Av. Tancredo Neves, nº 274, sala 436, Bloco B - Centro Empre Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Telefone: **7122239431** Email:
Contrato: **049/09** Celebrado em: **22/01/2009**
Valor: **R$ 4.166.058,67** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento** CPF/CNPJ: **13.504.675/0001-10**
CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA Nº: **S/N**
Complemento: **DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DA BAHIA** Bairro: **CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41745002**
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **07/12/2009** Previsão de término: **15/06/2013**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

13 - Fiscalização

	Quantidade	Unidade
121 - Fiscalização de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #71 - REDE DE AGUA	10.081,00	m
121 - Fiscalização de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #72 - REDE DE ESGOTO	236.499,56	m
121 - Fiscalização de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #75 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO	8,00	un
121 - Fiscalização de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #78 - ESTAÇÃO ELEVATORIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

sem informações

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ABENC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCO AURELIO RAMOS CAMINHA - CPF: 210.576.210-72

_____, _____ de _____ de _____
Local data

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 91.806.844/0001-80

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **29/02/2016**

Certidão nº 3304420/2015
29/02/2016, 16:53
Chave de Impressão: zw7ZZZ40yZ572BZW5z65
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/02/2016 e contém 9 folhas

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

239

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409211410096123

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101409211410096123-9
Data: 14/09/2021 16:46:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17581-UP3Q;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/09/2021 10:09:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 164101409211410096123-1 a 164101409211410096123-9
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b465bbec14f90aa0276ef8990d6fc4c70d5f68ddf2e5f27b3b4993881211c9af832881485d781158368ce405ce3166c083be4d3f098a8da78f521afe939a92f1c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

240

embasa	**ATESTADO** RETIFICAÇÃO AO ATESTADO N.º 014/11	N.º 020/12 D.S. DATA: 18/05/12	
PROCESSO: N.º 792/12	**SOLICITANTES: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80 / INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-C.N.P.J.: 91.807.974/0001-37**	**CONTRATO** N.º 041/09	**FL** 1/7

Em retificação do Atestado n.º 014/11, atestamos para os devidos fins de comprovação em licitações públicas, que o Consórcio **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 91.806.844/0001-80, empresa privada com endereço na Av. Cristóvão Colombo, n.º 2240, 7º andar, Conj. 702, Porto Alegre-RS e a **INCORP CONSULTORIA, ASSESSORIA LTDA**, inscrita no **C.N.P.J.** sob o **nº. 91.807.974/0001-37**, empresa privada com endereço na Av. Plínio Brasil Milano, n.º 1305, Porto Alegre – RS- SPEC-BR, **executou** para a EMBASA – EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. com sede na Av. Luís Viana Filho, n.º 420, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.504.675/0001-10, objeto da Concorrência Nacional n.º 058/08 e do Contrato n.º 041/09, celebrado em 15/01/2009, os **Serviços de Gerenciamento, Fiscalização e Acompanhamento Técnico das Obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, na Região Sul os Sistema de Abastecimento de Água de Eunápolis, Sistema de Esgotamento Sanitário de Itamaraju, Porto Seguro, Teixeira de Freitas e outras localidades – Lote 1.** As obras possuem as seguintes características:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
	SES DE TEIXEIRA DE FREITAS		
	POPULAÇÃO BENEFICIADA	Hab.	5.700
	REDE COLETORA CONVENCIONAL		
	Implantação de rede em PVC DN 150mm	m	17.060,40
	RAMAL PREDIAL		
	Implantação de ramais em PVC DN 100mm	m	12.703,33
	TRAVESSIAS		
	Implantação de travessia em TUNEL LINER DN 1.200mm	m	25,30
	ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS		
	EEP-10 (02 Conjuntos Motobomba/ Potência: 20cv; AMT: 61,29 m.c.a.,Vazão:98,59 l/s)	un	01
	EEP-11 (02 Conjuntos Motobomba/ Potência: 40cv; AMT: 19,52 m.c.a.,Vazão:58,91 l/s)	un	01
	EEP-12 (02 Conjuntos Motobomba/ Potência: 20cv; AMT: 30,86 m.c.a.,Vazão:33,76 l/s)	un	01
	LINHAS DE RECALQUE		
	Implantação de linhas de recalque em FºFº DN de 150 a 300mm	m	2.965,00
	Implantação de linhas de recalque em PVC DN 250 a 300mm	m	1.280,50
	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO		
	Caixa de areia, 04 DAFA's, 01 lagoa facultativa e 01 de maturação e 01 leito de secagem	l/s	24,00
	EMISSÁRIO FINAL		
	Implantação de linha de emissário em RPVC DN 400mm	m	1.240,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 024.268

Paulo Cézar Magalhães
Superintendente de Operação Sul- SX

Fábio Cunha Alves
Gerente Dept.º de Obras Sul Região
SX-1 - Mat.: 12.260-2

241

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409210257687446

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101409210257687446-1
Data: 14/09/2021 16:46:18
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17555-WBWK;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

embasa	**ATESTADO** RETIFICAÇÃO AO ATESTADO N.º 014/11	**N.º 020/12** **D.S.** **DATA: 18/05/12**	
PROCESSO: **N.º 792/12**	**SOLICITANTES: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80 / INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-C.N.P.J.: 91.807.974/0001-37**	**CONTRATO** **N.º 041/09**	**FL** **2/7**

	SES DE PORTO SEGURO		
	POPULAÇÃO BENEFICIADA	Hab.	10.120
	REDE COLETORA CONVENCIONAL		
	Implantação de redes em PVC DN 150mm	m	23.398,67
	COLETOR TRONCO		
	Execução de redes em PVC e FºFº DN 150 a 200mm	m	2.110,50
	RAMAL PREDIAL		
	Implantação de ramais	m	14.856,21
	LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES		
	Implantação de ligações intradomiciliares	un	431
	ELEVAÇÃO		
	Execução de Estações Elevatórias	un	11
	LINHA DE RECALQUE		
	Implantação de linha de recalque em PVC DN 100 a 150mm	m	4.783,90
	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO		
	Ampliação de estação de tratamento existente, com a construção de lagoas de estabilização	un	01
	EMISSÁRIO		
	Duplicação do emissário existente em PRFV e trechos aéreos em FºFº - DN 500 a 600mm	m	2.486,00
	LINHA DE GRAVIDADE		
	Implantação de linha de recalque em PVC DN 100 a 150mm	m	851,00
	INTERCEPTOR		
	Execução de redes em tubos de FºFº DN 150 a 300mm	m	1.909,70
	SES DE ITAMARAJU		
	POPULAÇÃO BENEFICIADA	Hab	9.113
	REDE COLETORA CONVENCIONAL		
	Implantação de rede em PVC DN 150 a 200mm	m	13.861,64
	RAMAL PREDIAL		
	Implantação de ramais em PVC DN 100mm	m	9.376,05

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 024.269

Paulo Cézar Magalhães
Superintendente da Região Sul- SX

Fábio Cunha Alves
Gerente Dept.º de Obras Sul Região
SX-1 - Mat.: 12.260-2

242

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

onfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410140921025768744 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410140921025768744 6-2
Data: 14/09/2021 16:46:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17556-L16T;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

embasa	**ATESTADO** RETIFICAÇÃO AO ATESTADO N.º 014/11	**N.º 020/12** **D.S.** **DATA: 18/05/12**	
PROCESSO: **N.º 792/12**	**SOLICITANTES: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80 / INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-C.N.P.J.: 91.807.974/0001-37**	**CONTRATO** **N.º 041/09**	**FL** **3/7**

	COLETOR TRONCO		
	Implantação de coletores tronco em PVC DN 200 a 300mm	m	463,86
	ELEVAÇÃO		
	EE-4: 02 + 01 CJ MB – Q (P= 10vc, AMT: 11,91 m.c.a.,Vazão:50,27 l/s)	un	01
	EE-8: 01 + 01 CJ MB – Q (P= 5cv, AMT: 19,04 m.c.a., Vazão:5,00 l/s)	un	01
	EEE-8A: 01 + 01 CJ MB – Q (P= 5vc, AMT: 25,14 m.c.a., Vazão:5,12 l/s)	un	01
	EEE-10: 01 + 01 CJ MB – Q (P= 5cv, AMT: 25,14 m.c.a., Vazão: 5,12 l/s)	un	01
	LINHA DE RECALQUE		
	Implantação de linha de recalque F°F° DN 100 e 250mm	m	2.811,90
	SAA DE EUNÁPOLIS		
	POPULAÇÃO BENEFICIADA	Hab	91.583
	ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA		
	EEAB01 (Potência: 100cv, AMT: 33 m.c.a., Vazão 355,68 l/s)	un	01
	EEAB02 (Potência: 250cv, AMT: 67 m.c.a., Vazão 355,68 l/s)	un	01
	EEAB03 (Potência: 350cv, AMT: 103 m.c.a., Vazão 355,68 l/s)	un	01
	ADUTORA DE ÁGUA TRATADA		
	Implantação de sub-adutora em PRFV DN 600mm	m	2.832,00
	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA		
	Implantação da Estação de Tratamento de Água composta de: Floculador, Decantador, Filtros, Casa de Química, Casa de Cloro, Elevatória de Água de Lavagem, Reservatório de Retrolavagem e Distribuição 150m³, vazão 444,83 l/s	un	01
	LINHA DE RECALQUE		
	Implantação de 03 linhas de recalque em PRFV DN 500 a 600mm	m	4.032,40
	SISTEMA DE REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA DE LAVAGEM E TRATAMENTO DE LODO		
	Implantação de sistema de reaproveitamento de água de lavagem e tratamento de lodo, composta de tanque, elevatória de água recuperada, sistema de insuflação de ar, adensador de lodo e centrífuga-decanter	un	01
	SES MUCURI		

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 024.270

Paulo Cézar Magalhães
Superintendente de Expansão Sul- SX

Paulo Cunha Alves
Gerente Dept.º de Obras Sul Região
SX-1 - Mat.: 12.

243

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409210257687446

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101409210257687446-3
Data: 14/09/2021 16:46:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17557-77HL;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

embasa	**ATESTADO** RETIFICAÇÃO AO ATESTADO N.º 014/11	N.º 020/12 D.S. DATA: 18/05/12	
PROCESSO: N.º 792/12	**SOLICITANTES: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80 / INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-C.N.P.J.: 91.807.974/0001-37**	**CONTRATO** N.º 041/09	**FL** 4/7

	POPULAÇÃO BENEFICIADA	Hab	13.040
	ELEVAÇÃO		
	EE1: 02 Conjuntos motobomba com potência de 20cv cada, AMT: 23,98m, Vazão 48,98 l/s	un	01
	EE2: 02 Conjuntos motobomba com potência de 3cv cada, AMT: 19,31m, Vazão 5,00 l/s	un	01
	EE3: 02 Conjuntos motobomba com potência de 5vc cada, AMT: 10,20m Vazão 11,41 l/s	un	01
	EE5: 02 Conjuntos motobomba com potência de 2vc cada, AMT: 9,57m Vazão 7,51 l/s	un	01
	EE6: 02 Conjuntos motobomba com potência de 2cv cada, AMT: 5,48m Vazão 5,00 l/s	un	01
	EE7: 02 Conjuntos motobomba com potência de 5cv cada, AMT: 6,84m Vazão 9,50 l/s	un	01
	TRATAMENTO		
	Etapa única, sendo composto de 02 DAFA´S, 01 lagoa facultativa, 01 lagoa de maturação e leito de secagem, em fim de plano, vazão 33,00 l/s	un	01

8.0 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO:

- ✓ Gerenciamento e fiscalização da execução das obras;
- ✓ Planejamento, programação e controle físico da obra;
- ✓ Análise do projeto com acompanhamento dos trabalhos no caso de adequação;
- ✓ Liberação de planos de ataque elaborados pela Construtora;
- ✓ Liberação e conferência das ordens de serviços;
- ✓ Verificação e liberação dos serviços topográficos;
- ✓ Supervisão técnica e aprovação dos serviços;
- ✓ Fiscalização do controle tecnológico de materiais e serviços efetuado pela Construtora;
- ✓ Liberação de ordens de compra de material;
- ✓ Inspeção de fabricação / recebimento de equipamentos e materiais;
- ✓ Inspeção e teste para funcionamento de redes coletoras de esgoto;
- ✓ Acompanhamento da execução das ligações intradomiciliares de esgoto;
- ✓ Acompanhamento e controle das ações e procedimentos constantes do SGI, conforme orientação e supervisão da Assessoria de Planejamento ETP;
- ✓ Acompanhamento e controle dos condicionantes das licenças e autorizações ambientais, referentes à obra, conforme procedimentos do Departamento de Ações Ambientais EAA;
- ✓ Acompanhar a implementação de Planos, Programas e Projetos Ambientais;

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 024.271

Paulo Cézar Magalhães
Superintendente de Esgotos Sul- SX

Paulo Gunha Alves
Assist. Téc. de Obras Sul Esgoto
SX - 1 - Mat.: 12.260-2

244

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409210257687446

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101409210257687446-4
Data: 14/09/2021 16:46:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17558-MD1A;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

embasa	**ATESTADO**	N.º 020/12 D.S.
	RETIFICAÇÃO AO ATESTADO N.º 014/11	DATA: 18/05/12

PROCESSO: N.º 792/12	SOLICITANTES: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80 / INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-C.N.P.J.: 91.807.974/0001-37	CONTRATO N.º 041/09	FL 5/7

- ✓ Emitir mensalmente Plano de Ação com o acompanhamento do cumprimento dos condicionantes ambientais;
- ✓ Avaliar mensalmente o Índice de Qualidade de Obras, referente à construtora, IQO Construtora, conforme procedimento definido pela Assessoria de Planejamento ETP;
- ✓ Acompanhar a equipe da Assessoria de Planejamento ETP nas inspeções de Avaliação do IQO;
- ✓ Emitir relatório mensal de progresso e da situação das obras, anexando os ensaios de controle tecnológico de serviços e materiais, além de documentação fotográfica;
- ✓ Medições de Serviços e demais atividades inerentes à fiscalização e controle de obras;
- ✓ Coerência e aprovação dos cadastros das obras;
- ✓ Acompanhamento das atividades de pré-operação de obras de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;
- ✓ Analisar as composições de preços novos, não constantes da Tabela de Preços da EMBASA, elaboradas pela Contratada (Construtora), emitindo parecer conclusivo e se responsabilizando pelas informações nele contidas. A Gerenciadora deverá carimbar e assinar a Planilha de Preços Novos, cujo modelo será fornecido pela EMBASA;
- ✓ Elaboração e controle da documentação relativa à gestão do contrato de acordo com as exigências da Caixa Econômica Federal, tais como: boletins de medição e desempenho; alterações contratuais; cronogramas físicos financeiro; cronogramas de desembolso;
- ✓ Acompanhamento do desenvolvimento das obras: Elaboração ou atualização constante do descritivo sumário da Obra (Descrição do Sistema Proposto) e do layout da Obra (Desenho de Forma Simplificada de todo o Sistema a ser implantado) – Confecção mensal do relatório de acompanhamento das obras, de acordo com modelo estabelecido pela EMBASA; Descrição dos principais eventos ocorridos (histórico, situação atual, alternativas para continuidade da obra); Resumo do Empreendimento, Cronograma Físico Financeiro; Gráficos; Avaliação do desempenho da Construtora; Avaliação do prazo contratual da Construtora; Avaliação do Cronograma Financeiro; Avaliação do Controle de Qualidade; incluindo os Ensaios Tecnológicos da Obra; Providências para correções e eventuais distorções apresentadas nas avaliações; informativo sobre a Segurança do Trabalho, com Quadros Estatísticos; Quadro Pluviométrico do local da Obra; Documento Fotográfico (as fotos apresentadas no Relatório Fotográfico, deverão conter data e, representar o fiel desenvolvimento de cada etapa da Obra, durante o período de medição);
- ✓ Gerenciamento do trabalho social e educação sócio-ambiental nas obras.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 024.272

Paulo Cézar Madureira
Superintendente de Engenharia Sul- SX

Fábio Cunha Alves
Gerente Dept.º de Obras Sul Região
SX-1 - Mat.: 12.260-2

245

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409210257687446
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101409210257687446-5
Data: 14/09/2021 16:46:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17559-4SUJ;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

embasa	**ATESTADO** RETIFICAÇÃO AO ATESTADO N.º 014/11	**N.º 020/12** **D.S.** **DATA: 18/05/12**	
PROCESSO: **N.º 792/12**	**SOLICITANTES: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80 / INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-C.N.P.J.: 91.807.974/0001-37**	**CONTRATO** **N.º 041/09**	**FL** **6/7**

9.0 - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E COORDENADORES:

- Eng.º José Carlos Teixeira Tedesco - CREA RS nº. 5546
- Eng.º Alexandre Cesar Beck de Souza- CREA RS nº. 11249
- Eng.º Marco Aurélio Ramos Caminha - Eng.º - CREA RS nº 35694

10.0 - EQUIPE TÉCNICA:

- Eng.º Gerente/ Coordenador: Marco Antônio de Souza Acosta - Eng.º - CREA RS nº. 65.288
- Eng.º Fiscal: Gabriela Miralha da Silveira - Eng.º - CREA RS nº 151.615
- Eng.º Fiscal: Rony Glauber Mares Barros - Eng.º - CRA BA nº 29.767
- Eng.º Fiscal: Adailton Guimarães de Oliveira - Eng.º - CREA BA nº 18.976
- Eng.º Fiscal: Sidcley Ferreira Castro - Eng.º - CREA PB nº 854
- Arquiteto Fiscal: Raimundo Perrone – Arquiteto – CREA BA nº 7.739
- Assistente social: Rubia Scavariello Soares
- Assistente social: Bárbara Gonçalves Fagundes
- Técnico em concreto: Paulo Roberto Brito Miguel
- Técnico em concreto: Wesley Ferreira Aguiar
- Técnico de campo: Marcelo Nascimento da Silva
- Técnico fiscal: Reginaldo de Jesus Alves
- Técnico fiscal: Athus Santos Aragão
- Assistente administrativo: Ana Cecília Pinto da Silva
- Assistente administrativo: Érica Araujo de Jesus

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 024.273

Paulo Cezar Magalhães
Superintendente de Expansão Sul- SX

Pablo Cunha Alves
Gerente Dept.º de Obras Sul Exp.
SX-1 - Mat.: 12.

246

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410140921025768744 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410140921025768744 6-6
Data: 14/09/2021 16:46:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17560-YON5;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

embasa	**ATESTADO** RETIFICAÇÃO AO ATESTADO N.º 014/11	N.º 020/12 D.S. DATA: 18/05/12	
PROCESSO: N.º 792/12	**SOLICITANTES: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80 / INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-C.N.P.J.: 91.807.974/0001-37**	**CONTRATO** N.º 041/09	**FL** 7/7

11.0 - VALOR DO CONTRATO: R$ 2.061.853,86

12.0 - VALOR ADITADO: R$ 512.714,82

13.0 - VALOR TOTAL FATURADO: R$ 2.574.568,68

14.0 - ADITIVO DE PRAZO: Nº. 133/10 - 120 dias - Novo final de vigência em 19/09/10

15.0 - ADITIVO DE PRAZO: Nº. 338/10 - 120 dias - Novo final de vigência em 17/01/11

16.0 - PRAZO CONTRATUAL: 22/01/2009 a 22/05/2010

17.0 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 22/01/2009 a 17/01/2011

18.0 - FONTES DE RECURSOS: ROYALTIES

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 024.274

Carlos Alberto Pontes de Souza
Diretor de Operação e Expansão Sul - DS

Paulo Cézar Magalhães
Superintendente de Expansão Sul - SX

Fábio Cunha Alves
Gerente Departamento de Obras Sul - SX1/SX2

247

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410140921025768744 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410140921025768744 6-7
Data: 14/09/2021 16:46:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17561-RZEV;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20120001707
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional MARCO AURÉLIO RAMOS CAMINHA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **MARCO AURÉLIO RAMOS CAMINHA**
Registro: **35694-RS** RNP: **2202600400**
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: RS0000035694000004A Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 18/07/2012 Baixada em: 18/07/2012
Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **91806844000180**
AV. TANCREDO NEVES , Nº 274, Sala 426-bloco B - Centro Empre
Complemento: **XXXXXXXXXX** Bairro: **XXXXXXXXXX**
Cidade: **SALVADOR** UF: CEP: **41820907**
Contrato: **041/09** celebrado em **XXXXXXXXXX** Vinculado à ART: **RS0000011249-000007**
Valor do contrato: **R$ 2.574.568,75** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **XXXXXXXXXX**
Endereço da obra/serviço: **4º Av. nº 420, CAB - Centro Administrativo da**
Complemento **XXXXXXXXXX** Bairro **XXXXXXXXXX**
Cidade UF CEP **41745300**
Data de início: **22/01/2009** Conclusão efetiva: **17/01/2009** Coordenadas geográficas: **XXXXXXXXXX**
Finalidade: **XXXXXXXXXX** Código: **XXXXXXXXXX**
Proprietário **EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A** CPF/CNPJ: **13504675000110**

Atividade Técnica: ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA DE FISCALIZACAO DE REDE DE AGUA 0,00 Unidade nao fornecida; ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA DE FISCALIZACAO DE SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 0,00 Unidade nao fornecida; ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA DE FISCALIZACAO DE ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 0,00 Unidade nao fornecida; ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA DE FISCALIZACAO DE ESTAÇÃO ELEVATORIA 0,00 Unidade nao fornecida; ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA DE FISCALIZACAO DE REDE DE ESGOTO 0,00 Unidade nao fornecida; ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA DE FISCALIZACAO DE ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 0,00 Unidade nao fornecida

Observações

Gerenciamento, fiscalização e acompanhamento técnico das obras civis do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, na Região Sul, Lote 1.

Informações Complementares

XXXXXXXXXX

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 024.268 a A 024.274, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20120001707

Código de Validação BA20120001707C37139

Salvador/BA 18/07/2012

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.creaba.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia
Rua Professor Aloisio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas
Tel: (71) 3453-8989 Fax: (71) 3453-8963 E-Mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

248

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409210257687446

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410140921025768744 6-8
Data: 14/09/2021 16:46:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17562-FLOF;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/09/2021 10:06:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 164101409210257687446-1 a 164101409210257687446-8
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b465bbec14f90aa0276ef8990d6fc4c705b60a21c7bf140f2be2a5083116d65194de67b4af5371d63ce354c288038a76a3be4d3f098a8da78f521afe939a92f1c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

249

5.4. Declaração Formal pela qual a Licitante Concorda com os Termos desta Concorrência e com a Emissão das Notas Fiscais/Faturas/Recibos diretamente à DESO

250

BECK DE SOUZA
ENGENHARIA

DECLARAÇÃO

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
ARACAJU - SERGIPE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 012/2022 (2ª ALTERAÇÃO) – DESO**

Prezados Senhores:

A empresa Beck de Souza Engenharia Ltda. com sede na Rua Padre Chagas, nº 79, Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ nº 91.806.844-0001-80, por seu representante Legal infra-assinado DECLARA que, concorda com os termos desta Licitação Pública e com a emissão das Notas Fiscais/Faturas/Recibos diretamente à DESO.

Atenciosamente,

Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 91.806.844/0001-80
Arq. /Eng. Civil Cristiano Costa de Souza
CAU 52017-9 – CREA NAC. 2200778139 – CREA RS 97.632-D
CPF 903.397.460-68 – RG 7061910076 SSP/RS
Diretor Gerente

251

5.5. Declaração Formal do Prazo de Validade da Proposta

252

BECK DE SOUZA
ENGENHARIA

DECLARAÇÃO

À

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

ARACAJU - SERGIPE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 012/2022 (2ª ALTERAÇÃO) – DESO**

Prezados Senhores:

A empresa Beck de Souza Engenharia Ltda. com sede na Rua Padre Chagas, nº 79, Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ nº 91.806.844-0001-80, por seu representante legal infra-assinado DECLARA que, o prazo de validade da proposta é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de abertura da mesma.

Atenciosamente,

Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 91.806.844/0001-80
Arq. /Eng. Civil Cristiano Costa de Souza
CAU 52017-9 – CREA NAC. 2200778139 – CREA RS 97.632-D
CPF 903.397.460-68 – RG 7061910076 SSP/RS
Diretor Gerente

253

5.6. Declaração de Visita para Conhecimento dos Locais das Obras

254

BECK DE SOUZA
ENGENHARIA

DECLARAÇÃO DE VISITA PARA CONHECIMENTO DOS LOCAIS DAS OBRAS

À

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

RUA CAMPO DO BRITO, Nº 331 – ARACAJU/SE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 012/2022 (2ª ALTERAÇÃO) – DESO**

Objeto: Contratação de Serviços de Gerenciamento e Supervisão das Obras de Abastecimento de Água do Sistema Integrado do Alto Sertão, Trecho a Jusante da Torre T-2/Simão Dias/SE.

Prezados Senhores:

A empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 91.806.844/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Cristiano Costa de Souza, portador da Cédula de Identidade nº 7061910076 e do CPF nº 903.397.460-68, **DECLARA,** para fins desta licitação e, sob as penas da lei, que visitou e tem pleno conhecimento dos locais das obras, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 91.806.844/0001-80
Arq. /Eng. Civil Cristiano Costa de Souza
CAU 52017-9 – CREA NAC. 2200778139 – CREA RS 97.632-D
CPF 903.397.460-68 – RG 7061910076 SSP/RS
Diretor Gerente

255

5.7. Relação da Equipe Técnica de Nível Superior, Declaração Formal de Disponibilidade e Ficha de Qualificação

256

BECK DE SOUZA
ENGENHARIA

RELAÇÃO EXPLÍCITA E NOMINAL DA EQUIPE TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR E DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
RUA CAMPO DO BRITO, Nº 331 – ARACAJU/SE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 012/2022 (2ª ALTERAÇÃO) – DESO**

Prezados Senhores,

Em atendimento ao referido Edital, a **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.** apresenta, a seguir, os profissionais indicados para composição da **Equipe Técnica de Nível Superior**, os quais, serão responsáveis pela execução dos serviços, caso a empresa se sagre vencedora da presente licitação.

EQUIPE TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR

NOME	QUALIFICAÇÃO	FUNÇÃO
Marco A. Ramos Caminha	Eng. Civil	Eng. Civil de Obra Coordenador e Eng. Civil de Obra Pleno

DECLARAÇÃO

A empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 91.806.844/0001-80, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** que, na hipótese de vencedora da presente licitação, está obrigada a possuir em seu quadro permanente, na data da assinatura do contrato, a equipe técnica constante na relação acima, bem como, de que se obriga a mantê-los durante toda a vigência do contrato e que em caso de substituição deverá ser solicitada anuência da DESO.

Atenciosamente,

Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 91.806.844/0001-80
Arq. /Eng. Civil Cristiano Costa de Souza
CAU 52017-9; CREA 2200778139; CREA/RS 97.632-D
CPF 903.397.460-68; RG 7061910076
Diretor Gerente

257

BECK DE SOUZA
ENGENHARIA

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E DISPONIBILIDADE

NOME	QUALIFICAÇÃO	FUNÇÃO	TEMPO DE ATIVIDADE
Marco A. Ramos Caminha	Eng. Civil	Eng. Civil de Obra Coordenador e Eng. Civil de Obra Pleno	43 Anos

Eu, Marco Aurélio Ramos Caminha, qualificado em Engenharia Civil e com 43 anos de experiência, em atendimento ao Edital de **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 012/2022 (2ª ALTERAÇÃO) – DESO** venho declarar a disponibilidade para a realização dos serviços durante toda a vigência do contrato e autorizo a inclusão do meu nome na Equipe Técnica indicada pela Empresa Beck de Souza Engenharia Ltda. na função de Eng. Civil de Obra Coordenador e Eng. Civil de Obra Pleno.

Ciente:

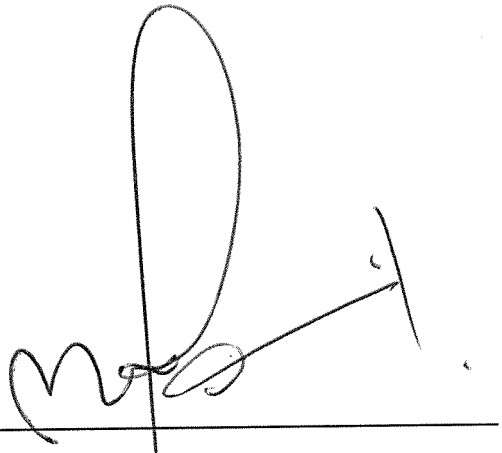

Assinatura
Nome: Marco Aurélio Ramos Caminha

258

FICHA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO TÉCNICA: Eng. Civil de Obra Coordenador e Eng. Civil de Obra Pleno
NOME: Marco Aurélio Ramos Caminha
FORMAÇÃO ACADÊMICA: Eng. Civil
Nº REGISTRO CREA: CREA/RS 035694
TEMPO DE FORMAÇÃO: 39 Anos
PROFISSIONAL PERTENCENTE AO QUADRO PERMANENTE DA EMPRESA: SIM (x) NÃO ( ) TEMPO: 25 Anos

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS SIMILARES

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	DATA
Serviços de Gerenciamento, Fiscalização e Acompanhamento Técnico das Obras do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, na Região Sul os Sistemas de Abastecimento de Água de Eunápolis, Sistema de Esgotamento Sanitário de Itamaraju, Porto Seguro, Teixeira de Freitas e outras Localidades - Lote 1. Os Sistemas de Abastecimento de compreendem: Estações Elevatórias, Adutoras, Estações de Tratamento de Água, Linhas de Recalque. Os Sistemas de Esgotamento Sanitário compreendem: Redes Coletoras, Estações Elevatórias, Emissários e Estações de Tratamento.	1	1	22/01/2009 À 17/01/2011
Serviços de Gerenciamento, Fiscalização e Acompanhamento Técnico das Obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, na Região Norte – Lote 2. Os Sistemas de Abastecimento de Água compreendem: Captação, Adutoras, Estações Elevatórias, Estações de Tratamento de Água, Reservatórios e Redes de Distribuição. Os Sistemas de Esgotamento Sanitário compreendem: Redes Coletoras, Estações Elevatórias, Emissário por Recalque e Estações de Tratamento.	1	1	17/01/2009 À 01/05/2012
Serviços Técnicos de Supervisão das Obras, Apoio à Fiscalização e Detalhamento Executivo Relativos às Implantações dos Sistemas de Esgotamento Sanitário dos Municípios de Araripina e Ouricuri, Jurisdição da 3ª SR da CODEVASF, no Estado de Pernambuco. Os Sistemas compreendem: Redes Coletoras, Emissários por Recalque e por Gravidade, Estações Elevatórias e Estações de Tratamento.	1	1	24/04/2012 À 24/08/2015

Supervisão das Obras de Implantação, Ampliação ou Reforma de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) em Municípios do Estado de Minas Gerais. Os Sistemas de Abastecimento de Água compreendem: Captação, Adutoras, Estações Elevatórias, Estações de Tratamento, Ligações Domiciliares, Reservatórios e Redes de Distribuição. Os Sistemas de Esgotamento Sanitário compreendem: Redes Coletoras, Estações Elevatórias, Emissário por Recalque e Estações de Tratamento.	1	1	25/01/2013 À 25/01/2015
Supervisão, Fiscalização e Gerenciamento de Obras de Implantação, Ampliação ou Reforma de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) em Municípios da Bahia. Os Sistemas de Abastecimento de Água compreendem: Captação, Adutoras, Estações Elevatórias, Estações de Tratamento, Ligações Domiciliares, Reservatórios e Redes de Distribuição. Os Sistemas de Esgotamento Sanitário compreendem: Redes Coletoras, Estações Elevatórias, Emissário por Recalque e Estações de Tratamento.	1	1	11/03/2013 À 18/01/2016
Serviços de Gerenciamento e Fiscalização das Obras do SES de Teixeira de Freitas - 2ª Etapa, SES de Cachoeira, SES de Maragogipe, SES Camacan e Obras em outras Localidades no Estado da Bahia. Os Sistemas de Esgotamento Sanitário compreendem: Redes Coletoras, Estações Elevatórias, Emissários por Recalque e Estações de Tratamento de Esgoto. Os Sistemas de Esgotamento Sanitário compreendem: Redes Coletoras, Estações Elevatórias, Emissário por Recalque e Estações de Tratamento.	1	1	01/04/2013 À 24/07/2016
Apoio no Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização das Obras de Saneamento do Programa de Recuperação Ambiental Regional no Município da Área de Abrangência - Departamento de Obras Metropolitano - LOTE 01. O Sistema de Esgotamento Sanitário contempla: Rede Coletora, Estação Elevatória de Esgoto, Emissário por Recalque e Estação de Tratamento de Esgoto.	1	1	01/04/2015 À 27/02/2021

Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia Relativos ao Apoio no Gerenciamento, Supervisão e Acompanhamento das Obras de Saneamento da CORSAN.	1	1	20/04/2020 À 20/04/2022

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL

DECLARO QUE CONCORDO EM PARTICIPAR DA EQUIPE TÉCNICA, OBJETO DA LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 012/2022 (2ª ALTERAÇÃO) – DESO.
ME COMPROMETENDO A ASSUMIR A FUNÇÃO DE: Eng. Civil de Obra Coordenador e Eng. Civil de Obra Pleno.

Eng.º Civil Marco Aurélio Ramos Caminha

DECLARAÇÃO DA PROPONENTE

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O PROFISSIONAL ACIMA ESTARÁ DISPONÍVEL PARA OS SERVIÇOS OBJETO DA LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 012/2022 (2ª ALTERAÇÃO) – DESO, E SUA SUBSTITUIÇÃO SOMENTE PODERÁ SER FEITA MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA DESO E POR OUTRO PROFISSIONAL DE EXPERIÊNCIA SIMILAR.

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 91.806.844/0001-80
Arq. /Eng. Civil Cristiano Costa de Souza
CAU 52017-9; CREA 2200778139; CREA/RS 97.632-D
CPF 903.397.460-68; RG 7061910076
Diretor Executivo

261

5.8. Declaração

262

BECK DE SOUZA
ENGENHARIA

DECLARAÇÃO

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
ARACAJU - SERGIPE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 012/2022 (2ª ALTERAÇÃO) – DESO**

Prezados Senhores:

A empresa Beck de Souza Engenharia Ltda. com sede na Rua Padre Chagas, nº 79, Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ nº 91.806.844-0001-80, por seu representante legal infra-assinado DECLARA que, na hipótese de vencedora da presente licitação, está obrigada a possuir em seu quadro permanente, na data da assinatura do contrato, a equipe técnica no mínimo composta dos profissionais definidas na relação da equipe técnica, bem como, de que se obriga a mantê-los durante toda a vigência do contrato e que em caso de substituição deverá ser solicitada a anuência da DESO.

Atenciosamente,

Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 91.806.844/0001-80
Arq. /Eng. Civil Cristiano Costa de Souza
CAU 52017-9 – CREA NAC. 2200778139 – CREA RS 97.632-D
CPF 903.397.460-68 – RG 7061910076 SSP/RS
Diretor Gerente

263

6. Qualificação Econômico-Financeira

264

6.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis acompanhado da DHP, Comprovação do Patrimônio Líquido Mínimo Exigido e a Comprovação da Capacidade Econômico-financeira

265

BECK DE SOUZA
ENGENHARIA

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
RUA CAMPO DO BRITO, Nº 331 – ARACAJU/SE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 012/2022 (2ª ALTERAÇÃO) – DESO**

Senhor Presidente:

A empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 91.806.844/0001-80, informa que apresenta a seguir o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social bem como a Declaração de Habilitação do Profissional – DHP do Conselho de Contabilidade.

Salientamos que a comprovação do Patrimônio Líquido mínimo exigido bem como a capacidade econômico-financeira também está comprovada no referido documento.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 91.806.844/0001-80
Arq. /Eng. Civil Cristiano Costa de Souza
CAU 52017-9; CREA 2200778139; CREA/RS 97.632-D
CPF 903.397.460-68; RG 7061910076
Diretor Executivo

266

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA			
CNPJ:	91.806.844/0001-80	Nire:	43201447466	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário			
Natureza do Livro:	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral			
Identificação do arquivo(hash):	42.8D.BB.56.82.17.E8.29.CE.0E.DA.8E.49.45.8C.8E.85.DB.F5.29-			

Consulta Realizada em: 16/05/2022 07:57:15

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

267

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410130622855638809 6

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 16410130622855638809 6-1
Data: 13/06/2022 14:02:32
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC53073-7480;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 14:19:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175591083 em 01/06/2022. Assinado digitalmente por Marlene Rodrigues de Jesus. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/183.907-1	cwpL

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
Nire:	
CNPJ:	91.806.844/0001-80
Município:	PORTO ALEGRE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	34
Período de Escrituração:	01/07/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
903.397.460-68	CRISTIANO COSTA DE SOUZA		27/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata -			
312.822.700-44	LUIS ADELAR PAZ	RS 42074	27/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa			

Documento assinado eletronicamente por Marlene Rodrigues de Jesus, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2022, às 17:29.

268

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 14:19:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre. quarta-feira, 01 de junho de 2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/183.907-1.

269

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 14:19:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101306228556388096

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101306228556388096-3
Data: 13/06/2022 14:02:33
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC53075-3K7X;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43201447466	91.806.844/0001-80	
NOME EMPRESARIAL		
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	33
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
42.8D.BB.56.82.17.E8.29.CE.0E.DA.8E.49.45.8C.8E.85.DB.F5.29	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	31282270044	LUIS ADELAR PAZ:31282270044	480928444405057377 1	16/06/2021 a 16/06/2024	Não
Administrador	90339746068	CRISTIANO COSTA DE SOUZA:90339746068	653012020188030784 9	12/06/2020 a 12/06/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

42.8D.BB.56.82.17.E8.29.CE.0E.DA.8E.
49.45.8C.8E.85.DB.F5.29-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/05/2022 às 10:16:00

78.1A.B2.11.15.DC.C6.2E
E0.27.EC.91.23.DE.90.A5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

270

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101306228556388096

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101306228556388096-4
Data: 13/06/2022 14:02:33
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC53076-4IXA;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 14:19:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.senad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 91.806.844/0001-80

Número de Ordem do Livro: 33

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
NIRE	43201447466
CNPJ	91.806.844/0001-80
Número de Ordem	33
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Porto Alegre
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/01/1988
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	58836

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	33
Quantidade total de linhas do arquivo digital	58836
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.8D.BB.56.82.17.E8.29.CE.0E.DA.8E.49.45.8C.8E.85.DB.F5.29-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

271

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 14:19:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101306228556388096

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164101306228556388096-5
Data: 13/06/2022 14:02:33
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC53077-LZ5U;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

DADOS DAS ASSINATURAS

Sped CONTÁBIL

Entidade: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 91.806.844/0001-80

Número de Ordem do Livro: 33

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	312.822.700-44
N° de Série do Certificado	4809284444050573771
Nome do Signatário	LUIS ADELAR PAZ:31282270044
Autoridade Certificadora Emissora	AC CNDL RFB v3
Validade	16/06/2021 a 16/06/2024

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	903.397.460-68
N° de Série do Certificado	6530120201880307849
Nome do Signatário	CRISTIANO COSTA DE SOUZA:90339746068
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	12/06/2020 a 12/06/2023

272

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410130622855638809 6

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 16410130622855638809 6-6
Data: 13/06/2022 14:02:33
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC53078-QUFO;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 14:19:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 91.806.844/0001-80

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 13.861.809,58	R$ 12.875.659,97
CIRCULANTE		R$ 13.179.284,72	R$ 10.532.346,88
DISPONIBILIDADES		R$ 2.222.499,98	R$ 1.165.615,25
BENS NUMERÁRIOS		R$ 4.401,19	R$ 3.000,19
CAIXA GERAL		R$ 4.401,19	R$ 3.000,19
CAIXA GERAL (MATRIZ)		R$ 565,47	R$ 60,05
CAIXA CANOAS - RS		R$ 2,93	R$ 0,00
CAIXA SÃO LUIS MARANHÃO		R$ 122,08	R$ 355,43
CAIXA SALVADOR		R$ 620,75	R$ 742,33
CAIXA SANTA ROSA - RS		R$ 296,26	R$ 0,00
CAIXA PASSO FUNDO - RS		R$ 6,00	R$ 0,00
CAIXA PATO BRANCO - PR		R$ 169,12	R$ 171,68
CAIXA FRANCISCO BELTRÃO - PR		R$ 115,11	R$ 113,31
CAIXA CASCAVEL - PR		R$ 393,47	R$ 157,60
CAIXA ARACAJU - SE		R$ 54,76	R$ 13,75
CAIXA PETROLINA - PE		R$ 136,80	R$ 0,00
CAIXA TERESINA - PI		R$ 118,58	R$ 40,14
CAIXA POXIM - SE		R$ 4,10	R$ 82,55
CAIXA PIAUITINGA - SE		R$ 16,45	R$ 167,65
CAIXA DAER - PASSO FUNDO - RS		R$ 853,92	R$ 134,02
CAIXA SOBRAL - CE		R$ 384,41	R$ 161,97
CAIXA ESCRITÓRIO CORSAN PORTO ALEGRE		R$ 316,81	R$ 57,82
CAIXA CORUMBÁ - MG		R$ 190,63	R$ 104,83
CAIXA SALGUEIRO - PE		R$ 33,54	R$ 185,04
CAIXA CUSTÓDIA-PE		R$ 0,00	R$ 452,02
BANCOS C/MOVIMENTO		R$ 2.218.098,79	R$ 1.162.615,06
BANCOS C/DISPOSIÇÃO		R$ 64.004,80	R$ 71.668,40
BANCO DO BRASIL C/C 124096		R$ 61.003,33	R$ 69.052,27
BANCO ITAÚ S/A		R$ 0,00	R$ 10,00
BANCO BANRISUL C/C 20.001068-0-6		R$ 40,67	R$ 44,24
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 1322-6		R$ 2.960,80	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.8D.BB.56.82.17.E8.29.CE.0E.DA.8E.49.45.8C.8E.85.DB.F5.29-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

273

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101306228556388096

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164101306228556388096-7
Data: 13/06/2022 14:02:33
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC53079-1NC9;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 14:19:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 91.806.844/0001-80

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCO BANRISUL C/C 26.001068-0-5		R$ 0,00	R$ 2.561,89
BANCOS C/APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 2.154.093,99	R$ 1.090.946,66
BANCO DO BRASIL - CDB DI		R$ 1.062.952,55	R$ 583.791,83
(-) (-) REND. PROVISIONADOS CDB DI BB		R$ (159.442,84)	R$ (16.441,22)
IR PROVISIONADO CDB DI BB		R$ 23.990,29	R$ 3.149,39
CDB AUTOMATICO BANRISUL		R$ 404.561,06	R$ 12.997,94
(-) REND. PROV. CDB AUTOMATICO BANRISUL		R$ 0,00	R$ (24,04)
IR PROVISIONADO CDB AUTOMATICO BANRISUL		R$ 0,00	R$ 3,57
IOF PROVISIONADO CDB AUTOMATICO BANRISUL		R$ 0,00	R$ 0,08
CAIXA FIC SIGMA REF DI		R$ 656.323,41	R$ 0,00
(-) (-) RENDIM PROVISIONADOS APLICAÇÃO CAIXA		R$ (54.526,21)	R$ 0,00
SUPER CDB BANRISUL*		R$ 10.359,83	R$ 0,00
DEPÓSITO A PRAZO - CDB MENSAL BANRISUL		R$ 209.875,90	R$ 450.786,66
(-) REND. PROV. DEPÓSITO A PRAZO - CDB		R$ 0,00	R$ (1.804,82)
IR PROVIS. DEPÓSITO A PRAZO - CDB MENSAL		R$ 0,00	R$ 219,28
IOF PROVIS. DEPÓSITO A PRAZO -CDB MENSAL		R$ 0,00	R$ 830,21
SUPER CDB BANRISUL		R$ 0,00	R$ 51.177,80
(-) REND. PROV. SUPER CDB BANRISUL		R$ 0,00	R$ (699,49)
IR PROVISIONADO SUPER CDB BANRISUL		R$ 0,00	R$ 104,91
IOF PROVISIONADO SUPER CDB BANRISUL		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO ITAÚ S/A C/APLICAÇÕES		R$ 0,00	R$ 6.854,56
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R$ 10.956.784,74	R$ 9.366.731,63
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 7.708.475,49	R$ 5.636.052,74
CLIENTES NO PAÍS		R$ 7.708.475,49	R$ 5.636.052,74
DEPART AUTONOMO DE ESTR 92883834000100		R$ 1.091.443,76	R$ 512.618,38
MUNICIPIO DE SOBRAL		R$ 84.258,91	R$ 0,00
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES D		R$ 546.814,07	R$ 66.801,27
SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO URBA		R$ 49.960,28	R$ 49.960,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.8D.BB.56.82.17.E8.29.CE.0E.DA.8E.49.45.8C.8E.85.DB.F5.29-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

274

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101306228556388096

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164101306228556388096-8
Data: 13/06/2022 14:02:33
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC53080-PN9U;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 14:19:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ, artigo 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 91.806.844/0001-80

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DE		R$ 73.346,35	R$ 146.282,45
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE		R$ 35.542,50	R$ 36.521,74
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS - SE		R$ 0,00	R$ 87.318,55
AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI S/A AGESPISA		R$ 33.300,00	R$ 22.000,00
CIA DES VALE S FRANCISCO - CODEVASF		R$ 134.161,28	R$ 71.182,61
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO		R$ 248.796,13	R$ 465.783,65
COMPANHIA SANEAMENTO AMBIENTAL MARANHÃO		R$ 1.521.264,28	R$ 1.521.264,28
CORSAN		R$ 1.736.411,79	R$ 539.100,14
DEPART. NACIONAL INFRAEST. DE TRANS-DNIT		R$ 271.504,58	R$ 171.489,67
DEPART DE ESTR DE RODAGEM 76669324000189		R$ 553.801,67	R$ 0,00
EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAM-EMBASA		R$ 824.829,32	R$ 1.133.277,02
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA		R$ 7.250,32	R$ 7.250,32
INEMA - INST EST MEIO AMBIENTE E REC HID		R$ 8.972,07	R$ 8.972,07
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL		R$ 39.619,67	R$ 39.619,67
RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		R$ 46.161,21	R$ 46.161,21
SEMAE-SERV MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		R$ 52.999,55	R$ 52.999,55
DAER		R$ 31.842,49	R$ 31.842,49
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE		R$ 151.368,34	R$ 151.368,34
SECRET EST DESENV URBANO 34841267000123		R$ 51.838,89	R$ 63.081,76
CIA DES VALE S FRANCISCO 00399857002501		R$ 112.988,03	R$ 411.157,29
MUNICIPIO DE IMBE		R$ 0,00	R$ 0,00
CLIENTES CONSORCIADAS		R$ 0,00	R$ 0,00
DAE-DEPART DE AGUA E ESGOTO-BBE BAURU		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CORUMBA-CONS.CORUMBÁ		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 2.436.607,75	R$ 2.864.027,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.8D.BB.56.82.17.E8.29.CE.0E.DA.8E.49.45.8C.8E.85.DB.F5.29-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

275

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410130622855638809 6

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 16410130622855638809 6-9
Data: 13/06/2022 14:02:33
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC53081-ITQM;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 14:19:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 91.806.844/0001-80

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 2.436.607,75	R$ 2.864.027,67
IRF S/APL.FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
IRF A RECUPERAR S/SERVIÇOS - FAT		R$ 134.540,01	R$ 86.389,13
PIS RETENÇAO LEI 10.833 - FAT		R$ 32.266,03	R$ 38.690,42
COFINS RETENÇAO LEI 10.833 - FAT		R$ 148.921,46	R$ 178.572,79
CSLL RETENÇAO LEI 10.833 - FAT		R$ 49.640,29	R$ 59.524,00
INSS A COMPENSAR		R$ 211,93	R$ 211,93
PIS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ISSQN A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF A RECUPERAR - REC		R$ 852.458,16	R$ 0,00
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R$ 4.163,79	R$ 3.293,52
CONT. SOCIAL RETIDO A COMP. - REC		R$ 253.380,66	R$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR - REC		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR - REC		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
SALDO NEGATIVO IRPJ 2020		R$ 739.233,79	R$ 739.233,79
SALDO NEGATIVO CSLL 2020		R$ 221.791,63	R$ 221.791,63
SALDO NEGATIVO IRPJ 2019		R$ 0,00	R$ 852.458,16
SALDO NEGATIVO CSLL 2019		R$ 0,00	R$ 253.380,66
SALDO NEGATIVO IRPJ 2021		R$ 0,00	R$ 323.569,91
SALDO NEGATIVO CSLL 2021		R$ 0,00	R$ 106.911,73
IMPOSTOS BASE DE CALCULO NEGATIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTIMATIVAS DE CSLL		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTIMATIVAS DE IRPJ		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR-CONSORCIADAS		R$ 0,00	R$ 0,00
IRF RECUPERAR S/SERV FAT-CONS CORUMBA		R$ 0,00	R$ 0,00
IRF RECUPERAR S/SERV FAT-BBE BAURU		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 811.701,50	R$ 862.909,18
DEVEDORES DIVERSOS		R$ 28.600,00	R$ 28.600,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.8D.BB.56.82.17.E8.29.CE.0E.DA.8E.49.45.8C.8E.85.DB.F5.29-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

276

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101306228556388096

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164101306228556388096-10
Data: 13/06/2022 14:02:33
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC53082-IOCO;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 14:19:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 91.806.844/0001-80

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO SERGS SOCIEDADE ENGENHARIA RS		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
VALORES A RECEBER		R$ 8.600,00	R$ 8.600,00
ADIANTAMENTOS		R$ 381.458,57	R$ 318.234,45
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 378.865,74	R$ 251.503,43
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ARREDONDAMENTO E COMPL.SALÁRIOS		R$ 2.592,83	R$ 251,44
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 58.248,89
ADTO DE VIAGEM		R$ 0,00	R$ 2.900,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES-CORUMBA		R$ 0,00	R$ 600,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES-BBE BAURU		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMO A FUNCIONÁRIOS		R$ 0,00	R$ 3.750,01
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES-EXPANSAO		R$ 0,00	R$ 980,68
ADIANTAMENTOS A SÓCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO SÓCIO - ALEXANDRE		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO SÓCIO - CRISTIANO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO SÓCIO - MARCO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO SÓCIO - LEONARDO		R$ 0,00	R$ 0,00
CREDITOS COM CONSORCIADAS		R$ 401.642,93	R$ 453.765,25
STE SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA		R$ 349.162,07	R$ 349.162,07
CONSÓRCIO MPB/BECK/ENGEPLUS		R$ 2.573,50	R$ 20.073,50
CONSÓRCIO SUPERVISOR CORUMBÁ		R$ 49.907,36	R$ 26.269,66
CONSÓRCIO BBE BAURU		R$ 0,00	R$ 31.206,26
CONSÓRCIO EXPANSÃO BECK/MAGNA		R$ 0,00	R$ 27.053,76
DEVEDORES DIVERSOS - CONSORCIADAS		R$ 0,00	R$ 62.309,48
EMPRESTIMO CONSORCIO BBE BAURU		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMO CONSORCIO EXPANSAO		R$ 0,00	R$ 62.309,48
DESPESAS EXERC.SEGUINTES		R$ 0,00	R$ 3.742,04
DESPESAS DIFERIDAS		R$ 0,00	R$ 3.742,04
SEGUROS DIFERIDOS		R$ 0,00	R$ 3.742,04
NAO CIRCULANTE		R$ 682.524,86	R$ 2.343.313,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.8D.BB.56.82.17.E8.29.CE.0E.DA.8E.49.45.8C.8E.85.DB.F5.29-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

277

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101306228556388096

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164101306228556388096-11
Data: 13/06/2022 14:02:33
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC53083-9UD3;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 14:19:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 91.806.844/0001-80

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIREITOS REALIZAVEIS A L.PRAZO		R$ 558.011,79	R$ 514.032,89
DEVEDORES DIVERSOS		R$ 558.011,79	R$ 514.032,89
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 558.011,79	R$ 514.032,89
BRUNO MARTINS DE OLIVEIRA		R$ 55.929,95	R$ 52.303,72
EDSON MARCOS FERREIRA PRATTI JUNIOR		R$ 2.229,11	R$ 2.229,11
ELITERCILIO MARQUES BRAGA		R$ 75.915,33	R$ 75.915,33
HELCYA CLAUDIA DA SILVA FERREIRA		R$ 31.482,87	R$ 31.482,87
IVO BARBOSA SOUZA		R$ 9.131,27	R$ 9.131,27
JEFERSON JONATAN ALVES RAMOS		R$ 16.904,30	R$ 16.904,30
JOÃO NELSON ALMEIDA SOBRINHO		R$ 600,00	R$ 600,00
JOSE CLARISMUNDO CAIO CARVALHO DOS SANTO		R$ 19.462,97	R$ 19.462,97
MANOEL SOARES CAVALCANTE JUNIOR		R$ 1.672,24	R$ 1.672,24
MARIA HELENA BUSSE APPEL		R$ 40.107,99	R$ 65.357,91
MARIO MOREIRA ANTONIO		R$ 6.338,67	R$ 6.338,67
MARIVALDO LUIZ DOS SANTOS		R$ 30.452,13	R$ 30.452,13
OSMAR ALVES DOS SANTOS		R$ 130.690,60	R$ 130.690,60
RONYERE FERRAZ MOREIRA DE SOUZA		R$ 107.552,95	R$ 0,00
SERGIO MARTINS DA SILVA		R$ 549,36	R$ 549,36
SERVIÇO AUTONOMO DE SANEAMENTO PELOTAS		R$ 1.420,00	R$ 1.420,00
VICTOR REBELO SAMPAIO ARAUJO		R$ 27.572,05	R$ 27.572,05
CLAUDIO BARBOSA DA SILVA		R$ 0,00	R$ 32.032,75
SERGIO PAULO BAPTISTA APPEL		R$ 0,00	R$ 9.917,61
PERMANENTE		R$ 124.513,07	R$ 1.829.280,20
INVESTIMENTOS		R$ 10.033,27	R$ 1.633.033,27
PARTICIPAÇÕES		R$ 0,00	R$ 10.000,00
PARTICIPAÇÃO-BSN PREST.DE SERV., PART.		R$ 0,00	R$ 10.000,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 10.033,27	R$ 1.623.033,27
AÇÕES CRT		R$ 10.033,27	R$ 10.033,27
AFAC BSN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 1.613.000,00
IMOBILIZADO		R$ 114.479,80	R$ 196.246,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.8D.BB.56.82.17.E8.29.CE.0E.DA.8E.49.45.8C.8E.85.DB.F5.29-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

278

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101306228556388096

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164101306228556388096-12
Data: 13/06/2022 14:02:33
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC53084-MLYE;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 14:19:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 91.806.844/0001-80

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZAÇOES		R$ 795.822,78	R$ 922.436,47
INSTALAÇÕES		R$ 0,00	R$ 62.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 19.464,90	R$ 19.464,90
MÓVEIS E UTENSILIOS		R$ 171.822,67	R$ 180.127,71
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS		R$ 9.790,00	R$ 9.790,00
COMPUTADORES E EQUIP. DE INFORMÁTICA		R$ 533.229,08	R$ 589.537,73
COMUNICAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE COMUN.		R$ 60.216,13	R$ 60.216,13
TELEFONES		R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R$ (699.200,32)	R$ (739.830,92)
DEPRECIAÇAO ACUMULADA S/INSTALAÇOES		R$ 0,00	R$ (551,11)
(-) DEPREC. ACUM. S/MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (8.098,81)	R$ (9.900,25)
(-) DEPRECIAÇAO ACUMULADA S/MOVEIS E UTENSIL		R$ (167.333,14)	R$ (169.100,89)
(-) DEPRECIAÇAO ACUMULADA S/PREDIOS E BENF		R$ (9.550,00)	R$ (9.790,00)
(-) DEPR.ACUMULADA S/COMPUTADORES EQUIP. INF		R$ (454.352,73)	R$ (489.547,89)
(-) DEPREC. ACUM. COMUNICAÇÃO E EQUIP. COMUN		R$ (58.861,34)	R$ (59.806,52)
(-) DEPREC. ACUM. S/ TELEFONES		R$ (1.004,30)	R$ (1.134,26)
INTANGIVEIS		R$ 92.511,42	R$ 92.511,42
PROGRAMAS E SOFTWARES		R$ 92.156,42	R$ 92.156,42
MARCAS E PATENTES		R$ 355,00	R$ 355,00
(-) (-)AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R$ (74.654,08)	R$ (78.870,04)
(-) AMORTIZAÇÃO ACUM. S/PROGRAMAS E SISTEMAS		R$ (74.654,08)	R$ (78.870,04)
P A S S I V O		R$ 13.861.809,58	R$ 12.875.659,97
C I R C U L A N T E		R$ 6.220.844,58	R$ 4.937.229,39
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		R$ 6.220.844,58	R$ 4.937.229,39
DÉBITOS P/DUPLS.A PAGAR		R$ 283.846,07	R$ 417.768,85
FORNECEDORES/CREDORES		R$ 283.846,07	R$ 405.390,35
SANCAL ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI EPP		R$ 5.756,80	R$ 6.730,59
KNAYTEC TECNOLOGIA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
THOMSON REUTERS BRASIL		R$ 5.010,73	R$ 5.077,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.8D.BB.56.82.17.E8.29.CE.0E.DA.8E.49.45.8C.8E.85.DB.F5.29-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

279

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101306228556388096

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164101306228556388096-13
Data: 13/06/2022 14:02:34
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC53085-JDD9;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 14:19:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 91.806.844/0001-80

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
KRAS BORGES E DUARTE ADVOGADOS ASSOCIADO		R$ 0,00	R$ 0,00
LOCALIZA RENT A CAR SA		R$ 36.282,77	R$ 0,00
BSI BRASIL SISTEMAS DE GESTÃO LTDA		R$ 1.579,47	R$ 297,58
UNIDAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BROZAUTO VEICULOS E PEÇAS LTDA		R$ 25.109,00	R$ 0,00
ALELO S/A		R$ 106.203,19	R$ 253.522,86
ENGER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JUCHEM ADVOCACIA		R$ 13.883,55	R$ 9.317,11
SANTO ANTONIO TOPOGRAFIA E LOCACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 14.077,50
SINI INFORMATICA LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
CAPAVERDE CENTRAL DE CÓPIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALEXANDRE ERCOLANI DE CARVALHO		R$ 0,00	R$ 0,00
SINDCONVÊNIOS MEDICINA/SEGUR DO TRABALHO		R$ 0,00	R$ 0,00
SISTEMAK COM DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OMEGA SERVIÇOS MEDICOS S/S		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA SOLANGE CONCEIÇÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
RAFAEL ADAMI MARCANTONIO ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCIA DMERICIS BARBOSA PACHECO PEREIRA		R$ 10.000,00	R$ 0,00
MASO ENGEN E LOC DE MAQUINAS/AUTOM/EQUIP		R$ 0,00	R$ 0,00
COPIADORA EXEMPLO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GUSTAVO J M FERREIRA & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPANHIA ESTAD DISTR ENERGIA ELETRICA		R$ 1.408,30	R$ 0,00
THOTH EMPREENDIMENTOS EIRELI ME		R$ 10.445,51	R$ 0,00
WLC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		R$ 3.500,00	R$ 2.166,00
CIENGE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA E ENG		R$ 0,00	R$ 35.162,98
MAXEMILIANO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS		R$ 0,00	R$ 0,00
KRUEL & JURACH LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
SONIA MARIA MATOS DE QUADROS ME		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.8D.BB.56.82.17.E8.29.CE.0E.DA.8E.49.45.8C.8E.85.DB.F5.29-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

280

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101306228556388096

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164101306228556388096-14
Data: 13/06/2022 14:02:34
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC53086-JJA9;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 14:19:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 91.806.844/0001-80

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COPIADORA UNIVERSITÁRIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CLINICA DO TRABALHO SALVADOR SOC SIMPLES		R$ 0,00	R$ 0,00
NATASHA GONCALVES MEDEIROS		R$ 0,00	R$ 0,00
AMBIENTAR CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VT SOLUÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CLINICA SÃO RAFAEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ATHENA COMERCIAL LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
WELLINGTON MIRANDA SANTOS ME		R$ 0,00	R$ 0,00
STHAR TONERS E CARTUCHOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
KL COM E SERVIÇO DE CONTROLE DE PONTO		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTOBLOCK TECNOLOGIA DA INFORMACAO E RAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FERRARI ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIAD		R$ 0,00	R$ 0,00
PRGOMES ENGENHARIA LTDA		R$ 2.346,25	R$ 0,00
MXFC ENGENHARIA LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
PAZ E ADVOGADOS ASSOCIADOS		R$ 0,00	R$ 4.407,20
LIMINE CONSULTORIA E ENGENHARIA SOCIED.		R$ 0,00	R$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
POMPERCAR MECANICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
RVM ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LIMINE CONSULTORIA E ENGENHARIA SOCIEDAD		R$ 0,00	R$ 0,00
CRESMT MEDICINA DO TRABALHO LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
VECTORSUL COMPUTACAO GRAFICA E GRAFICA L		R$ 0,00	R$ 0,00
AGMC SONDAGENS DE SOLOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
BRUSCHI AGRIMENSURA & CONSTRUCAO CIVIL E		R$ 21.350,87	R$ 0,00
DUO PROJETOS ESPECIAIS E SERVIÇOS ADM		R$ 0,00	R$ 0,00
LOPES & LOPES ENGENHARIA LTDA		R$ 3.003,20	R$ 0,00
TOPX ASSESSORIA E LOCAÇÃO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ECOLUX ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RAFAEL PANDOLFO ADVOGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.8D.BB.56.82.17.E8.29.CE.0E.DA.8E.49.45.8C.8E.85.DB.F5.29-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

281

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101306228556388096

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164101306228556388096-15
Data: 13/06/2022 14:02:34
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC53087-RL9K;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 14:19:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 91.806.844/0001-80

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ASSOCIADOS			
RICARDO COELHO - SOCIEDADE INDIVIDUAL		R$ 935,00	R$ 0,00
ALISSON GUIMARAES VASCONCELOS		R$ 0,00	R$ 0,00
BRUNA SUELLEN GONZALEZ ORTIZ 75439611134		R$ 0,00	R$ 0,00
FERNANDO LINS ANTUNES 00966003144		R$ 0,00	R$ 0,00
LOGGI TECNOLOGIA LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
ALTECON - SERVICOS E TECNOLOGIA PARA A C		R$ 0,00	R$ 0,00
KOLBEN SOLUCOES E SEGURANCA DO TRABALHO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCAS KAHUAN MACEDO DE OLIVEIRA 07470367		R$ 1.680,00	R$ 0,00
RLBA ESCRITORIO DE SERVICOS ADMINISTRATI		R$ 0,00	R$ 0,00
TIECHER SANTA BARBARA - SOCIEDADE INDIVI		R$ 2.000,00	R$ 0,00
LAILTON DA SILVA DOS SANTOS		R$ 20.665,14	R$ 0,00
BEST SUL COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇO		R$ 5.672,00	R$ 0,00
FM TOPOGRAFIA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
AUGUSTO MOUTINHO MIRANDA 80622402234		R$ 0,00	R$ 5.500,00
REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA		R$ 1.117,02	R$ 0,00
PRISCILA DIAS SILVERIO PINHEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
COMABE AUTOMAÇÃO DE ESCRITORIOS LTDA		R$ 2.284,60	R$ 0,00
LUIZ EDER SANTOS DOS SANTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCOS PAULO DO NASCIMENTO		R$ 3.612,67	R$ 0,00
BRTRAC SERVICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
B2W COMPANHIA DIGITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
EDMUNDO FONSECA MACHADO JUNIOR 832769805		R$ 0,00	R$ 0,00
RAFAEL MOREIRA PIRES 01071252003		R$ 0,00	R$ 8.880,00
GLJ CONSULTORIA E SERVICOS AMBIENTAIS LT		R$ 0,00	R$ 0,00
MRL DESENHOS TECNICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ENGEMENDES PROJETOS DE ENGENHARIA E TOPO		R$ 0,00	R$ 0,00
BAUMEISTER ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

282

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101306228556388096

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164101306228556388096-16
Data: 13/06/2022 14:02:34
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC53088-XP3M;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 14:19:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 91.806.844/0001-80

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BRUNO ADRIANO FARIAS DOS ANJOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MAV TECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MONTEIRO LORENZET ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
PEGESUL SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PIRES SS ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES LT		R$ 0,00	R$ 0,00
ADEMUR JOSE BATISTA MONTEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
RUBENS BEUREN 45587086020		R$ 0,00	R$ 0,00
LP ENGENHARIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS		R$ 0,00	R$ 0,00
GEOTECH SOLUTION		R$ 0,00	R$ 0,00
CARLOS A. BONINI ENGENHARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCOS FERNANDES		R$ 0,00	R$ 0,00
CARVALHO & VASCONCELLOS ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
99 TECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUDIMED MEDICINA DO TRABALHO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AJ POSSER SERVIÇOS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
VS DATTA IMAGEM COM E SERV EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
SFS ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GREGORI NERI ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
A&T GEOTECNIA E MEIO AMBIENTE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FRIOVIX COM DE REFRIGERACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DENIZZE AUXILIADORA MARIA DA SILVA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
RICARDO SAVIO SAMPAIO DE SOUSA		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRALTEC INST TERMICAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
TEAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
PROSERVER TELECOMUNICACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ANIBAL DUARTE BERSAGUI DE OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
PRLABOR COM DE PROD E EQUIP P/LAB		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.8D.BB.56.82.17.E8.29.CE.0E.DA.8E.49.45.8C.8E.85.DB.F5.29-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101306228556388096

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164101306228556388096-17
Data: 13/06/2022 14:02:34
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC53089-DXKN;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

283

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 14:19:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 91.806.844/0001-80

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NIKOLAS MARTINS SECCHI		R$ 0,00	R$ 0,00
SONDA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LIMITADA		R$ 0,00	R$ 0,00
JOANA ROSA CONFEITARIA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
F L ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CD ENGENHARIA AMBIENTAL E ARQUITETURA LT		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSPORTES EXPRESSO 24 HORAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PROTEFIX PROTECAO FIXACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TOPOGRAFIA CENTRAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESCALA TOPOGRAFIA GEOPROCESSAMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PEDRO MUGICA MUTTI ME		R$ 0,00	R$ 0,00
VINICIUS CAVALCANTI ZUCHOWSKI		R$ 0,00	R$ 0,00
GEORGE AMARAL DO EVANGELHO ME		R$ 0,00	R$ 0,00
GEOTEC - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCELO TELLES VASCONCELOS 00547684037		R$ 0,00	R$ 0,00
LL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MVE MACHADO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LEONARDO MORAES CAVALLI		R$ 0,00	R$ 0,00
WL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPACTA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LEIA RAQUEL DA ROSA SILVEIRA 00805900047		R$ 0,00	R$ 0,00
SIMONE MORAES ROSA SONDAGENS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUISA STURMER CORREA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
EXPANSSIVA IMPRESSOS DESIGN E WEB LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HERMINIO RENES CUNHA GONCALVES		R$ 0,00	R$ 0,00
GEO PROSPERITY LTDA		R$ 0,00	R$ 1.600,00
CLINICA MASSAD LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HIVINE RAQUEL SOUSA SOARES		R$ 0,00	R$ 2.400,00
LENCO CENTRO DE CONTROLE		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.8D.BB.56.82.17.E8.29.CE.0E.DA.8E.49.45.8C.8E.85.DB.F5.29-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

284

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410130622855638809 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410130622855638809 6-18
Data: 13/06/2022 14:02:34
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC53090-69ZU;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 14:19:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 91.806.844/0001-80

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TECNOLOGICO DE			
GOLD SERVIÇOS DE ESCRITORIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PROJETARK ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GEOCAMP TOPOGRAFIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EASYLUX EXPORT IMPORT		R$ 0,00	R$ 0,00
NEURO MT SERV MEDICOS		R$ 0,00	R$ 0,00
JEAN DA SILVA OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 3.333,33
J AUGUSTO AZEVEDO LAUREANO		R$ 0,00	R$ 0,00
JOTA NUNES SERVITRANS - EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
GRAFICA TIPO SET LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ANTONIO CAVAZZOTO		R$ 0,00	R$ 0,00
TECH CONSTRUCAO, PINTURA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 31.000,00
BEK DESIGN DE INTERIORES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PAULO ROBERTO KOCH ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ROLL GESSO MATS DE CONSTR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CARLA BENEVIDES S FIGUEIRO ME		R$ 0,00	R$ 0,00
JANINHA W DE LACERDA - JWL		R$ 0,00	R$ 0,00
ROBSON ALEXANDRO TAVARES ALNOCH		R$ 0,00	R$ 0,00
RH FERREIRA ENGENHARIA E PROJETOS		R$ 0,00	R$ 0,00
GROUND VALE-COMPOSTOS E MAT FILTRANTES L		R$ 0,00	R$ 6.000,00
GEOTECNICA EQUIP E SIST TOPOGRAFICOS		R$ 0,00	R$ 0,00
TOXILAB LABORATORIO DE ANALISES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GUILHERME DA SILVA TRINDADE		R$ 0,00	R$ 0,00
IND DE ESQUADRIAS SAO MIGUEL		R$ 0,00	R$ 11.850,00
GUEDES E PALMA MED OCUPACIONAL		R$ 0,00	R$ 1.567,30
GILMAR VARGAS E CIA		R$ 0,00	R$ 2.500,00
WEDY ADVOGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES/CREDORES-CONSORCIADAS		R$ 0,00	R$ 12.378,50
JOSUE JOSE DE MACEDO-CONS.CORUMBA		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.8D.BB.56.82.17.E8.29.CE.0E.DA.8E.49.45.8C.8E.85.DB.F5.29-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

285

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101306228556388096

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164101306228556388096-19
Data: 13/06/2022 14:02:34
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC53091-UIYC;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 14:19:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 91.806.844/0001-80

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCAS KAHUAN MACEDO OLIVEIRA-CONS.CORUMB		R$ 0,00	R$ 0,00
DHABLIO CONSULT. PLAN.SERV.ENG.-CONS.COR		R$ 0,00	R$ 0,00
FLERICKSON DO PRADO MACEDO-CONS.CORUMBA		R$ 0,00	R$ 0,00
JAIR ERGUES BRAGA JUNIOR-CONS.CORUMBÁ		R$ 0,00	R$ 0,00
PHELIPE KAHUE MACEDO TOOME-CONS.CORUMBA		R$ 0,00	R$ 0,00
LICENCIAR SERV MEIO AMBIENTE-CONS.CORUMB		R$ 0,00	R$ 0,00
SANCAL ASSESSORIA EMPRESARIAL-CONS.CORUM		R$ 0,00	R$ 0,00
BRUNO E GONÇALVES ENG-BBE BAURU		R$ 0,00	R$ 0,00
C A G R ENGENHARIA LTDA-BBE BAURU		R$ 0,00	R$ 0,00
CARLOS A BONINI ENG-BBE BAURU		R$ 0,00	R$ 0,00
CARVALHO E VASCONCELLOS ENG-BBE BAURU		R$ 0,00	R$ 0,00
GUILHERME PAVEZZI ENG-BBE BAURU		R$ 0,00	R$ 0,00
M M ANNICCHINI-BBE BAURU		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCOS FERNANDES-BBE BAURU		R$ 0,00	R$ 0,00
SANCAL ASSESSORIA EMPRES-BBE BAURU		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIAO COML BARAO SA-BBE BAURU		R$ 0,00	R$ 1.580,00
AHEAD ENGENHARIA LTDA-BBE BAURU		R$ 0,00	R$ 0,00
COM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA-BBE BAURU		R$ 0,00	R$ 0,00
FERNANDO LINS ANTUNES-CORUMBA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRUNA SUELLEN GONZALEZ ORTIZ-CORUMBA		R$ 0,00	R$ 0,00
REFRIGERAÇÃO DUFRIO COM E IMP-CORUMBA		R$ 0,00	R$ 0,00
FF CARVALHO ENGENHARIA LTDA-BBE BAURU		R$ 0,00	R$ 0,00
GUILHERME A CABRINI ENG-BBE BAURU		R$ 0,00	R$ 0,00
BROZAUTO VEICULOS-EXPANSAO		R$ 0,00	R$ 6.838,50
SANCAL ASSESSORIA-EXPANSAO		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIC LOPES MOREIRA-EXPANSAO		R$ 0,00	R$ 360,00
WL ENGENHARIA E CONST-EXPANSAO		R$ 0,00	R$ 3.600,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.8D.BB.56.82.17.E8.29.CE.0E.DA.8E.49.45.8C.8E.85.DB.F5.29-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

286

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101306228556388096

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164101306228556388096-20
Data: 13/06/2022 14:02:34
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC53092-FE3L;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 14:19:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 91.806.844/0001-80

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JOCELAINE JARDIM DOS SANTOS-EXPANSAO		R$ 0,00	R$ 0,00
HOLANDA CONSULTORIA - BBE BAURU		R$ 0,00	R$ 0,00
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTA		R$ 2.167.614,71	R$ 1.995.928,51
DÉBITOS TRABALHISTAS		R$ 1.621.242,37	R$ 1.469.989,90
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R$ 637,19	R$ 637,19
FGTS A RECOLHER		R$ 132.891,71	R$ 141.088,68
INSS A RECOLHER		R$ 484.718,70	R$ 447.493,03
PENSÃO ALIMENTICIAS A PAGAR		R$ 2.090,00	R$ 2.090,00
RESCISÕES CONTRATO A PAGAR		R$ 13.439,77	R$ 0,00
SALÁRIOS A PAGAR		R$ 987.465,00	R$ 878.681,00
FÉRIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
RPA A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
DEPÓSITO JUDICIAL A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		R$ 540.040,71	R$ 505.981,15
IRF S/ASSALARIADO A RECOLHER		R$ 224.101,35	R$ 212.803,86
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R$ 246.469,24	R$ 194.256,87
I.R.P.J. A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R$ 1.042,99	R$ 608,75
ISQN A RECOLHER		R$ 7.768,32	R$ 42.329,97
PIS A RECOLHER		R$ 53.526,90	R$ 42.182,93
CSR - RETIDOS 4,65%		R$ 3.276,64	R$ 1.906,74
CONT. CONFEDERATIVA A RECOLHER		R$ 2.697,18	R$ 2.697,18
IR 3208 A RECOLHER		R$ 1.158,09	R$ 1.247,99
IR A RETER		R$ 0,00	R$ 7.946,86
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS-CONS. CORUMBA		R$ 6.331,63	R$ 4.435,42
PIS A RECOLHER- CONS.CORUMBA		R$ 1.129,43	R$ 791,18
COFINS A RECOLHER - CONS. CORUMBA		R$ 5.202,20	R$ 3.644,24
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS-CONS BBE BAURU		R$ 0,00	R$ 15.522,04
PIS A RECOLHER - CONS BBE BAURU		R$ 0,00	R$ 2.768,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.8D.BB.56.82.17.E8.29.CE.0E.DA.8E.49.45.8C.8E.85.DB.F5.29-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

287

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101306228556388096

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164101306228556388096-21
Data: 13/06/2022 14:02:34
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC53093-1QI9;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 14:19:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 91.806.844/0001-80

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS A RECOLHER - CONS BBE BAURU		R$ 0,00	R$ 12.753,24
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 1.694.984,08	R$ 257.142,84
EMPRÉSTIMO CAPITAL DE GIRO		R$ 1.694.984,08	R$ 257.142,84
BB GIRO EMPRESA FLEX OP: 341502610		R$ 476.333,92	R$ 0,00
(-) (-) JUROS PROV BB GIRO EMP FLEX341502610		R$ (18.218,13)	R$ 0,00
BB GIRO EMPRESA FLEX OP: 341502646		R$ 656.428,20	R$ 0,00
(-) (-) JUROS PROV BB GIRO EMP FLEX341502646		R$ (19.559,87)	R$ 0,00
BANRISUL CAPITAL GIRO Nº 2020028365		R$ 599.999,96	R$ 257.142,84
BANRISUL CONTA GARANTIDA 26.001068.0-5		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS DÉBITOS		R$ 2.074.399,72	R$ 2.266.389,19
CREDORES DIVERSOS		R$ 9.650,52	R$ 92.782,11
ALUGUEIS DE IMÓVEIS A PAGAR		R$ 9.650,52	R$ 0,00
SEGUROS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMO CONSÓRCIO EXPANSÃO/MAGNA		R$ 0,00	R$ 92.782,11
SÓCIOS C/PARTICULAR		R$ 30.642,00	R$ 25.816,77
ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA		R$ 8.410,00	R$ 5.296,00
CRISTIANO COSTA DE SOUZA		R$ 8.462,00	R$ 6.777,00
LEONARDO COSTA DE SOUZA		R$ 4.418,00	R$ 4.418,00
MARCO AURELIO RAMOS CAMINHA		R$ 9.352,00	R$ 9.325,77
P R O V I S Õ E S		R$ 1.918.663,53	R$ 1.854.289,35
PROVISÃO PARA FERIAS		R$ 1.396.590,34	R$ 1.665.161,48
PROVISAO INSS S/FERIAS		R$ 403.757,58	R$ 79.489,34
PROVISAO DE FGTS S/FERIAS		R$ 118.315,61	R$ 109.638,53
(-) PROVISAO PARA 13º SALARIO		R$ (59.230,88)	R$ 0,00
PROVISAO DE INSS S/13º SALARIO		R$ 59.230,88	R$ 0,00
PROVISAO DE FGTS S/13º SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 115.443,67	R$ 293.500,96
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 115.443,67	R$ 292.515,74
ADIANTAMENTO DE CLIENTES-CORUMBA		R$ 0,00	R$ 985,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.8D.BB.56.82.17.E8.29.CE.0E.DA.8E.49.45.8C.8E.85.DB.F5.29-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

288

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410130622855638809 6

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 16410130622855638809 6-22
Data: 13/06/2022 14:02:34
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC53094-6K4A;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 14:19:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 91.806.844/0001-80

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS A DISTRIBUIR		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS A DISTRIBUIR		R$ 0,00	R$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R$ 1.200.000,04	R$ 1.200.000,04
EXIGIBILIDADES A LONGO PRAZO		R$ 1.200.000,04	R$ 1.200.000,04
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 1.200.000,04	R$ 1.200.000,04
EMPRÉSTIMOS CAPITAL GIRO		R$ 1.200.000,04	R$ 1.200.000,04
BANRISUL CAPITAL DE GIRO Nº 2020028365		R$ 1.200.000,04	R$ 1.200.000,04
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 6.440.964,96	R$ 6.738.430,54
CAPITAL		R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00
ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA		R$ 2.250.000,00	R$ 2.250.000,00
CRISTIANO COSTA DE SOUZA		R$ 2.250.000,00	R$ 2.250.000,00
LEONARDO COSTA DE SOUZA		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
MARCO AURELIO RAMOS CAMINHA		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
RESERVAS		R$ 1.440.964,96	R$ 1.738.430,54
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 1.440.964,96	R$ 1.738.430,54
RESERVAS DE LUCROS		R$ 1.440.964,96	R$ 1.738.430,54
RESERVA LEGAL		R$ 102.958,64	R$ 76.273,28
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR		R$ 1.338.006,32	R$ 1.662.157,26
RESULTADO A DESTINAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00

Eng. Cristiano Costa de Souza
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
CREA/RS – 97.632-D

LUIS ADELAR PAZ
Rua Andrade Neves, 55 - Bairro Guarani
CEP 93520-560 - N. HAMBURGO/RS - Tel.51-35941758
CRC-RS TC 42.074/O-7 - CPF 312.822.700/44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.8D.BB.56.82.17.E8.29.CE.0E.DA.8E.49.45.8C.8E.85.DB.F5.29-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

289

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101306228556388096

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101306228556388096-23
Data: 13/06/2022 14:02:34
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC53095-EZ7G;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 14:19:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 91.806.844/0001-80

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 37.345.651,58	R$ 43.403.507,29
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 37.345.651,58	R$ 41.736.681,07
RECEITA OPERACIONAL BRUTA - CONS CORUMBA		R$ 191.802,28	R$ 565.630,68
RECEITA OPERACIONAL BRUTA-CONS BBE BAURU		R$ 0,00	R$ 1.101.195,54
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ (4.386.156,83)	R$ (5.720.293,21)
(-) (-)DEDUÇÕES RECEITA OPERAC.BRUTA		R$ (4.555.481,48)	R$ (5.529.426,35)
(-) (-) DEDUÇÕES REC OP BRUTA - CONS CORUMBA		R$ (22.477,63)	R$ (77.217,80)
(-) (-) DEDUCOES REC OP BRUTA-CONS BBE BAURU		R$ 0,00	R$ (113.649,06)
(-) CUSTO PRODUTOS E OU SERVIÇOS VENDIDOS		R$ (29.833.250,12)	R$ (33.560.013,05)
(-) CUSTO SERVIÇOS C/PESSOAL		R$ (22.716.487,59)	R$ (23.972.723,87)
(-) CUSTOS SERVIÇOS /BENEFÍCIOS A EMPREGADOS		R$ (1.311.837,88)	R$ (1.778.866,41)
(-) OUTROS CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS		R$ (5.586.211,90)	R$ (7.654.648,66)
(-) OUTROS CUSTOS SERV VENDIDOS-CONSORCIADAS		R$ (218.712,75)	R$ (153.774,11)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (650.088,31)	R$ (1.231.863,29)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS EM GERAL		R$ (640.105,80)	R$ (702.804,89)
(-) DESPESAS ADMINISTRAT-CONSORCIADAS		R$ (9.982,51)	R$ (529.058,40)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (112.703,52)	R$ (70.495,71)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS PUNITIVAS		R$ 0,00	R$ (87,25)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS EM GERAL		R$ (112.703,52)	R$ (69.896,82)
(-) DESPESAS TRIBUT EM GERAL-CONSORCIADAS		R$ 0,00	R$ (511,64)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (248.036,29)	R$ (158.515,72)
(-) DESPESAS COM JUROS		R$ (41.723,44)	R$ (134.209,24)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ (205.988,59)	R$ (20.133,29)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS - CONSORCIADAS		R$ (324,26)	R$ (4.173,19)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 81.432,59	R$ 290.369,59
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANC.		R$ 35.529,90	R$ 250.826,31
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 45.902,69	R$ 39.543,28
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (120.195,62)	R$ (86.794,37)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (120.195,62)	R$ (80.700,47)
(-) OUTRAS DESPESAS-CONSORCIADAS		R$ 0,00	R$ (6.093,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.8D.BB.56.82.17.E8.29.CE.0E.DA.8E.49.45.8C.8E.85.DB.F5.29-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 14:19:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101306228556388096

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164101306228556388096-24
Data: 13/06/2022 14:02:35
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC53096-EFBM;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 91.806.844/0001-80

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 6.357,11	R$ 342.663,82
OUTRAS RECEITAS		R$ 2.857,11	R$ 342.663,82
GANHOS DE CAPITAL		R$ 3.500,00	R$ 0,00
(-) PROVISÃO P/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (8.939,15)	R$ (451.879,35)
(-) PROVISÃO CONTR.SOCIAL		R$ 0,00	R$ (451.879,35)
(-) PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA		R$ (14.898,58)	R$ (1.231.220,42)
(-) PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA		R$ (14.898,58)	R$ (1.231.220,42)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 2.059.172,86	R$ 1.525.465,58

Eng. Cristiano Costa de Souza
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
CREA/RS – 97.632-D

LUIS ADELAR PAZ
Rua Andrade Neves, 55 - Bairro Guarani
CEP 93520-560 - N. HAMBURGO/RS - Tel.51-35941758
CRC-RS TC 42.074/O-7 - CPF 312.822.700/44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.8D.BB.56.82.17.E8.29.CE.0E.DA.8E.49.45.8C.8E.85.DB.F5.29-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

291

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101306228556388096

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101306228556388096-25
Data: 13/06/2022 14:02:35
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC53097-SXQT;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 14:19:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101306228556388096-26
Data: 13/06/2022 14:02:35
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC53098-UX8E;
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101306228556388096
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ 91.806.844/0001-80 Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2021	6.440.964,93
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	1.525.465,58
DISTRIBUIÇÕES DE LUCRO	(-)1.228.000,00
Saldo Final em 31.12.2021	6.738.430,54
Notas	

Eng. Cristiano Costa de Souza
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
CREA/RS – 97.632-D

LUIS ADELAR PAZ
Rua Andrade Neves, 55 - Bairro Guarani
CEP 93520-560 - N. HAMBURGO/RS - Tel.51-35941758
CRC-RS TC 42.074/O-7 - CPF 312.822.700/44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.8D.BB.56.82.17.E8.29.CE.0E.DA.8E.49.45.8C.8E.85.DB.F5.29-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 14:19:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.

DEMONSTRAÇÃO LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Descrição	Valores
LUCROS ACUMULADOS EXERCICIOS ANTERIORES	1.440.964,96
LUCROS DO EXERCICIO	1.525.516,66
PREJUIZOS DO EXERCICIO	0
AJUSTES DO EXERCICIO	0
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS OU DESTINADOS	(1.228.000,00)
RESERVA LEGAL	(76.275,83)
SALDO FINAL	1.662.205,79

CRISTIANO COSTA DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 903.397.460-68

LUIS ADELAR PAZ
CRC RS TS 042074/0-7
CPF: 312.822.700-44

293

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 14:19:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410130622855638809 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410130622855638809 6-27
Data: 13/06/2022 14:02:35
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC53099-WCMZ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Nire 43201447466 - Data 12/01/1988

Empresa: **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **91.806.844/0001-80** Insc. Est.: **ISENTO**

Período: **01/01/2021** até **31/12/2021**

Descrição	Valores
Lucro Líquido	1.525.465,58
Mais: Depreciação	44.846,56
Lucro Ajustado	1.570.312,14
Variação duplicatas a receber	2.072.422,75
Variação tributos a recuperar	(427.419,92)
Variação adiantamentos a devedores	(7.228,78)
Variação despesas pagas antecipadamente	(3.742,04)
Variação fornecedores	133.922,78
Variação débitos trabalhistas	(151.252,47)
Variação débitos tributários	(20.433,73)
Variação credores diversos	83.131,59
Variação sócio c/ particular	(4.825,23)
Variação Provisões	(64.374,18)
Variação adiantamento de clientes	178.057,29
Caixa Líq Gerado/Consumido Ativ Operacio	3.358.570,20
Variação Participações	(10.000,00)
Pagamento Aquisição Imobilizado	(126.613,69)
Variação Outros Investimentos	(1.613.000,00)
Caixa Líq Gerado/Consumido Ativ Investim	(1.749.613,69)
Variação Financiamentos Capital de Giro	(1.437.841,24)
Distribuição de dividendos	(1.228.000,00)
Caixa Líq Gerado/Consumido Ativ Financia	(2.665.841,24)
Aumento/Redução Caixa e Equivalentes	(1.056.884,73)
Saldo inicial caixa e equivalentes	2.222.499,98
Saldo final caixa e equivalentes	1.165.615,25

Reconhecemos, com base na documentação que nos foi apresentada, a exatidão da presente demonstração, realizada nesta data.

Porto Alegre, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CRISTIANO COSTA DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 903.397.460-68

LUIS ADELAR PAZ
CRC RS TS 042074/O-7
CPF: 312.822.700-44

294

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101306228556388096

CARTÓRIO **Autenticação Digital Código: 164101306228556388096-28**
Data: 13/06/2022 14:02:35
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC53100-XDUS;

CNJ: 06.870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 14:19:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Em Reais)

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Beck de Souza Engenharia Ltda., é uma pessoa jurídica de direito privado constituída na forma de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº. 43201447466, domiciliada no município de Porto Alegre – RS, situada na Avenida Cristovão Colombo nº 2240, conjunto 702, Bairro Floresta, tendo como objeto social as seguintes atividades econômicas: prestação de serviços nos campos da engenharia, arquitetura, urbanismo, abrangendo estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, laudos técnicos, assessoria, consultoria, supervisão e fiscalização de obras e serviços técnicos;

NOTA 2 – BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do ano findo em 31 de dezembro de 2021 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e pronunciamentos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não-Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 Compensação Entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

3.3 Transações em Moeda Estrangeira

Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional Reais (R$) que é a moeda do principal ambiente econômico em que a empresa atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados nesta mesma moeda.

3.4 Disponibilidades

Disponibilidades incluem numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

3.5 Ativos Financeiros

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: a) mensurados ao valor justo por meio do resultado, b) empréstimos e recebíveis e c) Mantidos até o Vencimento. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101306228556388096

CARTÓRIO **Autenticação Digital Código: 164101306228556388096-29**
Data: 13/06/2022 14:02:35
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC53101-CRT4;

CNJ: 06.870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 14:19:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

financeiros no reconhecimento inicial.

(a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado
Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

(b) Empréstimos e recebíveis
Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não-derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não-circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem "contas a receber de clientes e demais contas a receber" e "caixa e equivalentes de caixa".

(c) Mantidos até o Vencimento
Ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos para os quais a Empresa tem intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros, deduzidos de eventuais reduções em seu valor recuperável. Os juros, correção monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, são reconhecidos no resultado quando incorridos.

3.6 Contas a Receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias e prestação de serviços- no decurso normal das atividades da empresa.

3.7 Estoques

A empresa não possui estoques.

3.8 Imobilizado

Imóveis, móveis e utensílios, computadores e periféricos, benfeitoria em propriedade de terceiros, ferramentas e veículos estão demonstrados ao valor de custo, deduzidos de depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumuladas.

3.9 Impairment de Ativos Não Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por *impairment* quando aplicável é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

3.10 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente, quando aplicável.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101306228556388096
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101306228556388096-30
Data: 13/06/2022 14:02:35
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC53102-A7WS;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 14:19:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

3.11 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação.

3.12 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

3.13 Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social corrente. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado.

O encargo de imposto de renda corrente e contribuição social é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço e gera lucro real. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela empresa nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

3.14 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

3.15 Reconhecimento da Receita

A receita de prestações de serviços compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de serviços no curso normal das atividades da Empresa.
A empresa reconhece a receita quando:
(2) o valor da receita pode ser mensurado com segurança;
(II) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade; e
(III) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Empresa. O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas com a venda tenham sido resolvidas. A Empresa baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

3.16 Dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício.

3.17 Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Empresa se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e

29

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101306228556388096

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164101306228556388096-31
Data: 13/06/2022 14:02:35
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC53103-WR4L;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 14:19:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.
As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

a) Créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
b) Impairment dos ativos imobilizados.
c) Passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da empresa.

NOTA 4 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

Ativos financeiros em 31 de dezembro de 2021 conforme Balanço Patrimonial	Mantidos Até o Vencimento	Recebíveis	Total
Disponibilidades	1.165.615,25		1.165.615,25
Contas a receber		5.636.052,74	5.636.052,74
Total	1.165.615,25	5.636.052,74	6.801.667,99

Passivos financeiros em 31 de dezembro de 2021 conforme Balanço Patrimonial	Outros passivos financeiros	Total
Fornecedores	417.768,85	417.768,85
Empréstimos e Financ	257.142,84	257.142,84
Total		674.911,69

Ativos financeiros em 31 de dezembro de 2020 conforme Balanço Patrimonial	Mantidos Até o Vencimento	Recebíveis	Total
Disponibilidades	2.222.499,98		2.222.499,98
Contas a receber		7.708.475,49	7.708.475,49
Total	2.222.499,98	7.708.475,49	9.930.975,47

Passivos financeiros em 31 de dezembro de 2020 conforme Balanço Patrimonial	Outros passivos financeiros	Total
Fornecedores	283.846,07	283.846,07
Empréstimos e Financ	1.694.984,08	1.694.984,08
Total		1.978.830,15

NOTA 5 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/21	31/12/2020
Caixa	3.000,19	4.401,19
Bancos Conta Movimento	71.668,40	64.004,80
Aplicações Financeiras	1.090.946,66	2.154.093,99
Total de Disponibilidades	**1.165.615,25**	**2.222.499,98**

NOTA 6 – CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	31/12/2021	31/12/2020
Duplicatas a receber	5.636.052,74	7.708.475,49
Parcela Circulante	5.636.052,74	7.708.475,49

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101306228556388096
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164101306228556388096-32
Data: 13/06/2022 14:02:35
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC53104-PAGM;
CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 14:19:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NOTA 7 – IMOBILIZADO

Bem	Saldo em 31/2020	Tx Deprec.	Aquisição	Baixas	Deprec. Acum.	Saldo em 31/2021
Moveis e Utensílios	4.489,53	10%	8.305,04	0,00	-169.100,89	11.026,82
Maquinas Equipamentos	13.016,58	10%	0,00	0,00	-70.841,03	10.140,00
Equipamentos de Informática	78.876,35	20%	56.308,65	0,00	-489.547,89	99.989,84
Benfeitoria Prop. Terceiros	240	10%	0,00	0,00	-9.790,00	0,00
Instalações	0	10%	62.000,00	0,00	-551,11	61.448,89
TOTAL	96.622,46	---	126.613,69	0,00	739.830,92	182.605,55

NOTA 8 – FORNECEDORES E OUTRAS OBRIGAÇÕES

	31/12/2021	31/12/2020
Contas a Pagar à Fornecedores	417.768,85	283.846,07
Outros		
Parcela Circulante	417.768,85	283.846,07

NOTA 9 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	31/12/2021	31/12/2020
Salários a Pagar	904.497,77	1.018.107,00
INSS	447.493,03	484.718,70
FGTS	141.088,68	132.891,71
Provisão de Férias e Encargos	1.854.289,35	1.918.663,53
Parcela Circulante	**3.347.368,83**	**3.554.380,94**

NOTA 10 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	31/12/2020	31/12/2020
ISS	42.329,97	7.768,32
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00
IRRF	1.856,74	1.042,99
COFINS	194.256,87	246.469,24
PIS	42.182,93	53.526,90
Outros	4.603,92	6.611,01
Total das Obrigações Tributárias	**285.230,43**	**315.418,46**

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101306228556388096

CARTÓRIO **Autenticação Digital Código: 164101306228556388096-33**
Data: 13/06/2022 14:02:35
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC53105-GP6A;

CNJ: 06.870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 14:19:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.senad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NOTA 11 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos representam o seu valor justo, pois os encargos estão reconhecidos *pró-rata*.

Instituição	Venct..	Taxas	Saldo Curto Prazo	Saldo Longo Prazo	Saldo devedor 2021	Saldo devedor 2020
Banrisul			257.142,84	1.200.000,04	1.457.142,88	1.800.000,00
		Total	257.142,84	1.200.000,04	1.457.142,88	1.800.000,00

NOTA 12 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social integralizado é de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) divididos em 5.000.000,00 (cinco milhões) ações no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, pertencentes integralmente a pessoas físicas domiciliadas no País.

b) Ajustes de Exercícios Anteriores

Em cumprimento ao CPC 23 foram realizados ajustes credores pelo reconhecimento indevido de despesas em períodos anteriores sendo que em função da relevância de valores a administração não viu necessidade de abrir os períodos anteriores.

c) Proposta de Distribuição do Resultado

A constituição da Reserva Legal está estabelecida no artigo 25 do Estatuto Social, de 5% limitada a 20% do Capital Social realizado.

		2021
Resultado do Exercício		1.525.465,58
Distribuição do Ano		(1.228.000,00)
Reserva Legal	5%	(76.273,28)
Reservas de Lucro Exercício Anterior		**1.338.006,32**
Reservas de Lucros Acumulado		**1.662.157,26**

O Lucro Líquido remanescente no montante R$ 1.662.157,26 (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais, vinte e seis centavos) foram destinados para Reservas Lucros à Realizar.

300

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101306228556388096

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164101306228556388096-34
Data: 13/06/2022 14:02:35
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC53106-BBZX;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 14:19:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

NOTA 13 – RECEITA

A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é como segue:

	31/12/2021	31/12/2020
Receita Operacional de Vendas		
Receita com Prestação de Serviços	41.736.681,07	37.345.651,58
Total Receita Operacional Bruta	41.736.681,07	37.345.651,58
Deduções da Receita Operacional		
(-) ISS	1.165.413,02	1.001.834,50
(-) PIS	724.251,32	580.748,22
(-) COFINS	3.358.616,38	2.674.413,54
(-) Outras Deduções	281.145,63	298.485,22
Total Deduções Receita Operacional	**5.529.426,35**	**4.555.481,48**
Total Receita Operacional Líquida	**36.207.254,72**	**32.790.170,10**

	31/12/2021	31/12/2020
Receita Operacional de Vendas – Consórcio Corumbá		
Receita com Prestação de Serviços	565.630,68	191.802,28
Total Receita Operacional Bruta	565.630,68	191.802,28
Deduções da Receita Operacional		
(-) ISS	28.281,54	9.590,12
(-) PIS	8.729,47	2.201,11
(-) COFINS	40.206,79	10.686,40
(-) Outras Deduções	0,00	0,00
Total Deduções Receita Operacional	**77.217,80**	**22.477,63**
Total Receita Operacional Líquida	**488.412,88**	**169.324,65**

	31/12/2021	31/12/2020
Receita Operacional de Vendas – Consórcio BBE Bauru		
Receita com Prestação de Serviços	1.101.195,54	0,00
Total Receita Operacional Bruta	1.101.195,54	0,00
Deduções da Receita Operacional		
(-) ISS	22.023,90	0,00
(-) PIS	16.343,96	0,00
(-) COFINS	75.281,20	0,00
(-) Outras Deduções	0,00	0,00
Total Deduções Receita Operacional	**113.649,06**	**0,00**
Total Receita Operacional Líquida	**987.546,48**	**0,00**

Total Receita Operacional Líquida	**37.683.214,08**	**32.959.494,75**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 14:19:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101306228556388096
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164101306228556388096-35
Data: 13/06/2022 14:02:35
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC53107-2483;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

NOTA 14 – RESULTADO POR AÇÃO

O lucro básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da sociedade, pela quantidade de ações emitidas.

	31/12/2021	31/12/2020
Numerador		
Lucro Líquido do exercício atribuído aos acionistas da Empresa		
Lucro disponível aos acionistas	1.738.430,54	1.440.964,96
Total	1.738.430,54	1.440.964,96
Denominador (em milhares de ações)		
Quantidade de Ações	5.000.000	5.000.000
Total	5.000.000	5.000.000
Resultado básico e diluído por ação (em Reais)		
Valor da Ação	**0,35**	**0,29**

NOTA 15 - COBERTURA DE SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2021, todos os ativos e responsabilidades de valores e riscos relevantes estão cobertos por seguro.
A administração considera que o montante de cobertura de seguros é suficiente para cobrir eventuais sinistros em suas instalações.

Porto Alegre, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

CRISTIANO COSTA DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 903.397.460-68

LUIS ADELAR PAZ
CRC RS TS 042074/O-7
CPF: 312.822.700-44

302

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 14:19:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101306228556388096

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101306228556388096-36
Data: 13/06/2022 14:02:36
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC53108-YY2Q;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Balanço Patrimonial DEZEMBRO/2021
Nire 43201447466 - Data 12/01/1988

Empresa: **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **91.806.844/0001-80** IE: **ISENTO**

Coeficientes de Análises em 31/12/2021

Índice de Liquidez Geral

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}$$

$$ILG = \frac{\text{R\$ 10.532.346,88 + R\$ 9.366.731,63}}{\text{R\$ 4.937.229,39 + R\$ 1.200.000,04}} = 3,24$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo}}$$

$$ILG = \frac{\text{R\$ 10.532.346,88 + R\$ 9.366.731,63}}{\text{R\$ 4.937.229,39 + R\$ 1.200.000,04}} = 3,24$$

Índice de Liquidez Corrente

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ILC = \frac{\text{R\$ 10.532.346,88}}{\text{R\$ 4.937.229,39}} = 2,13$$

Índice de Liquidez Seca

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ILS = \frac{\text{R\$ 10.532.346,88- R\$ 0,00}}{\text{R\$ 4.937.229,39}} = 2,13$$

303

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 14:19:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101306228556388096

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101306228556388096-37
Data: 13/06/2022 14:02:36
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC53109-R0KP;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Balanço Patrimonial DEZEMBRO/2021
Nire 43201447466 - Data 12/01/1988

Empresa: **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **91.806.844/0001-80** IE: **ISENTO**

Coeficientes de Análises em 31/12/2021

Índice de Solvência Geral

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}$$

$$ISG = \frac{R\$\ 12.875.659,97}{R\$\ 4.937.229,39 + R\$\ 1.200.000,04} = 2,10$$

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Elegível Longo Prazo}}$$

$$ISG = \frac{R\$\ 12.875.659,97}{R\$\ 4.937.229,39 + R\$\ 1.200.000,04} = 2,10$$

Índice de Capital de Terceiros

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$ICT = \frac{R\$\ 4.937.229,39 + R\$\ 1.200.000,04}{R\$\ 6.738.430,54} = 0,91$$

Índice de Endividamento Geral

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}{\text{Passivo Total}}$$

$$IEG = \frac{R\$\ 4.937.229,39 + R\$\ 1.200.000,04}{R\$\ 12.875.659,97} = 0,48$$

304

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 14:19:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410130622855638809 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410130622855638809 6-38
Data: 13/06/2022 14:02:36
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC53110-N7FP;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Balanço Patrimonial DEZEMBRO/2021
Nire 43201447466 - Data 12/01/1988

Empresa: **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **91.806.844/0001-80** IE: **ISENTO**

Coeficientes de Análises em 31/12/2021

Índice de Endividamento Corrente

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido + Resultado de Exerc. Futuros}}$$

$$IEC = \frac{R\$\ 4.937.229,39}{R\$\ 6.738.430,54 + R\$\ 0,00} = 0,73$$

Grau de Endividamento

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$$

$$GE = \frac{R\$\ 4.937.229,39 + R\$\ 1.200.000,04}{R\$\ 12.875.659,97} = 0,48$$

CRISTIANO COSTA DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 903.397.460-68

LUIS ADELAR PAZ
CRC RS TS 042074/O-7
CPF: 312.822.700-44

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA:91806844000180 Assinado de forma digital por BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA:91806844000180 Dados: 2022.06.13 12:11:52 -03'00'

305

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 14:19:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410130622855638809 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410130622855638809 6-39
Data: 13/06/2022 14:02:36
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC53111-PUEJ;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ttps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2022 14:49:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 164101306228556388096-1 a 164101306228556388096-39
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b84663e0b4de3df88f8ffd269552650be462ba0554a03d3244c36a039762905f07630bc0fe418c2aca1410adc75ecf83b
e4d3f098a8da78f521afe939a92f1c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

306

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUIS ADELAR PAZ
REGISTRO..... : RS-042074/O-7
CATEGORIA..... : TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.822.700-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 12/09/2022 as 14:44:02.
Válido até: 11/12/2022.
Código de Controle: 370851.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

307

6.2. Certidão Negativa de Falência ou Concordata e Certidão da Corregedoria

308

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA **********
CNPJ 91.806.844/0001-80**********

Porto Alegre, 19 de setembro de 2022, às 13h34min

309

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em https://www.tjrs.jus.br/verificadocs, informando 0001434523475.

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
19/09/2022 13h34min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001434523475

310

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3º andar
www.tjrs.jus.br

CERTIDÃO - CGJ-SECASEJ

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Porto Alegre, neste Estado, há:

1. No FORO CENTRAL (Prédios I e II): um (01) Cartório da Direção do Foro, dezenove (19) Cartórios Cíveis, nominados do primeiro ao décimo oitavo e vigésimo (ao 20º Cartório Cível compete as Ações Especiais da Fazenda Pública); um (01) Cartório Estadual de Improbidade Administrativa; quatro (04) Juizados Especiais Cíveis (2º, 3º, 4º, 5º); catorze (14) Cartórios Criminais (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10º, 11º, 13º, 14º e Juizado do Torcedor, 15º e 16º); dois (02) Cartórios Estaduais de Processo e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro (1º, 2º); três (03) Juizados Especiais Criminais (1º, 2º, 3º); um (01) Cartório de Execução de Penas e Medidas Alternativas; dois (02) Cartórios de Execuções Criminais (1º, 2º); quatro (04) Cartórios do Júri, nominados do primeiro ao quarto; onze (11) Cartórios da Fazenda Pública (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 10º, 12º, 14º); três (03) Juizados Especiais da Fazenda Pública (1º, 2º, 3º); cinco (05) Cartórios de Família (1º, 4º, 5º, 6º, 8º); um (01) Cartório das Curatelas; dois (02) Cartórios exclusivos de Sucessões (1º, 2º) e um (01) Cartório de Sucessões e de Precatórias (nominado 3º Cartório de Sucessões e de Precatórias); um (01) Cartório de Acidentes do Trabalho; um (01) Cartório de Delitos de Trânsito; um (01) Cartório de Registros Públicos; quatro (04) Cartórios do Juizado Regional da Infância e Juventude, nominados do primeiro ao quarto; dois (02) Cartórios do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (1º, 2º); um (01) Cartório Regional Empresarial; dois (02) Cartórios da Contadoria (1º, 2º); e um (01) Cartório da Distribuição (incumbe a distribuição das causas Cíveis, Comerciais, dos feitos da Fazenda Pública, Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Criminais, das causas de Família e Sucessões e a de outras que lhe sejam dependentes).

2. Nos FOROS REGIONAIS: um (01) Cartório Cível na Restinga; um (01) Cartório Cível e um (01) Cartório de Família no Alto Petrópolis, no Partenon e na Tristeza; dois (02) Cartórios Cíveis no Quarto Distrito e no Sarandi; um (01) Juizado Especial Cível e Criminal no Alto Petrópolis (7º), no Partenon (10º), na Restinga (8º), no Sarandi (1º), na Tristeza (6º) e no Quarto Distrito (9º); dois (02) Cartórios Criminais no Partenon; e um (01) Cartório da Distribuição e Contadoria em cada um dos Foros Regionais (Alto Petrópolis, Partenon, Restinga, Sarandi, Tristeza e Quarto Distrito), com as mesmas atribuições do Distribuidor do Foro Centralizado da comarca de Porto Alegre, excluídos os feitos de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho. Qualquer certidão fornecida pelo Cartório da Distribuição do Foro Central abrange informações de todos os demais Foros, e vice-versa, pois é baseada em um único Banco de Dados.

3. Três (03) Tabelionatos de Protestos de Títulos (1º, 2º, 3º) onde são processados os apontamentos e protestos das letras e títulos comerciais, distribuídos pela CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS; três (03) Serviços de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas (1º, 2º, 3º); catorze (14) Tabelionatos de Notas (1º ao 14º); seis (06) Serviços de Registro de Imóveis (1ª até a 6ª Zona); oito (08) Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais (1ª até a 8ª Zona).

311

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em **https://www.tjrs.jus.br/verificadocs**, informando 0001434857567.

Observações:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.

A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A expedição é gratuita.

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

312

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em **https://www.tjrs.jus.br/verificadocs**, informando 0001434857567.

DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO | 21/09/2022 15h33min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001434857567

313

7. Declaração de Conhecimento e Aceitação – Anexo II

BECK DE SOUZA
ENGENHARIA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
ARACAJU – SERGIPE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 012/2022 (alterado) – DESO**

Prezados Senhores

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sª., nossa Proposta relativa a Licitação em epígrafe, assumido inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Em tempo, manifestamos nossa expressa aceitação das condições da referida Licitação e com a emissão de Notas Fiscais e Fatura diretamente à DESO.

Declaramos que o prazo de validade da nossa proposta é de **120 (cento e vinte)** dias corridos, contados a partir da data de abertura da mesma, nos termos do item **4.2** deste Edital.

Atenciosamente,

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 91.806.844/0001-80
Arq. /Eng. Civil Cristiano Costa de Souza
CAU 52017-9 – CREA NAC. 2200778139 – CREA RS 97.632-D
CPF 903.397.460-68 – RG 7061910076 SSP/RS
Diretor Gerente

315

8. Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo – Anexo III

BECK DE SOUZA
ENGENHARIA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

RUA CAMPO DO BRITO, Nº 331 – ARACAJU/SE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 012/2022 (alterado) – DESO**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SISTEMA INTEGRADO DO ALTO SERTÃO, TRECHO A JUSANTE DA TORRE T-2/SIMÃO DIAS/SE.**

Em atendimento à determinação do Edital, em seu subitem **9.8**, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexiste qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 91.806.844/0001-80
Rua Padre Chagas, 79, Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS
Arq. /Eng. Civil Cristiano Costa de Souza
CAU 52017-9 – CREA NAC. 2200778139 – CREA RS 97.632-D
CPF 903.397.460-68 – RG 7061910076 SSP/RS
Diretor Gerente

317

9. Declaração de Responsabilidade e Liberação Ambiental – Anexo IV

BECK DE SOUZA
ENGENHARIA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E LIBERAÇÃO AMBIENTAL

À
DESO
RUA CAMPO DO BRITO Nº 331
Bairro São José
ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 012/2022 (alterado) – DESO**

A BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA., por seu representante legal, infrassignatário declara para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente do local e região onde se realizarão as obras e serviços objeto licitação em epígrafe; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pela DESO, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que se responsabiliza pelo cumprimento do conteúdo no relatório de impacto de meio ambiente, a solicitação do atestado de sua liberação, autorização de obras e demais requisitos necessários à regulamentação das obras e serviços e das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara, também, que assume sem repasse a DESO, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venha a ser associados às obras e serviços licitada, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração:

Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 91.806.844/0001-80
Arq. /Eng. Civil Cristiano Costa de Souza
CAU 52017-9 – CREA NAC. 2200778139 – CREA RS 97.632-D
CPF 903.397.460-68 – RG 7061910076 SSP/RS
Diretor Gerente

319

10. Dados da Pessoa que irá assinar o Contrato e Dados Bancários da Empresa

320

BECK DE SOUZA
ENGENHARIA

DECLARAÇÃO

À

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

RUA CAMPO DO BRITO, Nº 331 – ARACAJU/SE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 012/2022 (2ª ALTERAÇÃO) – DESO**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SISTEMA INTEGRADO DO ALTO SERTÃO, TRECHO A JUSANTE DA TORRE T-2/SIMÃO DIAS/SE.**

A empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 91.806.844/0001-80, através de seu representante legal o Sr. Cristiano Costa de Souza, em atendimento à determinação do Edital, em seu subitem 9.10, DECLARA, que a pessoa que assinará o contrato é o Arquiteto e Engenheiro Civil Cristiano Costa de Souza.

DADOS DO PROFISSIONAL QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:

NOME: Cristiano Costa de Souza;

EMAIL: comercial@beckdesouza.com.br

CPF: 903.397.460-68; **RG:** 7061910076 SSP/RS

DADOS DA CONTA BANCÁRIA EM QUE OS PAGAMENTOS DEVERÃO SER EFETUADOS:

BANCO: Banrisul; **Nº DO BANCO:** 041; **AGÊNCIA:** 0015;

CONTA CORRENTE: 20.001068.0-6

Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

321

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 91.806.844/0001-80
Arq. /Eng. Civil Cristiano Costa de Souza
CAU 52017-9 – CREA NAC. 2200778139 – CREA RS 97.632-D
CPF 903.397.460-68 – RG 7061910076 SSP/RS
Diretor Gerente

11. Termo de Encerramento

322

TERMO DE ENCERRAMENTO

Esta via, dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, contém 323 (trezentos e vinte e tres) páginas numeradas em seu anverso de 001 a 323, referente à participação na LICITAÇÃO PÚBLICA N.º 012/2022 (2ª ALTERAÇÃO) – DESO.

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 91.806.844/0001-80
Arq. /Eng. Civil Cristiano Costa de Souza
CAU 52017-9; CREA 2200778139; CREA/RS 97.632-D
CPF 903.397.460-68; RG 7061910076
Diretor Gerente